SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS

Rio Grande do Sul , 23 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVI | Nº 3766

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2023/2024

Presidente:
Luciano Liborio Baptista Orsi (PDT)
Campo Bom – AMVAG

Vice-Presidentes:
Jonas Fernando Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcelo Arruda – (PTB)
Barra do Rio Azul – AMAU

Mário Augusto Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

José Alberto Panosso (MDB)
Frederico Westphalen – AMZOP

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz – AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/2024

Certifico que foi realizado no dia 22/02/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/2024. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE. Contratada: **FRANCO MEDICINA LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob nº 53.179.145/0001-68, firmam o presente ato conforme segue.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na ÁREA DA SAÚDE, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR CREDENCIADO ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR

01	CONSULTA CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAUDE	R$ 47,70
02	HORA CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAUDE	R$ 95,40

CLAUSULA SEGUNDA – O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 22 de fevereiro de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:C15CF5C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 132

Exonera Diretor Administrativa da SMS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

E X O N E R A **a** P E D ID O

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Damielli Engelkes Coelho do Cargo em Comissão de Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS a contar do dia 21 de fevereiro de 2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 20 de fevereiro de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUIS CARLOS MOTTA SCHMIDT
Secretário de Governo

Publicado por:
Magda Rejane Chalmes Braga
Código Identificador:46A5C7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 133

Designa servidores para fiscalizar o serviço de pavimentação da Rua Juvenal Albuquerque Costa de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 7 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos,

permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Matheus Vareira Castro, Matrícula Funcional nº 5285 (Titular) e/ou Liane Porto Griepp, Matrícula Funcional nº 5229 (Suplente), como fiscais do serviço de pavimentação da Rua Juvenal Albuquerque Costa.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

•
a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

•
a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 20 de fevereiro de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMTT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUIS CARLOS MOTTA SCHMIDT
Secretário de Governo

Publicado por:
Magda Rejane Chalmes Braga
Código Identificador:1656FB1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 134

Designa Gestor do Termo de Fomento da APAE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

D E S I G N A

Art. 1º - Fica designada Mariglei S. Argiles, Assistente Social, matrícula 5214, como Gestora do Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, nos termos do Art. 37 do Decreto Executivo nº 117, de 15 de agosto de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 20 de fevereiro de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUIS CARLOS MOTTA SCHMIDT
Secretário de Governo

Publicado por:
Magda Rejane Chalmes Braga
Código Identificador:11AD7DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 135

OBJETO: Abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar em face da Servidora Márcia Elisa Araújo Molina, Auxiliar de Educação, Matrícula 5838, e designa a Comissão Permanente de Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pela Portaria nº 434/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, em 21 de fevereiro de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se

LUIS CARLOS MOTTA SCHMITD
Secretário de Governo

Publicado por:
Magda Rejane Chalmes Braga
Código Identificador:686D48BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 136

OBJETO: Abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar em face do Sr. José Carlos Carpinter de Azevedo, Motorista, Matrícula 2088, e designa a Comissão Permanente de Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pela Portaria nº 434/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, em 21 de fevereiro de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se

LUIS CARLOS MOTTA SCHMITD
Secretário de Governo

Publicado por:
Magda Rejane Chalmes Braga
Código Identificador:F4E411A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 137

OBJETO: Abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar em face da Servidora Cláudia Lucena Pacheco, Escriturária, Matrícula

545, e designa a Comissão Permanente de Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pela Portaria nº 434/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, em 21 de fevereiro de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se

LUIS CARLOS MOTTA SCHMITD
Secretário de Governo

Publicado por:
Magda Rejane Chalmes Braga
Código Identificador:D7A3361B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCESSO Nº 04/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 04/2024
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2024

O Município de Entre-Ijuís, torna público que no dia **13 de março de 2024**, às **09h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, fará realizar licitação na modalidade de **pregão presencial**, do Tipo **menor preço global,** para Contratação empresa especializada para prestação de **serviços e material** para execução de ligação elétrica da substação com o QGBT da Creche Pró-Infância, na rua Francisco Richter nº 433, no Município de Entre-Ijuís/RS

Edital: https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao
Maiores informações:
Prefeitura Municipal: de segunda à sexta-feira
Horário: Manhã - das 08h às 11h30min - Tarde - 13h30min às 17h
Endereço: Rua Francisco Richter, n.º 601
Telefone para contato: (55) 2120-2779.
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br
Whats: 55 99627-0457

Entre-Ijuís/RS, 20 de fevereiro de 2024

JOSÉ PAULO MENEGHINE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Cristiane Arruda Mucha
Código Identificador:C8BD2260

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 006/2024, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 1° de Abril de 2021, que tem como OBJETO - F**UTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 07 de março de 2024 as 08h30min. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 3337-1166, pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.

ALCIONE DOMINGOS CONTE
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:2D4E531F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 013/2024

Contratante:Prefeitura Municipal de Estação/RS; Contratada: SENAC Erechim/RS. Fundamento Legal: Art. 75, XV da Lei 14.133/2021. Objeto:Contratação de empresa apta para prestação de serviços de elaboração e implantação de Oficinas de Inicialização à Robótica, Informática Kids e Informática Teens para os estudantes da E.M.E.F. Aurélio Castelli. Valor: R$ 52.950,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

Estação, 22 de fevereio de 2024.

ALCIONE DOMINGOS CONTE
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:E6A84C1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS; Contratada: SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA. Fundamento Legal: Art. 74, I da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva com fornecimento de peças e lubrificantes, referente aos 10.000 km do Veículo Spin JCI-8G79 da Secretaria de Saúde. Valor: R$ 1.252,81 (mil duzentos e cinquenta e dois reais com oitenta e um centavos).

Estação, 22 de fevereiro de 2024.

ALCIONE DOMINGOS CONTE
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:33C9040A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 014/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação; Contratada: GILBERTO ESPESSOTO COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI. Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e mão de obra para conserto de homocinética de veículo Onix placas IZU8B66. Valor R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

Estação, 22 de fevereiro de 2024.

ALCIONE DOMINGOS CONTE
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:7E3DE578

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 015/2024

Contratante:Prefeitura Municipal de Estação/RS; Contratada: RONISE STELLA GIARETTA. Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos veterinários, inspeção e fiscalização de produtos de origem animal. Valor: R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais.

Estação 22 de fevereiro de 2024.

ALCIONE DOMINGOS CONTE
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:06F50960

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATÁ. **CONTRATADO:** SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARATÁ. **OBJETO:** Contratação de entidade sem fins lucrativos para destinação de recursos públicos, na forma de concessão de subvenção econômica ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Maratá/RS, objetivando a administração dos incentivos ao Programa Agricultura Forte, Crescimento para todos, propostos pela Lei Municipal nº 2.071 de 17 de fevereiro de 2022 e suas devidas alterações mencionadas na Lei Municipal nº 2.137 de 09 de dezembro de 2022. **DATA DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** 22/02/2024. **VALOR TOTAL:** R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo repassadas parcelas mensais, conforme cronograma de desembolso. **LICITAÇÃO:** N°038/2024.**_INEXIGIBILIDADE:** Nº 006/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Subvenções econômicas – dotação – 951005.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:2FBD188B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO Nº 037/2024

SÚMULA DE CONTRATO Nº 037/2024

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** VJA INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica, instalação e configuração de equipamentos de informática e software instalados em vários locais, objetivando o atendimento das necessidades das Secretarias, Órgãos e Setores da Administração, incluindo todas as Escolas Municipais em atividade, a serem realizados nos respectivos locais onde se encontram instalados os equipamentos, no horário de funcionamento normal do setor, salvo em caso de necessidade extrema de deslocamento dos equipamentos, o que deverá ser autorizado pela autoridade competente, o valor deve ser por mês de serviço prestado, sendo a carga horária mínima de 5 horas semanais presenciais. O presente objeto é destinado para uso do Município de Maratá – Poder Executivo e Legislativo. **VALOR: R$ 2.726,37** (dois mil setecentos e vinte e seis reais, trinta e sete centavos) **mensais**, totalizando R$ 32.716,44 (trinta e dois mil, setecentos e dezesseis reais, com quarenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento. **DATA DO CONTRATO:** 22/02/2024. **MODALIDADE:** Dispensa nº 031/2024. **LICITAÇÃO**: N° 039/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
317002 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.C. – SEC. MUN. ADM. E FAZENDA
536004 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.C. – SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
535003 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.C. – SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
526001 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.C. – SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
529004 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.C. – SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
220004 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.C. – GABINETE DA PREFEITA
613004 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.C. – SEC. MUN. TURISMO E DESPORTO
773002 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.C. – SEC. MUN. SAÚDE
813004 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.C. – SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS
926006 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.C. – SEC. MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

GISELE ADRIANA SCHNEIDER –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:5056DADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DESIGNA PROFESSOR PARA ATUAR NA SUPERVISÃO DE ENSINO

PORTARIA Nº. 81, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA PROFESSOR PARA ATUAR NA SUPERVISÃO DE ENSINO**.**

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CRISTIANE KORZENIEWSKI ROBE,** cargo de Professor, matrícula n°. 5061, para atuar na Supervisão de Ensino, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, a contar de 05 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 19 de fevereiro de 2024.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 19/02/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:4F1758F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA PORTARIA N° 38/2024 E DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

PORTARIA Nº. 82, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA N°. 38/2024 E DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel , no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI e 61 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e nos art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 1.174/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n°. 38/2024 e designar para compor a Comissão de Seleção de Parcerias como membros titulares os servidores **LUCIANO MIELCZARSKI**, cargo de Operador de Máquinas, matrícula n°. 23795, que a presidirá; **CENOIR VAGNER ZIELINSKI**, cargo de Motorista, matrícula nº. 6785 e **CHRISTIAN GUILHERME ALLEBRANDT**, Cargo de Chefe de Setor, matrícula nº. 22462.
Art. 2º Designar os servidores **IVANA RANGEL KARPINSKI**, Cargo de Contínuo, matrícula n°. 16217, e **GABRIEL BOLZAN**, Cargo de Chefe do Gabinete do Prefeito, matrícula nº. 22918, como membros suplentes, com a finalidade e a competência de substituir quaisquer dos membros efetivos, em suas ausências ou impedimentos.
Art. 3º São atribuições da Comissão de Seleção processar e julgar chamamentos públicos e emitir parecer técnico nos termos do art. 35 da Lei n°. 13.019/2014 e Decreto Municipal nº. 1.174/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 22 de fevereiro de 2024.

***CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA*,**
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 22/02/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:FEBCBA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº. 83, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR a Professora **GISELI PAZUTTI DA SILVA**, matrícula nº. 21865, para trabalhar em regime suplementar de 24 horas, em conformidade com a necessidade da convocação, percebendo a remuneração observada a proporcionalidade da carga horária semanal, nos termos da Lei Municipal nº. 982 de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 26, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 22 de fevereiro de 2024.

***CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA*,**
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 22/02/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:C385A6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº. 84, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR a Professora **ITANAJARA KORPALSKI**, matrícula nº. 19682, para trabalhar em regime suplementar de 20 horas, em conformidade com a necessidade da convocação, percebendo a remuneração observada a proporcionalidade da carga horária semanal, nos termos da Lei Municipal nº. 982 de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 26, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 22 de fevereiro de 2024.

***CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA*,**
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo De Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 22/02/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:2DA849FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº. 85, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR a Professora **LIGIA MAGAGNA STEFANIAK**, matrícula nº. 5584, para trabalhar em regime suplementar de 24 horas,

em conformidade com a necessidade da convocação, percebendo a remuneração observada a proporcionalidade da carga horária semanal, nos termos da Lei Municipal nº. 982 de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 26, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 22 de fevereiro de 2024.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo De Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 22/02/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:B5EFFA01

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº. 86, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR a Professora **MARCIA VALDIRENE DO PRADO**, matrícula nº. 5584, para trabalhar em regime suplementar de 24 horas, em conformidade com a necessidade da convocação, percebendo a remuneração observada a proporcionalidade da carga horária semanal, nos termos da Lei Municipal nº. 982 de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 26, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 22 de fevereiro de 2024.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice-Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 22/02/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:49F844F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº. 87, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR a Professora **SABRINA LOPES RODRIGUES**, matrícula nº. 21547, para trabalhar em regime suplementar de 24 horas, em conformidade com a necessidade da convocação, percebendo a remuneração observada a proporcionalidade da carga horária semanal, nos termos da Lei Municipal nº. 982 de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 26, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 22 de fevereiro de 2024.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 22/02/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:D8662BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº. 88, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR o Professor **SANDRO MARCELO SCHUBERT DA SILVA**, matrícula nº. 16314, para trabalhar em regime suplementar de 24 horas, em conformidade com a necessidade da convocação, percebendo a remuneração observada a proporcionalidade da carga horária semanal, nos termos da Lei Municipal nº. 982 de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 26, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 22 de fevereiro de 2024.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice-prefeito no Exercício do Cargo De Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 22/02/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:F2EDB949

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL 02/2024 - PE 01/2024

Mariana Pimentel, 23 de fevereiro de 2024.

Pregão Eletrônico N.º 01/2024 – Objeto: **Aquisição de um caminhão cavalo mecânico usado.** Propostas até às 09h do dia 07/03/2024, quando iniciará a sessão de disputa. Edital disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e as propostas deverão ser encaminhadas através do sistema. Informações pelo fone: (51)3495.6123

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:3DC1DA3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADM 007/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO 7/2024

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida -RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. **EUCLIDES JOÃO MUTERLLE;**

CONTRATADO: MUNARI ATACADISTA LTDA, com sede na RUA PAULO DE GIACOMETTI, município de Capinzal - RS, inscrito no CNPJ sob nº 10.878.273/0001-97.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

VALOR: R$ 42.425,28 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA:22/02/2024
VIGÊNCIA: 31/12/2024

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais TORNA PUBLICO: **CONTRATO ADMINISTRATIVO 7/2024, Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar; **Valor total**: R$42.425,28 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos); **Prazo/período:** 12 MESES ; **Fornecedor**: **MUNARI ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ** 10.878.273/0001-97; **Embasamento:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Maximiliano de Almeida, 22 de fevereiro de 2024.

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:233FDE13

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADM 008/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO 8/2024

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida -RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. **EUCLIDES JOÃO MUTERLLE**

CONTRATADO: Supermercado Picoloto Ltda, com sede na Rua Andrades Neves, município de Maximiliano de Almeida - RS, inscrito no CNPJ sob nº 02.824.328/0001-58.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

VALOR: R$ 66.145,00 (sessenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA:22/02/2024
VIGÊNCIA: 31/12/2024

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE, Prefeito Municipal de Maxmiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais TORNA PUBLICO: **CONTRATO ADMINISTRATIVO 8/2024, Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar; **Valor total**: R$66.145,00 (sessenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais); **Prazo/período:** 12 MESES ; **Fornecedor**: **Supermercado Picoloto Ltda, inscrita no CNPJ** 02.824.328/0001-58; **Embasamento:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores,.

Maximiliano de Almeida, 22 de fevereiro de 2024.

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:56241458

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RETIFICAÇÃO DISPENSA 004/2024

Aviso de RETIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação 004/2024
Objeto: Para contratação de empresa para realização de Marco Regulatório Ambiental da área Urbana do Município de Maximiliano de Almeida, ficam retificados os itens 1 e 7 do edital, conforme extrato de retificação.
Contratante: Município de Maximiliano de Almeida;
Data Limite para o Recebimento Propostas: 27/02/2024;
Data da Formalização: 28/02/2024;
Preço Estimado: 55.680,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta)reais;
EUCLIDES JOÃO MUTERLLE, prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Maximiliano de Almeida RS, 22 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Renata Buziki Caragnatto
Código Identificador:B94F5D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 007/2024

No dia 12 de março de 2024, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico através do site www.bll.org.br, para contratação de empresa para Reforma do Centro Cultural Avelino Benin do Município de Maximiliano de Almeida, **conforme edital e anexos;**
Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal no horário de expediente ou através do site www.maximilianodealmeida.rs.gov.br.

Maximiliano de Almeida RS, 22 de fevereiro de 2024.

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Buziki Caragnatto
Código Identificador:727A8B53

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 230, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

"TORNA NULO O ATO DE NOMEAÇÃO DO CARGO DE OPERÁRIO."

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar nulo o ato de nomeação do Sr. LEOCIR BIAGIO VASSOLER nomeado pela Portaria n.º 159, de 05 de fevereiro de 2024, para o cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO, Classe A, tendo em vista o mesmo não ter sido aprovado no atestado de saúde ocupacional (ASO), sendo declarado inapto para a função.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:B7FB1F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 231, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

PROMOVE SERVIDOR MUNICIPAL QUANTO À CLASSE.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:4438659A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 232, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:BBCA2083

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 234 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:B905DE1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

SÚMULA DE CONTRATO
1) ConAsJur 20/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e Mercado Super Cesta Ltda. OBJETO: Contratação de Fornecimento de Gêneros Alimentícios. VALOR: R$ 80.870,58. Pregão Presencial 01/2024. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 22/02/2024.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:9D2D3BF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.105/2024

Processo Administrativo nº. 2187/2024 – Termo de Fomento nº 105/2024, assinado em 15/02/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Luís Henrique Abreu Drevnovicz (SMCEL). Contratado: Associação de Corredores de Rua de Rio Grande - ACORRG; CNPJ: 02.475.784/0001-30. Representante Legal, Sr. Roger Portarriaux Lopes. Objeto: Transferência de recursos à Associação de Corredores de Rua de Rio Grande – ACORRG visando a realização da Corrida em comemoração aos 287 anos da cidade do Rio Grande. Vigência: 15/02/2024 até 20/02/2024. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fundamentação Legal: Inexigibilidade 006/2024, com base na Lei 13019/2014.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:91C6B21F

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 688/2023

Contrato: nº. 688/2023
Processo Administrativo 3858/2024. Termo Aditivo 01 ao Contrato 688/2023 assinado em 05/02/2024.Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário(a) Municipal Marlon Nunes Soares (SMZC) Contratada: Pedro TECHSAM TECNOLOGIA EM SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, inscrita CNPJ n° 30.938.304/0001-65, Objeto do termo aditivo: Prorrogação Vigência 12/02/204 A 12/05/2024 R$ 2.556.375,00 Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:0E8FDA09

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO

O Município do Rio Grande/RS informa que estão abertas, por 45 dias, a contar desta publicação, as manifestações de interesse de aposentados/pensionistas do Município, conveniados com a SAMHOP, de compor a Comissão de Fiscalização do Serviço de Assistência Médico-Hospitalar - SAMHOP, em virtude de vacância. Os interessados deverão dirigir-se a Rua General Osório, 467, Centro, Rio Grande/RS, na Secretaria de Gestão Administrativa e Licitações, junto ao Protocolo Geral, portando documento de identificação e manifestarem a intenção de compor a comissão.

Publicado por:
Veridiane da Costa Gomes
Código Identificador:8DDD3A03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Conveniada: Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC (UNISC) (4º). Objeto: prorroga o prazo de vigência do convênio para mais 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 e Cláusula Segunda do convênio. Convênio n.º 003/PGM/2020. Processo Administrativo n.º 001/SEAT/2020. Data: 20/02/2024.

Contratada: J. dos Santos Ltda. EPP (2º). Objeto: acréscimo e supressão de valores ao contrato e prorrogação do prazo de execução

dos serviços para mais 03 (três) meses. Fundamento: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alínea "n" da Cláusula Sexta do contrato (acréscimo e supressão) e Cláusula Terceira, alínea "a" do Contrato (prorrogação). Contrato n° 001/PGM/2023. Processo Administrativo n° 171/LIC/SEFAZ/2022. Tomada de Preços n.º 028/2022. Data: 20/02/2024.

Contratada: Métrica Tecnologia Ltda. (2º). Objeto: prorroga o prazo de vigência do contrato para mais 12 (doze) meses, altera denominação social da contratada e altera endereço da contratada. Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alínea "b" da Cláusula Terceira do contrato (prorrogação). Contrato n.º 030/PGM/2023. Processo Administrativo n.º 021/COMPRAS/2023. Data: 19/02/2024.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:3DBCC7F7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratada: ALCEU JOSÉ DA SILVA. Objeto: contratação de profissional parecerista para avaliação dos documentos encaminhados por proponentes de Projetos Culturais dos Editais nº 003, 004, 005 e 006/SECULT/2023, com recursos financeiros da Lei Complementar nº 195/2021 – Lei Paulo Gustavo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. Fundamento: art. 74, inciso III, Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 006/COMPRAS/2024. Data: 21/02/2024.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:308C2494

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No extrato de contrato, publicado no 21/11/23:

ONDE SE LÊ:
Contrato nº 303/PGM/2023: N. Felten. Objeto: compromisso de prestar serviços, com fornecimento de materiais, para execução do fechamento da Quadra da EMEF Normélio Egídio Boettcher, localizada na Travessa Triunfo n°150, Bairro Castelo Branco, neste Município, com área total de 900,00 m². Tomada de Preços n.º 025/2023. Processo Administrativo nº 152/LIC/SEFAZ/2023. Data: 20/11/2023.

LEIA-SE:
Contrato nº 303/PGM/2023: N. Felten. Objeto: compromisso de prestar serviços, com fornecimento de materiais, para execução do fechamento da Quadra da EMEF Normélio Egídio Boettcher, localizada na Travessa Triunfo n°150, Bairro Castelo Branco, neste Município, com área total de 900,00 m². Tomada de Preços n.º 025/2023. Processo Administrativo nº 152/LIC/SEFAZ/2023. Data: 20/11/2023. ***Valor do contrato: R$ 588.581,65 (quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).***

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:51424AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO CONVOCAÇÃO

PORTARIA Nº. 35.400, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a convocação do candidato, abaixo relacionado, para ingresso temporário no quadro de servidores públicos municipais, tendo em vista a expressa desistência, e ou o não comparecimento do mesmo no prazo legal ou falta de preenchimento dos requisitos dispostos nas Leis Complementares 295, de 11 de outubro de 2005 e Lei Complementar 737 e 738, de 04 de abril de 2019.
PORTARIA N.º 35.342, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.
MÉDICO VETERINÁRIO, PADRÃO 11, CLASSE A, 40 h/s

Classif.	Nome	Inscrição	Modalidade
18º	EDUARDO MACHADO PINHEIRO	0500209	Ampla Concorrência

ENFERMEIRO, PADRÃO 11, CLASSE A, 40 h/s

Classif.	Nome	Inscrição	Modalidade
54º	ELISIANE BISOGNIN	0515861	Ampla Concorrência

Santa Cruz do Sul, 22 de fevereiro de 2024

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Cumpra-se esta determinação.

Publicado por:
Lidiane Frantz Schilttler
Código Identificador:A118CB60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA CONTRATO

PORTARIA N.º 35.401, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 9.452, de 17 de outubro de 2023, Lei Municipal nº 9.567, de 06 de fevereiro de 2024 e Lei Municipal nº. 738, de 04 de abril de 2019, que autoriza a contratação, de forma temporária, em caráter emergencial, aproveitando da banca de concursados do Concurso Público nº. 003/2019, **CONVOCA** os classificados abaixo relacionados para ingresso no quadro de servidores municipais **temporários**:

MÉDICO VETERINÁRIO, PADRÃO 11, CLASSE A, 40 h/s

Classif.	Nome	Inscrição	Modalidade
19º	CINARA OLIVEIRA MOURO AGUILAR	0500209	Ampla Concorrência

ENFERMEIRO, PADRÃO 11, CLASSE A, 40 h/s

Classif.	Nome	Inscrição	Modalidade
55º	ALINE SCHROEDER	0516946	Ampla Concorrência

Santa Cruz do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Cumpra-se esta determinação.

Publicado por:
Lidiane Frantz Schilttler
Código Identificador:CDC6BE0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 10.843, de 20 de fevereiro de 2024.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA DO MUNICÍPIO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP, ***CONCEDE*** adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) à Servente de Escola, Sra. **ALINE BLANK BORGES**, matrícula 1.894/4, a partir desta data, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:C7A6AD51

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 10.844, de 20 de fevereiro de 2024.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA DO MUNICÍPIO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP, ***CONCEDE*** adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) à Servente de Escola, Sra. **ELIANA SCHWENDLER**, matrícula 1.870/0, a partir desta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:ED4A8CE4

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 10.845, de 20 de fevereiro de 2024.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA DO MUNICÍPIO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP, ***CONCEDE*** adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) à Servente de Escola, Sra. **MARIA BELONI COSTA DA SILVA**, matrícula 1.852/2, a partir desta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:DD906F3E

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 10.846, de 20 de fevereiro de 2024.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA DO MUNICÍPIO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP, ***CONCEDE*** adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) à Servente de Escola, Sra. **KEILA GABRIELE MACHADO**, matrícula 1.871/1, a partir desta data, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:2367DD15

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 10.847, de 20 de fevereiro de 2024.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA DO MUNICÍPIO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP, ***CONCEDE*** adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) à Servente de Escola, Sra. **GÉSSICA LENICE PRANKE BUBOLTZ**, matrícula 1.849/9, a partir desta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:B9F8636F

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 10.848, de 20 de fevereiro de 2024.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA SEM EFEITO*** a Portaria nº 10.803, de 07 de fevereiro de 2024, que nomeou, a **Sra. THAIS CARLZ,** aprovada em **4º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE,** criado pela Lei nº 709, de 11 de dezembro de 2003 e alterações posteriores, pelo fato do mesmo ter desistido de assumir o cargo.

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:6EBF99A1

GABINETE DO PREFEITO
CEDE, POR MEIO DE PERMUTA, PROFESSORA AO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PORTARIA No 10.849, de 20 de fevereiro de 2024.

CEDE, POR MEIO DE PERMUTA, PROFESSORA AO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor da Lei Municipal nº 2.104, de 07/12/2023, que autoriza a permuta de servidora com o Município de Santa Cruz do Sul,

RESOLVE:

CEDER, ao Município de Santa Cruz do Sul/RS, com ônus para as origens, no período de **21/02/2024 até 06/12/2024,** a servidora do Município de Sinimbu/RS, **Sra. THAÍS ANDREIA LERSCH ISERHARDT**, Professora, matrícula funcional nº 1.156/6, com carga horária de 20 horas semanais, mediante permuta com a servidora do Município de Santa Cruz do Sul/RS, **Sra. FÁTIMA SOLANGE DA SILVA FEUSTLER**, professora, CPF nº 995.719.190-04 com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:96B1C38E

GABINETE DO PREFEITO
REVOGA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

PORTARIA Nº 10.850, de 21 de fevereiro de 2024.

REVOGA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP, **REVOGA,** a partir de 01/02/2024, o adicional de insalubridade concedido aos servidores municipais abaixo relacionados:

Matrícula	*Nome*	*Cargo*
335/4	Flavia Regina Schaefer	Assistente Social
438/8	Rosilda Escobar dos Santos	Assistente Social

Gabinete da Prefeita, 21 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:F129CFC7

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO

PORTARIA Nº 10.851, de 22 de fevereiro de 2024.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 da Lei Municipal nº. 1.160, de 22/04/2010, e alterações posteriores, ***NOMEIA*, a Sra. YASMIN EMANUELLE DA CRUZ SWAROWSKY,** como **Chefe do Setor de Almoxarifado - CC.2,** a partir desta data.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:6B97CEEC

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 10.852, de 22 de fevereiro de 2024.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a **Sra. ANA LUISA KUHN,** aprovada em **5º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE,** criado pela Lei nº 709, de 11 de dezembro de 2003 e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:DE4F7C81

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 10.853, de 22 de fevereiro de 2024.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal nº 531, de 31/10/2001, **CONCEDE** adicional por tempo de serviço a servidores públicos municipais, a partir deste mês, conforme segue:

Nome	Matr.	Cargo	Período Aquisitivo	%
Silvana Betina Junkherr	1.051/1	Professora das Séries Iniciais	01/08/2007 a 29/02/2024	25
Cristiane Muller	791/1	Agente Administrativo Auxiliar	05/07/2016 a 05/02/2024	10
Jacson Weis	792/2	Operador de Máquinas	05/07/2016 a 05/02/2024	10
Eduardo José Sehn	794/4	Operador de Máquinas	07/07/2016 a 08/02/2024	10

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:F1EAE46B

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A SERVIDORES DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 10.854, de 22 de fevereiro de 2024.

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 93 da Lei no 531, de 31 de outubro de 2001, **CONCEDE *prêmio assiduidade*** aos servidores municipais, a partir deste mês, conforme segue:

Nome	Cargo	Matr.	Período Aquisitivo	Classe/Triênio	Coef.
Paulo Roberto Weigel	Operador de Máquinas	653/3	15/07/2017 a 16/02/2024	D / 06	2,70

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:65A373A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que foi suspenso *'sine die'* o processo de **Pregão Eletrônico nº 03/2024**, para contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos infectantes oriundos de serviços de saúde.
Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300001/2024: objeto: Serviços de horas máquinas. Data de abertura: **07/03/2024 às 9h**. Sessão será realizada na plataforma eletrônica: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A íntegra do edital está disponível no site https://vacaria.rs.gov.br/.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane de Oliveira
Código Identificador:12A436BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 020/2024, referente ao Processo Administrativo nº 031/2024, datado do dia 22 de fevereiro de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **ELETRICA PILS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **27.568.003/0001-82**, para o fornecimento de materiais elétricos e prestação de serviços de instalação do gerador do PADU São Sebastião no município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), e pelo fornecimento dos materiais elétricos o valor de R$ 1.444,99 (um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R$ 2.394,99 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).

Alegria - RS, 22 de fevereiro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:6E26B95F

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, § 7° da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 019/2024, referente ao Processo Administrativo nº 030/2024, datado do dia 22 de fevereiro de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME**, inscrita no CNPJ sob nº **18.554.305/0001-00**, para aquisição de peças e prestação de serviços para conserto do veículo DUSTER PLACA JBA1C59 ANO FAB 2021 ANO MOD 2022 RENAULT/DUSTER ICO 116 CVT no município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), e pela aquisição das peças o valor de R$ 3.155,00 (três mil cento e cinquenta e cinco reais), totalizando o valor de R$ 3.585,00 (três mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

Alegria - RS, 22 de fevereiro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:55B258EE

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATO Nº 027/2024 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças e prestação de serviços para o conserto do veículo DUSTER PLACA JBA1C59 ANO FAB 2021 ANO MOD 2022 RENAULT/DUSTER ICO 16 CVT, lotado na Secretaria de Educação do município de Alegria-RS. Dispensa n° 019/2024. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), e pela aquisição das peças o valor de R$ 3.155,00 (três mil cento e cinquenta e cinco reais), totalizando o valor de R$ 3.585,00 (três mil quinhentos e oitenta e cinco reais). **CONTRATADA: CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME,** inscrita no CNPJ sob nº **18.554.305/0001-00**. Data: 22.02.2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 028/2024 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais elétricos e prestação de serviços de instalação do gerador do PADU São Sebastião no município de Alegria-RS. Dispensa n° 020/2024. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), e pelo fornecimento dos materiais elétricos o valor de R$ 1.444,99 (um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R$ 2.394,99 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos). **CONTRATADA: ELETRICA PILS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **27.568.003/0001-82**. Data: 22.02.2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:430F2E87

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 021/2024, referente ao Processo Administrativo nº 032/2024, datado do dia 22 de fevereiro de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **PERFORMATICA COMPUTAÇÃO E COMERCIO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 90.605.668/0001-55, para prestação de serviços de sistema utilizado pelo laboratório clinico municipal do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor mensal de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando para 12 meses o valor total de R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).

Alegria - RS, 22 de fevereiro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:2E1AF7F7

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 029/2024

CONTRATO Nº 029/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – Prestação de serviços de sistema utilizado pelo laboratório clinico municipal do município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 021/2024. Vigência do contrato: vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor mensal de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando para 12 meses o valor total de R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais). Empresa Contratada: **PERFORMATICA COMPUTAÇÃO E COMERCIO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 90.605.668/0001-55. Data: 22 de fevereiro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:BD84BC7E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2024 EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 030/2024 EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024

"EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR SENHOR RENAN LUIZ ZIMERMANN, DETENTOR DO CARGO EM EFETIVO DE TECNICO EM INFORMATICA".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 36 da Lei Municipal, 947/2005 de 15/09/2005, e protocolo n° 076/2024 de 19/02/2024.

R E S O L V E
Art. 1º Exonera a pedido o Servidor Senhor Renan Luiz Zimermann, detentor do cargo em efetivo de Técnico em Informática, Padrão "07", Classe "B", lotado junto a Secretaria Municipal da Administração, neste município. Pertencente ao Regime Estatutário. Para fins previdenciários a sua contribuição foi para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS deste Município.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4E22510A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2024 EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 031/2024 EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024
"HOMOLOGAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO".
PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o art. 20° da Lei Municipal 947, de 15/09/2005 e art. 5º do Decreto Municipal nº 72, de 29/12/1998 e Avaliação de desempenho de Estágio Probatório.
R E S O L V E:
Art. 1º Homologar a conclusão do Estágio Probatório da servidora a seguir aprovada:

Nome:	Matricula:	Cargo:	Pontos:
Vani Nehring Mella	1509	Fiscal tributário, administrativo, sanitarista, de obras e ambiental	3.290 pontos

Art. 2º Fica por este ato declarado **Estável no Serviço Público**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4CDC95A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 89/2023

Contratante/Rescindendo: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada/Rescindenda:** CLINICA VETERINARIA VIAN LTDA, CNPJ Nº. 04.896.682/0001-13. **Objeto**: Considerado a informação de impossibilidade de se conferir prorrogação ao Termo de Convênio FPE nº 4638/2022, que deu base à contratação em comento, fica **RESCINDIDO** de comum acordo o CONTRATO Nº 89/2023, a contar da presente data, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e Cláusula Décima, inciso XII, do instrumento contratual. À Contratada/Rescindenda não caberá qualquer indenização pela presente rescisão, apenas a remuneração proporcional cabível.

Almirante Tamandaré do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

BRUNO JOSÉ HECKLER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:B4193984

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0606/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora DAIANE CARDOSO DOS SANTOS, do cargo de provimento comissionado de CHEFE DE SETOR - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2017108160, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:B171DF4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0613/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor JEFFERSON RAUL AGUIAR DE DEUS, do cargo de provimento comissionado de COORDENADOR - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2022110597, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:03C78DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0492/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora KELLY REJANE MACHADO, do cargo de provimento comissionado de CHEFE DE SETOR - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2022111169, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:1B5F45F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0619/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora MARCIANA SILVEIRA DA SILVEIRA, do cargo de provimento comissionado de COORDENADOR - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2020109826, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:1F11F365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0620/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora NOELI SANTANA RIBEIRO, do cargo de provimento comissionado de COORDENADOR - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2021110239, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:C674E476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0604/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora CLAIR DA SILVA ANERES, do cargo de provimento comissionado de COORDENADOR - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2017108335, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:4020022A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0608/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor ERON MAIA JUNIOR, do cargo de provimento comissionado de DIRETOR GERAL - CC NÍVEL III, matrícula funcional n.º 2020110076, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:E95FA9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0728/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 6665/2024,

Resolve:

Exonerar a servidora PATRICIA ZOCHE, a pedido, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS INICIAIS, matrícula funcional n.º 2015107776, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:25A415DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0741/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 7441/2024,

Resolve:

Exonerar o servidor GABINO RIBEIRO MORAES, a pedido, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II / GEOGRAFIA, matrícula funcional n.º 2022110673, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:BEE5989F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 701/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 03/2024 e o Processo nº 6107/2024 da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento;

Resolve:

Conceder ao servidor Anderson Rodrigues de Mattos, Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 2010104591, Gratificação Especial de Atividade Fazendária - GEAF, conforme art. 28 da Lei Municipal nº 3671/2022, a contar de 07 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F887B1E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0731/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 7159/2024,

Resolve:

Exonerar o servidor GABRIEL REISS DE CASTRO, a pedido, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula funcional n.º 2013107079, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:37D2A25A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0742/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 7585/2024,

Resolve:

Exonerar a servidora ROSELI OLIVEIRA DE VARGAS, a pedido, do cargo de provimento efetivo de CONTADOR, matrícula funcional n.º 2022110884, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, a contar de 20 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:B4499FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 702/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 03/2024 e o Processo nº 6107/2024 da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento;

Resolve:

Conceder a servidora Carla Adriana Neves, Auxiliar Administrativa, Matrícula Funcional nº 2011110241, Gratificação Especial de Atividade Fazendária - GEAF, conforme art. 28 da Lei Municipal nº 3671/2022, a contar de 07 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:41D416D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0681/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 6888/2024,

Resolve:

Exonerar a servidora VIVIAN RODRIGUES CANDIDO DOS SANTOS, a pedido, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula funcional n.º 2018109035, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:E055A36A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 703/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 03/2024 e o Processo nº 6107/2024 da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento,

Resolve:

Conceder a servidora Naomy Rosa da Silva, Auxiliar Administrativa, Matrícula Funcional nº 2022111236, a Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, conforme art. 15 da Lei Municipal nº 3671/2022, a contar de 07 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4BFAD9F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0682/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 7105/2024,

Resolve:

Exonerar a servidora SIMONE DA ROCHA MACHADO, a pedido, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula funcional n.º 2018108994, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:4FE3D379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0683/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 7130/2024,

Resolve:

Exonerar a servidora JANETE ALVES DOS SANTOS, a pedido, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS INICIAIS, matrícula funcional n.º 2017108640, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:1038C443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 699/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 003/2024 e o Processo nº 6107/2024 da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento;

Resolve:

Dispensar o servidor Anderson Rodrigues de Mattos, Matrícula Funcional nº 2010104591, da Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal Fazenda, a contar de 07 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0D4F7761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 697/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 03/2027 e o Processo nº 6107/2024 da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento;

Resolve:

Dispensar a servidora Dhara Vargas dos Santos, Auxiliar Administrativa, Matrícula Funcional nº 2020109701, da Gratificação Especial de Atividade Fazendária - GEAF, a contar de 07 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C074006C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 698/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 03/2024 e o Processo nº 6107/2024 da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento;

Resolve:

Conceder ao servidor Igor Domingues Dutra, Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 2010104766, Gratificação Especial de Atividade Fazendária - GEAF, conforme art. 28 da Lei Municipal nº 3671/2022, a contar de 07 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:08686799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 700/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 003/2024 e o Processo nº 6107/2024 da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento;

Resolve:

Dispensar a servidora Carla Adriana Neves, Matrícula Funcional nº 2021110241, da Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal Fazenda, a contar de 07 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C793DE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 692/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I nº 316/2024 e o Processo nº 6103/2024;

Resolve:

Conceder a servidora Caroline Fontoura da Costa, Matrícula Funcional nº 2018108998, Gratificação Especial de Atribuição Educacional de Assessoramento, Nível IV, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:FF9B41FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 691/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais de acordo com a C.I nº 317/2024 e o Processo nº 6103/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar o servidor Rodrigo Guimarães Arteaga, Matrícula Funcional nº 2013106890, da Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, na função de Assessoramento, 40 horas semanais, a contar de 19 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1FEADADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 694/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 316/2024 e o Processo nº 6103/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Conceder à servidora Caroline Fontoura da Costa, Matrícula nº 2018108998, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2772/2014, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D037EC68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 693/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais de acordo com o a C.I. nº 317/2024 e o Processo nº 6103/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Dispensar o servidor Rodrigo Guimarães Arteaga, Matrícula Funcional nº 2013106890, do regime suplementar a contar de 19 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F43882B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 704/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. SMS/SGGP nº 563/2023 e o Processo nº 59122/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Prorrogar a convocação da servidora Giovana Rodrigues Pereira, Farmacêutica Bioquímica, Matrícula nº 2014107524, por mais 10 horas semanais, no período de 25/02/2024 a 24/02/2025, baseado na Lei Municipal nº 3670/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:701A7587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 754/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. SMS/SGGP nº 079/2024 e o Processo nº 6578/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Convocar a servidora Marcela Radaelli, Farmacêutica Bioquímica, Matrícula nº 2017108683, por mais 10 horas semanais, no período de 07/02/2024 a 06/02/2025, baseado na Lei Municipal nº 3670/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CD2BF673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 753/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. SMS/SGGP nº 079/2024 e o Processo nº 6578/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Convocar a servidora Carolina dos Santos Correa, Farmacêutica Bioquímica, Matrícula nº 2017108859, por mais 10 horas semanais, no período de 15/02/2024 a 14/02/2025, baseado na Lei Municipal nº 3670/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7C45810E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 575/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 104/2024 e o Processo nº 3998/2024 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Convocar a servidora Fernanda Borges Bandeira, Professora, Matrícula Funcional nº 2021110389, por mais 20 horas semanais, no período de 26/01/2024 a 25/01/2025, baseado na Lei Municipal nº 3670/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E35713FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 678/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 7030/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Resolve:

Conceder ao servidor Crisnei de Lima Teixeira, Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 2017108845, Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme art. 15 da Lei Municipal nº 3671/2022, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:27520210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 687/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº003/2024, Processo nº 7154/2024 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Resolve:

Designar Nicolle Albornoz Pesoa, Fiscal Ambiental, Matrícula nº 2014107226, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de 04 de março de 2024 a 02 de abril de 2024 em substituição ao Secretário Roberto de Pellegrin, que estará em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:93B0E42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 729/2024

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 6020/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

Resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de Contrato nº 20/2024, oriundo ao Processo nº 51968/2023, empresa: Paving Beton Tech Ltda, CNPJ: 36440893/0001-33, referente ao objeto: aquisição de futura e parcelada de Blocos de Concreto pré-moldado intertravado.

• Fiscal Titular: Fabiano Santos Guimarães – Matrícula nº 2013106690
• Fiscal Suplente: Valdemir Ferreira Martins – Matrícula nº 2017108681

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

DANIELE FOFONCA LAVARDA
Diretora Geral de Nomeações

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0D440D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 730/2024

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 6023/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura/Compras;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de Contrato nº 21/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 13048/2023, empresa: Paving Beton Tech Ltda, CNPJ: 36440893/0001-33, referente ao objeto: aquisição futura e parcelada de areias fina, média e regular

• Fiscal Titular: Valdemir Ferreira Martins – Matrícula nº 2017108681
• Fiscal Suplente: Fabiano Santos Guimarães – Matrícula nº 2013106690

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

DANIELE FOFONCA LAVARDA
Diretora Geral de Nomeações

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7BFB2F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 770/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito exclusivamente a nomeação de Rafael Velasques Michel, constante na Portaria Municipal n.º 577/2024, aprovada em 8º lugar, no Concurso Público n.º 01/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 22 dias do mês de Fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:176845BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023 A - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023 A - Inexigibilidade de Licitação nº 9/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA VIGÊNCIA
1.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato Nº 11/2023 por mais 12 (doze) meses, do dia 07 de fevereiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2025, conforme Cláusula Sexta, item 6.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, através do Processo 2732/2024.

Contratada: Associação Comercial e Industrial de Alvorada, CNPJ sob o nº 87.433.249/0001-79.

Alvorada, 05 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:679B6D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 195/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de

Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Karine de Oliveira Alves	29º Geral (2º PNI)	Farmacêutico Bioquímico

Alvorada, 22 de Fevereiro de 2024

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:0E769CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 776/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 01/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Karine de Oliveira Alves	29º Geral (2º PNI)	Farmacêutico Bioquímico

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:13FBC276

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 196/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Vanessa Gomes	51º	Atendente de Educação Infantil

Alvorada, 22 de Fevereiro de 2024

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:46306A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

Registro de Preços nº 066/2024
Ata de Registro de Preços nº 066/2024, Pregão Eletrônico nº 104/2023

Objeto: aquisição de medicamentos controlados e antibióticos da Assistência Farmacêutica para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
06	**AMOXICILINA 50MG FRASCO COM 60 ML** Amoxicilina 50mg/ml, suspensão oral, frasco 60ml.	FRA	GENÉRICO CIMED	37.500	R$ 2,7100
07	**AMOXICILINA 50MG/ML FRASCO COM 150 ML** Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão oral - frasco 150 ml.	FRA	GENÉRICO CIMED	37.500	R$ 4,9200

Contratado: **CIMED INDÚSTRIA S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.814.497/0007-00.

Alvorada, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:0B505915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

Registro de Preços nº 075/2024
Ata de Registro de Preços nº 075/2024, Pregão Eletrônico nº 104/2023

Objeto: aquisição de medicamentos controlados e antibióticos da Assistência Farmacêutica para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
35	**FENTANILA SAL CITRATO 0,05MG/ML INJETÁVEL IV E IM AMPOLA 2ML** Fentanila sal citrato 0,05mg/ml, solução injetável iv/im - ampola 2ml.	AMP	HIPOLABOR	1.200	R$ 2,7600

Contratado: **MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.030.858/0001-22.

Alvorada, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:F514E1A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 792/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito exclusivamente a nomeação de Raquel Heloisa Bignetti, constante na Portaria Municipal n.º 508/2024, aprovada em 67º lugar, no Concurso Público n.º 02/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 22 dias do mês de Fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:D749A163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 197/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Joao Vitor Vicente Reis	74º	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 22 de Fevereiro de 2024

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:29BEE044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 793/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 02/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Joao Vitor Vicente Reis	74º	Auxiliar Administrativo

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:5B30FF6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 198/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Marcia Regina Rocha Freitas	5º	Professor de Educação Especial - Deficiência Mental

Alvorada, 22 de Fevereiro de 2024

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:CB0486ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 794/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Marcia Regina Rocha Freitas	5º	Professor de Educação Infantil Especial – Deficiência Mental

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:1FDCFF6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 199/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Diennifer Fischer Pinheiro	6º	Professor de Educação Especial - Deficiência Mental

Alvorada, 22 de Fevereiro de 2024

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:34572125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 795/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o candidato, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Diennifer Fischer Pinheiro	6º	Professor de Educação Infantil Especial – Deficiência Mental

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:23BBD498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0781/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Exonerar o servidor ALESSANDRO BOCCA, do cargo de provimento comissionado de DIRETOR GERAL - CC NÍVEL III, matrícula funcional n.º 2020110036, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:18F14867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0782/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor GUSTAVO DANIEL LEITE MULLER, do cargo de provimento comissionado de COORDENADOR - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2018109017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:7B41F80F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0784/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora KARINA DA SILVA VARGAS, do cargo de provimento comissionado de COORDENADOR - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2020109911, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:501F377E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0785/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora LUCIMARA SPINDLER ALTENETTER, do cargo de provimento comissionado de COORDENADOR - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2021110158, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:FC353D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0786/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora PRISCILA BRANDÃO LOPES, do cargo de provimento comissionado de COORDENADOR - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2020109892, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:58A21873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0787/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora PRISCILA VITACA DOS SANTOS, do cargo de provimento comissionado de CHEFE DE SETOR - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2021110155, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:5894DE00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0788/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora SUSANA DE BRITTO FESTA DUARTE, do cargo de provimento comissionado de CHEFE DE SETOR - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2020110086, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:0E719A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0788/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora SUSANA DE BRITTO FESTA DUARTE, do cargo de provimento comissionado de CHEFE DE SETOR - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2020110086, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:074EFBC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0789/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora TANIA DE BONA MACHADO, do cargo de provimento comissionado de DIRETOR DEPARTAMENTO - CC NÍVEL IV, matrícula funcional n.º 2018109280, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:FA3F13FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0790/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora YASMIN SHEKH DE OLIVEIRA, do cargo de provimento comissionado de DIRETOR DEPARTAMENTO - CC NÍVEL IV, matrícula funcional n.º 2017108369, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:D714053D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0783/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora JENIFER CATUNDA DE BORBA DA SILVA, do cargo de provimento comissionado de DIRETOR DEPARTAMENTO - CC NÍVEL IV, matrícula funcional n.º 2023111391, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:5F8757C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 200/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Jossana Santos Giron	200º	Atendente de Educação Infantil

Alvorada, 22 de Fevereiro de 2024

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:85725FEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 4/2024

CONTRATANTE: Município de Arambaré, CNPJ: 90.152.950/0001-24 REPRESENTANTE: Prefeito Sr. Jardel Magalhães Cardoso DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024 PREGÃO ELETRÔNICO: n.º 5/2024. OBJETO: EVENTUAL E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA TERCEIRIZADA DE RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAÇAMBA TRUCK CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA FORNECEDOR ELCIO MORAES ANDRADE CNPJ 18.171.188/0001-04 VALOR TOTAL DA ATA R$ 172.500,00 VIGÊNCIA DA ATA INÍCIO EM 20/02/2024 FINAL EM 20/02/2025

Publicado por:
Cleber Barbosa Claro
Código Identificador:17278C75

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 5/2024

CONTRATANTE: Município de Arambaré, CNPJ: 90.152.950/0001-24 REPRESENTANTE: Prefeito Sr. Jardel Magalhães Cardoso DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024 PREGÃO ELETRÔNICO: n.º 5/2024. OBJETO: EVENTUAL E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA TERCEIRIZADA DE RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAÇAMBA TRUCK CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA FORNECEDOR ALFA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA CNPJ 40.804.590/0001-20 VALOR TOTAL DA ATA R$ 124.500,00 VIGÊNCIA DA ATA INÍCIO EM 20/02/2024 FINAL EM 20/02/2025

Publicado por:
Cleber Barbosa Claro
Código Identificador:C2D51A13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 278/2024

08/02/2024- Portaria n°278/2024 - CONCEDER a servidora ADRIANA RAMOS DE ARAUJO, matrícula 4222, Cargo de Atendente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Promoção por Titulação no percentual de 20% sobre o vencimento básico, na forma da Lei N° 3.750/2015, tendo em vista a comprovação de conclusão do Ensino Superior, a contar de 01 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:7AFB457C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°279/2024

08/02/2024- Portaria n° 279/2024 - CONVOCAR para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n° 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período a contar de 15 de fevereiro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, da Especialista em Educação - Orientadora ÂNGELA MARIA DA ROCHA PESEGOGINSKI, matrícula n° 1724,em exercício na EMEF Osvaldo Cruz, no turno da tarde, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no turno da manhã, na mesma escola.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:50F6DC21

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°0283/2024

09/02/2024 - CONCEDER ao servidor RENATO CEZAR PIZZIO CORREA, matrícula 980, Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Gratificação Especial de Função - GEF, a contar de 19 de fevereiro de 2024, na forma de lei n° 3427/2011 e Lei n° 4207/2022.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:74B715D9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°276/2024

07/02/2024 - Portaria n°276/2024 - CONVOCAR a servidora, em férias, CARLA ADRIANA ANTUNES, matrícula 118 - Auxiliar Administrativo em Extinção, para o efetivo exercício de sua função a contar de 05 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:7CC0CE70

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°0274/2024

07/02/2024- Portaria n° 274/2024 - EXONERAR, JOHN ALEX DE LIMA MACHADO, matrícula nº3820, Cargo Efetivo de Operário Especializado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a pedido do mesmo sob o protocolo n°000001671/2024, a contar de 08 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:8ED09FB7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°280/2024

08/02/2024- Portaria n°280/2024- CONVOCAR para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n°1.750/99 e Lei n°2.371/2005, no período a contar de 15 de fevereiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2024, da Especialista em educação - Orientadora NARA REJANE FLORES JARCES, matrícula n°2614, em exercício na EMEF Anita Garibaldi, no turno da tarde, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no turno da manhã, na mesma escola.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:03F72760

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°296/2024

09/02/2024 - Portaria nº 296/2024 - NOMEAR, MANOEL SALVADOR DE SOUZA, matrícula nº 4010, no Cargo em Comissão Diretor de Departamento - CC:6, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:7E0BB54E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°295/2024

09/02/2024 - Portaria nº 295/2024 - EXONERAR, MANOEL SALVADOR DE SOUZA MACHADO, matrícula 4010, do Cargo em Comissão Coordenador de Unidade - CC:5, lotado (a) na Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social, a contar de 31 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:54241376

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°300/2024

01/02/2024 - Portaria n° 300/2024 - EXONERAR, VICTOR EDUARDO CANHA, matrícula 4353, do Cargo em Comissão Dirigente de Equipe - CC:4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 31 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:17D05165

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°301/2024

01/02/2024- Portaria n° 301/2024- NOMEAR, VICTOR EDUARDO CANHA, matrícula 4353, no Cargo em Comissão Coordenador de Unidade - CC:5, percebendo a quantia de R$ 2.406,63, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:706ABE44

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°290/2024

09/02/2024 - Portaria nº 290/2024 - EXONERAR, CLARISSA DIAS GONÇALVES, matrícula nº 4000, do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade CC:5, lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 31 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:AEFAB3FB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°291/2024

09/02/2024 - Portaria nº 291/2024 - NOMEAR, CLARISSA DIAS GONÇALVES, matrícula nº: 4000, no Cargo em Comissão Diretor de Departamento - CC:6, recebendo a quantia de R$ 3.319,66, lotando-o (a) na Secretaria Municipal da Fazenda, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:370D2339

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°297/2024

09/02/2024- Portaria n° 297/2024 - EXONERAR ZARA REGINA GOVEIA DE SOUZA, matrícula n° 3977, do Cargo em Comissão Diretor de Departamento CC: 6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:956B1603

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°298/2024

09/02/2024- Portaria n° 298/2024 - NOMEAR ZARA REGINA GOVEIA DE SOUZA, matrícula n° 3977, no Cargo em Comissão Assessor Superior - CC:7, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, na forma da Lei n° 2138/2002 e 3427/2011, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:9CA8CFA2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°293/2024

09/02/2024 - Portaria nº 293/2024 - EXONERAR, TATIELI MENEZES RIBEIRO4, matrícula 3952, do Cargo de Diretor de Departamento - CC:6 (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 31 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:6651AF76

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°294/2024

09/02/2024 - Portaria nº 294/2024 - NOMEAR, TATIELI MENEZES RIBEIRO, matrícula 3952, no Cargo em Comissão Assessor Técnico - CC:7, percebendo a quantia de R$ 5.104,58, lotando-o (a) na

Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, na forma da Lei 2138/02 e 3727/2011, a contar de 01 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:45057B95

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°307/2024

20/02/2024- Portaria n° 307/2024 - EXONERAR, LEA QUEIROZ DE SOUZA, matrícula nº3813, Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, a pedido da mesma sob o protocolo n°000002075/2024, a contar de 26 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D6B1C503

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°304/2024

304/2024- Portaria n° 304/2024- CONVOCAR o (a) servidor (a) JOEL DA SILVA, matrícula 2577, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:97B3DCE1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°303/2024

19/02/2024- Portaria n° 303/2024 - CONVOCAR o (a) servidor (a) MARY CRISTINI CABRAL LINDNER, matrícula 3983, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:37ED7F6B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°306/2024

19/02/2024- Portaria n° 306/2024- O Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, PAULO AZZI no uso de suas atribuições legais, REMOVE o (a) servidor (a) ESTEFANI ABREU GARCIA matrícula 4135, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, a contar de 15 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:CF9CFD00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°305/2024

19/02/2024- Portaria n° 305/2024 - CONCEDER ao servidor (a) LILIAN KETLI DE SOUZA, matrícula 4134, Cargo de Psicólogo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, Promoção por Titulação no percentual de 40% sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, a contar de 01 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:383D452C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°282/2024

09/02/2024- Portaria n°282/2024- CONVOCAR a servidora, em férias, PATRÍCIA COSTA OLIVEIRA, matrícula 2679 - Auxiliar de Serviços Gerais, para o efetivo exercício de sua função a contar de 09 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:0B88DD29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA INTERINAMENTE A SERVIDORA MARCIELE BUCH MEGIER NO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO- FG3.

PORTARIA Nº 228/2024.

NOMEIA INTERINAMENTE A SERVIDORA MARCIELE BUCH MEGIER NO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO- FG3.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que prevê o Anexo I do Artigo 6º da Lei 776/03 e Anexo XXXIV da Lei Municipal nº 1396/2010, **NOMEIA** interinamente no cargo de Diretora do Departamento de Tributação e Arrecadação– FG3, a Servidora MARCIELE BUCH MEGIER, matricula 4857-7/1, cargo de Agente administrativa, a partir do dia 23/01/2024 até o dia 31/01/2024, período que a titular esteve de férias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:2BE8D74E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA A SERVIDORA ADRIANE FÁTIMA DE BONI NO CARGO DE SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, INTERINAMENTE.

PORTARIA Nº 229/2024.

NOMEIA A SERVIDORA ADRIANE FÁTIMA DE BONI NO CARGO DE SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, INTERINAMENTE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, nomear a Servidora ADRIANE FÁTIMA DE BONI, matrícula 560-6/2, cargo de Agente Administrativo, no cargo de Secretária de Administração, interinamente, do dia 05/02/2024 à 09/02/2024, em função do titular estar de férias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:70466CF5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA A SERVIDORA MARINES TERESINHA BARASUOL NO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INTERINAMENTE.

PORTARIA Nº 230/2024.

NOMEIA A SERVIDORA MARINES TERESINHA BARASUOL NO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INTERINAMENTE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, nomear a Servidora MERINES TERESINHA BARASUOL, matrícula 180/5, no cargo de Secretária Municipal de Saúde interinamente, nos dias 01/02/2024 a 14/02/2024, em função da titular estar de férias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:94BC4CA9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA INTERINAMENTE A SERVIDORA TATIANE DUMKE CARNEIRO NO CARGO DE COORDENADOR DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO – FG 4.

PORTARIA Nº 231/2024.

NOMEIA INTERINAMENTE A SERVIDORA TATIANE DUMKE CARNEIRO NO CARGO DE COORDENADOR DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO – FG 4.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA INTERINAMENTE** a Servidora TATIANE DUMKE CARNEIRO, matrícula 4694-9/2, cargo de CONTADORA, no cargo de Coordenador de Finanças, Orçamento, Tributação e Arrecadação – FG4, do dia 31/01/2024 até o dia 12/02/2024, em função do titular do cargo estar compensando férias neste período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:BE1D433F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA DANIELE CRISTINA CHAGAS GAMPERT.

PORTARIA Nº 232/2024.

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA DANIELE CRISTINA CHAGAS GAMPERT.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido a servidora DANIELA CRISTINA CHAGAS GAMPERT, matrícula 4930-1/1, cargo de Professora de Séries Iniciais, a contar do dia 15/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:69007820

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA JOICE MATZ.

PORTARIA Nº 234/2024.

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA JOICE MATZ.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido a servidora JOICE MATZ, matrícula 4961-1/1, cargo de Professora de Séries Iniciais, a contar do dia 15/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:49F6ED84

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR RICARDO HUBERTO TIMM.

PORTARIA Nº 235/2024.

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR RICARDO HUBERTO TIMM.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido o servidor RICARDO HUBERTO TIMM, matrícula 5040-7/1, cargo de Agente Administrativo, a contar do dia 21/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:4E584989

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO A CONTRATADA ADRIELI MOREIRA DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 236/2024.

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO A CONTRATADA ADRIELI MOREIRA DOS SANTOS.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Exonerar por termino de contrato, ADRIELI MOREIRA DOS SANTOS, matricula 4998-0/2, contratado temporariamente no cargo de Monitora de Escola, a contar de 21/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:737F9C35

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA A PEDIDO A CONTRATADA RENITA DORNEL DE ASSUNÇÃO.

PORTARIA Nº 233/2024.

EXONERA A PEDIDO A CONTRATADA RENITA DORNEL DE ASSUNÇÃO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Exonerar a pedido a contratada, RENITA DORNEL DE ASSUNÇÃO, matricula 5073-3/1, contratado temporariamente no cargo de Monitor de Escola, a contar de 14/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E1156ADE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA A SERVIDORA GRACIELE MATHIAS.

PORTARIA Nº 237/2024.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA A SERVIDORA GRACIELE MATHIAS.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 93 da Lei Municipal 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença-Prêmio convertido em Premio Assiduidade, para a Servidora GRACIELE MATHIAS, Matrícula 4690-6/1, cargo de Orientador Físico, referente ao quinquênio de 18/11/2016 à 23/06/2023. O período esteve suspenso por 583 dias em virtude da Lei 173/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:8E368B66

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA O SERVIDOR RAFAEL PINHEIRO FERREIRA.

PORTARIA N.º 238/2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA O SERVIDOR RAFAEL PINHEIRO FERREIRA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 93 da Lei Municipal 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** Licença Prêmio convertido em Prêmio-Assiduidade para o Servidor RAFAEL PINHEIRO FERREIRA, Matrícula 4880-1/1, cargo de Motorista, referente ao quinquênio de 15/03/2017 a 18/10/2023. O período esteve suspenso por 583 dias em virtude da Lei 173/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:191E7B64

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO CONVERTIDA EM PREMIO-ASSIDUIDADE PARA A SERVIDORA TAGIANE MICHELE FILIPPIN.

PORTARIA N.º 239/2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO CONVERTIDA EM PREMIO-ASSIDUIDADE PARA A SERVIDORA TAGIANE MICHELE FILIPPIN.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 93 da Lei Municipal 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** Licença Prêmio convertido em Prêmio-Assiduidade para a Servidora TAGIANE MICHELE FILIPPIN, Matrícula 4772-4/1, cargo de Professora, referente ao quinquênio de 15/05/2017 a 18/12/2023. O período esteve suspenso por 583 dias em virtude da Lei 173/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:74F7AA7E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR LIRIO HAUPT.

PORTARIA Nº240/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR LIRIO HAUPT.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor LIRIO HAUPT, Matrícula 128-7/1, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, do dia 14/02/2024 a 14/03/2024, referente ao período aquisitivo de 13/02/2023 a 12/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:5E105CBA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PATRICIA TALITA STEIERNAGEL WUNDER.

PORTARIA Nº 241/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PATRICIA TALITA STEIERNAGEL WUNDER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE,** férias para a servidora PATRICIA TALITA STEIERNAGEL WUNDER, Matrícula 4946-8/1, cargo de Assessor (a) Jurídico (a), do dia 05/02/2024 a 05/03/2024, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:0E9F5E4D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PAULO ROBERTO MAINARDI.

PORTARIA Nº 242/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PAULO ROBERTO MAINARDI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor PAULO ROBERTO MAINARDI, Matrícula 4584-5/1, cargo de Motorista, do dia 05/02/2024 a 05/03/2024, referente ao período aquisitivo de 06/03/2021 a 05/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:621EEBF6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA TANIA RENATE SCHEFFLER SCHUNEMANN.

PORTARIA Nº 243/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA TANIA RENATE SCHEFFLER

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para a empregada pública TANIA RENATE SCHEFFLER SCHUNEMANN, matrícula 4567-5/2, cargo de Agente Comunitário de Saúde, de 05/02/2024 a 09/02/2024, referente ao período de 04/12/2021 a 03/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:3DC13260

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR VALTECIR NOLL FAURO.

PORTARIA Nº 244/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR VALTECIR NOLL FAURO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor VALTECIR NOLL FAURO, matrícula 4927-1/1, cargo de Motorista, de 01/02/2024 a 01/03/2024, referente ao período de 15/05/2022 a 14/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:46DC1627

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR JORGE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

PORTARIA Nº245/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR JORGE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor JORGE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Matrícula 383-2/1, cargo de Vigilante, do dia 02/02/2024 a 02/03/2024, referente ao período de 02/02/2023 a 01/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:845AAB11

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR EDEMAR AUGUSTO MAEHLER.

PORTARIA Nº 246/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR EDEMAR AUGUSTO MAEHLER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE,** férias para o servidor EDEMAR AUGUSTO MAEHLER, Matrícula 4616-7/1, cargo de Operador de Máquinas, do dia 05/02/2024 a 05/03/2024, referente ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:25CBAC94

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA LISETE MADKE.

PORTARIA Nº247/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA LISETE MADKE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a empregada pública LISETE MADKE, Matrícula 629-7/2, cargo de Agente Comunitário de Saúde, do dia 05/02/2024 a 14/02/2024, referente ao período aquisitivo de 13/11/2022 a 12/11/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:658F1125

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA RUBIA CRISTINA SOST ZIMERMANN.

PORTARIA Nº 248/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA RUBIA CRISTINA SOST ZIMERMANN.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE,** férias para a empregada RUBIA CRISTINA SOST ZIMERMANN, Matrícula 4816-0/1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, de 05/02/2024 a 05/03/2024, referente ao período de 21/10/2022 a 20/10/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:70C9982E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA JEANE MARIA ZARTH.

PORTARIA Nº249/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA JEANE MARIA ZARTH.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para a empregada pública JEANE MARIA ZARTH, Matrícula 4643/4-4, cargo de Agente de Combate a Endemias, de 12/02/2024 a 26/02/2024, referente ao período de 19/03/2022 a 18/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:2EA55651

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA RUBIA KLAMT.

PORTARIA Nº 250/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA RUBIA KLAMT.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para a Servidora RUBIA KLAMT, Matrícula 4619-1/1, cargo de Agente Administrativo, do dia 15/02/2024 a 15/03/2024, referente ao período aquisitivo de 15/06/2022 a 14/06/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:69A5D270

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA TATIANE DUMKE CARNEIRO.

PORTARIA Nº251/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA TATIANE DUMKE CARNEIRO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para a servidora TATIANE DUMKE CARNEIRO, matrícula 4694-9/2, cargo de CONTADORA, do dia 15/02/2024 a 15/03/2024, referente ao período aquisitivo de 02/07/2022 a 01/07/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:766CD627

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR FABIO VANDRÉ PELLENZ

PORTARIA Nº252/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR FABIO VANDRÉ PELLENZ

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor FÁBIO VANDRÉ PELLENZ, Matrícula 420-0/1, cargo de TESOUREIRO, do dia 20/02/2024 a 20/03/2024, referente ao período aquisitivo de 09/12/2022 a 08/12/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:916E599A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR GUNTHER MARCOS ROSSNER.

PORTARIA Nº253/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR GUNTHER MARCOS ROSSNER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE férias para o servidor GUNTHER MARCOS ROSSNER, Matrícula 140-6/1, cargo de Agente Administrativo, do dia 14/02/2024 a 14/03/2024, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:21500F64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0023/2024
DISPENSA N° 0006/2024
MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **WILLIAM MICHEL PERES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.425.597/0001-01, para prestação de Serviços na área de Engenharia Elétrica, pelo valor mensal de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), com base no Art. 75 - inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:A395B301

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SUMULAS

SÚMULAS DE: CONTRATOS, DISPENSAS ADITIVOS e CONVÊNIOS FIRMADOS COM O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE DE 15 DE FEVEREIRO A 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATO : 50/24 : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS**.** contratação de entidade para execução de oficinas de cultura digital e inicialização a robótica-do 1º ao 5º ano, nas escolas da Rede Municipal.R$74.100,00 . **51/24:** NEUROKIDS SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA. CREDENCIAMENTO PARA CONSULTAS NEUROPEDIATRICAS**. 52/24:** Voltek- MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO DAS SESSÕES DE LICITAÇÕES PRESENCIAIS.R$ 1.150,00 **.53/24:** ATIES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (ATIES – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO DAS SESSÕES DE LICITAÇÕES PRESENCIAIS, CONFORME NOVA LEI DE LICITAÇÕES.R$2.135,00 **54/24:** FARITEL TELECOMUNICAÇÕES Ltda . AQUISIÇÃO DE

EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO DAS SESSÕES DE LICITAÇÕES PRESENCIAIS, CONFORME NOVA LEI DE LICITAÇÕES . R$ 1.025,81 .**55/26:** Vida Jardim Ltda Me . CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESMONTAGEM E MOTAGEM DE ESTUFA DE ESTRUTURA METÁLICA E AQUISIÇÃO DE GRAMA SEMPRE VERDE EM LEIVAS. R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).**56/24:** Cirau Consorcio público Intermunicipal da Região e Alto Uruguai.RR 2.143,20 (dois mil cento e quarenta e três reais e vinte centavos). Adesão e rateio.**57/24**: Jocias Rochinski (Serviços horas de Trator de esteira) R$3.360,00 **58/24**: Mecânica Automotiva Berria Ltda. Conserto e revisão veiculo Volkswagen 15.190, placas : IVO 5596.R$2.404.04 **59/24:** Carliza Welker. Contratda na função de Visitador do PIM.R$ 1.733,28.**60/24:** BREZINSKI TERRAPLANAGEM LTDA. SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA MANUTENÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).**61/24:** Mecânica Berria. Serviço de Conserto e substituição de peças – veículo 68 .R$ 2.715,14 . **62/24:** Mecânica Berria. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEIUCLO Nº 49 -PLACAS IMR 7783 – CAMINHÃO VOLKSWAGEN.R$ 364,74.**63/24:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA CONSERTO DO VEÍCULO Nº 88 - CAMINHAO MB ATRON 2729 – PLACAS IVE-6319.R$ R$ 2.352,89 **.64/24:** Ana Lucia da Silva Santos R$ 5.900,00. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE NOVOS POSTES DE ENERGIA E QUADROS DE COMANDO NAS PRAÇAS MUNICIPAIS. **65/24:** Eletricline Materiais Eletricos e Hidraulicos Ltda . AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE NOVOS POSTES DE ENERGIA E QUADROS DE COMANDO NAS PRAÇAS MUNICIPAIS.5.798,00 .

Dispensa nº 43/24: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS. contratação de entidade para execução de oficinas de cultura digital e inicialização a robótica-do 1º ao 5º ano, nas escolas da Rede Municipal.R$74.100,00. **44/24:** Voltek- MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO DAS SESSÕES DE LICITAÇÕES PRESENCIAIS.R$ 1.150,00.**45/24:** ATIES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (ATIES – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO DAS SESSÕES DE LICITAÇÕES PRESENCIAIS, CONFORME NOVA LEI DE LICITAÇÕES.R$2.135,00 **46/24:** FARITEL TELECOMUNICAÇÕES Ltda . AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO DAS SESSÕES DE LICITAÇÕES PRESENCIAIS, CONFORME NOVA LEI DE LICITAÇÕES . R$ 1.025,81 .**47/24:** Vida Jardim Ltda Me . CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESMONTAGEM E MOTAGEM DE ESTUFA DE ESTRUTURA METÁLICA E AQUISIÇÃO DE GRAMA SEMPRE VERDE EM LEIVAS. R$ 31.000,00. **48/24:** JOSIAS ROCHINSKI. Contratação de serviços de trator esteira para manutenção/restauração de estradas vicinais.R$ 3.360,00 . **49/24:** Mecânica Automotiva Berria Ltda. Conserto e revisão veiculo Volkswagen 15.190, placas : IVO 5596.R$2.404.04 **. 50/24:** BREZINSKI TERRAPLANAGEM LTDA. SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA MANUTENÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.R$ 10.500,00.**51/24:** Mecânica Berria. Serviço de Conserto e substituição de peças – veículo 68 .R$ 2.715,14 **52/24:** Mecânica Berria. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEIUCLO Nº 49 -PLACAS IMR 7783 – CAMINHÃO VOLKSWAGEN.R$ 364,74. **53/24:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA CONSERTO DO VEÍCULO Nº 88 - CAMINHAO MB ATRON 2729 – PLACAS IVE-6319.R$ R$ 2.352,89 . **54/24:** Ana Lucia da Silva Santos R$ 5.900,00. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE NOVOS POSTES DE ENERGIA E QUADROS DE COMANDO NAS PRAÇAS MUNICIPAIS.**55/24:** Voltek Soluções Elétricas AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE NOVOS POSTES DE ENERGIA E QUADROS DE COMANDO NAS PRAÇAS MUNICIPAIS. R$ R$ 14.395,00. **56/24:** Eletricline Materiais Eletricos e Hidraulicos Ltda . AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE NOVOS POSTES DE ENERGIA E QUADROS DE COMANDO NAS PRAÇAS MUNICIPAI.5.798,00. **57/24:** MM MASTER MÁQUINAS E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA. Peças para conserto da Escavadeira h. Frota nº 118 .R$8.907,75. **58/24**: MECANICA ANZOLIN LTDA. CONSERTO E REVISÃO VEÍCULO ÔNIBUS MB ORE-3 PLACAS: IUS0351.R$ 7.990,50. **59/24:** IG Artefatos de Cimento Eireli. Aquisição de 6 tudo de concreto. R$13.800,00

Aditivo: 23/24: Katia Tomazeli Giacomel. Aumento de Quantidade referente ao contrato nº 92/23. **24/24:**Virte B. F. Czapela.Aumento de Quantidade referente ao contrato nº 96/23. **25/24:** Edinéia w. Fabian. Aumento de Quantidade referente ao contrato nº 94/23.

Convênio: Nº 001-24: CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO COM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE COFINANCIAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS A SEREM PRESTADOS PELA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHM AO MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE /RS.

Barão de Cotegipe, 22 de Fevereiro de 2024

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Cristina Padilha Machado
Código Identificador:0FF68187

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Torna sem efeito a Portaria n°102/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006 resolve:

Art. 1° Tornar sem efeito a portaria n° 102 de 19 de Fevereiro de 2024, as quais contrataram as Sra. Sandra Varela Macedo, para o cargo temporário de Servente, visto que a mesma optou por não assumir a vaga pela qual foi contratada.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 21 de Fevereiro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:CB517796

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Contrata servente temporariamente

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipal nº 3608, de 07 de dezembro de 2022 e Edital nº 3 de Homologação do resultado oficial do processo seletivo 20-22, de 19 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Contratar temporariamente a Sra. **Andressa dos Passos Pereira**, para o cargo de Servente, com regime de trabalho de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 21 de Fevereiro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:4629F494

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 06– CONVOCAÇÃO CLASSIFICADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 20-2022

Convoca candidato classificada em Seleção Pública, para o cargo de Servente, para contrato administrativo temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO**,** para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos classificados em Seleção Pública, para o cargo temporário de Servente, conforme Edital nº 03 de Homologação do Resultado Oficial do Processo Seletivo Simplificado 20-2022, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo	Carga Horária semanal
ELZA DOS PASSOS DE LIMA	4°	Servente	40 horas

O presente chamamento acontece em razão de que a candidata ocupante do 2° lugar pediu exoneração, desistindo assim de sua vaga.
Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 19 de Fevereiro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:0A034F58

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 07– CONVOCAÇÃO CLASSIFICADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 20-2022

Convoca candidato classificada em Seleção Pública, para o cargo de Servente, para contrato administrativo temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO**,** para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos classificados em Seleção Pública, para o cargo temporário de Servente, conforme Edital nº 03 de Homologação do Resultado Oficial do Processo Seletivo Simplificado 20-2022, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo	Carga Horária semanal
Sandra Varela Macedo	5°	Servente	40 horas

O presente chamamento acontece em razão de que a candidata ocupante do 4° lugar não aceitou a vaga, desistindo assim de sua vaga.

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 19 de Fevereiro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:2BF8F952

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 8– CONVOCAÇÃO CLASSIFICADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 20-2022

Convoca candidato classificada em Seleção Pública, para o cargo de Servente, para contrato administrativo temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO**,** para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos classificados em Seleção Pública, para o cargo temporário de Servente, conforme Edital nº 03 de Homologação do Resultado Oficial do Processo Seletivo Simplificado 20-2022, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo	Carga Horária semanal
Andressa dos Passos Pereira	6°	Servente	40 horas

O presente chamamento acontece em razão de que a candidata ocupante do 5° lugar não aceitou a vaga, desistindo assim de sua vaga.

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 20 de Fevereiro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:DA6413CC

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: GREGORI MARSILIO
CNPJ: 18.153.652/0001-21
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DE PROCESSOS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.568,40 (sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
HOMOLOGAÇÃO: 21/02/2024
Assinatura: 21/02/2024
PRAZO: 21/02/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 014/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

Barracão/RS, 21 de fevereiro de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:669C6DBE

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2023

Aditamento do contrato administrativo nº 041/2023, segundo ao contrato, referente à Licitação Pregão Presencial nº 003/2023, para prestação de serviços de transporte coletivo de escolares. Contratada:

Dam Transporte Rodoviário LTDA, CNPJ nº 20.052.787/0002-23. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para prorrogação do prazo contratual, fica então prorrogado o contrato 041/2023 até a data de 31/12/2024.

Barracão – RS, 22 de fevereiro de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:36371AB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 003, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - PSS 001/2024.

EDITAL Nº 03, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/24

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado Final do processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024, Edital nº 001/2024:

PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNFAMENTAL – 20 horas semanais
LÍNGUA INGLESA

LÍNGUA INGLESA	NOTA
1. IANKA PADILHA CORRÊA	59

PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNFAMENTAL – 20 horas semanais
HISTÓRIA

HISTÓRIA	NOTA
1. SONIA SALETE ORLANDI DE SOUZA	89
2. VANDA LUIZA SIMIONATO FERRABOLI	64
3. DANIEL DA SILVA BATISTA	10

PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNFAMENTAL – 20 horas semanais
ARTE

ARTE	NOTA
1. DEISE GRAZIELE DOS SANTOS ANTONI	100

PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNFAMENTAL – 20 horas semanais
MATEMÁTICA

MATEMÁTICA	NOTA
1. GIZELE LUZIA DA CAS	65

PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNFAMENTAL – 20 horas semanais
LÍNGUA PORTUGUESA

LÍNGUA PORTUGUESA	NOTA
1.IVANETE MARIA DE OLIVEIRA	100
2.MARIA TEREZINHA LAZARETTI	100
3.JANI MARA DE OLIVEIRA	100
4.MARLEI ANTUNES DA SILVA	89
5.VIVIANE DA SILVA	89

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – 20 horas semanais

EDUCAÇÃO ESPECIAL	NOTA
1.FÁTIMA PATRÍCIA LEITE	100

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 horas semanais

EDUCAÇÃO INFANTIL	NOTA
1. TEREZA ADAIR DE QUEIROZ STAATS	100
2. MARIA JULIANA DE OLIVEIRA PEROTTI	100
3. FABIANA FRANCISCA CHAVES	100
4. BRUNA GARCIA DOS SANTOS VETTORAZZI	100
5. GESSICA MENDES DE AZEVEDO	100
6. ADRIANA PRATES DA COSTA	100
7. MILENE FERRARI	100
8. SUÉLEM TAMARA DA SILVA	100
9. MARLEI BRUM DE SOUZA ZAGO	90
10. CLARICE PINTO DE SAIBRO IMHOFF	79
11. CLEONICE BATTISTI DOS SANTOS	77
12. ANA RENATA ANTUNES DE OLIVEIRA DAMIANI	73
13. ANA RAQUEL DOS SANTOS	71
14. LUANA PAULA DUTRA	68
15. LAURA SILVA DOS SANTOS	59
16. CLEUNICE MAI DE MORAES	47
17. ELIZIANE BRANDALIZA	41
18. LILIANA PRATES DE BORBA	10

PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNFAMENTAL – 20 horas semanais

ANOS INICIAIS	NOTA
1.GABRIELE BAGATINI SANINI SOPELSA	100
2.ALICE CRISTINA DOS SANTOS PICOLI DA COSTA	100
3.ANA CARLA DOS SANTOS	100
4.ANA PAULA DA SILVA	100
5.GRAZIELA RAMOS BORGES BRUM	94
6.DIONI SCHLINDVEIN DE ARAUJO ZAT	90
7.VERÔNICA FLORES PADILHA	88
8.MARIA CLEDIR PEREIRA BATISTA	20
9.DANIELA DA ROSA MATOS	17

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal, 22 de fevereiro de 2024.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:E4F7B994

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICÁ

LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS = PE 010/2024

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024 - Formalização de Registro de Preços (SRP) com vistas à material permanente para o município conforme a demanda das Secretarias para entrega imediata e futura para o município conforme a demanda das Secretarias. Abertura 11/03/2024 às 09 horas. Edital disponível em www.pregaobanrisul.com.br e https://boavistadoburica.rs.gov.br/site/licitacoes.

JOAO RUDINEI SEHNEM,
Prefeito Municipal. 23/02/2024.

Publicado por:
Nelson Francisco Warken
Código Identificador:28702279

LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024 - CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NECESSÁRIOS RELACIONADOS À MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE SUAS INSTALAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS. Credenciamento a partir de 26/02/2024. Edital disponível em https://boavistadoburica.rs.gov.br/site/licitacoes

JOAO RUDINEI SEHNEM –
Prefeito Municipal. 23/02/2024.

Publicado por:
Nelson Francisco Warken
Código Identificador:4A6B3ACB

LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA 002/2024 = PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL
CONCORRÊNCIA 002/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ SOBRE BASE EXISTENTE, EM LINHA CAÇADOR, NA CIDADE DE BOA VISTA DO BURICÁ/RS, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. *Abertura 09 horas do dia 12/03/2024. Edital disponível em www.pregaobanrisul.com.br e https://boavistadoburica.rs.gov.br/site/licitacoes.*

JOAO RUDINEI SEHNEM,
Prefeito Municipal. 23/02/2024.

Publicado por:
Nelson Francisco Warken
Código Identificador:AD7C4502

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EXTRATO DO EDITAL Nº 04/2024

O representante legal do Poder Executivo de Boa Vista do Sul/RS, no exercício de suas atribuições, faz saber, por este extrato, a prorrogação do período de inscrições até às 12h (meio-dia) do dia 04/03/2024. O edital completo se encontra disponível para consulta no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e nos *sites* www.boavistadosul.rs.gov.br e www.objetivas.com.br, desde 22/02/2024. Execução: Objetiva Concursos.

Boa Vista do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:EAA4B6EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar que encontram-se abertas as licitações: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 –** Registro de preços para contratação futura de empresa para fornecer serviço de arbitragem e mesários. Propostas: até às 09:00h do dia 08/03/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 –** Registro de preços para aquisição futura de troféus e medalhas. Propostas: até às 09:00h do dia 06/03/2024. Para as competições esportivas que serão organizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Editais: site www.bll.org. Os editais encontram-se publicados no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3084-0005.

Bom Jesus, 23 de fevereiro de 2024.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:AE637C50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 004/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/RS, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADO: PIZZATO ENGENHARIA EM PRÉ MOLDADOS LTDA, CNPJ 10.779.248/0001-56

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO EM MODO EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO NA RUA JOÃO ALCIDES KIRCH, PIEDADE

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 30 DIAS.

FISCAL DO CONTRATO: CARLOS AURELIO ALTMANN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO I, LEI Nº 14.133/2021.

BOM PRINCÍPIO, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:178905B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Modalidade: Inexigibilidade nº 005/2024. **Objeto:** contratação de empresa do ramo pertinente para contratação de show musical com duração de 04 (quatro) horas com toda a estrutura de som e luz para o evento do aniversário de 58 (cinquenta e oito) anos do Município de Braga/RS, que ocorrerá no dia 11/05/2024. **Contratada: RBM PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº13.952.104/0001-48. Valor total:** 43.000 (quarenta e três mil reais). **Data do evento: 11 de maio de 2024.**

Braga/RS de 23 janeiro de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Froner Ferraz
Código Identificador:50820725

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2024

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2024, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAL E FUTURA aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA - SALDO, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Braga/RS, referente ao ano de 2024. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **19/03/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 23 de fevereiro de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Froner Ferraz
Código Identificador:DB286909

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2024, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAL E FUTURA aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para curso de "MATERIAL PARA GRUPOS DO CRAS CULINÁRIA" E "LANCHES DO PAIF", em parceria com o Senar, para as famílias (mulheres) do PAIF (Serviço de proteção e atendimento a família), pertencentes aos grupos da cidade, meio rural e famílias BPC, referente ao ano de 2024. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **14/03/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 23 de fevereiro de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Froner Ferraz
Código Identificador:03A37E0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0118/2024

PORTARIA Nº 0118/2024
Em, 29 de janeiro de 2024

Designa o Servidor Tiago Ávila de Souza para atuar como Fiscal De Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:
Art. 1o - Fica designado o servidor Tiago Ávila de Souza, Matrícula no 9903569, como Fiscal do Contrato nº 54/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n° 32/2023.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com a Lei no 8.666, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 29 de janeiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 29 de janeiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:6A7C14C5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0210/2024

PORTARIA Nº 0210/2024
Em, 06 de fevereiro de 2024

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1o- Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula n° 114804, como Fiscal do Contrato no0125/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n° 16/2023.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 06 de fevereiro de 2024.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 06 de fevereiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:7DA2EEC7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0211/2024

PORTARIA Nº 0211/2024
Em, 06 de fevereiro de 2024

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1o- Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula n° 114804, como Fiscal do Contrato no0126/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n° 16/2023.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 06 de fevereiro de 2024.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 06 de fevereiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:9452FF66

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0212/2024

PORTARIA Nº 0212/2024
Em, 06 de fevereiro de 2024

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1o- Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula n° 114804, como Fiscal do Contrato no0127/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n° 16/2023.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 06 de fevereiro de 2024.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 06 de fevereiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:5DD816A5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0214/2024

PORTARIA Nº 0214/2024
Em, 06 de fevereiro de 2024

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1o- Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula n° 114804, como Fiscal do Contrato no128/2024, decorrente da Dispensa Por Limite nº 50/2024.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no14.133, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 06 de fevereiro de 2024.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 06 de fevereiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:892A0DE3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0215/2024

PORTARIA Nº 0215/2024
Em, 06 de fevereiro de 2024

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **Rocheli Rafael de Oliveira**, Professora Municipal, conforme o disposto no Art. 66, da Lei nº 2566/2010 (Plano de Carreira do Magistério), a contar de 06 de fevereiro de 2024, conforme Processo n° 000634/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 06 de fevereiro de 2024.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 06 de fevereiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:0D3D7588

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0217/2024

PORTARIA Nº 0217/2024
Em, 07 de fevereiro de 2024

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1o- Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula n° 114804, como Fiscal do Contrato no130/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2023.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666,, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 07 de fevereiro de 2024.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 07 de fevereiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:6C59DF78

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0218/2024

PORTARIA Nº 0218/2024
Em, 07 de fevereiro de 2024

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1o- Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula n° 114804, como Fiscal do Contrato no131/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 21/2023.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666,, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 07 de fevereiro de 2024.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 07 de fevereiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:4242C664

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0220/2024

PORTARIA Nº 0220/2024
Em, 07 de fevereiro de 2024

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1o- Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula n° 114804, como Fiscal do Contrato no133/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 21/2023.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666,, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 07 de fevereiro de 2024.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 07 de fevereiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:39B4DD7E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0221/2024

PORTARIA Nº 0221/2024
Em, 07 de fevereiro de 2024

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1o- Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula n° 114804, como Fiscal do Contrato no134/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 21/2023.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666,, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 07 de fevereiro de 2024.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 07 de fevereiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:230AF4CA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0222/2024

PORTARIA Nº 0222/2024
Em, 07 de fevereiro de 2024

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1o- Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula n° 114804, como Fiscal do Contrato no135/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 21/2023.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666,, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 07 de fevereiro de 2024.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 07 de fevereiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:06ED2215

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0223/2024

PORTARIA Nº 0223/2024
Em, 07 de fevereiro de 2024

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1o- Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula n° 114804, como Fiscal do Contrato no129/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2023.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666,, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 07 de fevereiro de 2024.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 07 de fevereiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:F4EEDF09

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0225/2024

PORTARIA Nº 0225/2024
Em, 07 de fevereiro de 2024

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1o- Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula n° 114804, como Fiscal do Contrato no137/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 21/2023.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666,, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 07 de fevereiro de 2024.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 07 de fevereiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:B8FA0A78

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0226/2024

PORTARIA Nº 0226/2024
Em, 07 de fevereiro de 2024

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:

Art. 1o- Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula n° 114804, como Fiscal do Contrato no138/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 21/2023.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666,, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 07 de fevereiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 07 de fevereiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:730B9DFB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0227/2024

PORTARIA Nº 0227/2024
Em, 07 de fevereiro de 2024

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:

Art. 1o- Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula n° 114804, como Fiscal do Contrato no139/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 21/2023.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666,, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 07 de fevereiro de 2024.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 07 de fevereiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:D229CC44

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0228/2024

PORTARIA Nº 0228/2024
Em, 07 de fevereiro de 2024

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1o- Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula n° 114804, como Fiscal do Contrato no140/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 21/2023.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666,, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 07 de fevereiro de 2024.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 07 de fevereiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:4DCE73CE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0229/2024

PORTARIA Nº 0229/2024
Em, 07 de fevereiro de 2024

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1o- Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula n° 114804, como Fiscal do Contrato no141/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 21/2023.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666,, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 07 de fevereiro de 2024.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 07 de fevereiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:40CFE7DD

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 136/2024 E PE 21/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 21/2023– Registro de Preços

Espécie: Contrato de compra e venda nº 136/2024 (EDTC)

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.

Valor total do Contrato: R$1.367,17 (mil trezentos e sessenta e sete reais com dezessete centavos),

Data da Assinatura:07/02/2024.

Contratada: DELOSKI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,inscrito no CNPJ Nº 45.413.282/0001-97, localizada a Rua Dolores Duran, 1182, Lomba do Pinheiro-Porto Alegre-RS, CEP: 91.540-220.

Butiá, 07 de fevereiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:24F60384

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 137/2024 E PE 21/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 21/2023– Registro de Preços

Espécie: Contrato de compra e venda nº 137/2024 (EDTC)

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.

Valor total do Contrato: R$ 45,20 (quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Data da Assinatura:07/02/2024.

Contratada: LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA-CNPJ Nº 44.922.093/0001-87, Av. Tuparendi, 1460- Glória-Santa Rosa-RS, CEP: 98.785-109

Butiá, 07 de fevereiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:4380CE56

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 138/2024 E PE 21/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 21/2023– Registro de Preços

Espécie: Contrato de compra e venda nº 138/2024 (EDTC)

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.

Valor total do Contrato: R$ 138,80 (cento e trinta e oito reais e oitenta centavos),

Data da Assinatura:07/02/2024.

Contratada:KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME,CNPJ: 27.403.752/0001-50, Av. Presidente Getúlio Vargas, 5598-loja 1-Tijuca-Alvorada-RS, CEP: 94.836-000

Butiá, 07 de fevereiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:30C0D357

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 139/2024 E PE 21/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 21/2023– Registro de Preços

Espécie: Contrato de compra e venda nº 139/2024 (EDTC)

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.

Valor total do Contrato:R$ 220,00(duzentos e vinte reais),

Data da Assinatura:07/02/2024.

Contratada:AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA,CNPJ nº04.835.184/0001-60, Rua General Mallet, 275, Bairro Rio Branco, Caxias do Sul-RS CEP: 95.099-190

Butiá, 07 de fevereiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:9196FF3E

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 140/2024 E PE 21/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 21/2023– Registro de Preços

Espécie: Contrato de compra e venda nº 140/2024 (EDTC)

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.

Valor total do Contrato: R$305,50 (trezentos e cinco reais e cinquenta centavos),

Data da Assinatura:07/02/2024.

Contratada: BL PAPER LTDA, inscrito no CNPJ Nº 15.780.673/0001-89, Rua João Goulart, 1140, Bairro Industrial-Canoas – RS, CEP:92.420-530, Fone: 51-3032-0038/992117882

Butiá, 07 de fevereiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:B2E562EB

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 141/2024 E PE 21/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 21/2023– Registro de Preços

Espécie: Contrato de compra e venda nº 141/2024 (EDTC)

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.

Valor total do Contrato:R$ 59,90(cinquenta e nove reais e noventa centavos)

Data da Assinatura:07/02/2024.

Contratada:COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA-CNPJ Nº 29.322.621/0001-73, Av. Antônio Borges dos Santos, Armação do Pântano do Sul, Florianópolis-SC, CEP: 88.066-400,

Butiá, 07 de fevereiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:B52BF8F9

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 142/2024 E PE 21/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 21/2023– Registro de Preços

Espécie: Contrato de compra e venda nº 142/2024 (EDTC)

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.

Valor total do Contrato:R$ 56,60 (cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

Data da Assinatura:07/02/2024.

Contratada:WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI-CNPJ nº 30.986.684/0001-03, Cel. Francisco Vaz Ferreira Filho, 130, sala 03-Centro-Viamão-RS, CEP: 94.410-010

Butiá, 07 de fevereiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:0E3FB2CF

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 143/2024 E PE 23/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão eletrônico nº 23/2023

Espécie: Contrato de compra e venda nº 143/2024(SSP).

Objeto:O objeto do presente contrato aquisição material de construção.

Valor total:R$ 1.990,00 (mil, novecentos e noventa reais)

Data da Assinatura:07/02/2024.

Contratada:VANDERLEI C. MARION, CNPJ Nº 11.476.309/0001-79, Rua Aldo Pagani, 135-Centro, Butiá-RS, CEP: 96.750-000.

Butiá, 07 de fevereirode 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:834E99F4

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 144/2024 E PE 06/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2023– Registro de Preços

Espécie: Contrato de compra e vendanº 144/2024(SMED)

Objeto:O objeto do presente contratoé a Aquisiçãode móveis escolares, pelo sistema de registro de preços.

Valor total do Contrato: R$11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)

Data da Assinatura:07/02/2024

Contratada: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ,CNPJ Nº 34.832.381/0001-97, Rua Planalto, 1880, Três de Maio, RS, CEP 98.910-000

Butiá, 07 de fevereirode 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:5747FACD

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 145/2024 E PE 06/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2023– Registro de Preços

Espécie: Contrato de compra e venda nº 145/2024(SMED)

Objeto:O objeto do presente contratoé a Aquisiçãode móveis escolares, pelo sistema de registro de preços.

Valor total do Contrato: R$39.525,00 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

Data da Assinatura:07/02/2024

Contratada: MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 93.234.789/0001- 26, TELEFONE 51- 3748-9011, COM SEDE NA CIDADE DE LAJEADO/RS, NA BR 386, KM 341, N° 5876, BAIRRO BOMPASTOR, CEP: 95.905-500

Butiá, 07 de fevereirode 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:37E2CCFD

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 146/2024 E DISPENSA 51/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 51/2024

CONTRATO Nº 146/2024

OBJETO: PPCI - com acompanhamento tecnico e laudos para as festividades de carnaval

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 5.000,00;

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: CLAUDIA R K TORNQUIST ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.599.079/0001-84, com sede/endereço à RUA EDUARDO ZINN, 154 - CENTRO - VERA CRUZ/RS, Cep. 96880-000;

Butiá, 07 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:2F3483A2

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 147/2024 E DISPENSA 52/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 52/2024

CONTRATO Nº 147/2024

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza de pátio, corte de grama, capina, recolhimento de entulhos na casa do Abrigo Centro Acolher (Av. Castelo Branco, 240), CREAS (Av. Piratini, 159), Casa de Passagem (rua José dos Santos Saraiva nº 645) e na Padaria Comunitária da Roberto Cardoso (Rua Francisco dos Santos nº 243) e Charrua (Rua Alipio Rosa nº 66).

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 1.950,00;

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: TERESINHA IVONE COSTA DE ABREU - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.528.441/0001-54, com sede/endereço à RUA 15 DE NOVEMBRO , 161 - MEDIANEIRA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 08 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:5A6892BB

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 148/2024 E DISPENSA 53/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 53/2024

CONTRATO Nº 148/2024

OBJETO: Aquisição de mobiliário para ampliação do Projeto Futuro, Mesa de Reunião Redonda em MDP BP 15mm, acabamento no tampo com perfil em PVC, pés em aço, niveladores de Altura, pintura EPOXI. Dimensões do produto : Comp. 1,20 cm, Prof. 1,20 cm, Alt. 0,75 cm ,Cadeira de Escritório Fixa Base Palito Reta Espuma Injetada, Tubular em aço (espessura do tubo 1,20), Perfil em PVC Dimensões do produto : Largura 42 cm, Altura total 83 cm, Altura do chão até o assento 46 cm, Profundidade 50 cm, Peso suportável: 110kg distribuídos uniformemente.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 6.245,00;

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: DESIGN RICARDENSE - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.149.396/0001-45, com sede/endereço à RODOVIA RS 332 KM 23 , 826 - CENTRO - DOUTOR RICARDO/RS, Cep. 95967-000;

Butiá, 08 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:A59676AA

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 149/2024 E DISPENSA 54/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 54/2024

CONTRATO Nº 149/2024

OBJETO: Locação de salão com capacidade para 300 pessoas , com ambiente climatizado ,espaço físico e banheiro adequados para a realização dos protocolos sanitários. Para a reunião de abertura do ano letivo 2024 da secretaria municipal de educação , que se realizará no dia 14 Fevereiro de 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 4.050,00;

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: ZELINA MARTINEZ FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.555.428/0001-97, com sede/endereço à 1 AV PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA, 423 - BELA VISTA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 08 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:C0BB477E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS.

Contrato 028/2024, Pregão Eletrônico nº 008/2023. Aquisição de ataúdes para concessão a famílias em situação de vulnerabilidade social por meio do auxílio funeral. Vigência: 12 meses a contar de 26/01/2024. Valor: R$ 54.850,00. Em favor de FUNERÁRIA MEMORIAL CUNHA LTDA

Contrato 029/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024. Contratação de palestra com o professor-doutor João Lemes com o tema: "O professor brilhante e a escola do futuro, e a gestão da emoção", para os professores das Escolas Municipais de Campo Bom, no Teatro Marlise Saueressig. Vigência: 02 meses a contar de 26/01/2024. Valor: R$ 9.800,00. Em favor de SIQUEIRA MIDIAS E EVENTOS LTDA

Contrato 030/2024, Chamamento Público nº 003/2023. Concessão remunerada de uso de espaço público de 01 (uma) sala com área de 10,35m², destinada a instalação de loja de gêneros alimentícios no Parque Municipal da Integração Arno Kunz, situada na Av. dos Estados, nº 2.224. Vigência: 12 meses a contar de 23/01/2024. Valor: R$ 2.760,00. Em favor de FRANCIELI PEREIRA

Contrato 031/2024, Pregão Eletrônico nº 159/2023. Prestação de serviços de locação de grades de contenção para o evento Aniversário de Campo Bom 2024. Vigência: 02 meses a contar de 26/01/2024. Valor: R$ 6.840,60. Em favor de F7 EVENTOS LTDA

Contrato 032/2024, Pregão Eletrônico nº 002/2024. Prestação de serviços de locação de painéis de led para o evento de Aniversário de Campo Bom 2024. Vigência: 03meses a contar de 25/01/2024. Valor: R$ 13.490,00. Em favor de ADEMIR A TAVARES PRODUCOES LTDA

Contrato 034/2024, Pregão Eletrônico nº 147/2023. Aquisição de agendas escolares personalizadas para a Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Campo Bom. Vigência: 60 dias a contar de 02/02/2024. Valor: R$ 89.650,00. Em favor de ALPHA PRINT COMUNICACAO VISUAL E EDITORA LTDA

Contrato 035/2024, Concorrência Pública nº 010/2023. Contratação de empresa com responsabilidade técnica e fornecimento de materiais e mão de obra para execução da obra de repavimentação asfáltica e revitalização de passeios nas Ruas Walter Strassburger e Bom Jesus do Município de Campo Bom. Vigência: 06 meses a contar de

26/01/2024. Valor: R$ 3.202.928,76. Em favor de CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA

Contrato 036/2024, Pregão Eletrônico nº 010/2023. Aquisição de gêneros alimentícios carnes e frios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Campo Bom. Vigência: 90 dias a contar de 02/02/2024. Valor: R$ 228.420,64. Em favor de BURLANI COMERCIO DE CARNES LTDA

Contrato 037/2024, Pregão Eletrônico nº 010/2023. Aquisição de gêneros alimentícios carnes e frios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Campo Bom. Vigência: 90 dias a contar de 02/02/2024. Valor: R$ 83.893,70. Em favor de NOSTRA TERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Contrato 042/2024, Chamada Pública nº 02/2023. Chamada pública de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. Vigência: 12 meses a contar de 07/02/2024. Valor: R$ 39.960,00. Em favor de BRUNA PARNOW.

Contrato 043/2024, Chamada Pública nº 02/2023. Chamada pública de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. Vigência: 12 meses a contar de 07/02/2024. Valor: R$ 35.640,00. Em favor de CLOÉ REGINA TREIN.

Contrato 044/2024, Chamada Pública nº 02/2023. Chamada pública de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. Vigência: 12 meses a contar de 07/02/2024. Valor: R$ 7.977,20. Em favor de CELSON WEBER MELLO.

Contrato 045/2024, Chamada Pública nº 02/2023. Chamada pública de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. Vigência: 12 meses a contar de 07/02/2024. Valor: R$ 15.440,00. Em favor de COOP DOS TRABALHADORES ASSENT REGIAO PORTO ALEGRE LTDA

Contrato 046/2024, Chamada Pública nº 02/2023. Chamada pública de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. Vigência: 12 meses a contar de 07/02/2024. Valor: R$ 39.998,21. Em favor de DELCI ELISA DULIUS.

Contrato 047/2024, Chamada Pública nº 02/2023. Chamada pública de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. Vigência: 12 meses a contar de 07/02/2024. Valor: R$14.148,00. Em favor de DIONE WEBER.

Contrato 048/2024, Chamada Pública nº 02/2023. Chamada pública de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. Vigência: 12 meses a contar de 07/02/2024. Valor: R$ 39.981,60. Em favor de EVELYN PHILIPPSEN JAEGER.

Contrato 049/2024, Chamada Pública nº 02/2023. Chamada pública de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. Vigência: 12 meses a contar de 07/02/2024. Valor: R$ 79.796,16. Em favor de FAMIGLIA PANDOLFO CRIACAO PROCESSAMENTO E COMERCIO DE CARNES LTDA,

Contrato 050/2024, Chamada Pública nº 02/2023. Chamada pública de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. Vigência: 12 meses a contar de 07/02/2024. Valor: R$ 39.996,13. Em favor de GUSTAVO LINDOLFO STRACK.

Contrato 051/2024, Chamada Pública nº 02/2023. Chamada pública de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. Vigência: 12 meses a contar de 07/02/2024. Valor: R$38.520,00. Em favor de JACIARA KAPPLER.

Contrato 052/2024, Chamada Pública nº 02/2023. Chamada pública de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. Vigência: 12 meses a contar de 07/02/2024. Valor: R$ 39.560,00. Em favor de JEFERSON KAPPLER.

Contrato 053/2024, Chamada Pública nº 02/2023. Chamada pública de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. Vigência: 12 meses a contar de 07/02/2024. Valor: R$ 39.951,00. Em favor de JOÃO ALBERTO WILBORN

Contrato 054/2024, Chamada Pública nº 02/2023. Chamada pública de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. Vigência: 12 meses a contar de 07/02/2024. Valor: R$ 27.600,00. Em favor de LIANE METZ STRACK

Contrato 055/2024, Chamada Pública nº 02/2023. Chamada pública de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. Vigência: 12 meses a contar de 07/02/2024. Valor: R$ 39.801,20. Em favor de LOIVA IVONE JAEGER.

Contrato 056/2024, Chamada Pública nº 02/2023. Chamada pública de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. Vigência: 12 meses a contar de 07/02/2024. Valor: R$39.999,50. Em favor de MARCIO RAFAEL JAEGER.

Contrato 057/2024, Chamada Pública nº 02/2023. Chamada pública de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. Vigência: 12 meses a contar de 07/02/2024. Valor: R$ 39.997,44. Em favor de MARIA ALICE MEURER.

Contrato 058/2024, Chamada Pública nº 02/2023. Chamada pública de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. Vigência: 12 meses a contar de 07/02/2024. Valor: R$ 39.951,00. Em favor de MARIO MARCIO WILBORN.

Contrato 059/2024, Chamada Pública nº 02/2023. Chamada pública de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. Vigência: 12 meses a contar de 07/02/2024. Valor: R$ 39.497,00. Em favor de NAIR ALZIRA WILBORN

Contrato 060/2024, Chamada Pública nº 02/2023. Chamada pública de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. Vigência: 12 meses a contar de 07/02/2024. Valor: R$ 39.997,85. Em favor de NATALINA SARMENTO STRACK

Contrato 061/2024, Chamada Pública nº 02/2023. Chamada pública de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos,

da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. Vigência: 12 meses a contar de 07/02/2024. Valor: R$ 39.996,26. Em favor de OTÁVIO MEURER.

Contrato 062/2024, Chamada Pública nº 02/2023. Chamada pública de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. Vigência: 12 meses a contar de 07/02/2024. Valor: R$ 39.991,00. Em favor de THOMAS GUILHERME PARNOW.

Contrato 063/2024, Chamada Pública nº 02/2023. Chamada pública de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. Vigência: 12 meses a contar de 07/02/2024. Valor: R$ 39.996,50. Em favor de TIAGO AUGUSTO STRACK.

Contrato 064/2024, Chamada Pública nº 02/2023. Chamada pública de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. Vigência: 12 meses a contar de 07/02/2024. Valor: R$ 39.998,00. Em favor de VALCIR GILBERTO PARNOW.

Contrato 065/2024, Chamada Pública nº 02/2023. Chamada pública de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. Vigência: 12 meses a contar de 07/02/2024. Valor: R$ 39.996,32. Em favor de VANDERLEI MEURER.

Contrato 066/2024, Chamada Pública nº 02/2023. Chamada pública de agricultores, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. Vigência: 12 meses a contar de 07/02/2024. Valor: R$ 39.995,00. Em favor de VANI RODRIGUES DA ROSA ARNHOLD.

Contrato 067/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024. Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de geradores para o 44º Rodeio Nacional de Campo Bom, nas condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Vigência: 03 meses a contar de 02/02/2024. Valor: R$ 23.998,00. Em favor de BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA.

Contrato 038/2024, Dispensa de Licitação nº 006/2024. Contratação de serviço publicitário do Grupo RBS para o evento Aniversário de Campo Bom 65 anos, contendo: 10 inserções de 30" na Rádio Gaúcha, na faixa das 08h às 10h, de segunda a sexta-feira. Vigência: 01 mês a contar de 30/01/2024. Valor: R$ 15.210,00. Em favor RÁDIO GAÚCHA S.A.

Contrato 039/2024, Dispensa de Licitação nº 008/2024. Contratação de serviço publicitário do Grupo RBS para o evento Aniversário de Campo Bom 65 anos, contendo publicação no portal eletrônico GZH em dias úteis. Vigência: 01 mês a contar de 30/01/2024. Valor: R$ 7.500,00. Em favor RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.

Contrato 040/2024, Dispensa de Licitação nº 007/2024. Contratação de serviço publicitário do Grupo RBS para o evento Aniversário de Campo Bom 65 anos, contendo publicação no Jornal Zero Hora, dias úteis. Vigência: 01 mês a contar de 30/01/2024. Valor: R$ 2.290,00. Em favor RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.

Contrato 070/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024. Contratação de Desfile da Escola de Samba Império do Sol no Carnaval de Rua/Muamba Comunitária de Campo Bom, no dia 18/02, 20h, com duração de 50 minutos. Vigência: 01 mês a contar de 09/02/2024. Valor: R$ 8.000,00. Em favor de SOCIEDADE CULTURAL BENEFICIENTE CARNAVALESCA IMPÉRIO SOL.

Contrato 071/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024. Contratação de Show do cantor Thomas Machado, no dia 29/02/2024, às 22h, com duração de 60 minutos, no 44º Rodeio Nacional de Campo Bom. Vigência: 01 mês a contar de 09/02/2024. Valor: R$ 8.000,00. Em favor de ELISETE BROCH DA SILVA.

Contrato 072/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024. Contratação de Show da cantora Luiza Barbosa, no dia 03/03/2024, às 16h, com duração de 90 minutos, no 44º Rodeio Nacional de Campo Bom. Vigência: 01 mês a contar de 15/02/2024. Valor: R$ 15.000,00. Em favor de LUIZA BARBOSA PRODUÇOES ARTÍSTICAS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA SHOWS LTDA.

Contrato 073/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024. Contratação do Show do humorista Paulinho Mixaria, no dia 04/03/2024, às 20h, com duração de 70 minutos, no 44° Rodeio Nacional de Campo Bom. Vigência: 01 mês a contar de 15/02/2024. Valor: R$ 19.000,00. Em favor de PAULINHO MIXARIA ESPETÁCULOS LTDA.

Contrato 074/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 017/2024. Contratação de Show do grupo Tchê Chaleira, no dia 08/03/2024, com duração de 4 horas, no 44º Rodeio Nacional de Campo Bom. Vigência: 01 mês a contar de 15/02/2024. Valor: R$ 27.000,00. Em favor de GRUPO MUSICAL TCHÊ CHALEIRA LTDA.

Contrato 075/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 019/2024. Contratação do palestrante e escritor César Nunes, para ministrar palestra intitulada "Educação, Humanização e Acolhimento: Educadores que esticam horizontes, professores (as) que fazem a diferença na Educação para a Vida", para servidores da educação, da rede municipal. Vigência: 01 mês a contar de 08/02/2024. Valor: R$ 31.000,00. Em favor de CÉSAR NUNES EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.

Contrato 076/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024. Contratação de baile do Grupo JJSV Julian e Juliano e só Vanerão, no dia 09/03/2024, com duração de 04 horas, no 44º Rodeio Nacional de Campo Bom. Vigência: 02 meses a contar de 09/02/2024. Valor: R$ 32.000,00. Em favor de VENTOSSUL EVENTOS LTDA.

Contrato 077/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024. Contratação de show do cantor Mano Lima, no dia 10/03/2024, às 18hs, com duração de 60 minutos, no 44º Rodeio Nacional de Campo Bom. Vigência: 02 meses a contar de 15/02/2024. Valor: R$ 22.000,00. Em favor MANO LIMA PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA.

Contrato 078/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024. Contratação de Show do grupo Eco do Pampa, no dia 10/03/2024, às 16 horas, com duração de 120 minutos, no 44 º Rodeio Nacional de Campo Bom. Vigência: 02 meses a contar de 15/02/2024. Valor: R$ 6.000,00. Em favor de ANA PAULA MENNA.

Contrato 079/2024, Dispensa de Licitação nº 013/2024. Contratação de Trio Elétrico para Muamba Comunitária de Carnaval de Campo Bom, no dia 18/02/2024, no Largo Irmãos Vetter. Vigência: 01 mês a contar de 09/02/2024. Valor: R$ 12.000,00. Em favor de NELSON LUIS FIORI.

Contrato 080/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 022/2024. Contratação de palestra com a psicóloga Maria Lúcia Rodrigues Langone com a temática: "A diversidade no espaço escolar: fazendo a diferença de forma criativa, visando à promoção da saúde mental de todos os envolvidos", na formação de aprendizagem docente (FAD) para professores dos Anos Iniciais e dos Anos Finais do Ensino Fundamental, sendo 1h30min para cada grupo. Vigência: 01 mês a contar de 09/02/2024. Valor: R$ 900,00. Em favor de MARIA LÚCIA RODRIGUES LANGONE.

Contrato 081/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024. Contratação de Show Quarteto Coração de Potro, no dia 03/03/2024, às 18h, com duração de 90 minutos, no 44 º Rodeio Nacional de Campo Bom. Vigência: 01 mês a contar de 14/02/2024. Valor: R$ 10.000,00. Em favor de QUARTETO CORAÇÃO DE POTRO LTDA.

Contrato 082/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 018/2024. Contratação de Show da dupla César Oliveira e Rogério Melo, no dia 01/03/2024, às 22h, com duração de 90 minutos, no 44 º Rodeio Nacional de Campo Bom. Vigência: 02 meses a contar de 09/02/2024. Valor: R$ 17.000,00. Em favor de MAURÍCIO BASTOS DE FREITAS.

Contrato 083/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 020/2024. Contratação de empresa para conserto de câmara de vacinas com fornecimento de peças para UBS Imigrantes Sul. Vigência: 01 mês a contar de 09/02/2024. Valor: R$ 1.200,00. Em favor de CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Contrato 084/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 024/2024. Contratação de empresa para conserto de câmara de vacinas com fornecimento de peças para o CTA/SAE. Vigência: 01 mês a contar de 09/02/2024. Valor: R$ 3.650,00. Em favor de CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Contrato 085/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 025/2024. Contratação de empresa para conserto de câmara de vacinas com fornecimento de peças para UBS Mônaco Vigência: 01 mês a contar de 09/02/2024. Valor: R$ 830,00. Em favor de CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Contrato 086/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 023/2024. Contratação de Show do cantor Joca Martins, no dia 02/03/2024, às 22h, com duração de 80 minutos, para o 44° Rodeio nacional de Campo Bom. Vigência: 02 meses a contar de 16/02/2024. Valor: R$ 15.000,00. Em favor JOCA MARTINS SERVIÇOS LTDA.

Contrato 087/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024. Contratação de Show Jorge Guedes e Família, no dia 07/03/2024, às 22horas, com duração de 90 minutos, no 44 º Rodeio Nacional de Campo Bom. Vigência: 02 meses a contar de 15/02/2024. Valor: R$ 16.000,00. Em favor de CARAY DE MORAES GUEDES LTDA .

Contrato 091/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024. Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de cabines sanitárias para o 44º Rodeio Nacional de Campo Bom, nas condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Vigência: 03 meses a contar de 16/02/2024. Valor: R$ 34.432,00. Em favor de NEWBAN EVENTOS LTDA.

Contrato 093/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 027/2024. Contratação do jurado Lucas Urdangarin Gross, para o serviço de triagem, seleção e avaliação do 21º Acampamento da Canção Nativa e o 9° Acampamentinho da canção Nativa. Vigência: 01 mês a contar de 20/02/2024. Valor: R$ 3.600,00. Em favor de LUCAS URDANGARIN GROSS

Contrato 095/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 029/2024. Contratação do jurado Marco Antônio Gotuzzo Antunes, para o serviço de triagem, seleção e avaliação do 21º Acampamento da Canção Nativa e o 9° Acampamentinho da canção Nativa. Vigência: 01 mês a contar de 20/02/2024. Valor: R$ 3.600,00. Em favor de MARCO ANTÔNIO GOTUZZO ANTUNES.

Contrato 096/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 030/2024. Contratação do jurado Érlon Péricles Borges Pires, para o serviço de triagem, seleção e avaliação do 21º Acampamento da Canção Nativa e o 9° Acampamentinho da canção Nativa. Vigência: 01 mês a contar de 20/02/2024. Valor: R$ 3.600,00. Em favor de ERLON PERICLES BORGES PIRES.

Contrato 097/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 033/2024. Contratação do jurado Adriano Lima, para o serviço de triagem, seleção e avaliação do 21º Acampamento da Canção Nativa e o 9° Acampamentinho da canção Nativa. Vigência: 01 mês a contar de 21/02/2024. Valor: R$ 3.600,00. Em favor de THAIS SOARES AIRES DA SILVA.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:A1B71FED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 31, *Caput*, da Lei Federal nº 13.019/2014, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 035/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros através de Termo de Fomento para a realização do 44º Rodeio Internacional de Campo Bom/RS.

FORNECEDOR: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS M BORORE, CNPJ 93.849.354/0001-96
VALOR TOTAL: R$ 1.500.662,20 (um milhão e quinhentos mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 22 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:84856AE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 022/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTES: Secretaria Municipal De Indústria, Comércio e Turismo.

OBJETO: Locação de geradores para o 44º Rodeio de Campo Bom/RS em caráter de urgência.

FORNECEDOR: CELUZ GERADORES LTDA, CNPJ 11.815.518/0001-08.
VALOR: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 22 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:AB70F436

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2024 - SERVIÇOS DE OFICINAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Modalidade: Chamamento Público n° 001/2024. **Tipo:** Credenciamento. **Objeto:** Chamamento público tem por objeto o credenciamento de empresas para prestação de serviço de oficinas de artesanato, música, música com instrumentos, dança/teatro, taekwondo, capoeira, meio ambiente e regência de banda marcial, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao edital. **Edital:** disponível a partir do dia 22/02/2024, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo

Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. DAS INSCRIÇÕES: no período de das 8:30hs do dia 12 de março de 2024 até as 16hs do dia 26 de março de 2024,** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 22 de fevereiro de 2024.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:FCC0FDF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 01/2023

O PREFEITO do município DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 01/2023 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **LUCIELE BEATRIZ LEBENS**, 1ª colocada para a vaga de **PROFESSOR III – HISTÓRIA E GEOGRAFIA,** para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 3.012/2024.
Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 22 de fevereiro de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:52D2E482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº16/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº16/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADA: ALICE LUCIA SZINWELSKI

CPF sob nº309.472.350-00

RG sob nº1022120974

CNPJ nº 19.821.387/0001-75

VALOR: R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais.

OBJETO: PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº03/2024.

VALOR: Valor de R$1500,00 (mil e quinhentos reais) mensais pela locação, além das despesas de água, luz e IPTU.

Cândido Godói, RS, 22 de Fevereiro de 2024.

ADRIANO JOSÉ LAUXEN THEISEN
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:0F524E16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024

Pregão Eletrônico nº 05/2024. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar. Data de abertura dia 08/03/2024 às 09:00 horas através do site www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível em www.capaodocipo.rs.gov.br.

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito de Capão do Cipó

Publicado por:
Deolinda Luciane da Silva Machado
Código Identificador:164160E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

Processo Administrativo nº 92/2024
Dispensa de Licitação nº 04/2024

Objeto: Conserto do Motor do Caminhão Ford Cargo 1722, ano/modelo 2010, placa IQN 5554.
Contratado: Lider Injection Diesel Ltda, CNPJ 04.681.569/0001-10.
Contrato nº: 05/2024 de 22/02/2024.
Valor Total: R$ 8.975,02
Vigência: 09 (nove) meses a contar de 22/02/2024.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:ABE54E11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos e máquinas da administração municipal de Cerro Grande. Data de Abertura: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bll.org.br, no dia 12/03/2024, às 13h30min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 11h00min do dia 12/03/2024, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, no Site Oficial, e no portal do sistema BLL.

Cerro Grande - RS, 23 de Fevereiro de 2024.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:D3FCE6AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar obra por regime de empreitada por preço global (materiais e mão de obra) para ampliação do CRAS do município de Cerro Grande/RS. Data de Abertura: A sessão virtual será realizada no seguinte endereço: www.bll.org.br, no dia 12/03/2024, às 08h30min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 11h00min do dia 12/03/2024, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, no Site Oficial, e no portal do sistema BLL.

Cerro Grande - RS, 23 de Fevereiro de 2024.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:510DCB45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Objeto: Contratação de empresa especialização para confecção de uniforme escolar para os estudantes das escolas da rede municipal de ensino do Municipio de Cerro Grande. A íntegra do edital e informações para manifestação de interesse encontram-se no Site Oficial (www.cerrogrande.rs.gov.br) e junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura Municipal, Rua América, nº 100, Centro, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Cerro Grande – RS, 23 de Fevereiro de 2024.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:8CA8CC04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

Objeto: Contratação de empresa com profissional especializado para ministrar palestra alusiva ao Dia Internacional da Mulher. A íntegra do edital e informações para manifestação de interesse encontram-se no Site Oficial (www.cerrogrande.rs.gov.br) e junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura Municipal, Rua América, nº 100, Centro, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Cerro Grande – RS, 23 de Fevereiro de 2024.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:F409794B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Objeto: Aquisição de garrafas personalizadas para distribuição gratuita em evento municipal em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. A íntegra do edital e informações para manifestação de interesse encontram-se no Site Oficial (www.cerrogrande.rs.gov.br) e junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura Municipal, Rua América, nº 100, Centro, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Cerro Grande – RS, 23 de Fevereiro de 2024.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:43F2A1D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Prefeitura Municipal de Cerro Grande – RS torna público a realização da Chamada Pública nº 001/2024, com o seguinte objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Período de credenciamento: 26/02/2024 à 18/03/2024 – De segunda a sexta-feira, das 07h30min as 11h30min e das 13h00min as 17h00min, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Data, hora e local da sessão pública para abertura dos envelopes: 19 de Março de 2024, as 09h00min, nas dependências do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua América, no 100, Centro, Cerro Grande – RS. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre esta Chamada Pública junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerro Grande – RS, localizada na Rua América, no 100, Centro, em Cerro Grande - RS, no site https://cerrogrande.rs.gov.br/ , pelo e-mail: licitacoes@cerrogrande.rs.gov.br, ou pelo telefone (55) 3756-1100, no horário de expediente.

Cerro Grande - RS, 23 de Fevereiro de 2024.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:4F030307

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO-RS AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2024
Tipo: Constitui objeto da presente licitação para o **a Contratação de Empresa para a realização da Obra de Ampliação do Posto de Saúde Central – REDE BEM CUIDAR**, com fornecimento de mão de obra e material**, Município de Cerro Largo, RS, conforme projetos técnicos, memoriais descritivos e demais especificações anexas a este edital**.
Obs: O Edital de Licitação será disponibilizado até o dia 27/02/2024.
Abertura: **Abertura:** **08/03/2024, às 09h00min (nove horas),** podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 8h e 59min do mesmo dia. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://pregaobanrisul.com.br/.
Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes, e-mail tributos@cerrolargo.rs.gov.br.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:0B05FF12

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2023

TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o ato de nomeação de **ATAIR SIVERIS** para o cargo de **Motorista de Veículo Pesado**, conforme Portaria de nomeação n.º 073/2024, em virtude de desistência de posse no referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo-RS, 22 de fevereiro de 2024.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANE MUMBACH
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:0F1343CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS ADITIVOS E CONTRATOS - JANEIRO/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHARRUA, nos termos do disposto da Lei nº 14.133/21, e da Lei 8.666/1993, TORNA PÚBLICO os extratos de contratos e aditivos referentes ao mês de JANEIRO*/2024*, conforme seguem:

Contrato nº 01/2024
Pregão Presencial nº 20/2023
Empresa: **AUTO POSTO CHARRUA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.717/0001-65.
Objeto: Contratação de empresa para compra de combustíveis para as Secretarias Municipais e Gabinete da Prefeitura Municipal de Charrua/RS**.**
Valor: R$ 1.395.560,00 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2024
Data: 02/01/2024.

Contrato nº 02/2024
Pregão Presencial nº 21/2023
Empresa: **SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.324.584/0001-72.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de clínica geral, 40h (quarenta horas) semanais**.**
Valor: R$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais).
Prazo: 06 meses.
Data: 15/01/2024.

Contrato nº 03/2024
Dispensa de Licitação nº 2024/30.
Empresa: **EDITORA DE COMUNICACAO NORTE GAUCHO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.184.980/0001-31.
Objeto: Contratação de empresa que disponha de espaço em revista de circulação local regional, com circulação mínima mensal para divulgação de publicações institucionais do município de Charrua.
Valor: R$ 9.138,60 (nove mil e cento e trinta e oito reais e sessenta centavos).
Prazo: 12 meses.
Data: 15/01/2024.

Contrato nº 04/2024
Dispensa de Licitação nº 2024/32.
Empresa: **AMILTON CESAR PASQUALI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.059.494/0001-21.
Objeto: Contratação de empresa para execução de pintura e reparos na Escola de Educação Infantil Dentinho de Leite**.**
Valor: R$ 47.188,91 (quarenta e sete mil e cento e oitenta e oito reais e noventa e um reais).
Prazo: 180 dias.
Data: 16/01/2024.

Contrato nº 05/2024
Dispensa de Licitação nº 2024/35.
Empresa: **EDSON HENRIQUE PASQUALI 0090872800,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.407.057/0001-73.
Objeto: Contratação de empresa para execução de pintura e reparos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz**.**
Valor: R$ 28.347,59 (vinte e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nova centavos).
Prazo: 180 dias.
Data: 16/01/2024.

Contrato nº 06/2024
Dispensa de Licitação nº 2024/36
Empresa: **EDSON HENRIQUE PASQUALI 0090872800,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.407.057/0001-73.
Objeto: Contratação de empresa para execução de pintura e reparos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Carmelina Baseggio**.**
Valor: R$ 35.123,11 (trinta e cinco mil e cento e vinte e três reais e onze centavos).
Prazo: 180 dias.
Data: 16/01/2024.

Contrato nº 07/2024
Pregão Eletrônico nº 2024/01
Empresa: **TAISA BERNARDI NEGRI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.065.832/0001-75.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição dos seguintes gêneros alimentícios para a merenda escolar.
Valor: R$ 5.199,41.
Prazo: 31/12/2024.
Data: 30/01/2024.

Contrato nº 08/2024
Pregão Eletrônico nº 2024/01
Empresa: **TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.566.347/0001-22.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição dos seguintes gêneros alimentícios para a merenda escolar.
Valor: R$350,40.
Prazo: 31/12/2024.
Data: 30/01/2024.

Contrato nº 09/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 2024/04
Empresa: **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.875.435/0001-82.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e atualização do Portal de Legislação da Prefeitura Municipal de Charrua/RS, contendo as leis ordinárias, leis complementares, decretos municipais, lei orgânica municipal (em vigor e revogadas) e emendas à LOM.
Valor: R$ 1.680,00 (mil e seiscentos e oitenta reais).
Prazo: 12 meses.
Data: 31/01/2024.

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 10/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022
Contratada: **ERENITA TRENTIN POZZAN**, portadora do CPF sob o nº 910.333.810-04.
Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO.
Aditivo prazo: Fica aditivado o prazo do Contrato nº 10/2022, pelo período de **12 (doze) meses**, a contar de 1º de janeiro de 2024, até 31 de dezembro de 2024, conforme prevê a Cláusula Terceira do referido

contrato. Findo este prazo, o contrato poderá ser aditivado até o limite previsto na Lei nº 8.666/1993.
Valor: o valor mensal permanece de **R$ 421,80 (quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos)**, totalizando R$ 5.061,60 (cinco mil e sessenta e um reais e sessenta centavos).
Data: 02/01/2024.

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 77/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 505/2023
Contratada: **JOVIR CAUS 00937876003,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.406.786/0001-05.
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO CENTRO CULTURAL DORIVAL JOSÉ CALDATTO.
Aditivo percentual: Fica aditivado o Contrato nº 77/2023, em até 50%, segundo previsto no art. 104, inciso I, combinado com o art. 124, inciso I, alínea b), bem como o art. 125, todos da Lei 14.133/21, no valor de **R$ 46.944,68 (quarente e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais, e sessenta e oito centavos),** a fim de efetuar a pintura externa, reparos nos pisos e cobertura, conforme planilha orçamentária e justificativa emitida pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura do município.
Data: 03/01/2024.

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 64/2023
tomada de preços nº 03/2023
Contratada: **VALENTINA CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.818.983/0001-80.
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO CENTRO CULTURAL DORIVAL JOSÉ CALDATTO.
Aditivo supressão: Fica suprimido o Contrato nº 64/2023, em até 50%, em conformidade com o artigo art. 65, §2º, II, da Lei 8.666/1993, conforme alteração no projeto inicial, no valor total de **R$ 115.668,69 (cento e quinze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos),** de acordo com planilha detalhada, em virtude das adequações realizadas no item do telhamento, tudo conforme laudo de supressão do Departamento de Engenharia e Arquitetura.
Data: 24/01/2024.

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023
Contratada: **AUTO POSTO CHARRUA LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.717/0001-65.
Objeto: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.
Percentual de reajuste: Fica alterado a partir desta data, o preço do contrato pelo fornecimento de combustíveis, especificado na Cláusula Quinta, do Contrato nº 01/2024, passando o valor do litro de gasolina comum à R$ 5,54 baseando-se no reajuste de 2,21%; repassado às distribuidoras pela ANP (Agência Nacional do Petróleo).
Acréscimo de valores: A quantia a ser fornecida a partir desta data é de 29.842,459 litros de gasolina comum, com reajuste de R$ 0,12 (doze centavos) ao litro, portanto acréscimo de R$ 3.581,00 (três mil quinhentos e oitenta e um reais), cujo pagamento será de acordo com a Cláusula Sexta do contrato original.
Data: 18/01/2024

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023
Contratada: **AUTO POSTO CHARRUA LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.717/0001-65.
Objeto: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.
Percentual de dedução: Fica alterado a partir desta data, o preço do contrato pelo fornecimento de combustíveis, especificado na Cláusula Quinta, do Contrato nº 01/2024, passando o valor do litro de gasolina comum à R$ 5,40 baseando-se na redução de 2,52%; repassado às distribuidoras pela ANP (Agência Nacional do Petróleo).
Redução de valores: A quantia a ser fornecida a partir desta data é de 29.154,685 litros de ***gasolina comum***, com reajuste de R$ 0,14 (quatorze centavos) ao litro, portanto redução de R$ 4.081,66 (quatro mil e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).
Data: 26/01/2024

VALDESIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:3873AA45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 01 (UM) ENGENHEIRO CIVIL.

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 01 (Um) Engenheiro Civil, até o dia 31 de dezembro de 2024, com vencimento de R$ 3.098,40 (três mil e noventa e oito reais e quarenta centavos), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:FDE8F73A

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 02 (DOIS) MOTORISTAS.

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 02(Dois) MOTORISTAS, até o dia 31 de janeiro de 2025, com vencimento de R$ 1.462,54 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:12C43F68

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS
O regime legal adotado neste procedimento é aquele previsto na Lei n. 14.133/2021.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 01-2024 Vigência: 12 (doze) meses
PROCESSO LICITATÓRIO No : 05-2024
PARTICIPAÇÃO: AMPLA PARTICIPAÇÃO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Por Item
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
ORÇAMENTO SIGILOSO: NÃO
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a formação de Registro de Preços com vistas a Futura e Eventual aquisição de Merenda Escolar, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.
ELEMENTO DE DESPESA: _3.3_._90_._30_
RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 23:59 horas do dia 01/03/2024.
RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 23:59 horas do dia 01/03/2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 13:00 horas do dia 06/03/2024.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 13:00 horas do dia 06/03/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 06/03/2024.
Endereço: As propostas, documentos e anexos serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço:www.bll.org.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.
As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico licitacoes@chui.rs.gov.br até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO VASCONCELOS
Pregoeiro
Portaria nº 69-2023

licitacoes@chui.rs.gov.br

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:14124109

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 005-2024

O Município de Coronel Barros – RS torna público que encontra-se aberto o edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2024 – AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OXIGENIOTERAPIA – EXCLUSIVA ME/EPP**. Abertura para o dia 07 de março de 2024 às 09h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br

Coronel Barros, em 22 de março de 2024.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:5DE5BA83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 01/2024 – CONSTRUÇÃO DE PONTE

AVISO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 01/2024 – CONSTRUÇÃO DE PONTE
Objeto: Contratação de empresa para realizar a obra de construção de uma Ponte com estrutura em concreto armado e pré-moldado, com 5,00 metros de largura e 11,00 metros de comprimento, localizada na Esquina Mendonça, interior do Município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á no dia 03 de abril de 2024, às 09h00min, na sala de licitações. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 23 de fevereiro de 2024.

JURANDIR DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:265EACA1

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 02/2024 – CONSTRUÇÃO DE PONTE

AVISO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 02/2024 – CONSTRUÇÃO DE PONTE
Objeto: Contratação de empresa para realizar a obra de construção de uma Ponte com estrutura em concreto armado e pré-moldado, com 5,00 metros de largura e 5,00 metros de comprimento, localizada na Esquina Evangélica, interior do Município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á no dia 01 de abril de 2024, às 09h00min, na sala de licitações. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 23 de fevereiro de 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:0D3ECB80

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 03/2024 – CONSTRUÇÃO DE PONTE

AVISO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 03/2024 – CONSTRUÇÃO DE PONTE
Objeto: Contratação de empresa para realizar a obra de construção de uma Ponte com estrutura em concreto armado e pré-moldado, com 5,00 metros de largura e 5,00 metros de comprimento, localizada na saída para Redentora, interior do Município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á no dia 01 de abril de 2024, às 14h00min, na sala de licitações. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 23 de fevereiro de 2024.

JURANDIR DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:575AC1DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA SERVIDOR EM GOZO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 071/2024, de 21 de fevereiro de 2024.

Convoca o Servidor Neri Dilomar Wagner.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal 1543/2002, e,
Considerando a concordância do servidor ora convocado;
Considerando o interesse público no bom andamento dos serviços, previsto no parágrafo único do art. 102;

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar o servidor **NERI DILOMAR WAGNER**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículo Pesado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, em gozo de férias, para retornar às suas funções.
Parágrafo único – a interrupção das férias ocorreu nos dias nos dias 02, 17, 22, 24, 25, 29 e 31 de janeiro de 2024, e serão gozadas em período futuro.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:1AFEE8FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA SERVIDOR EM GOZO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 071/2024, de 21 de fevereiro de 2024.

Convoca o Servidor Neri Dilomar Wagner.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal 1543/2002, e,
Considerando a concordância do servidor ora convocado;
Considerando o interesse público no bom andamento dos serviços, previsto no parágrafo único do art. 102;

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar o servidor **NERI DILOMAR WAGNER**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículo Pesado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, em gozo de férias, para retornar às suas funções.
Parágrafo único – a interrupção das férias ocorreu nos dias nos dias 02, 17, 22, 24, 25, 29 e 31 de janeiro de 2024, e serão gozadas em período futuro.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:74D65147

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 073/2024, de 22 de fevereiro de 2024.

Prorroga designação, em caráter provisório, Servidor para o Cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 1543/2002, de 24 de setembro de 2002, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais,

Considerando o afastamento da servidora Fabiana Santos Scherer Brigo, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Obras, para tratamento de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar a designação em caráter provisório do servidor LUIZ FERNANDO DA SILVA, ocupante do cargo de Contramestre de mecânico, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Art. 2º- A Substituição ocorrerá no período do afastamento para tratamento de saúde da titular, após a designação o servidor retornará à função do cargo original.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:5B21DE90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA MAGISTÉRIO

PORTARIA Nº 074/2024, de 22 de fevereiro de 2024.

Revoga Função Gratificada do Magistério.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando nº 021/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar Função Gratificada do Magistério de Vice Direção, conforme segue:

Nome da Servidora:	Escola de atuação:	Gratificação:
Mauricéia Kerpel de Souza	E.M.E.F Rosalina Diniz de Souza	Vice Direção de Escola FG-2

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:7C8404B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei Federal n° 14.133/2021.
CONTRATADA: GREMIO RECREATIVO LITERARIO E ESPORTIVO JUVENIL
CNPJ: 89.986.293/0001-31
OBJETO: Contratação de empresa para a locação de espaço para a realização do 34º Encontro da Mulher Cotiporanense (Dia Da Mulher), a ser realizado no dia 09 de março do corrente ano, neste município, conforme Decreto Executivo nº 4. 304/2024, de 05 de fevereiro de 2024.
VALOR: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
CONTRATADA: I9 PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.213.093/0001-56
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de decoração junto ao Evento "34º ENCONTRO DA MULHER COTIPORANENSE", a ser realizado no dia 09 de março do corrente ano, neste município, conforme Decreto Executivo nº 4.304/2024 de 05 de fevereiro de 2024.
VALOR: R$ 1.700,00(um mil e setecentos reais)
VALOR TOTAL GERAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Cotiporã, 22 de fevereiro de 2024.

LENITA ZANOVELLO TOMAZI
Prefeita de Cotiporã em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:B12252DC

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO PROFESSOR DE ARTE/ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA E PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, POR P

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO PROFESSOR DE ARTE/ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA E PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, POR PRAZO DETERMINADO.

LENITA ZANOVELLO TOMAZI, Prefeita de Cotiporã em Exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado 004/2024, na contratação temporária de excepcional interesse público para a função de Professores de Arte/Anos Iniciais 23 (vinte e três), Professor de Educação Especial, Geografia, Matemátia e Lingua Portuguesa 20 (vinte) horas. As inscrições serão recebidas no período de 26 de fevereiro a 01 de março de 2024, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, junto a Secretaria Municipal de Educação, sita a Rua Silveira Martins, nº 163 – Centro Administrativo Municipal. Informações pelo telefone (54) 3446-2800 e/ou no site www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 21 de fevereiro de 2024.

LENITA ZANOVELLO TOMAZI
Prefeita de Cotiporã em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:FB5F4E13

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MONITOR ESCOLAR II 20H E MONITOR ESCOLAR II 40H POR PRAZO DETERMINADO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MONITOR ESCOLAR II 20H E MONITOR ESCOLAR II 40H POR PRAZO DETERMINADO.

LENITA ZANOVELLO TOMAZI, Prefeita de Cotiporã, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado 003/2024, na contratação temporária de excepcional interesse público para a função de Monitor Escolar II 20 (vinte) horas e Monitor Escolar II 40 (quarenta) horas. As inscrições serão recebidas no período de 26 de fevereiro a 01 de março de 2024, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, junto a Secretaria Municipal de Educação, sita a Rua Silveira Martins, nº 163 – Centro Administrativo Municipal. Informações pelo telefone (54) 3446-2800 e/ou no site www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 21 de fevereiro de 2024.

LENITA ZANOVELLO TOMAZI
Prefeita de Cotiporã em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:48520915

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H E MONITOR I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H E MONITOR I

LENITA ZANOVELLO TOMAZI, Prefeita de Cotiporã, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, na contratação temporária de excepcional interesse público para a função de Auxiliar de Educação Infantil (20h), Auxiliar de Educação Infantil (40h) e Monitor Escolar I (40h), carga horária semanal. As inscrições serão recebidas no período de 26 de fevereiro a 01 de março de 2024, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, junto a Secretaria Municipal de Educação, sita a Rua Silveira Martins, nº 163

– Centro Administrativo Municipal. Informações pelo telefone (54) 3446-2800 e/ou no site www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 21 de fevereiro de 2024.

LENITA ZANOVELLO TOMAZI
Prefeita de Cotiporã em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:AB7E1C5A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2024
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SESC–ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 03.575.380/0001-33
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso XV, Lei Federal n° 14.133/2021.
OBJETO: Contratação do SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para a realização de Palestra e Show Musical para o 34º ENCONTRO DA MULHER COTIPORANENSE a ser realizado no dia 09 de março do corrente ano, neste município.
VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Cotiporã, 22 de fevereiro de 2024.

LENITA ZANOVELLO TOMAZI
Prefeita de Cotiporã em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:CE4D60C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024
CONTRATO Nº 207/2023
CONTRATADA: PRETTO VEICULOS LTDA
CNPJ nº 89.306.898/0004-87
OBJETO: Contratação de empresa para revisão da Spin 1.8 LT, de placas JCB9G89, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR: R$ 853,52 (oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias

Cotiporã, 22 de fevereiro de 2024.

LENITA ZANOVELLO TOMAZI
Prefeita de Cotiporã em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:3185795F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070 E 071, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070 e 071, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GREMIO RECREATIVO LITERARIO E ESPORTIVO JUVENIL
CNPJ: 89.986.293/0001-31
VALOR: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
OBJETO: Contratação de empresa para a locação de espaço para a realização do 34º Encontro da Mulher Cotiporanense (Dia Da Mulher), a ser realizado no dia 09 de março do corrente ano, neste município, conforme Decreto Executivo nº 4. 304/2024, de 05 de fevereiro de 2024.
CONTRATADA: I9 PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.213.093/0001-56
VALOR: R$ 1.700,00(um mil e setecentos reais)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de decoração junto ao Evento "34º ENCONTRO DA MULHER COTIPORANENSE", a ser realizado no dia 09 de março do corrente ano, neste município, conforme Decreto Executivo nº 4.304/2024 de 05 de fevereiro de 2024.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 051/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei Federal n° 14.133/2021.
VALOR TOTAL GERAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Cotiporã, 22 de fevereiro de 2024.

DAIANE NICOLAO REBELATO
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:9A95A76D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SESC–ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 03.575.380/0001-33
OBJETO: Contratação do SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para a realização de Palestra e Show Musical para o 34º ENCONTRO DA MULHER COTIPORANENSE a ser realizado no dia 09 de março do corrente ano, neste município.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 052/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso XV, Lei Federal n° 14.133/2024.
VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Cotiporã, 22 de fevereiro de 2024.

DAIANE NICOLAO REBELATO
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:8E15DF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PRETTO VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 89.306.898/0004-87
OBJETO: Contratação de empresa para revisão da Spin 1.8 LT, de placas JCB9G89, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VALOR: R$ 853,52 (oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 07/2024
VALIDADE: 15 (quinze) dias

Cotiporã, 22 de fevereiro de 2024.

DAIANE NICOLADO REBELATO
Sec. Munic. de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:6F1F0DB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE COXILHA-RS, inscrito no CNPJ sob n° 92.411.933/0001-90, com sede na Fioravante Franciosi, n° 68, na cidade de Coxilha - RS, CEP 99.145-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Eduardo Oliveira Manica, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, TORNA PÚBLICO que tem interesse em realizar a "Contratação de empresa especializada para a manutenção do caminhão Placa IWY6B57 – Ford Cargo 2629 – 6x4, basculante, ano/modelo 2014/2015, com fornecimento de peças de 1ª linha da marca do veículo pertencente a Frota do Município de Coxilha", conforme edital. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, o Município manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser protocoladas presencialmente ou enviadas para o e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br, das 8h às 17h, até o dia 27/02/2024.

Coxilha, 22 de fevereiro de 2024.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:3B6C95DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO INTERNO Nº 04/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 - CREDENCIAMENTO 001/2022 - CIPLAM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO INTERNO Nº 04/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 - CREDENCIAMENTO 001/2022 - CIPLAM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADAS: AMME – ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA
VALOR DO PROCESSO: **R$ 52.020,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, COM VINTE CENTAVOS)**
OBJETO: CONSULTAS COM ESPECIALIDADES REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO (CIPLAM) TERMO DE RATEIO 004/2024.
INICIO: 22/02/2024
VIGÊNCIA: 22/02/2025

COXILHA/RS, 22 DE FEVEREIRO 2024.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:9EB9A09A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADITIVO 02/2024 AO CONTRATO N° 140/2023

ESPÉCIE:ADITIVO 02/2024 AO CONTRATO N° 140/2023
CONTRATADA: SULPASSO COMERCIO DE CAMINHOES LTDA
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA – CONCESSIONÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS (VEÍCULO ÔNIBUS / VW 15.190 – PLACA IUN 8474 – CHASSI 9532E82W5DR327453), DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO.
ADITIVO: 22/02/2024 VIGÊNCIA: 22/04/2024
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** GILSEU LUIZ ROSSATTO

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:361A94A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO INTERNO Nº 06/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 - CREDENCIAMENTO - CIPLAM 014/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO INTERNO Nº 06/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 - CREDENCIAMENTO - CIPLAM 014/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADAS: LABORATÓRIO WIDAL LTDA
VALOR DO PROCESSO: **R$ 104.020,00 (CENTO E QUATRO MIL, COM VINTE REAIS)**
OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO (CIPLAM), TERMO DE RATEIO 004/2024.
INICIO: 22/02/2024
VIGÊNCIA: 22/04/2025

COXILHA/RS, 22 DE FEVEREIRO 2024.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:2D699724

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE EDITAL N.º 076/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.473/2010 e 4.693/2024, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 01 (uma) Doméstica.
As inscrições podem ser realizadas nos dias 26, 27 e 29 de fevereiro de 2.024, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Crissiumal, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 424.

Crissiumal, 22 de fevereiro de 2.024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D8E27462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024

Contrato Nº 31/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: LAR DE IDOSOS VO MARIA LTDA
Vigência: Início 22/02/24Término: 20/02/25
Licitação: Inexigibilidade Nº 14/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ABRIGAMENTO DE VERA RUPPENTHAL

_____

Crissiumal, 22 de fevereiro de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:07BEF53C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

Contrato Nº 30/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: KRAMER & KRAMER RETIFICADORA DE MOTORES LTDA
Vigência: Início 20/02/24Término: 20/04/24
Licitação: Dispensa por Limite Nº 297/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA N°98- RETROESCAVADEIRA JCB 3C

_____

Crissiumal, 20 de fevereiro de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8E893164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024

Contrato Nº 32/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: AGROPECUARIA BOHMER LTDA - ME
Vigência: Início 22/02/24Término: 22/02/25
Licitação: Dispensa por Limite Nº 300/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE FIO DE NYLON E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE OBRAS.

_____

Crissiumal, 22 de fevereiro de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:4E14EF27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 006/2024

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2023, CUJO RESULTADO FOI HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 012, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024, A TOMAREM POSSE DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base no Edital nº 012, de 16 de fevereiro de 2024, que homologa o resultado final do Processo Seletivo Público para contratação de pessoal, consoante ao Edital nº 001/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a tomarem posse de cargo público na Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, devendo comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Derrubadas, sito à Avenida Pelotas, nº 595, na cidade de Derrubadas/RS, no período de 22/02/2024 a 02/03/2024, no horário das 07h30min às 11h e das 13h30min às 17h, munido da documentação para posse, constante no item 13.3, do Edital nº 001/2023:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 01
SANDRA MARIA WEBER MENDES – 1ª Colocada

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 02
BRUNA ZANETTI – 1ª Colocada

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 03
FABIANE BEATRIZ BIRK – 1ª Colocada

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 04
JULIANA HABITZREITER LENA - 1ª Colocada

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 05
WILLIAM GABRIEL BECKER – 1º Colocado

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 06
SANDRA APARECIDA DE ANDRADE ZIMERMANN - 1ª Colocada

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 07
JULIANA SCHILLER DO ROSÁRIO - 1ª Colocada

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 08
FERNANDA PRESTES ALMEIDA - 1ª Colocada

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
WILLIAM RUDI CEMIN – 1º Colocado

Ficam desde já advertidos os candidatos de que o não comparecimento, no prazo indicado, com a apresentação dos documentos exigidos, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao Processo Seletivo Público, autorizando o Poder Executivo a convocar o(a) candidato(a) subsequente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 21/02/2024.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:FBD520CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024

Contrato nº 003/2024. Dispensa de Valor/Licitação nº 02/2024. Processo Administrativo nº 007/2024. Contratado: De Marco Mineração LTDA, CNPJ nº 11.825.187.0001-89. Objeto: Aquisição de Areia lavada mista, retirada direto da jazida e pó de brita para preparação do solo da pista de rodeio. Quantidade e Valor: 300 m³ de areia à R$ 60,00 – Total - R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: 21/02/2024 à 19/08/2024. Assinatura do Contrato: 21/02/2024.

Derrubadas/RS, 21 de Fevereiro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:0DC2B188

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024

Contrato nº 004/2024. Dispensa de Valor/Licitação nº 02/2024. Processo Administrativo nº 007/2024. Contratado: Britagem São Cristovão LTDA, CNPJ nº 21.132.798/0001-03. Objeto: Aquisição de Areia lavada mista, retirada direto da jazida e pó de brita para preparação do solo da pista de rodeio. Quantidade e Valor: 420 toneladas de pó de brita à R$ 50,00 – Total - R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Vigência: 21/02/2024 à 19/08/2024. Assinatura do Contrato: 21/02/2024.

Derrubadas/RS, 21 de Fevereiro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:A5D7AC38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a Retificação do Edital de EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024. Objeto: Processo licitatório de concorrência eletrônica para a contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a execução de projeto de Construção de Palco, Playground e Deck no Parque Centro de Eventos Almirante Negro em Dom Feliciano/RS. acontecerá no mesmo dia, horário e local indicados inicialmente. O termo de retificação com os itens alterados e o edital retificado encontram-se disponíveis no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:49F5E959

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 13/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 13/2024 para Contratação de empresa para serviço de transporte de produtores rurais para Expoagro Afubra. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 08 de março de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Naiara Maliszevski
Código Identificador:3B6921EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 04/2024 para Aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para secretarias e departamentos. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 11 de março de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Naiara Maliszevski
Código Identificador:150051DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 05/2024 para Aquisição de medicamentos, materiais para a UBS, odontológicos e laboratoriais e reagentes. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 14 de março de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Naiara Maliszevski
Código Identificador:30A85C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ n° 93.088.649/0001-97 – Termo aditivo n° 04/2024 – Contrato administrativo nº 063/2022 – Pregão Presencial nº 07/2022- Reajuste de valores conforme IPCA. - Assinatura: 20/02/2024.

– FERNANDO HENRIQUE BENATTI – CNPJ n° 07.581.799/0001-04 – Termo aditivo n° 02/2024 – Contrato administrativo nº 016/2023 – Pregão Presencial nº 03/2023- Reajuste de valores conforme IPCA. - Assinatura: 20/02/2024.

– BRINK- LANDIA PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA – CNPJ n° 02.431.222/0001-94 - Contrato Administrativo nº 71/2024 – Pregão

Eletrônico nº 03/2024 – Aquisição de material de expediente e escolar para departamentos e secretarias. – Valor R$ 505,70 – Assinatura: 21/02/2024.

– SR INDUSTRIA GRÁFICA LTDA EPP – CNPJ n° 94.692.555/0001-95 - Contrato Administrativo nº 81/2024 – Pregão Eletrônico nº 03/2024 – Aquisição de material gráfico para departamentos e secretarias.. – Valor R$ 6.989,90 – Assinatura: 22/02/2024.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Naiara Maliszevski
Código Identificador:FF65902B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.281, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências. (01 Odontólogo)

BENITO FONSECA PASCHOAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:1B468F40

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.282, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 – LEGISLATIVO

Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências**.**

BENITO FONSECA PASCHOAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:BD3DBFEC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.283, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 – LEGISLATIVO

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências.

BENITO FONSECA PASCHOAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:D6DE0AF1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.284, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera disposições da Lei nº 4.144, de 27 de fevereiro de 2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:637CA2CB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA 01/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2024
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 01/2024

O Município de Encruzilhada do Sul/RS, comunica aos interessados que está procedendo à **CHAMADA PÚBLICA**, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Lei 14.660/2023 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Prazo para recebimento de propostas: de **26-02-2024** até **18/03/2024**, abertura da sessão pública: **09 horas** do dia **19-03-2024**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e, ainda na Secretaria Municipal da Agropecuária, Emater e Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 22-02-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:592EACB4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ERRATA RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 91/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1596/2023
RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 91/2023
ERRATA

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS, torna público a alteração da súmula do Processo nº 1596/2023, Pregão Eletrônico nº 91/2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS em 22/02/2024, Edição 3765, sendo: onde lê-se **"05-03-2023",** leia-se: **"05-03-2024".**

Encruzilhada do Sul, 22-02-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:90C7F5F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul-RS, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 004/2024, contratação para execução de obras de acessibilidade dos passeios na Av. Danilo Arlindo Lorenzi, com fornecimento de material e mão de obra, no Município de Entre Rios do Sul/RS. Data de julgamento: 11/03/2024 Horário: 10h00min.

Entre Rios do Sul-RS, 22 de fevereiro de 2024.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:A3AEF4E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 17/2024, PROCESSO 4704/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **DESTEMPERADOS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.** Contratação do espetáculo "As fantásticas aventuras de um menino que lia livros". Valor total de R$ **12.480,00**. Fundamento Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 21/02/2024.

CARLA TALGATTI,
Secretário(a) Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Leonardo Rauch Dos Santos
Código Identificador:64CD39C9

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 16/2024, PROCESSO 4878/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **PRODUTOS NOTAVEIS EMPRESA DE TEATRO LTDA.** Contratação de espetáculos: "Clarinha e o Pé de Feijão Mágico" e "As Aventuras do Fusca à Vela" do Grupo UEBA. Valor total de R$ **21.100,00**. Fundamento Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

Ato de Autorização em 21/02/2024.

CARLA TALGATTI,
Secretário(a) Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Leonardo Rauch Dos Santos
Código Identificador:41284F50

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 52/2024, PROCESSO 3995/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **ATLAS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E RIGO MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.** Aquisição de materiais elétricos cancelados por preço excessivo, no Pregão Presencial 211/2023. Valor total de R$ **6.227,80**. Fundamento Art. 75, inc. III, alínea "b" da Lei n° 14.133/21. Ato de Autorização em 20/02/2024.

Secretário Municipal Ajunto de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social.

Publicado por:
Flávia Rigo Busnello
Código Identificador:4B065D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEIS DO EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidas as seguintes Leis, Lei Complementar e Instrução Normativa:
LEI N.º 7.434, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - Autoriza o Município de Erechim a realizar convênio com a instituição financeira Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Alto Uruguai Catarinense – SICOOB CREDIAUC, para oportunizar às empresas estabelecidas no Município, linhas de crédito subsidiadas com taxas menores, buscando melhores condições de crescimento econômico.
LEI N.º 7.435, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - Altera a redação da Lei n.º 4.369, de 17 de Setembro de 2008, que Autoriza o Poder Executivo a firmar contrato com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), visando a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e laboratorial.
LEI N.º 7.436, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - Altera a redação da Lei nº 4.410, de 16 de dezembro de 2008, que Autoriza o Poder Legislativo a firmar contrato com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul -IPERGS, para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e laboratorial e dá outras providências.
LEI N.º 7.437, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - Denomina artéria de nossa cidade de Rua Lucy Antonieta Teimer Monauar - Tia Lú.
LEI COMPLEMENTAR N.º 111, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - Altera a Lei Municipal nº 3.443, de 08 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Erechim.
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2024 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública do Município de Erechim, do Instituto Erechinense de Previdência - IEP e da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim - AGER para os procedimentos licitatórios e de contratação direta nos moldes da Lei n.º 14.133/2021.

Erechim/RS, 22 de fevereiro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:8EC5E02F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA 048/2024 - PROCESSO SELETIVO 046/2023

EDITAL Nº. 048/2024
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 046/2023, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vagas no Cargo de:

AUXILIAR DE DISCIPLINA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Emili Luiza Babitz Sarzenski	114º Lugar
2 – Marcieli M. Malinski	115º Lugar
3 – Renato Jose Citolin Junior	116º Lugar
4 – Lisiane Patricio Boscheto	117º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 22 de Fevereiro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:444F94DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA 049/2024 - PROCESSO SELETIVO 037/2023

EDITAL Nº. 049/2024
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 037/2023, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS 40H	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Giovani Antonio Fortuna Borrea	15º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acetil Colinesterase, Acuidade Visual, Anti-Hbs, Anti-HCV, Audiometria, Avaliação psicológica de aptidão mental, Creatinina, Eletrocardiograma de repouso, HbsAg, Hemoglobina Glicada, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, TGO e TGP, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 22 de Fevereiro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:2B318928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 050/2024

EDITAL Nº. 050/2024
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas no Cargo de:

PROFESSOR(A) DE ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Michele Vargas Bueno	225º Lugar
2 – Marina Zardo Gonçalves	226º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Acuidade Visual, Hemograma + Plaqueta, Hepatibe B – Anti HBS, Hepatibe B – HBSAG, Hepatite C – Anti HCV, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 22 de Fevereiro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:00009053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DE PROPOSTAS

DATA ABERTURA DE PROPOSTAS. CONCORRÊNCIA 05/2023. Comunicamos que, expirado o prazo recursal concedido, conforme previsto no Artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93, a data de abertura dos envelopes 02 – contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas habilitadas no referido certame, será no dia **26/02/2024**, às **08:00h.**

Erechim, 22 janeiro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:38484577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO – CONTRATO DE PATROCÍNIO N.º 01/2024

Processo Administrativo n.º 1269/2024; PATROCINADOR: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; PATROCINADO; YPIRANGA FUTEBOL CLUBE - CNPJ sob nº. 90.170.010/0001-68; Objeto:Contrato de cota de patrocínio para o Ypiranga Futebol Clube participar do Campeonato Gaúcho de Futebol e do Campeonato Brasileiro de Futebol - Série C, realizado pela CBF – Confederação Brasileira de Futebol, que acontecerá no ano de 2024, no Brasil, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recursos próprios, por inexigibilidade de chamada pública; Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Fundamento Legal: ART. 5, § 2°, Lei Municipal 6.618/2019; Homologação em 22-02-2024–

PAULO ALFREDO POLIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janice Teresinha Boller
Código Identificador:6C0F9A33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SECRETARIA DA FAZENDA
COMUNICADO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMUNICADO

O Prefeito Municipal de Ernestina, atendendo ao disposto no parágrafo 4° do Artigo 9° da Lei Complementar Federal n° 101/2000, convida a população do Município para a Audiência Pública, objetivando:

A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3° (TERCEIRO) QUADRIMESTRE DE 2023.
A Audiência Pública realizar-se-á nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ernestina, sito a Rua Fernando Duderstadt, no dia 26 de fevereiro de 2024, às 10:00 h.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ernestina-RS, em 22 de fevereiro de 2024.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:77BD59EF

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024 - AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PÓ DE BRITA, PEDRISCO, PEDRA DE MÃO E PEDRA MARROADA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Eletrônico 05/2024, tendo como objeto **a aquisição de pedra brita, pó de brita, pedra de mão e pedrisco** para manutenção e recuperação de estradas no interior, de ruas e avenidas do perímetro urbano, **e aquisição de pedra marroada** para doação a pessoas em situação de vulnerabilidade social. A abertura ocorrerá dia 06/03/2024 às 08:30h, horário de Brasília. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações fone (54)3378-2022 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Ernestina/RS, 22 de fevereiro de 2024.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:87E671B2

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 - OFICINEIRO CORTE E COSTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2024.

COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 MENOR PREÇO GLOBAL

O Prefeito Municipal de ERNESTINA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 4/2024, para Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de corte e costura ofertados pelo Cras do Município de Ernestina.
1. DO OBJETO:
Constitui objeto deste processo, a Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais do Contratado, para prestar serviços como Educador Social para mediar as oficinas de teoria e prática de atividades de ensino oficina de corte e costura, sendo executado no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados pelo Cras do Município de Ernestina.

EMPRESA VENCEDORA: GELCI AUGUSTINA DUARTE
CNPJ sob nº 46.376.522/0001-93
Carga horária semanal: 8 horas
Carga horária mensal: 32 horas
Valor por hora: R$ 30,00 (trinta reais).
Valor mensal: R$ 960,00 (novecentos e reais).

Ernestina - RS, 22 de fevereiro de 2024.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:750501F7

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24. CONTRATADO: contrato nº 11/2024: GELCI AUGUSTINA DUARTE 62915703000, inscrita no CNPJ sob nº 46.376.522/0001-93, no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) mensal, através do processo de Dispensa de Licitação nº 04/2024.
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços como educadores sociais para mediar as oficinas de teoria e prática de corte e costura no Centro de Referência e Assistência Social – CRAS do Município de Ernestina.

Ernestina, 22 de fevereiro de 2024.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:2320FACA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO - JORNAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2024.

COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 MENOR PREÇO GLOBAL

O Prefeito Municípal de ERNESTINA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 06/2024, com o seguinte objeto:
1. DO OBJETO:
Constitui objeto deste processo, a contratação de empresa para Veiculação em jornal (imprensa oficial) de circulação semanal, com espaço para o Contratante de página por edição no tamanho mínimo de 20cm x 25,5 cm. Serviço de Publicações legais, notas, avisos e atos oficiais, sendo em edições semanais, pelo período de 12 meses.

EMPRESA VENCEDORA: JORNAL OM LTDA
CNPJ sob nº 04.596.111/0001-63
Valor mensal: R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).
Valor total: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Ernestina - RS, 22 de fevereiro de 2024.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:1C41E191

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24. CONTRATADOS: contrato nº 12/2024: Empresa JORNAL OM LTDA, inscrita no CNPJ

sob o n. º 04.596.111/0001-63, valor total de 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais), sendo distribuídos mensalmente R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) por um período de 12 meses.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação para publicação de atos oficiais administrativos do Munícipio de Ernestina através do Processo Licitatório Dispensa 06/2024.

Ernestina, 22 de fevereiro de 2024.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:D04F4071

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
REVOGAÇÃO DO PE104/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2023
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA E NEONATOLOGIA NO ALOJAMENTO CONJUNTO, PARA ATENDIMENTO DE ROTINA DE PACIENTES INTERNADOS NA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS

A Diretora-Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio - FSPSCE, no uso da sua competência legal, com fundamento no artigo 49, caput da Lei n.º8.666/93, considerando a manifestação da Direção Técnica e demais elementos constantes nos autos do processo administrativo, decide revogar o processo em epígrafe, em virtude da necessidade de rever as e quantidades exigidas.
Informações no Setor de Licitações da FSPSCE pelo fone: 51 2126-8374 ou e-mail: licitacao.hospital@saocamilo.esteio.gov.br

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE.

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:EEAD1795

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO - PE 133/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGÍENE.
CONTRATO Nº 50043/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024
CONTRATADA: S.V.M. EMERGENCIAIS MÉDICAS EIRELI
CNPJ: 28.439.173/0001-20
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 37.604,50 (Trinta e sete mil, e seiscentos e quatro reais, e cinquenta centavos).
CONTRATO Nº 50040/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024
CONTRATADA: AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 36.047.635/0001-91
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$21.067,50 (Vinte e um mil, e sessenta e sete reais, e cinquenta centavos).
CONTRATO Nº 50042/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024
CONTRATADA: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ 40.223.106/0001-79
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 3.082,50 (Três mil, e oitenta e dois reais, e cinquenta centavos).
CONTRATO Nº 50041/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024
CONTRATADA: PRIOTITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.700.587/0001-23
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 3.299,70 (Três mil, e duzentos e noventa e nove reais, e setenta centavos).
Vigência:12 (doze) meses.
Data da assinatura: 15 de Fevereiro de 2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:E472EA3F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO - PE 135/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
CONTRATO Nº 50021/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024
CONTRATADA: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ: 05.923.871/0001-09
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 10.732,00 (Dez mil, e setecentos e trinta e dois reais).
CONTRATO Nº 50022/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024
CONTRATADA: LABORATÓRIO B BRAUN
CNPJ: 31.673.254/0010-95
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$76.404,00 (Setenta e seis mil, e quatrocentos e quatro reais).
CONTRATO Nº 50024/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024
CONTRATADA: HMD BRASIL COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 14.622.553/0003-52
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).
CONTRATO Nº 50020/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024
CONTRATADA: CIRURGICA LAJEADENSE LTDA
CNPJ: 21.112.395/0001-94
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$22.656,00 (Vinte e dois mil, e seiscentos e cinquenta e seis reais).
CONTRATO Nº 50018/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024
CONTRATADA: ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.932.432/0001-91
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$1.800,00 (Mil e oitocentos reais).
CONTRATO Nº 50025/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024
CONTRATADA: BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 31.282.018/0001-57
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$5.400,00 (Cinco mil, e quatrocentos reais).
CONTRATO Nº 50026/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024
CONTRATADA: JS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.040.380/0001-38
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$114.584,00 (Cento e quatorze mil, e quinhentos e oitenta e quatro reais).

CONTRATO Nº 50017/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024
CONTRATADA: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.292.126/0001-00
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$44.220,00 (Quarenta e quatro mil, e duzentos e vinte reais).
Vigência:12 (doze) meses.
Data da assinatura: 01 de Fevereiro de 2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:8746CBC9

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO - PE 136/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DESIFETANTE.
CONTRATO Nº 50034/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024
CONTRATADA: IRIDIA SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 53.014.507/0001-60
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais).
Vigência:12 (doze) meses.
Data da assinatura: 09 de Fevereiro de 2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:DAAA453F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO - PE 130/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
CONTRATO Nº 50031/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024
CONTRATADA: DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 06.316.353/0001-81
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 5.920,20 (Cinco mil, e novecentos e vinte reais, e vinte centavos).
CONTRATO Nº 50033/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024
CONTRATADA: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 39.346.590/0001-44
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$3.405,00 (Três mil, e quatrocentos e cinco reais).
CONTRATO Nº 50027/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023
CONTRATADA: ISAMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ 05.948.061/0001-07
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 3.156,05 (Três mil, cento e cinquenta e seis reais, e cinco centavos).
CONTRATO Nº 50028/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024
CONTRATADA: MEDICALDECK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 12.035.062/0001-18
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$4.820,40 (Quatro mil, oitocentos e vinte reais, e quarenta centavos).
CONTRATO Nº 50030/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024
CONTRATADA: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 15.631.700/0001-51
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$750,00 (Setecentos e cinquenta reais).
CONTRATO Nº 50029/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
CONTRATADA: MAKE LINE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.416.754/0001-40
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$7.872,08 (Sete mil, oitocentos e setenta e dois reais, e oito centavos).
CONTRATO Nº 50032/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024
CONTRATADA: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI
CNPJ: 04.648.801/0001-19
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$2.715,00 (Dois mil, setecentos e quinze reais).
Vigência:12 (doze) meses.
Data da assinatura: 27 de Novembro de 2023.
FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:A08AE824

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.050 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Declara Bens Inservíveis para a Administração Municipal e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 22 de Fevereiro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:B77263BE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.051 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Declara Bens Inservíveis para a Administração Municipal e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 22 de Fevereiro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A5C0A47F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.052 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 22 de fevereiro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:38961988

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.053 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Remaneja posto de confiança na forma do Decreto nº 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Esteio, 22 de Fevereiro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:33716F84

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.054 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Indireta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 22 de Fevereiro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A94A29AB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.055 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Remaneja posto de confiança na forma do Decreto nº 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Esteio, 22 de Fevereiro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:5421F576

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.056 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Remaneja posto de confiança na forma do Decreto nº 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Esteio, 22 de Fevereiro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:0F9A73E0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 970/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Samantha Mateus Machado, Professor Educação Infantil 20H, Estatutário, matrícula nº 47838, a contar de 14/02/2024, conforme conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:ED6DB067

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 971/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Silma Zila Chaves Alves, Servente Escolar, Celetista, matrícula n° 4736, Licença Prêmio referente ao período de 05/06/2009 a 05/06/2014, com base no art. 124 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9C7A2FE0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 972/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Silma Zila Chaves Alves, Servente Escolar, Celetista, matrícula n° 4736, Licença Prêmio referente ao período de 05/06/2009 a 05/06/2014, com base no art. 124 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:973B899C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 973/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER a servidora Mirene Sgarbossa, Professor de Matemática, Estatutário, matrícula nº 46792, 3º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 15/01/2024, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3328DE55

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 974/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER a servidora Miguel Antonio de Athaydes Machado, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47001, 2º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 16/01/2024, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C2B7B27F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 975/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER a servidora Amanda Selle Bortolotti, Professor Educação Infantil 30 H, Estatutário, matrícula nº 47161, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 27/01/2024, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:75B124B7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 976/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER a servidora Tatiane Bedin, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 50684, 2º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 17/01/2024, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:11EA7A89

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 977/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER a servidora Maria Angelita Weber, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50610, 3º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 25/01/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:BF883339

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 978/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER a servidora Nara Sandra Boszard, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 7739, 8º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 31/01/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:459A5F6B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 979/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Silma Zila Chaves Alves, Servente Escolar, Celetista, matrícula n° 4736, 03 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 971/2024, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de exoneração, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:648C7406

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 980/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Silma Zila Chaves Alves, Servente Escolar, Celetista, matrícula n° 4736, 03 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 972/2024, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de exoneração, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E1F57C41

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 981/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Silma Zila Chaves Alves, Servente Escolar, Celetista, matrícula n° 4736, 03 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 799/2005, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de exoneração, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:941BC0A3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 982/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Guilherme Nunez Zolin - Matrícula 8025, como Fiscal de Atas e designar o (a) servidor (a) Michele Darolt da Silva - Matrícula 45233, como Fiscal Substituto, das atas da Secretaria Municipal de Cultura- SMCEL-, Esporte e Lazer, abaixo relacionado:

- Ata nº 047/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Tecnisan Sistemas Operacionais Saneamento LTDA, que tem por objeto o Registro de preços para locação de banheiros químicos - SMCEL, vinculado a Pregão Eletrônico nº 003/2024 - 14.133/2023, oriunda do processo administrativo nº 288/2024.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3C24DABE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 983/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR a partir de 15.02.2024, de acordo com a Lei 13.019/2014, o Gestor da Parceria entre a Prefeitura Municipal de Esteio, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE/ESTEIO, referente ao Projeto: "Complementação do pagamento de folha de março de 2024", bem como indicar os Integrantes da Comissão Especial de Monitoramento, ficando assim sua representação:

1. Gestor da Parceria:

Jeanine Costa Godoi

2. Gestor Substituto da Parceria:

Marcio Marques da Silva Junior

3. Integrantes da Comissão de Monitoramento do Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA):

FABIANA PADILHA SIQUEIRA

ELISABETE PACHECO DA SILVA

TAÍNA KRAMER

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:78D7679F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 984/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR a partir de 20.02.2024, de acordo com a Lei 13.019/2014, o Gestor da Parceria entre a Prefeitura Municipal de Esteio, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA e Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial de Novo Hamburgo - ABEFI, referente ao Projeto "Qualificar para garantir direitos de crianças e adolescentes", bem como indicar os Integrantes da Comissão Especial de Monitoramento, ficando assim sua representação:

1. Gestor da Parceria:

Jeanine Costa Godoi

2. Gestor Substituto da Parceria:

Marcio Marques da Silva Junior

3. Integrantes da Comissão de Monitoramento do Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA):

Fabiana Padilha Siqueira

Elisabete Pacheco da Silva

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3DBFD0FF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 985/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sergio Antonio Costa da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31477, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 02/05/2024, concedida pela Portaria nº 9406/2023, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:19A354B6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 986/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°849/2023, que nomeou Júlia Carolina Borges Hoffmann de Oliveira, através do Concurso Público nº 05/2021, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, classificação 53º lugar - Final de Fila, por desistência, caracterizada pelo não interesse na vaga, com base no item 15.2.3 do Edital de Abertura n°01/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:BE26A228

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 987/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Camila Prado Claus, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 57º lugar - Final de Fila, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, a partir de 22.02.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FB82A3DE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 988/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Jociane de Moura, Servente, Estatutário, matrícula nº 50487, adicional de insalubridade no percentual de 40%, a partir de 10/05/2023, em conformidade com os artigos 92 e 93 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D8FDC1AC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 989/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Lucas Celestino Sudati - Matrícula 6941, como Fiscal de Atas e designar o (a) servidor (a) Elison Klein da Silva - Matricula 30903, como Fiscal Substituto, das atas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer- SMCEL-, Esporte e Lazer, abaixo relacionado:

- Ata nº 062/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Colombo Estruturas para eventos LTDA, que tem por objeto a Locação, montagem e desmontagem de palco, trablado, arquibancada, tapume e gradil - SMCEL, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 43/2023 - 14.133/2023, oriunda do processo administrativo nº 4874/2023.

- Ata nº 063/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Eduardo Sonir Machado ME, que tem por objeto a Locação, montagem e desmontagem de palco, trablado, arquibancada, tapume e gradil - SMCEL, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 43/2023 - 14.133/2023, oriunda do processo administrativo nº 4874/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C7910056

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 990/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Ritchélly Cezar Fritch - Matrícula 6942, como Fiscal de Atas e designar o (a) servidor (a) Rodrigo Eduardo Geib - Matrícula 31807 , como Fiscal Substituto, das atas da Secretaria Municipal de Governança e Gestão -SMGG-, abaixo relacionado:

- Ata nº 064/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada P&P Comércio de Bebidas Produtos e equipamentos eletrônicos LTDA, que tem por objeto a Registro de preços para aquisição de Água Mineral - SMGG e Prev-Esteio , vinculado ao Pregão Eletrônico nº 034/2023 - 14.133/2023, oriunda do processo administrativo nº 4618/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E4D8442E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 991/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Alexandra Maria Campelo Ximenes – Matrícula 30135, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Julia Bongiovani – Matrícula 30417, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal da Saúde- SMS-, abaixo (s) relacionado (s):

- Contrato nº 009/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Associação Para Atendimento e Auxilio de Deficientes Mentais Porto Belo - ADEMPOBEL, que tem por objeto a contratação de residencial terapêutico para a internação por 12 meses via demanda judicial (processo nº 014/5.15.0000841-3) - SMS, vinculado a Inexigibilidade nº 003/2024, oriundo do processo administrativo nº 635/2024.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8DE5EF6F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 992/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marielli Costa de Souza, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31371, 05 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 01/02/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EFEA4092

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 993/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR, de ofício, Vinícios Almeida da Silva, Assessor de Governo , CCS Estatutário, matrícula nº 8681, a contar de 19/02/2024, com base na Lei Municipal nº 7662/2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F66248EF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 995/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Valtoni Rodrigues Castilho, aprovado no Concurso Público nº 01/2021, classificação 10º lugar, para o cargo de Agente Comunitário da Saúde – UBS Prefeito Juan Pio Germano/Ezequiel, 40 horas, Estatutário, a partir de 23.02.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F7B56E4C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 994/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº916/2023, que nomeou Fernanda Eschberger Sobral, através do Concurso Público nº 05/2021, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário,

classificação 65º lugar, por desistência, caracterizada pelo não interesse na vaga, com base no item 15.2.3 do Edital de Abertura n°01/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:05BB7FBC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 996/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Rafaela Gonçalves Morelli, aprovada no Concurso Público nº 04/2021, classificação 6º lugar, para o cargo de Odontólogo, 40 horas, Estatutário, a partir de 23.02.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:CEC9CB65

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 997/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Simone da Silva, aprovada no Concurso Público nº 04/2021, classificação 9º lugar, para o cargo de Técnico de Saúde Bucal, 40 horas, Estatutário, a partir de 23.02.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3DEB4B88

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 998/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Lisane Morais da Motta Vasconcelos, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 66º lugar, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, a partir de 23.02.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D3E1EB45

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 999/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Denise Faccini de Castro Carvalho, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 67º lugar, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, a partir de 23.02.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9144875D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1000/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Jussara Vieceli Rocha, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 68º lugar, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, a partir de 23.02.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:CC442CA5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1001/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Lívia Barboza dos Santos, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 69º lugar, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, a partir de 23.02.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0014B4C6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1002/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Lucineia Cristina da Luz Gonçalves, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 70º lugar, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, a partir de 23.02.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1056E54A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1003/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Aline Morgana Vargas Morgão Pires, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 71º lugar, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, a partir de 23.02.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8A3BD3FD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1004/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Mírian Preto de Almeida, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 72º lugar, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, a partir de 23.02.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:98EFFF9B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1005/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Jennefer Pinto da Silva, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 62º lugar - Final de Fila, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, a partir de 23.02.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:913F3468

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1006/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Eziel Almeida Pedroso Machado no cargo em comissão Diretor (CC-7), vinculado à Diretoria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a contar de 20/02/2024, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:57BE94C0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1007/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Deivid Arnold D'Avila da Silva no cargo em comissão Assessor de Governo (CC-3), vinculado à Unidade de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:61A36D63

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1009/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe B, Dirce Hechler Herbertz, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47036, a partir de 01/02/2024, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:51E4CB20

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1010/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriane Lemes da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31467 ,01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 17/01/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:BF24C7E5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1011/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Joao Valdemar Scarabelot, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50550 licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/02/2024 a 09/02/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0463DBFC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1012/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Otavio Barcellos Carvalho, Motorista, matrícula nº 50500, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no períodod de 07/02/2024 a 09/02/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F77E8854

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1013/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michelle Loskar Souza, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 30393, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 07/02/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:746FD611

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1014/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudiane Aparecida Cruz da Silva, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30766, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 06/02/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:99A1FC7D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1015/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Waldenir Ramires, Zelador de Praça, matrícula nº 5477, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/02/2024 a 06/02/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:095266B1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1016/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Matheus Nogueira Martino, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula n°31720, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 05/02/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:00B55522

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 10/2024

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2024. Processo Administrativo: **666/2024.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS - SMS** . Participação: **QUALQUER EMPRESA**. Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **GLOBAL.** Tipo de Objeto: **SERVIÇO CONTÍNUO.** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO 14 DE MARÇO DE 2024, ÀS 10:00 HORAS.** Edital e certame: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Teixeira Kucybala
Código Identificador:A17BE229

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1008/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Yuri Schlendak Duarte, Telefonista, Estatutário, matrícula nº 31170, Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral no percentual de 50%, a partir de 17/01/2024 com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F240A0CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULAS DE DISPENSA POR LIMITE - ART. 75 II LEI FEDERAL 14.133/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 099/2024
ART. 75, II LEI FEDERAL Nº 14.133/21
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Mika Medalhas e Troféus LTDA. Objeto: Aquisição de premiação do campeonato estadual de quatrilho, que ocorrerá no dia 09 de março de 2024, na comunidade de São Judas. Valor: R$ 438,50. Prazo: imediato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 098/2024
ART. 75, II LEI FEDERAL Nº 14.133/21
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Construagro Bela Vista Ferragens Eirelli EPP. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção das atividades do dia a dia da Secretaria Obras. Valor: R$ 1.771,75. Prazo: imediato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 097/2024
ART. 75, II LEI FEDERAL Nº 14.133/21
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Fam Comércio de Equipamentos LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para conserto de duas máquinas de lavar louça modelo EVO STD, marca MVF, da EMEF Caminhos do

Aprender, compreendendo material e mão de obra. Valor: R$ 1.929,00. Prazo: imediato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 096/2024
ART. 75, II LEI FEDERAL Nº 14.133/21
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Prata Tintas LTDA. Objeto: Aquisição de tinta demarcatória e diluente para pintura e manutenção das faixas de segurança do Município dentro do perímetro urbano. Valor: R$ 1.940,00. Prazo: imediato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 095/2024
ART. 75, II LEI FEDERAL Nº 14.133/21
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Digital Way Informática LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para serviço de configuração de duas lousas digitais da EMEF Caminhos do Aprender. Valor: R$ 950,00. Prazo: imediato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 094/2024
ART. 75, II LEI FEDERAL Nº 14.133/21
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Alfy Som Automotivo LTDA. Objeto: Aquisição e instalação de película para vidros e calhas de chuva para o veículo Toro, placa JCI9D46, pertencente a Secretaria da Saúde e Assistência Social. Valor: R$ 450,00. Prazo: imediato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 093/2024
ART. 75, II LEI FEDERAL Nº 14.133/21
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Mauri Antônio Buratti. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para higienização dos aparelhos de ar condicionado da EMEF Caminhos do Aprender. Valor: R$ 3.600,00. Prazo: imediato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 092/2024
ART. 75, II LEI FEDERAL Nº 14.133/21
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Ello Comércio e Locadora de Máquinas LTDA – ME . Objeto: Contratação de empresa para serviço de lixamento de piso de concreto na Praça Bella Vista, em uma área de aproximadamente 95m². Valor: R$ 3.000,10. Prazo: imediato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 091/2024
ART. 75, II LEI FEDERAL Nº 14.133/21
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Bem star Farmácia e Perfumaria LTDA. Objeto: Aquisição de protetores solares e repelentes para uso das Agentes Comunitárias de Saúde e Agente de Combate a Endemias, durante o exercício das suas funções. Valor: R$ 349,23. Prazo: imediato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 090/2024
ART. 75, II LEI FEDERAL Nº 14.133/21
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Jucimar Giotto ME. Objeto: Revisão/troca de óleo e filtro de óleo, referente aos 18.000km, do veículo Fiat Argo, placa IZF2G08, pertencente ao Centro de Referência de Assistência Social. Valor: R$ 285,00. Prazo: imediato. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 22 de fevereiro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:6D8C93F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

CONTRATO Nº 037 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024
Processo Administrativo nº. 109/2024 - Dispensa por Limite nº. 092/2024
com base no art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021
CONTRATADA: ELLO COMÉRCIO E LOCADORA DE MÁQUINA LTDA - ME**,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 28.422.181/0001-63
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lixamento de piso de concreto na Praça Bella Vista, em uma área de, aproximadamente, 95m², de forma a garantir o perfeito acabamento do piso, tudo conforme condições do Termo de Referência, que faz parte do presente; **Valor:** R$ 3.000,00 (três mil reais); **Prazo:** 10 dias. O mesmo encontra-se a disposição no site **www.fagundesvarelars.gov.br.**

Fagundes Varela, 21 de fevereiro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:68D8118B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO nº 26/2024 – Processo nº 2919/2023, dispensa nº 2850/2023. Contratado: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A, CNPJ 92.702.067/0001-96. Lei 14.133/21. **CONTRATO nº 27/2024** – Processo nº 179/2024, Pregão nº 03/2024. Contratado: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.782.733/0001-49. Valor: R$10.838,00 (dez mil, oitocentos e trinta e três reais). Lei 14.133/21. **CONTRATO nº 28/2024** – Processo nº 179/2024, Pregão nº 03/2024. Contratado: ILG Comercial LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02. Valor: R$ 14.822,30 (quatorze mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos). Lei 14.133/21. **CONTRATO nº 29/2024** – Processo nº 179/2024, Pregão nº 03/2024. Contratado: Medilar Importação e Distribuição de produtos Medicos Hospitalares S/A., CNPJ 07.752.236/0001-23. Valor: R$ 1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais). Lei 14.133/21. **CONTRATO nº 30/2024** – Processo nº 179/2024, Pregão nº 03/2024. Contratado: Pontamed Farmacêutica LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54. Valor: R$ 4.415,38 (quatro mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e oito centavos). Lei 14.133/21. **CONTRATO nº 31/2024** – Processo nº 179/2024, Pregão nº 03/2024. Contratado: Soma/RS Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ 06.294.126/0001-00. Valor: R$ 8.342,00 (oito mil, trezentos e quarenta e dois reais). Lei 14.133/21. **CONTRATO nº 32/2024** – Processo nº 179/2024, Pregão nº 03/2024. Contratado: Sulmedic Comércio de Medicamentos LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04. Valor: R$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais). Lei 14.133/21.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:D651AC3E

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2024 - REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de cestas

básicas, conforme edital. Sendo a data de abertura das propostas no dia 07/03/2023 às 08h31min.
O edital se encontra à disposição no seguinte endereço eletrônico: www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 22 de fevereiro de 2024.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicolas Barichello
Código Identificador:308F78E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 285/2024
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Consertos prediais emergenciais em Escolas Municipais.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:C5D07C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 286/2024
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição emergencial de um computador para reposição ao computador nº 28792, com objetivo de manter o funcionamento das atividades da Secretaria de Obras.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:9E559BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 290/2024
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição emergencial de Materiais necessários para conserto da câmera de segurança localizada no estacionamento da frota de veículos da Secretaria da Saúde.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:0377B354

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADESÃO – PROCESSO DE CARONA

PROCESSO 09/2024 – ADESÃO À ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 - CIRAU. ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU – CNPJ 11.074.898/0001-69. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTÂINERS, DO TIPO CESTO E DO TIPO COLETOR PARA LIXO SECO E ORGÂNICO. **DATA DA FORMALIZAÇÃO:** 21 de fevereiro de 2024. **INFORMAÇÕES:**junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail licitacao@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelo fone (54) 9.9176-6090.

Floriano Peixoto, RS, 22 de fevereiro de 2024.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Leone Sbeghen
Código Identificador:5A6D216F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
ATA Nº 03 – ABERTURA PRAZO ART. 48

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023:

Aos **vinte e dois dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11:00 horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Giruá, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 20.840/2023, Presidente: Wilson Wilmar Rochneski e membros: Adonis Cesar Dorn e Diego dos Santos Pedroso, com a finalidade de receber e anexar ao presente processo o despacho proferido pelo Sr. Prefeito Municipal, página nº 109, despacho este solicitado pela Comissão, a qual requereu a apreciação da Autoridade Superior sobre a aplicabilidade do contido no artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93. A Comissão informa que o despacho da Autoridade Superior, Sr. Prefeito Municipal, foi pela aplicabilidade do contido no artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93. Portanto não havendo nenhuma empresa habilitada no presente certame, a Comissão de Licitação abre a possibilidade prevista no **artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93**, para que a empresa **inabilitada** no presente certame possa regularizar a situação se for de seu interesse **"** **quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultado, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis**".** A Comissão de Licitação cientificará a empresa: **MAIARA ANDRESSA BONFANTI,** para a mesma, querendo apresente nova documentação, a qual gerou a sua inabilitação, conforme discriminado na ata nº 01, página nº 106, do presente processo, até a data de **03 de março de 2024 às 17:00 horas**. Após este prazo a Comissão reunir-se-á para dar prosseguimento no presente processo licitatório. A empresa participante deste certame será cientificada do contido na presente ata, através de e-mail e publicações legais. Nada mais havendo a tratar à presente vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Notifique-se.

WILSON W.ROCHNESKI,

ADONIS CESAR DORN E

DIEGO DOS SANTOS PEDROSO,
Comissão de Licitação – Portaria 20.840/2023

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:6A99B1CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMOS ADITIVOS

I – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 1003/2024. Base Legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição/confecção de placas para o veículo HYUNDAI NEW HB2020S 1.0 confort plus, ano fab/modelo 2023/2024, CHASSI: 9BHCP41AARP523351, lotada junto à Secretaria Municipal de Promoção Humana. **ÂNGELO DANIEL PAVEGLIO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 09.520.753/0001-00, no valor total de R$ 200,00.

II – EXTRATO DE CONTRATOS:

CTR Nº 028/2024 - ÂNGELO DANIEL PAVEGLIO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 09.520.753/0001-00. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1003/2024. **Objeto:** Aquisição/confecção de placas para o veículo HYUNDAI NEW HB2020S 1.0 confort plus, ano fab/modelo 2023/2024, CHASSI: 9BHCP41AARP523351, lotada junto à Secretaria Municipal de Promoção Humana, no valor total de R$ 200,00. Lei nº 14.133/2021.

III – EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA Nº 050/2024 - CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 21.112.395/0001-94. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023. **Objeto:** Aquisição de materiais ambulatoriais, de modo a suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Giruá/RS, no valor total de R$ 6.268,00. Lei nº 8.666/1993.

IV – EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS:

1º TAC AO CONTRATO Nº 019/2024 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 - **LEONARDO F. TABORDA DA LUZ & CIA LTDA ME**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 07.295.162/0001-43. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de pavimentação com pedras irregulares de basalto na Avenida Otto Schulz em Giruá – RS. Inclusão de dotação. Lei nº 8.666/93.

1º TERMO ADITIVO A ATA Nº 224/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2023 - **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS GIRUA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 88.550.793/0001-63. **Objeto:** Aquisição de combustível para diversas Secretarias. Reajuste. Lei nº 8.666/93.

3º TAC AO CONTRATO Nº 017/2021 – CARTA CONVITE Nº 001/2021 - **RÁDIO GIRUÁ LTDA ME**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 88.874.730/0001-62. **Objeto:** Contratação de empresa para serviços de emissora de rádio para divulgação de material informativo da Administração Municipal de Giruá. Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:5E714AC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONCEDE O RESTANTE DE FÉRIAS À SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 005/2024

EDUARDO DOS SANTOS PIRES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei
RESOLVE
Art. 1º Conceder a servidora **SIMONE MARIA FRIES,** o restante de férias regulamentares concedidas pela Portaria nº 004/2023 e interrompida pela Portaria n° 007/2023, no período de 26/02/2024 a 07/03/2024.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Glorinha, 19 de fevereiro de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES
Preidente do Poder Legislativo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SIMONE MARIA FRIES
Diretora do Poder Legislativo

Publicado por:
Celena Inácio Soares
Código Identificador:E2EF62C8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 006/2024

EDUARDO DOS SANTOS PIRES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei
RESOLVE:
Interromper, a partir de 26 de fevereiro de 2024, por motivo de necessidade no serviço público, as férias do servidor **ADRIANO CORRÊA CARDOSO** – **Assessor Jurídico**, concedidas pela Portaria nº 003/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GLORINHA/RS, em 19 de fevereiro de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES
Presidente do Poder Legislativo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SIMONE MARIA FRIES
Diretora do Poder Legislativo

Publicado por:
Celena Inácio Soares
Código Identificador:A4EC8D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA N°181

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, nesta data, **CARLA FABIANA DOS SANTOS**, do cargo efetivo de **Merendeiro Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nomeada pela Portaria nº 516/2019, conforme requerido no Protocolo nº 361/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 20 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente Interino

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:B49E24D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA N°182

Interrompe Férias de Servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Interromper, a partir de 22 de fevereiro de 2024, as férias da servidora CATIANE CORTINOVE FERREIRA – **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedidas pela Portaria n° 1034/2023, conforme Memorando SME nº 438/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 21 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente Interino

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:E2F763DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SAIBRO, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Obras e Infraestrutura. Abertura das propostas dia **06/03/2024** às **08h.30min.,** através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1014, Ramal 211 e pelo e-mail pregao@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 23 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:83AF259F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

PREFEITURA DE GRAMADO DOS LOUREIROS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 03/2023

O Município de Gramado dos Loureiros **Torna Público** aos interessados que, no período de **26/02/2024 até 01/03/2024**, na Secretaria Municipal de Educação, em horário normal de expediente, estarão abertas inscrições para Processo Seletivo Simplificado, para contratação emergencial de Professor de Educação Básica – Pedagogia e Professor de Matemática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações pelo site www.gramadodosloureiros.rs.gov.br ou Telefone (54)99337-6907 (54)99337-5998. - Em 22/02/2024 –

ARTUR CEREZA **–**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:7F7ED119

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CRF VERA CRUZ

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -CRF
LOTEAMENTO NOVA VERA CRUZ
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 51821/2023

O MUNICÍPIO DE GUAÍBA/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 88.811.922.0001/20 com sede na Avenida Nestor de Moura Jardim, Nº 111 – Centro, no uso das atribuições que confere a Lei Federal n°13.465/2017, CERTIFICA que através do expediente administrativo nº 51821/2023, instaurou a REURB S no "Loteamento VERA CRUZ ", localizada quarteirão incompleto formado pelas Ruas Oswaldo Rodrigues, Rua E, Rua 2, Rua F, Rua Vera Cruz, Travessa Dois e Avenida A, - Loteamento Vera Cruz, São Francisco - Guaíba/ RS CERTIFICA que o Loteamento VERA CRUZ já contempla a infraestrutura essencial descrita no art. 31, §1º do Decreto Federal 9310/2018, todavia, faz-se necessário a extensão de rede de água, extensão de rede de energia elétrica e execução de obras de drenagem, para tanto a presente CRF obtém como ANEXO I o Cronograma para execução das etapas de extensão de rede de água, rede de energia elétrica, drenagem e execução, contendo prazos e responsáveis. CERTIFICA ainda, o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal 13465/17 para fins de Titulação dos respectivos beneficiários. Será conferida a outorga da LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA (13.465, SEÇÃO III, art.23). Uma vez observados os requisitos legais das unidades a seguir indicadas, a especificação de seus respectivos legitimados, conforme segue:

Q: A L: 02 A: 475,96m² ELIANE CORRÊA DE ARRUDA CLAROS CASADO AUTÔNOMO CPF: 565.629.260-68 PAI: ARMÊNIO DE ARRUDA RG: 8064238085 MÃE: WILMA CORRÊA DE ARRUDA CÔNJUGE: GUILHERME DUARTE CLAROS CASADO AUTÔNOMO CPF: 634.069.180-34 PAI: GUILHERME FERNANDES CLAROS RG: 5052069175 MÃE: DELVIRA DUARTE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: A L: 03 A: 434,73 m² ELISETE DA SILVA PEREIRA SOLTEIRO SERVIÇOS GERAIS CPF: 924.260.340-68 PAI: CRESCENCIO DA CONCEIÇÃO PEREIRA RG: 9074347461 MÃE: NORMELIA ANTONIA DA SILVA PEREIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: A L: 04 A: 293,72 m² VLADIMIR RIBAS FLORISBOL SOLTEIRO MECÂNICO CPF: 714.381.900-00 PAI: ACILON SILVEIRA FLORISBOL RG: 3065552931 MÃE: MARISA RIBAS FLORISBOL LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: A L: 05 A: 391,87 m² SANTA DIEMA VEDOY SOLTEIRO APOSENTADO CPF: 590.485.810-87 PAI: JOÃO MARIA VEDOY RG: 9077080746 MÃE: DORA LUIZA VEDOY LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: B L: 01 A: 1645,79 m² LEANDRO GAMA DE ABREU CASADO MOTORISTA CPF: 651.386.600-63 PAI: JOAO NERLI DA SILVA DE ABREU RG: 8054978179 MÃE: LIEGE GAMA DE ABREU CÔNJUGE: MIRIAN CONTREIRAS DE ABREU CASADO GERENTE DE LOJA CPF: 896.321.330-72 PAI: VENANCIO VASCONCELOS CONTREIRAS RG: 8084850182 MÃE: DORVALINA DE OLIVEIRA CONTREIRAS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: B L: 03 A: 316,20 m² ELIAS DE LIMA FIGUEIRA SOLTEIRO MOTORISTA CPF: 005.065.360-17 PAI: RONI LEVANDOSKI FIGUEIRA RG: 9085210079 MÃE: IVANILDA DE

LIMA FIGUEIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: B L: 05 A: 211,40 m² ISAIAS DE LIMA FIGUEIRA SOLTEIRO VENDEDOR CPF: 017.925.380-81 PAI: RONI LEVANDOSKI FIGUEIRA RG: 7092001903 MÃE: IVANILDA DE LIMA FIGUEIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: B L: 06 A: 315,86 m² ISAQUIEL DE LIMA FIGUEIRA SOLTEIRO GESSEIRO CPF: 033.443.360-61 PAI: RONI LEVANDOSKI FIGUEIRA RG: 4110699156 MÃE: IVANILDA DE LIMA FIGUEIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: B L: 07 A: 1338,94 m² FIDELINO RODRIGUES DOS SANTOS VIÚVO APOSENTADO CPF: 383.458.460-68 PAI: NÃO DECLARADO RG: 1039861123 MÃE: BRANDINA RODRIGUES DOS SANTOS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: B L: 09 A: 417,23 m² VANDERLÉIA DE OLIVEIRA PEREIRA SOLTEIRO SERVIÇO DE GERAIS CPF: 040.312.380-10 PAI: VANDERLEI SANGUINÉ PEREIRA RG: 1112277106 MÃE: NAIR SOUZA DE OLIVEIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: B L: 10 A: 284,18 m² ANA PAULA PINTO DE SOUZA SOLTEIRO DO LAR CPF: 009.949.180-03 PAI: GOMERCINDO DE MATOS SOUZA RG: 111820985 MÃE: CELENILDA PINTO DE SOUZA CÔNJUGE: DOUGLAS FAGUNDES DA ROSA SOLTEIRA GERENTE CPF: 019.759.570-75 PAI: JAIR LIMA DA ROSA RG: 5112873285 MÃE: SIRLEI FAGUNDES DOS SANTOS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: B L: 12 A: 147,19 m² JULIANA DA SILVA SIQUEIRA CASADO DO LAR CPF: 018.303.810-08 PAI: ARTHUR GOMES SIQUEIRA RG: 7098681526 MÃE: CENIRA DA SILVA SIQUEIRA CÔNJUGE: DAVI FIGUEIRA DA SILVA CASADO AUTÔNOMO CPF: 896.918.900-97 PAI: ADELES FIGUEIRA DA SILVA RG: 8059158918 MÃE: MARIA ZULVANY FIGUEIRA DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: B L: 14 A: 157,45 m² CASSIO EVANDRO LOURENCO JANSEN DIVORCIADO MECÂNICO CPF: 036.921.490-00 PAI: CEZENANDO DA SILVA JANSEN RG: 4116301931 MÃE: CELINA LOURENCO JANSEN LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: B L: 15 A: 178,45 m² ELIANE AMORIM DE LIMA CASADO DO LAR CPF: 039.554.530-73 PAI: ARISTIDES FORTE DE LIMA RG:03955453073 MÃE: ANGELA MARIA TAQUATIÁ DE AMORIM CÔNJUGE: ALDO VINÍCIUS BOEIRA GONÇALVES CASADO PINTOR CPF: 032.707.050-18 PAI: ANTONIO AUGUSTO PINTO GONÇALVES RG: 5108707802 MÃE: MAURA ELOISA SOUZA BOEIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: B L: 16 A: 201,22 m² GLIMAR SILVA DE ARAUJO SOLTEIRO PEDREIRO CPF: 436.996.930.15 PAI: JOSE JOAO DE ARAUJO RG: 6037231856 MÃE: MARIA AURINHA BATISTA DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: B L: 18 A: 273,35 m² GILBERTO DA SILVA DIVORCIADO MOTORISTA CPF: 240.596.330-20 PAI: IDEMAR DA SILVA RG: 5013027023 MÃE: AMERICA UARTH DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: B L: 20 A: 220,05 m² SELMA PEGLOW DIVORCIADO APOSENTADO CPF: 609.269.960-53 PAI: LEOPOLDO ALBERTO GUSTAVO PEGLOW RG: 1021132863 MÃE: MARIA PEGLOW LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: B L: 21 A: 468,69 m² ANTONIO ROBERTO SILVA DOS SANTOS UNIÃO ESTÁVEL AUTÔNOMO CPF: 893.314.190-15 PAI: FRANCISCO SANGUINE DOS SANTOS RG: 4070680022 MÃE: NELI SILVA DOS SANTOS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: B L: 22 A: 571,01 m² WALDENIRIO OLIVEIRA SOLTEIRO OPERADOR DE MÁQUINAS CPF: 011.540.550-00 PAI: WALDELIRIO ROCHA DE OLIVEIRA RG :9084202606 MÃE: MARIA OLIVEIRA CÔNJUGE: VANESSA DE OLIVEIRA ROSA SOLTEIRO ASSISTENTE COMERCIAL CPF: 002.777.580.17 PAI: NÃO DECLARADO RG:2087782047 MÃE: ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: B L: 23 A: 122,16 m² ALICE DORNELES ANSELMO SOLTEIRO DO LAR CPF: 039.970.500-74 PAI: MARCO AURELIO ANSELMO RG: 5122787988 MÃE: ISABEL CRISTINA CORREA DORNELES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: B L: 24A A: 47,23 m² CECÍLIA BARBOSA DA SILVA SOLTEIRO DO LAR CPF: 069.183.420-29 PAI: NÃO DECLARADO RG: 8143570805 MÃE: REGINA BARBOSA DA SILVA CÔNJUGE: LEONARDO SILVA DA SILVA SOLTEIRO CONSTRUTOR CIVIL CPF: 053.057.680-55 PAI: JOSÉ FERNANDO LOPES DA SILVA RG: 5116855577 MÃE: MARIA ELENA DA SILVA DE SOUZA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: B L: 24B A: 90,78 m² LUÍS FERNANDO SILVA DA SILVA SOLTEIRO PEDREIRO CPF: 004.005.640-37 PAI: JOSE FERNANDO LOPES DA SILVA RG: 11168555949 MÃE: MARIA ELENA DA SILVA DE SOUZA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: B L: 24D A: 54,07 m² INGRID DORNELES ANSELMO SOLTEIRO SERVIÇOS GERAIS CPF: 040.146.170-09 PAI: MARCO AURELIO ANSELMO RG: 8122969242 MÃE: ISABEL CRISTINA CORREA DORNELES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: B L: 25 A: 136,55 m² ROSANE SILVA DA SILVA CASADO DO LAR CPF: 033.189.170-01 PAI: JOSE FERNANDO LOPES DA SILVA RG: 1112411556 MÃE: MARIA ELENA DA SILVA DE SOUZA CÔNJUGE: CLAUDIO REGUERA QUEIROZ CASADO MOTORISTA CPF: 917.167.640-68 PAI: JOAO HIPOLITO QUEIROZ RG: 3074345335 MÃES: CATARINA DE FATIMA REGUERA QUEIROZ LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: B L: 26 A: 337,6 m² FRANCIELE FERREIRA DA SILVA SOLTEIRO DO LAR CPF: 016.924.790-24 PAI: VALDIR RODRIGUES DA SILVA RG: 9129050201 MÃE: ROSANGELA DA SILVA FERREIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: B L: 27 A: 269,71 m² MAIARA BORGES DE SOUZA PEDROSO CASADO DO LAR CPF: 027.164.340-42 PAI: JOSÉ ROVANI MOREIRA DE SOUZA RG: 2083219572 MÃE: NOEMI DA SILVA SOUZA CÔNJUGE; EDERSON DE BRUM PEDROSO CASADO MOTORISTA CPF: 019.475.540-18 PAI: FELICIANO DOS SANTOS PEDROSO RG: 4099431019 MÃE: CLENI TERESINHA DE BRUM LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: B L: 28 A: 561,65 m² GELSON JACOBSEN CASADO ENTREGADOR CPF: 8013.335.870-15 PAI: ANTONIO VAZ JACOBSEN RG: 8066412779 MÃE: MARIA JUCELINA JACOBSEN CÔNJUGE: BIANCA DE OLIVEIRA BARBOSA JACOBSON CASADO CUIDADOR CPF: 011.033.740-95 PAI: ADÃO CARLOS BRASIL BARBOSA RG: 6098084582 MÃE: ARLETE MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: B L: 29 A: 306,13 m² LEANDRO LOPES DA SILVA SOLTEIRO AUTÔNOMO CPF: 004.962.630-21 PAI: WILSON MANOEL RODRIGUES DA SILVA RG: 9087616125 MÃE: GENI MARIA OLIVEIRA LOPES CÔNJUGE: CAMILA LOURENÇO OLIVEIRA SOLTEIRO DO LAR CPF: 013.971110-46 PAI: DIVINO OLVIDIO OLIVEIRA RG: 1113192809 MÃE: JANAINA BERNARDES LOURENÇO LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: B L: 30 A: 1275,64 m² JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA SOLTEIRO APOSENTADO CPF: 391.563.890-00 PAI: JOÃO CARLOS DE ALMEIDA RG: 1029986377 MÃE: MARIA ERONITA DE ALMEIDA CÔNJUGE: SILVANA SOUZA CANABARRO SOLTEIRO APOSENTADO CPF: 389.303.740-34 PAI: ALBERTO CANABARRO RG: 1020590582 MÃE: ERCY SOUZA CANABARRO LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: B L: 31 A: 718,93 m² KAREN SILVA COSTA CASADO SERVIÇO GERAIS CPF:499.424.170-87 PAI: JOSITO DE BORBA E SILVA RG: 1040305219 MÃE: ODETE GOMES E SILVA CÔNJUGE: NELSON REAL COSTA CASADO MOTORISTA CPF: 465.204.060-15 PAI: SEVERINO HENRIQUE COSTA RG:2027705124 MÃE: MARIA GECI REAL COSTA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: B L: 32 A: 532,44 m² ALINE SANTO DA SILVA SOLTEIRO DO LAR CPF: 854.397.380-53 PAI: NÃO DECLARADO RG: 7109422721 MÃE: ROSE TERESINHA SANTOS DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: C L: 01 A: 414,09 m² JACINTO RAMOS CASADO APOSENTADO CPF: 091.255.820-20 PAI: FLORIPIO RAMOS RG: 3025396353 MÃE: EVA SOUZA RAMOS CÔNJUGE: EVELINA GONÇALVES RAMOS CASADO APOSENTADO CPF: 951.919.920-91 PAI: NÃO DECLARADO RG: 7025396371 MÃE: CORINA GONÇALVES DENIS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: C L: 02 A: 244,91 m² EDEIR PEREIRA VIEIRA CASADO ATENDENTE CPF: 994.517.430-49 PAI: DORVELI BATISTA VIEIRA RG: 8084494882 MÃE: ELVIRA PEREIRA VIEIRA CÔNJUGE: GABRIEL RODRIGUES CASADO MOTORISTA CPF: 999.652.106-53 PAI: MARINO NUNES RODRIGUES RG: 802995714 MÃE: MARIA ERONITA RODRIGUES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: C L: 04 A:305,20 m² EVERTON RIBEIRO OLICHESKI SOLTEIRO ZELADOR CPF: 012.902.250-01 PAI: IVO DA SILVA OLICHESKI RG: 2084904396 MÃE: ILMA LIDIA RIBEIRO OLICHESKI LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: C L: 07 A: 301,11 m² MAURO SERGIO MANSQUE GARCIA DIVORCIADO ENTREGADOR CPF: 004.946.050-14 PAI: ARTILIANO NUNES GARCIA RG: 8080945473 MÃE: LEONIRA MANSQUE GARCIA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: C L: 10 A:

557,73 m² EMIDIO KLEIN CASADO APOSENTADO CPF: 132.060.600-87 PAI: ALFREDO PLINIO KLEIN RG: 4033149883 MÃE: VILMA KLEIN CÔNJUGE: ELIANE PINHEIRO FLORISBAL CASADO SERVIÇOS GERAIS CPF: 016.924.070-31 PAI: ADÃO VARGAS FLORISBAL RG: 1090569136 MÃE: ROSA HELENA PINHEIRO FLORISBAL LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: C L: 13 A: 295,77 m² LUCIANA DA SILVA COELHO CASADO COZINHEIRO CPF: 026.662.729-84 PAI: JOSE AFONSO DE VASCONCELOS COELHO RG:8078504676 MÃE: MARIA OLIMPIA DA SILVA COELHO CÔNJUGE: PLINIO JANILTON SANTOS DE ATAIDES CASADO MOTORISTA CPF: 609.246.590-68 PAI: PLINIO RODRIGUES DE ATAIDES RG: 7042986187 MÃE: ISALTINA MARIA DOS SANTOS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: C L: 14 A: 308,8 m² ESPÓLIO DE EVA MARTINS SOARES CASADA DO LAR CPF: 411.654.890-15 PAI: JOSE FAUSTINO MARTINS RG:7030715812 MÃE: ANDRADINA DA ROCHA MARTINS N° CERTIDÃO DE ÓBITO: 098046 01 55 2023 4 00034 055 0015875 34 LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: C L: 15 A: 289,44 JUSSARA MARTINS SOARES DA SILVA CASADO DO LAR CPF: 044.126.840-40 PAI: OSI ANTÔNIO SOARES RG: 5119732419 MÃE: EVA MARTINS SOARES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: C L: 16 A:307,37 m² PAULO ALCEY VARGAS LOPES SOLTEIRO MOTORISTA CPF 544.710.010.00 PAI: HENRIQUE DE QUADROS LOPES RG: 7047618439 MÃE: ANELY DE VARGAS LOPES CÔNJUGE: SANDRA MARIA DA SILVA SOLTEIRO DO LAR CPF: 609.217.490-15 PAI: QUELINO GARCIA DA SILVA RG: 1082722396 MÃE: MARIA ANTONIO DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: C L: 17 A:289,38 m² ADÃO RAMOS MACHADO DIVORCIADO APOSENTADO CPF: 217.307.170-04 PAI: ANTONIO ALVES MACHADO RG: 1005571516 MÃE: FELIZINHA RAMOS MACHADO LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: C L: 18 A:295,44 m² JOAO LUIS MARTINS NUNES SOLTEIRO CONSTRUTOR CPF: 361.253.000-30 PAI: NÃO DECLARADO RG: 3020849505 MÃE: TEREZINHA MARTINS NUNES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: C L: 19 A: 305,43 m²MARIA SOLANGE CLAROS DEMETRIO CASADO APOSENTADO CPF: 903.955.810-87 PAI: GUILHERME FERNANDO CLAROS RG: 1021409394 MÃE: DELVIRA DUARTE CÔNJUGE: NILTON DE SOUZA DEMETRIO CASADO APOSENTADO CPF: 296.317.850.68 PAI: ALCIDES SARMENTO DEMETRIO RG: 2015344027 MÃE: IRENE DE SOUZA DEMETRIO LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: C L: 21 A: 296,64 m² SILVANA DA SILVA NUNES CASADO AUTÔNOMO CPF:007.710.620-28 PAI: DORALDINO DA SILVA RG: 5092002228 MÃE: HELENA ESPIRITO SANTO DA SILVA CÔNJUGE: MISAEL DOS SANTOS NUNES CASADO OPERADOR DE EMPILHADEIRA CPF: 839.289.100-78 PAI: IVAN CARLOS NUNES RG: 1090446772 MÃE: SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS NUNES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: C L: 23 A: 197,56 m² LEANDRO GAMA DE ABREU CASADO MOTORISTA CPF: 651.386.600-63 PAI: JOAO NERLI DA SILVA DE ABREU RG: 8054978179 MÃE: LIEGE GAMA DE ABREU CÔNJUGE MIRIAN CONTREIRAS DE ABREU CASADO GERENTE CPF: 896.321.330-72 PAI: VENANCIO VASCONCELOS CONTREIRAS RG: 8084850182 MÃE: DORVALINA DE OLIVEIRA CONTREIRAS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: D L: 02 A: 318,65 m² VAGNER JACOBSEN DROSDOSKE SOLTEIRO SERVIÇO GERAIS CPF: 027.456.270-74 PAI: JOÃO ARI NUNES DROSDOSKE RG: 9110762318 MÃE: ENILZA JACOBSEN DRODOSKE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: D L: 03 A: 301,86 m² ALEXANDRE MOREIRA CORREA SOLTEIRO AUTÔNOMO CPF: 903.230.500-00 PAI: JOÃO SILVINO RG: 4175113109 MÃE: JOANA TERESA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: D L: 04 A: 302,67 m² ELIAS DE LIMA FIGUEIRA SOLTEIRO MOTORISTA CPF: 005.065.360-17 PAI: RONI LEVANDOSKI FIGUEIRA RG: 9085210079 MÃE: IVANILDA DE LIMA FIGUEIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: D L: 05 A: 293,19 m² ALDO LADVIG BUDELON DIVORCIADO APOSENTADO CPF: 388.976.600-53 PAI: AFONSO BUDELON RG: 2024625151 MÃE: AMANDA LADVIG BUDELON LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: D L: 06 A: 365,31 m² IGREJA EVANGÉLICA FILADELFIA CNPJ: 10465294/0001-08 LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: D L: 07 A: 345,96 m² NATALINA LUCENA MARTINS CASADO CONSULTOR DE VENDA CPF: 009.232.760-50 PAI: OLIRIO LUCENA RG: 9090790818 MÃE: MARIANA ARAUJO LUCENA CÔNJUGE: EVERTON CASSIO DOS SANTOS MARTINS CASADO AUTÔNOMO CPF: 001.228.750-44 PAI: ERNANDO RIBEIRO MARTINS RG: 1094272141 MÃE: MARIA LIZETE DOS SANTOS MARTINS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: D L: 08 A: 342,01 m² LOURDES ANTONIO DA SILVA CASADO AUTÔNOMO CPF: 052.353.038-22 PAI: JOÃO MIGUEL DA SILVA RG: 9027723858 MÃE: ESTANISLAURA ANTONIA DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: D L: 09 A: 339,63 m² GERSON HENRY DOS SANTOS NUNES UNIÃO ESTÁVEL APOSENTADO CPF: 005.706.770-84 PAI: HÉLIO DE OLIVEIRA NUNES RG: 9040814882 MÃE: MARIA ZULEIDE DOS SANTOS CÔNJUGE: EDSON MÁRCIO QUEIROZ UNIÃO ESTÁVEL ESTUDANTE CPF: 948.359.930-04 PAI: DIONISIO QUEIROZ RG: 7074268413 MÃE: OTILIA DA SILVA QUEIROZ LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: D L: 11 A: 376,22 m² CELESTE PEREIRA TEIXEIRA SOLTEIRO SERVIÇOS GERAIS CPF: 584.101.800-06 PAI: FERNANDO TEIXEIRA RG: 9052498831 MÃE: PAULINA LOPES TEIXEIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: D L: 12 A: 405,12 m² ANDRESA CORREA HERDINA CASADO PROFESSOR CPF:010.822.670-07 PAI: EDSON LUIS CAMPOS HERDINA RG:2087222804 MÃE: ANDREA KLENKAUF CORREA CÔNJUGE: GILNEI DA SILVA PEREIRA CASADO MONITOR CPF: 005.140.490-73 PAI: SERGIO ANTONIO LOPES PEREIRA RG: 5089114259 MÃE: AGRIPINA SANDRA MEDEIROS DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: D L: 14 A: 275,79 m² MARIA SELOI SILVA DE OLIVEIRA SOLTEIRO DO LAR CPF: 565.589.960-49 PAI: PEDRO CASTILHOS DE OLIVEIRA RG: 4052498864 MÃE: MARIA SILVA DE OLIVEIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: D L: 15 A 302,76 m² TÂNIA REGINA DA SILVA PEREIRA CASADO SERVIÇOS GERAIS CPF: 397.260.610-91 PAI: ARLINDO PAES DA SILVA RG: 4075426587 MÃE: DORILA SODRE PAES DA SILVA CÔNJUGE: JOSE FRANCISCO BARBOSA PEREIRA CASADO MOTORISTA CPF: 456.851.690-00 PAI: VILMAR DA SILVA PEREIRA RG: 9050853085 MÃE: LACY TEREZINHA BARBOSA PEREIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: D L: 16 A: 314,10 m² ELAINE ALMEIDA DE LIMA DA ROCHA CASADO TRADE MARKETING CPF: 023.555.750-10 PAI: ORLANDO INACIO DE LIMA RG: 1097143513 MÃE: NERCI ANTONIA ALMEIDA DE LIMA CÔNJUGE: JONAS MISAEL MARTINS DA ROCHA CASADO PROMOTOR TÉCNICO CPF: 014.587. 800-74 PAI: JOAO NEDI MAURICIO DA ROCHA RG: 1092001583 MÃE: ERENITA MARTINS DA ROCHA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: D L: 18 A: 125,66 m² ADAO VALMIR PEREIRA SOLTEIRO CONSTRUTOR CIVIL CPF: 577.856.860-68 PAI: JOSE PEREIRA RG: 4049743001 MÃE: MARIA GESSY DE OLIVEIRA PEREIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: D L: 20 A: 359,16 m² JACINELI SILVA TAQUATIA UNIÃO ESTÁVEL DO LAR CPF: 913.192.180-91 PAI: ANTONIO CARLOS CAMPOS TAQUATIA RG: 10711992131 MÃE: REJANE SILVA TAQUATIA CÔNJUGE: MARCIO DE ROSSO MEDEIROS UNIÃO ESTÁVEL TÉCNICO INSTRUMENTAÇÃO CPF: 584.114.290-91 PAI: JOSE OZI SILVEIRA MEDEIROS RG: 5054035232 MÃE: LIRA DE ROSSO MEDEIROS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: D L: 22 A: 333,17 m² IVANILDA DE LIMA FIGUEIRA CASADO DO LAR CPF: 584.072.510-20 PAI: ILDO VASCONCELOS DE LIMA RG: 8056109112 MÃE: ZILDA MARTINS DE LIMA CÔNJUGE: RONI LEVANDOSKI FIGUEIRA CASADO AGRICULTOR CPF: 385.452.920-15 PAI: ORQUISTA DE MOURA FIGUEIRA RG: 1023371519 MÃE: FRANCISCA LEVANDOSKI FIGUEIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: D L: 23 A: 341,65 m² DAYSI MENEGOTTE BORGES SOLTEIRO AUTÔNOMO CPF: 033.274.110-93 PAI: NESTOR DA SILVA BORGES RG: 5116986471 MÃE: CISA MARIA VIEIRA MENEGOTTE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: E L: 01 A: 384,21 m² KELLY OLIVEIRA DOS SANTOS SOLTEIRO DO LAR CPF: 004.746.400-35 PAI: JOÃO CLAUDIO SILVEIRA DOS SANTOS RG: 1087948012 MÃE: MARIA DE LURDES OLIVEIRA DOS SANTOS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: E L: 03 A: 184,48 m² LAURENE DE ABREU OLIVEIRA CASADO APOSENTADO CPF: 915.801.100-53 PAI: ALCIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA

RG: 7067541701 MÃE: GLORIA DE ABREU OLIVEIRA CÔNJUGE: CARLOS DA COSTA MARTINS CASADO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS CPF: 298.849.180-15 PAI: ADÃO DA COSTA MARTINS RG: 9006090709 MÃE: ZELINA DE COSTA OLIVEIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: E L: 04 A: 581,36 m² LUCIANE SANTOS MOURA CASADO AUTÔNOMO CPF: 011.749.800-95 PAI: JOÃO CELY PEREIRA DA SILVA RG: 409403723 MÃE: NARA LÚCIA SANTOS MOURA CÔNJUGE: ANDERSON CARDOSO MOURA CASADO TÉCNICO DE INFORMÁTICA CPF: 007.894.930-04 PAI: PAULO ANDERSON DA SILVA RG: 4091037418 MÃE: OLGA DA SILVA CARDOSO LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: E L: 06 A: 297,29 m² MARIA REGINA ATHAYDE MORETO SOLTEIRO SERVIÇOS GERAIS CPF: 015.031.470-10 PAI: VALTER ATHAYDE RG: 1052575907 MÃE: ANTONIA BARBOSA ATHAYDE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: E L: 07 A: 294,9 m² MÁRCIA ATHAYDE MORETO CABRAL CASADO DO LAR CPF: 017.973.640-06 PAI: MENEGUINHO RAUL MORETO RG: 6052579081 MÃE: MARIA REGINA ATHAYDE MORETO CÔNJUGE: JARDESON CABRAL CASADO MOTORISTA CPF: 010.395.650-69 PAI: NÃO DECLARADO RG: 7079490038 MÃE: RENI CABRAL DE MORAES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: E L:08 A: 295,61 m² JOHNNY ANDRADE SONEMANN SOLTEIRO TÉCNICO RASTREAMENTO CPF: 024.135.060-39 PAI: CLAUDIO RAFAELI SONEMANN RG: 1101381927 MÃE: MARIA DE JESUS ANDRADE SONEMANN LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: E L:09 A: 291,9 m² KANANDA DA SILVA QUADROS PEREIRA CASADO AUTÔNOMO CPF: 038.539.880-83 PAI: ALCIONI PERES QUADROS RG: 6121565474 MÃE: MARIA DIVINA DA SILVA CÔNJUGE: LUIS CARLOS BARBOSA PEREIRA JUNIOR CASADO MOTORISTA CPF: 857.616.300-44 PAI: LUIS CARLOS BARBOSA PEREIRA RG: 1109688042 MÃE: ROSA HELLENA OSWALD PEREIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: E L: 10 A: 267,52 m² DAVID JONATHAN SANTOS DA SILVA SOLTEIRO VIGIA CPF: 848.066.210-72 PAI: JULIO ANTONIO DA SILVA RG: 4097890679 MÃE: CÁTIA DENISE SANTOS DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: E L: 11 A: 296,59 m² HENRIQUE FABIANO SANTOS DA SILVA DIVORCIADO MOTORISTA CPF: 023.381.590-20 PAI: JULIO ANTONIO DA SILVA RG:1097890659 MÃE: CATIA DENISE SANTOS DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: E L: 13 A: 255,51 m² WILLIAN DA SILVA PEREIRA SOLTEIRO LOGÍSTICA CPF: 022.995.880-00 PAI: JOSE FRANCISCO BARBOSA PEREIRA RG: 6090567451 MÃE: TANIA REGINA DA SILVA PEREIRA CÔNJUGE: MIRIAM DA SILVA LOPES SOLTEIRO DO LAR CPF: 034.091.020-86 PAI: PAULO ALCEY VARGAS LOPES RG: 6117879525 MÃE: SANDRA MARIA DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: E L: 17 A: 304,81 m² ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS CNPJ: 14503293/0001-34 LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: E L:20 A: 296,10 m² MICHELE SILVA DA SILVA VIÚVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO CPF: 016.739.660-98 PAI: LUIS MODESTO CUNHA DA SILVA RG: 1104252571 MÃE: JANETE SILVA DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: E L:21 A: 296,54 m² ADRIANE NUNES DA COSTA SOLTEIRO DO LAR CPF: 863.869.560-87 PAI: JOÃO FELIX DA COSTA RG: 1126632437 MÃE: MARIA JOSÉ NUNES DA COSTA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: E L:23 A: 315,42 m² LUIS AUGUSTO MUNHOZ SOUZA SOLTEIRO MOTORISTA CPF: 549.949.420-72 PAI: ANTAO ROZALINO CHALMERES SOUZA RG: 1044996071 MÃE: MARIA MARTA MUNHOZ SOUZA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: F L:02 A: 292,10 m² LIDIANE FONSECA MAURICIO DUARTE CASADO AUTÔNOMO CPF: 014.901.110-50 PAI: ELIO JESUS MAURICIO RG: 2098925676 MÃE: ELAINE TEREZINHA FONSECA MAURICIO CÔNJUGE: ROGERIO DUARTE DA SILVA EST. CIVIL AUTÔNOMO CPF: 991.100.830-49 PAI: NÃO DECLARADO RG: 9074192445 MÃE: ELENY DUARTE DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: F L: 05 A: 302,46 m² SÔNIA OLIVEIRA SCHULTZ BONESSONI VIÚVA APOSENTADO CPF:130.649.75 PAI: OTACILIO SCHULTZ RG: 6017391721 MÃE: GLORIA DE OLIVEIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: F L: 06 A: 300,22 m² ANA ZOÉ LONGARAY LACERDA ALVES CASADO SERVIÇOS GERAIS CPF: 003.343.210-42 PAI: ELSON DO VAL LACERDA RG: 1088451958 MÃE: MARLEY LONGARAY LACERDA CÔNJUGE: VAGNER PEREIRA ALVES CASADO MOTORISTA CPF: 001.091.410-24 PAI: JAIRO JOSE FERREIRA ALVES RG: 4088857414 MÃE: ROSANGELA DESSIMON ALVES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: F L: 07 A: 299,83 m² DEBORA NUNES CONCEIÇÃO SOLTEIRO DO LAR CPF: 034.533.100-12 PAI: CARLITO DA SILVA CONCEIÇÃO RG: 3081362356 MÃE: MARIA DOS SANTOS NUNES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: F L:09 A: 295,70 m² JULIANA CRISTINA BONEBERG MARTINS SOLTEIRO CADASTRADOR CPF: 040.605.890-39 PAI: VLADENIR ROCHA MARTINS RG: 1123531418 MÃE: IARA SUZANA BONEBERG MARTINS CÔNJUGE CLIFFORD LACERDA DUARTE SOLTEIRO DO LAR CPF: 021.631.540-92 PAI: NÃO DECLARADO RG: 10973527363 MÃE: GENECI MEDRONHA LACERDA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: F L: 10 A: 368,49 m² MARIGLEI SILVEIRA DA SILVA SOLTEIRO AUXILIAR DE LIMPEZA CPF: 015.263.520-36 PAI: DALMO SILVEIRA DA SILVA RG: 1106240425 MÃE: ROSINA SILVEIRA DA SILVA CÔNJUGE:0 ARILENO FORTE DOS SANTOS SOLTEIRO MOTORISTA CPF: 925.156.060-91 PAI: MANOEL ADAO CARDOSO DOS SANTOS RG: 1101440038 MÃE: OLINDA FORTE DOS SANTOS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: F L: 12 A: 347,28 m² JOÃO DE DEUS RODRIGUES DA SILVA CASADO APOSENTADO CPF: 429.969.880-00 PAI: JARDELINO LIMA DA SILVA RG: 7059612619 MÃE: ELZA RODRIGUES DA SILVA CÔNJUGE: HELENA NOGUEIRA DA SILVA CASADO SERVIÇOS GERAIS CPF: 376.087.380-49 PAI: ROSALINO PAULO NOGUEIRA RG: 4146441 MÃE: NATALINA DOS SANTOS NOGUEIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: F L: 13 A: 320,09 m² ADENIR DA SILVA JARDIM CASADO AUTÔNOMO CPF: 960.867.690-87 PAI: ADEMIR JARDIM RG: 2073715407 MÃE: ANGELA LISETE DA SILVA JARDIM CÔNJUGE: DENIS NOGUEIRA DA SILVA CASADO AUXILIAR DE FARMÁCIA CPF: 994.985.450-49 PAI: DANIEL ALVES DA SILVA RG: 1082272194 MÃE: MARIA DA GLORIA NOGUEIRA DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: F L: 14 A: 308,97 m² MARIA DERLI FORTE DOS SANTOS UNIÃO ESTÁVEL AUTÔNOMO CPF: 826.723.000-97 PAI: MANOEL ADOA CARDOSO DOS SANTOS RG: 9064196992 MÃE: OLINDA FORTE DOS SANTOS CÔNJUGE: ANTONIO ROBERTO SILVA DOS SANTOS UNIÃO ESTÁVEL AUTÔNOMO CPF: 893.314.190-15 PAI: FRANCISCO SANGUINE DOS SANTOS RG: 4070680022 MÃE: NELI SILVA DOS SANTOS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: F L: 15 A: 315,06 m² OLINDA FORTE DOS SANTOS VIÚVO APOSENTADO CPF: 826.723.180-34 PAI: ERNESTO GOULART FORTE RG: 7087849051 MÃE: JOSEFA GOULART DE SOUZA JOSIELEN FORTE DOS SANTOS SOLTEIRO DO LAR CPF: 040.263.350-46 PAI: NÃO DECLARADO RG: 1123100412 MÃE: MARIA DERLI FORTE DOS SANTOS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: F L: 16 A: 302,06 m² TAMARA PEREIRA ALVES FERRAZ CASADO AUTÔNOMO CPF: 032.572.700-70 PAI: JAIRO JOSE FERREIRA ALVES RG: 3118945371 MÃE: ROSANGELA PEREIRA ALVES CÔNJUGE: DANIEL LACERDA FERRAZ CASADO AUTÔNOMO CPF: 837.965.760-87 PAI: MAURO LUIZ RODRIGUES FERRAZ RG: 1115692376 MÃE: OZELIA LONGARAY LACERDA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: F L: 17 A: 309,37 m² ANDRE VIEIRA DOS SANTOS UNIÃO ESTÁVEL MOTORISTA CPF: 964.395.990-20 PAI: PEDRO EMILIO DOS SANTOS RG: 8083411937 MÃE: EVA VIEIRA DOS SANTOS CÔNJUGE: TATIANE MORAIS DA SILVEIRA UNIÃO ESTÁVEL DO LAR CPF: 011.960.560-05 PAI: ELOY ALBUQUERQUE DA SILVEIRA RG: 9098422026 MÃE: SALETE MORAIS DA SILVEIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: F L: 18 A: 298,27 m² OZELIA LONGARAY LACERDA CASADO AUTÔNOMO CPF: 657.613.160-72 PAI: EDSON DO VAL LACERDA RG: 8061130756 MÃE: MARLEY LONGARAY LACERDA CÔNJUGE: ELCIO LARCERDA CASADO MOTORISTA CPF: 944.858.790-20 PAI: OZI VIEGAS DE LACERDA RG: 5080890469 MÃE: MARLEY LACERDA DE LARCERDA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: F L: 19 A: 301,59 m² TANARA TERESINHA DA SILVEIRA SARAIVA CASADO DO LAR CPF: 030.183.520-92 PAI: JOAO LUIS DA SILVA SARAIVA RG: 6110704977 MÃE: LOZEMAR TERESINHA DE OLIVEIRA CÔNJUGE: JULIANO FERRAZ VIEIRA CASADO MECÂNICO CPF: 022.252.260-75 PAI: ELIAS COSTA VIEIRA RG: 7105707108 MÃE: MARIA JANETE DE

LIMA FERRAZ LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: F L: 20 A: 288,33 m² ANDERSON SILVA DE ABREU CASADO SEGURANÇA CPF: 029.080.080-33 PAI: SIDNEI TOLEDO DE ABREU RG: 6108641157 MÃE: GENECI SCHIMSKY DA SILVA CÔNJUGE: CAMILA OLIVEIRA BUDELON DE ABREU CASADO OPERADOR FINANCEIRO CPF: 030.762.820-50 PAI: ALDO LADVIG BUDELON RG: 2109139085 MÃE: LAURENE OLIVEIRA BUDELON LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: F L:21 A: 558,26 m² SIRLEI DOS SANTOS NOGUEIRA POLICENO CASADO SERVIÇOS GERAIS CPF: 557.577.150-49 PAI: ROSALVINO PAULO NOGUEIRA RG: 3052502841 MÃE: NATALINA DOS SANTOS NOGUEIRA CÔNJUGE: MARCOS ALEXANDRE ALVES POLICENO CASADO MOTORISTA CPF: 630.414.480-68 PAI: NÃO DECLARADO RG: 4056983861 MÃE: MARIA ELENA ALVES POLICENO LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: F L: 22 A: 178,31 m² WILLIAM GABRIEL CARVALHO DIAS SOLTEIRO SERVENTE CPF: 036.265.520-04 PAI: EDIO DIAS DA SILVA RG: 5119724317 MÃE: LUCIANE DOS SANTOS CARVALHO LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: G L: 01 A: 95,38 m² MARCELO PINHEIRO DEMUTTI FILHO SOLTEIRO AUXILIAR DE ENTREGA CPF: 047.911.040-99 PAI: MARCELO PINHEIRO DEMUTTI RG: 6129923601 MÃE: GRAZIELA BARCELLOS MANCILIE CÔNJUGE: DEDORAH VITÓRIA DA SILVA SEVERO SOLTEIRO DO LAR CPF: 039.845.230-09 PAI: ANTONIO SEVERO RG: 7118576987 MÃE: CHEILA RIBEIRO DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: G L: 03 A: 129,82 m² JAIRO BRAGA CARDOSO SOLTEIRO AÇOUGUEIRO CPF: 608.121.100-97 PAI: AIRES MARTINS CARDOSO RG: 60644190934 MÃE: IVONE BRAGA CARDOSO LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: G L:04 A: 221,69 m² SINARA BRAGA CARDOSO SOLTEIRO DO LAR CPF: 647.240.340-68 PAI: AIRES MARTINS CARDOSO RG: 1058214105 MÃE: IVONE BRAGA CARDOSO CÔNJUGE: JAIR LOPES RIBEIRO SOLTEIRO SERRADOR CPF: 039.112.550-80 PAI: ADÃO LORI GOMES RIBEIRO RG: 1121925166 MÃE: ROSA MARIA DA SILVA LOPES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: G L: 05 A: 301,48 m² SIMONE BRAGA CARDOSO GOMES DIVORCIADO SERVIÇO GERAIS CPF: 654.734.850-49 PAI: AIRES MARTINS CARDOSO RG: 1058214477 MÃE: IVONE BRAGA CARDOSO LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: G L: 07 A: 109,74 m² VAGNER VIEIRA DA SILVA CASADO AUTÔNOMO CPF: 014.290.630-17 PAI: VALDINO VIEIRA DA SILVA RG: 2094167381 MÃE: ROSINEIDE DOS SANTOS MOREIRA CÔNJUGE: LARISSA VITORIA SOUZA BARBOSA DA SILVA CASADO DOMÉSTICA CPF: 042.938.120-40 PAI: MANOEL HERNANDES SANTANA BARBOSA RG: 5125613017 MÃE: VALQUIRIA SILVEIRA DE SOUZA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: G L :08 A: 342,55 m² LUCIANE DA SILVA DIAS SOLTEIRO AUX. SERVIÇOS GERAIS CPF: 022.800.170-67 PAI: ADERMIO DOS SANTOS DIAS RG: 1114653321 MÃE: MARA BEATRIZ ALVES DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: G L:09 A: 351,95 m² ALCEMAR TAQUATIA AMORIM SOLTEIRO CONSTRUTOR CIVIL CPF: 737.394.720-49 PAI: JOSÉ RODRIGUES DE AMORIM RG: 1054038912 MÃE: NOEMI TAQUATIA AMORIM LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: G L: 10 A: 343,78 m² JOICE CUNHA DA SILVA LEAL CASADO DO LAR CPF: 029.702.740-94 PAI: LUIZ HENRIQUE DA SILVA RG: 6106246587 MÃE: ZENAIDA FRIEDERICK DA CUNHA CÔNJUGE: RONALDO WAINER LEAL CASADO CONSTRUTOR CPF: 031.674.840-47 PAI: ERNI PEREIRA RG: 6097746835 MÃE: JANETE PEREIRA WAINER LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: G L: 11 A: 350,31 m² ANGELINA DOS SANTOS MACHADO SOLTEIRO VIGILANTE CPF: 033.017.410-02 PAI: CESAR LEANDRO SILVEIRA MACHADO RG: 7115444429 MÃE: SANDRA CATARINA BATISTA DOS SANTOS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: G L: 15 A: 137,3 m² ELISABETE OLIVEIRA DOS SANTOS SOLTEIRO ASSISTENTE COMERCIAL CPF: 747.983.830-15 PAI: JOÃO CLAUDIO SILVEIRA DOS SANTOS RG: 6066421535 MÃE: MARIA DE LURDES OLIVEIRA DOS SANTOS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: G L: 16 A: 52,74 m² KEROLAINE DA SILVA MUNHOZ SOLTEIRO DO LAR CPF: 058.496.610-50 PAI: JOÃO LUÍS DA SILVA MUNHOZ RG: 1136724364 MÃE: ANA PAULA DUARTE DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: G L: 17 A: 106,96 m² SARA BARBOSA GONÇALVES SOLTEIRO BABA CPF: 052.672.090-58 PAI: LUÍS CESAR SOARES GONÇALVES RG: 9128284388 MÃE: SILVIA MARIA BARBOSA GONÇALVES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: G L: 18 A: 153,17 m² JOÃO BATISTA FERNANDES LONGARA SOLTEIRO CONSTRUTOR CIVIL CPF: 784.545.570-91 PAI: VILMAR NAIBET LONGARA RG: 9089108584 MÃE: LORECI FERNANDES LONGARA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: G L: 19 A: 173,94 m² STEVAN SIQUEIRA DOS SANTOS SOLTEIRO MANOBRISTA CPF: 035.261.990-27 PAI: ISAAC LOURENÇO DOS SANTOS RG: 111549498 MÃE: MARIA EUNICE SIQUEIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: G L: 20 A: 160,89 M² MOISES ABREU DA SILVA SOLTEIRO AUTÔNOMO CPF: 021.907.910-22 PAI: VALDOMIRO CUSTODIO DA SILVA RG: 7107879483 MÃE: NAIR ABREU DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: G L: 21 A: 140,79 M² STEVAN SIQUEIRA DOS SANTOS SOLTEIRO MARMORISTA CPF: 035.261.990-27 PAI: ISAAC LOURENCO DOS SANTOS RG: 1115491498 MÃE: MARIA EUNICE SIQUEIRA DOS SANTOS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: G L: 22 A: 171,17 M² GRAZIELE DA SILVA SILVEIRA CASADO DO LAR CPF: 044.944.510-02 PAI: ALBERTO MANSKI DA SILVEIRA RG: 1138101314 MÃE: TEREZINHA PASSOS DA SILVA SILVEIRA CÔNJUGE: EZEQUIEL JORGE DE ABREU CASADO PINTOR CPF: 033.959.770-48 PAI: VALDEMAR BRASIL DE ABREU RG: 1120626088 MÃE: VILMA TEREZINHA TAVARES JORGE DE ABREU LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: G L: 23 A: 303,53 M² GILMAR CARLOS GHYSIO SOLTEIRO MEIO OFICIAL CPF: 039.080.710-97 PAI: GILDAR GHYSIO RG: 1122069964 MÃE: ANGELA MARIA CARLOS GHYSIO CÔNJUGE: NATIELA SOUZA DE AZAMBUJA SOLTEIRO DO LAR CPF: 041.650.570-88 PAI: ARLINDO RODRIGUES DE AZAMBUJA RG: 912449665 MÃE: ZENAIDE SCHIMSKI DE SOUZA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: G L: 24 A: 302,12 M² PATRÍCIA DA ROSA MARIA SOLTEIRO DO LAR CPF: 030.435,600-00 PAI: ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARIA RG: 9101632009 MÃE: REGINA SILVEIRA DA ROSA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: G L: 25 A: 316,90 M² GISLAINE CAMARGO SOLTEIRO DO LAR CPF: 016.923.200-09 PAI: VALDIR CAMARGO RG:7101889058 MÃE: ZAIRA TERESINHA BARRETO CAMARGO LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: G L: 26 A: 298,68 M² SILVIO RIBEIRO DE CALDAS DIVORCIADO APOSENTADO CPF: 337.911.040-04 PAI: PEDRO DIVINO RIBEIRO DE CALDAS RG:3027367253 MÃE: ANA DEONILDA DE CALDAS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: G L: 27 A: 147,3 M² LEO EDUARDO KLAMT UNIÃO ESTÁVEL MOTORISTA CPF: 016.414.870-11 PAI: LEOPOLDO ERNESTO KLAMT RG: 2087889743 MÃE: ROSA MARIA EICH KLAMT CÔNJUGE: FRANCIELE DE MATOS SOUZA UNIÃO ESTÁVEL DO LAR CPF: 009949.210-55 PAI: GOMERCIDO DE MATOS SOUZA RG: 5104063721 MÃE: CELENILDA PINTO LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: H L: 01 A: 129,08 M² MATEUS AGUIAR VASQUES DE OLIVEIRA SOLTEIRO AUTÔNOMO CPF: 004.310.190-96 PAI: ALADIM JACINTO DE OLIVEIRA RG: 9090568057 MÃE: ROSA MARIA AGUIAR VASQUES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: H L: 04 A: 310,55 M² JOSÉ HAROLDO DE SALLES SOARES CASADO APOSENTADO CPF: 267.760.140-00 PAI: IRACY SOARES RG: 8095587716 MÃE: ELZA DE SALLES SOARES CÔNJUGE: ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA CASADO DO LAR CPF: 565.625.190-04 PAI: ALCIDES ROSA RG: 1019394251 MÃE: EVA DE OLIVEIRA ROSA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: H L: 06 A:328,77 M² CINTIA DO PRADO STORCK VIÚVO DO LAR CPF: 023.375.690-63 PAI: ARLEI DO PRADO RG: 9087615622 MÃE: DOMINGA DE OLIVEIRA CÔNJUGE: ISRAEL CANOFF WASIELEWSKI SOLTEIRO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS CPF: 030.413.750-28 PAI: PEDRO ROGERIO WASIELEWSKI RG: 6020893514 MÃE: ROVENIA DE FATIMA PEREIRA CANOFF LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: H L: 07 A: 295,05 M² VERA REGINA ARAUJO DA SILVA CASADO DO LAR CPF: 737.456.260-87 PAI: POTIGUARA ARAUJO RG: 9054205837 MÃE: TERESA DOS SANTOS ARAUJO CÔNJUGE: JULIO MOREIRA DA SILVA CASADO OP. DE MOTOSSERRA CPF: 531.582.960-04 PAI: LEODORO MOREIRA DA SILVA RG: 6020893514 MÃE: ROSA NUNES DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q:H L: 08 A: 315,49 M² CELINA LOURENÇO

JANSEN CASADO PRODUTOR DE PLANTAS CPF: 397.269.670-15 PAI: ALBERTO LOURENÇO RG: 1053357362 MÃE: ALCINA PEREIRA DE ALMEIDA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: H L: 09 A: 307,62 M² RAMÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO SOLTEIRO APOSENTADO CPF: 218.639.620-34 PAI: RAMÃO RODRIGUES DA SILVA RG: 1013029771 MÃE: SANTOLINDA SANTANA DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: H L: 10 A: 53,42 M² TERESINHA APARECIDA CASTRO COLOMBY SOLTEIRO DO LAR CPF: 815.031.300-10 PAI: NELY NUNES COLOMBY RG: 6087781115 MÃE: NOELY CASTRO COLOMBY Q: H L: 11 A: 77,70 M² JAQUELINE DIAS BARBOSA SOLTEIRO DO LAR CPF: 016.923.580-73 PAI: MIGUEL FERREIRA BARBOSA RG: 8106972386 MÃE: SANTA GABRIELA BARBOSA CÔNJUGE: DIEGO PITANA ALMEIDA SOLTEIRO AUX. DE PRODUÇÃO CPF: 023.230.420-33 PAI: MILTON ALMEIDA RG: 1099241737 MÃE: CLAUDINETE DA SILVA PITANA ALMEIDA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: H L: 12 A: 137,17 M² ANA CLAUDIA CUNHA DAS CHAGAS NOGUEIRA CASADO DO LAR CPF: 029.377.680-67 PAI: LUIZ CARLOS DAS CHAGAS RG: 1107699141 MÃE: IRMALDA CUNHA DAS CHAGAS CÔNJUGE: MARCELO NOGUEIRA DE AZAMBUJA CASADO OP. DE RETROESCAVADEIRA CPF: 027.210.870-70 PAI: OLMIRO ANTÔNIO DE AZAMBUJA RG: 6111336639 MÃE: ROMILDA NOGUEIRA DE ALMEIDA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q:H L: 14 A: 280,70 M² VANUSA PEREIRA DA SILVA SOLTEIRO SERVIÇOS GERAIS CPF: 032.678.830-16 PAI: NÃO DECLARADO RG: 1111703458 MÃE: ADEVANIR PEREIRA DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: I L: 05 A: 752,69 M² WILSON ROCHA CASADO ESTAMPARIA CPF: 372.088.610-72 PAI: NÃO DECLARADO RG: 2020967341 MÃE: CUSTODIA ROCHA CÔNJUGE: MARIA OTILIA ROCHA CASADO DO LAR CPF: 714.372.150-68 PAI: FLORENAL VIEIRA LOPES RG: 1052496831 MÃE: FELICIA ALVES DE OLIVEIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: I L: 07 A: 1259,07 M² ZELIA LUIZA KUBASZEWSKI CASADO AUTÔNOMO CPF: 657.537.710-68 PAI: ADÃO OLICIO CARALDE MAYENS RG: 1053355663 MÃE: ANA MOCK MAYENS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: J L: 01 A: 516,89 M² MARIA DO CARMO A. DE CARVALHO VIÚVO APOSENTADO CPF: 890.131.900-49 PAI:NÃO DECLARADO RG: 2061978017 MÃE: MIGUELINA ALVES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: J L: 04 A: 402,49 M² ALVINA MARTINS SOARES CASADO AUTÔNOMO CPF: 512.408.230-53 PAI: JOSE FAUSTINO MARTINS RG: 1069789558 MÃE: ANDRADINA DA ROCHA MARTINS CÔNJUGE JOSE ADONIL SOARES CASADO AUTÔNOMO CPF: 512.408.310-72 PAI: NESTOR SOARES RG: 2043575261 MÃE: MARINA ALVINA SOARES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: J L: 05 A: 497,79 M² SERGIO MARTINS SOARES DIVORCIADO APOSENTADO CPF: 013.291.570-79 PAI: JOSE ADONIL SOARES RG: 1092001278 MÃE: ALVINA MARTINS SOARES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: J L: 06 A: 595,72 M² ANTONIO JUNIOR CORREA LOPES SOLTEIRO AUX.AUTOMOTIVA CPF: 044.390.270-40 PAI: ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES RG: 7127023369 MÃE: NEUSA CORREA LOPES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: J L: 07 A: 738,94 M² JEFERSON LUIS GROSS SOUZA SOLTEIRO MOTORISTA CPF: 001.783.160-16 PAI: LUIZ OLIVEIRA GROSS SOUZA RG: 9078626869 MÃE: VERA TEREZINHA GROSS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: J L: 08 A: 257,25 M² IVONE DA SILVA SILVEIRA SOLTEIRO APOSENTADO CPF: 298.920.580-20 PAI: VALDOMIRO DA SILVA SILVEIRA RG: 7013032847 MÃE: BELMIRA DA SILVA SILVEIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: J L: 09 A: 518,41 M² LEANDRO JOEL DICKEL SOLTEIRO AUTÔNOMO CPF: 009-573-260-84 PAI: ROLNALDO OLDEMAR DICKEL RG: 1064207481 MÃE: GESSICA ROTHER DICKEL CÔNJUGE GISELE DA SILVA TEIXEIRA SOLTEIRO AUTÔNOMO CPF: 021.610.080-13 PAI: GILBERTO DA SILVA TEXEIRA RG: 9106386669 MÃE: GISLAINE SILVA DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: J L: 10 A: 1029,65 M² JOAO CARLOS SILVA DE MENEZES CASADO PINTOR CPF: 217.318.020-72 PAI: FIDENCIO SOARES DE MENEZES RG: 1038394795 MÃE: MARIA ALVES DA SILVA CÔNJUGE ANA CLENI SILVEIRA DE MENEZES CASADO DO LAR CPF: 025.042.070-85 PAI: VALDOMIRO DA SILVA SILVA RG: 1100834231 MÃE: BELMIA DA SILVA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: J L: 11 A: 281,83 M² RICARDO FREITAS DE SOUZA SOLTEIRO OPERADOR DE MÁQUINA CPF: 719.815.190-68 PAI: ISRAEL HAHAN DE SOUZA RG: 1076034246 MÃE: ROSANA FREITAS DE SOUZA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: J L: 13 A: 163,44 M² JOAO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA SOLTEIRO AUXILIAR DE PRODUÇÃO CPF: 896.019.550-20 PAI: PEDRO CASTILHOS DE OLIVEIRA RG: 5069765146 MÃE: MARIA SILVA OLIVEIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: J L: 14 A: 303,88 M² LUIZ SERGIO DE MELLO SOLTEIRO AUTÔNOMO CPF: 665.830.120-49 PAI: JOSE SCHNEIDER DE MELLO RG: 9058031338 MÃE: THEREZA DE MELLO CÔNJUGE JOSE SCHNEIDER DE MELLO SOLTEIRO CONSTRUTOR CIVIL CPF: 256.676.370-49 PAI: JOÃO FRANCISCO DE MELLO RG: 9012642006 MÃE: JOAQUINA SCHNEIDER DE MELLO LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: J L: 15 A: 297,90 M² OLGA MARIA DE BARROS SOLTEIRO APOSENTADO CPF: 319.894.540-20 PAI: VERGILIO DAMASIO DE BARROS RG: 1019961257 MÃE: LEIA ALBINO DE BARROS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: J L: 16 A: 105,89 M² DEBORA SANTOS SOLTEIRO SERVIÇOS GERAIS CPF: 815.565.000-68 PAI: RG: 1077708046 MÃE: ELZA TEREZA SANTOS GASSEN CÔNJUGE SIDINEI DOS SANTOS BORGES SOLTEIRO MONTADOR CPF: 001.244.610-69 PAI: SILVIO BORGES RG: 1087948624 MÃE: ROSELI DOS SANTOS BORGES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: J L: 17 A: 196,51 M² TAÍS MACHADO MARTINS DIVORCIADO DO LAR CPF: 014.258.070-89 PAI: ALDOIR RIBEIRO MARTINS RG: 4086403393 MÃE: DALVA MARIA MACHADO LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: J L: 18 A: 302,53 M² LORIANE ROCHA PRADO CASADO PROFESSORA CPF: 584.228.890-72 PAI: WILSON ROCHA RG: 6053360746 MÃE: MARIA OTILIA ROCHA CÔNJUGE RENILDO JOSE PRADO CASADO MOTORISTA CPF: 682.639.610-68 PAI: ARTHUR PRADO RG: 7043767529 MÃE: MARIA DENISE PRADO LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: J L: 19 A: 308,54 M² LUIZ ANTONIO SILVA SOARES SOLTEIRO MOTORISTA CPF: 005.125.200-70 PAI: ANTONIO DA SILVA SOARES RG: 4092546896 MÃE: MARCIANA DA SILVA E SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: J L: 20 A: 1038,99 M² JOÃO SANTOS SAMPAIO BORBA DIVORCIADO MECÂNICO CPF: 397.256.930-00 PAI: MANOEL ARTUR BORBA RG: 2024213791 MÃE: MARIA CERALIDIA SAMPAIO BORBA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: J L: 21 A: 515,62 M² CARLOS ALBERTO DE SOUZA CASADO SERVENTE CPF: 784.764.700-10 PAI: MANOEL BARBOZA DE SOUZA RG: 6074348175 MÃE: WALDA RIBEIRO DE SOUZA CÔNJUGE REJANE CORREA DE SOUZA CASADO VENDEDOR CPF: 904.353.380-72 PAI: MANOEL IDOLAR QUADRADO CORREA RG: 1061000194 MÃE: MARIA LOURDES CORREA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: J L: 22 A: 426,37 M² MANOEL IDOLAR QUADRADO CORREA CASADO APOSENTADO CPF: 376.092.970-20 PAI: DONARIO CORREA RG: 1032735423 MÃE: ANGELINA QUADRADO CORREA CÔNJUGE MARIA LURDES CORREA CASADO DO LAR CPF: 764.269.630-20 PAI: JOVELINO RODRIGUES DA SILVA RG: 2064202399 MÃE: ZELINA DE LIMA E SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: J L: 23 A: 208,06 M² MARIA DIVINA SILVA DIVORCIADO APONSENTADO CPF: 891.917.300-15 PAI: JOVELINO RODRIGUES SILVA RG: 8069773821 MÃE: ZELINA DE LIMA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: J L: 24 A: 788,59 M² GISELE DA SILVA TEIXEIRA SOLTEIRO CONSTRUTOR CIVIL CPF: 021.610.080-13 PAI: GILBERTO DA SILVA TEXEIRA RG: 9106386668 MÃE: GISLAINE SILVA DA SILVA CÔNJUGE LEANDRO JOEL DICKEL SOLTEIRO AUTÔNOMO CPF: 009.573.260-84 PAI: ROMALDO OLDEMAR DICKEL RG: 1064207481 MÃE: GESSI ROTHER DICKEL LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: J L: 25 A: 539,92 M² SUELY CORREA CAMARGO VIUVO DO LAR CPF: 543.520.370-87 PAI:NÃO DECLARADO RG: 2021836941 MÃE: MADALENA CORREA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: J L: 27 A: 525,46 M² BIBIANA ALVES DE SOUZA SOLTEIRO DO LAR CPF: 013.102.180-05 PAI: PEDRO MATHIAS DE SOUZA RG: 5079583299 MÃE: MARIA TERERZINHA DO NASCIMENTO ALVES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: J L: 28 A: 458,07 M² SOLENI TEREZINHA DA ROSA CARVALHO CASADO APOSENTADO CPF: 736.780.900-87 PAI: ANTONIO MACHADO

RG: 1026651214 MÃE: JURANDIR SILVEIRA DA ROSA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: J L: 30 A: 234,80 M² JANETE TERESINHA VARGAS DOS SANTOS DIVORCIADO DO LAR CPF: 634.116.440-87 PAI: IZALTINO FERRAZ DOS SANTOS RG: 6052576961 MÃE: ADELAIDE DA COSTA VARGAS DOS SANTOS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: J L: 31 A: 173,93 M² JESSICA MELLO DOS SANTOS DE BORBA CASADO DO LAR CPF: 028.957.380-76 PAI: LUIS HENRIQUE DOS SANTOS RG: 5113021661 MÃE: SANDRA SOARES MELLO CÔNJUGE VINICIUS FERRAZ DE BORBA CASADO MOTORISTA CPF: 013.505.200-98 PAI: JULIO PEREIRA DE BORBA RG: 9088269759 MÃE: RENY FERRAZ DA SILVEIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: J L: 32 A: 126,75 M² SANDRA SOARES DE MELO DA SILVEIRA CASADO DO LAR CPF: 004.348.810-23 PAI: LUIZ MELLO RG: 4086540772 MÃE: ANA MARIA SOARES MELLO CÔNJUGE CLAUDIOMAR DIAS DA SILVEIRA CASADO AUTÔNOMO CPF: 727.435.140-00 PAI: SANTO NUNES DA SILVEIRA RG: 9060746097 MÃE: FRANCISCA DIAS DA SILVEIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: J L: 33 A: 197,42 M² ANA MARIA SOARES DOS SANTOS CASADO AUTÔNOMO CPF: 473.866.140-40 PAI: DORVALINO KRUG SOAREA RG: 8106387072 MÃE: MARGARIDA DE OLIVEIRA SOARES CÔNJUGE ADAO VALCIR VARGAS DOS SANTOS CASADO APOSENTADO CPF: 267.777.460-72 PAI: IZALTINO FERRAZ DOS SANTOS RG: 9019959676 MÃE: ADELAIDE DA COSTA VARGAS DOS SANTOS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: K L: 10 A: 607,53 M² ANNA ELIZABETE MACHADO GARCIA DE ABREU CASADO DO LAR CPF: 020.417.910-63 PAI: PAULO ROBERTO RIBEIRO GARCIA RG: 1109570489 MÃE: MARIA AUGUSTA MACHADO GARCIA CÔNJUGE EDIPO DA SILVA DE ABREU CASADO VENDEDOR CPF: 016.506.970-82 PAI: LUIS TOLEDO DE ABREU RG: 2099241602 MÃE: VERA SONIA DA SILVA DE ABREU LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: K L: 11 A: 343,81 M² TAYNÁ DA SILVEIRA CAMPOS FERNANDES CASADO RECURSOS HUMANOS CPF: 867.804.920-00 PAI: VOLTAIR AVILA CAMPOS RG: 7118032981 MÃE: MARCIA REJANE SILVEIRA CÔNJUGE BRUNO FERNANDES CASADO CONSTRUTOR CIVIL CPF: 035.869.610-06 PAI: NÃO DECLARADO RG: 2114604339 MÃE: MARIA ROSANA DA CONCEIÇÃO FERNANDES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: K L: 17 A: 300,14 JANICE BICA PERES CASADO APOSENTADO CPF: 383.225.100-63 PAI: ARISTIDES RODRIGUES BICA RG: 2042886611 MÃE: EVA CIRINA MORAES BICA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: K L: 18 A: 413,97 M² DAIANE DA SILVA ABREU SOLTEIRO TEC.ENFERMAGEM CPF: 012.058.510-38 PAI: LUIS TOLEDO DE ABREU RG: 4097746657 MÃE: VERA SONIA DA SILVA DE ABREU LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: K L: 19 A: 192,19 M² KAUANY DA SILVA DE ABREU SOLTEIRO SUP.DE CREDIARIO CPF: 032.416.150-65 PAI: LUIS TOLEDO DE ABREU RG: 7131714078 MÃE: VERA SONIA DA SILVA DE ABREU LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: K L: 20 A: 364,84 M² MIRIAM DA SILVA LOPES SOLTEIRO DO LAR CPF: 034.091.020-86 PAI: PAULO ALCY VARGAS LOPES RG: 6117879525 MÃE: SANDRA MARIA DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: L L: 02 A: 393,26 M² LUIZ HENRIQUE SCHITZ SOLTEIRO CABISTA CPF: 734.673.160-34 PAI: JOSE DA SILVA SCHITZ RG: 1048000762 MÃE: CAROLINA FELICIA DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: L L: 03 A: 350,62 M² FABIANO DA SILVA QUEIROS SOLTEIRO METALURGICO CPF: 921.254.170-49 PAI: DIONISIO QUEIROZ RG: 1060023122 MÃE: OTILIA DA SILVA QUEIRO LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: L L: 04 A: 338,20 M² MARCOS WRESNISKI FERREIRA FORTES CASADO VIGILANTE CPF: 000.078.270-08 PAI: DJALMA FERREIRA FORTES RG: 8075224454 MÃE: MARIA PEDROLINA WRESNISKI CÔNJUGE JAQUELINE PIRES DA COSTA FORTES CASADO DO LAR CPF: 021.418.310-67 PAI: SANTO DA SILVA DA COSTA RG: 1106198227 MÃE: NAIR TERESINHA PIRES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: L L: 06 A: 730,43 M² VANESSA RIBEIRO DA NEVES ANCHIETTI CASADO EMPRESARIO CPF: 003.949.430.66 PAI: NÃO DECLARADO RG: 4075145674 MÃE: ROSANGELA RIBEIRO DAS NEVES CÔNJUGE MAIKEL ALVES ANDRIOTTI CASADO EMPRESÁRIO CPF: 823.558.000-49 PAI: JAIR NOGUEIRA ANDRIOTTI RG: 6087221708 MÃE: VERA REGINA ALVES ANDRIOTTI LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: L L: 07 A: 320,27 M² VANESSA DA SILVA PEREIRA CASADO AUX. DE LOJA CPF: 852.415.120-04 PAI: ADENI DA SILVA PEREIRA RG: 8114643565 MÃE: AGRIPINA PEREIRA CÔNJUGE WALLACE SADOVSKI DA SILVA CASADO AUTÔNOMO CPF: 026.736.400-88 PAI: LEONILDO LERIA DA SILVA RG: 2099614188 MÃE: MARIONE FERRO SADOOVSKI LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: L L: 08 A: 63,190 M² LUIZ ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA CASADO AJUDANTE CPF: 021.754.720-60 PAI: LUIS ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA RG: 9103332509 MÃE: ANA LUCIA DE OLIVEIRA CÔNJUGE VANESSA SOARES DE OLIVEIRA MACHADO CASADO DOMÉSTICA CPF: 032.157.160-62 PAI: CARLOS AGUIAR DE OLIVEIRA RG: 2109220885 MÃE: IRACEMA SOARES DE OLIVEIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: L L: 10 A: 169,52 M² ROMARO DA SILVA ROSA UNIÃO ESTÁVEL APOSENTADO CPF: 356.249.220-00 PAI: ARLY ROSA RG: 9019391698 MÃE: VERCELINA DA SILVA ROSA CÔNJUGE NELI DE SOUZA UNIÃO ESTÁVEL DO LAR CPF: 914.724.070-91 PAI: RICARDO ABREU DE SOUZA RG: 3036833253 MÃE: MARIA CORREA DE SOUZA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: L L: 14 A: 332,21 M² SEGIO LUIS DA SILVA PEREIRA DIVORCIADO MECÂNICO CPF: 456.898.730-04 PAI: EMILIO BONILHA PEREIRA RG: 9031828305 MÃE: LACI BEATRIZ DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: L L: 15 A: 329,69 M² HOMERO CANDIDO DE CASTRO LIMA CASADO CARPINTEIRO CPF: 565.464.080-15 PAI: SATURNINO MATOS DE LIMA RG: 6079489438 MÃE: GENY DE CASTO LIMA CÔNJUGE CLAUDIA ROSINSKI CASADO SERVIÇOS GERAIS CPF: 609.403.600-04 PAI: BONESLAU ESTANISLAU ROSINSKI RG: 3073593811 MÃE: DIEMA KELL LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: L L: 16 A: 365,64 M² OTAIR LIMA TEIXEIRA SOLTEIRO MOTORISTA CPF: 025-057.760-75 PAI: VALTER TEIXEIRA RG: 4106047642 MÃE: ORIDES BEATRIZ DE CASTRO LIMA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: L L: 17 A: 350,02 M² ADAIR LUIS DOS SANTOS CEZAR DIVORCIADO APOSENTADO CPF: 355.922.140-49 PAI: FAUSTINO MOREIRA CEZAR RG: 9042997685 MÃE: CELINA FRANCISCA DOS SANTOS CEZAR LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: L L: 19 A: 436,68 M² MARIA DOS SANTOS NUNES SOLTEIRO DO LAR CPF: 993.257.210-15 PAI: ALEXANDRE NUNES RG: 4081362751 MÃE: ADRIANE DOS SANTOS NUNES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: M L: 06 A: 323,56 M² MARIA ÉVA VIEIRA DA CONCEICAO OLIVEIRA CASADO DO LAR CPF: 682.548.570-91 PAI: ADÃO PACHECO DA CONCEIÇÃO RG: 5050797331 MÃE: EVA VIEIRA DA CONCEIÇÃO CÔNJUGE JOSE OLIVEIRA CASADO ENCARREGADO CPF: 488.071.330-91 PAI: JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA RG: 3031240563 MÃE: LURDES OLIVEIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: M L: 08 A: 334,37 M² VOLMAR AVILA DIAS CASADO MOTORISTA CPF: 017.663.400-24 PAI: OLIVIO JESUS DIAS RG: 3106781614 MÃE: NAIR ODETE DE AVILA DIAS CÔNJUGE THAIS CAMARGO DA SILVA DIAS CASADO AUTÔNOMO CPF: 029.430.440-16 PAI: WALDEMAR ROSALES DA SILVA RG: 8110351676 MÃE: MARIZA DE FÁTIMA GILLI CAMARGO DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: M L: 09 A: 383,02 M² ÂNGELA MARIZA MEIRELLES DE VASCONCELLOS DIVORSIADO AGRICULTOR CPF: 007.288.280-81 PAI: JOÃO NOÉ DIAS RG: 3058213533 MÃE: ILDA MEIRELLES DE VASCONCELLOS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: M L: 10 A: 329,25 M² FERNANDO ROSINSKI LIMA SOLTEIRO ELETRICISTA CPF: 032.029.590-77 PAI: HOMERO CANDIDO DE CASTO LIMA RG: 2115805554 MÃE: CLAUDIA ROSINSKI LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: M L: 11 A: 323,12 M² REGIA OLIVEIRA DOMINGUES SOLTEIRO DO LAR CPF: 023.591.180-13 PAI: JOÃO CARLOS DOMINGUES RG: 6090288785 MÃE: MARILIA CANDIDA GOMES OLIVEIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: M L: 12 A: 334,94 M² LUIS CARLOS LOPES MACHADO SOLTEIRO APOSENTADO CPF: 429.978.520-072 PAI: MAURICIO PINTO MACHADO RG: 1037767801 MÃE: NAIR LOPES MACHADO CÔNJUGE ADEVANIR PEREIRA DA SILVA SOLTEIRO DO LAR CPF: 019.453.990-31 PAI: PEDRO PEREIRA DA SILVA RG: 9098325302 MÃE: JARDELINA ANTONIA DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: M L: 16 A: 348,23 M²

MILTON DA ROSA MELO CASADO CONSTRUTOR CIVIL CPF: 577.803.070-34 PAI: JARDELINO BARBOSA RG: 4055072575 MÃE: MARIA INOCENCIO DA ROSA MELO CÔNJUGE TEREZINHA IRACI CORREA MELO CASADO DO LAR CPF: 889.568.730-20 PAI: ARLINDO SANTOS RG: 1061494777 MÃE: ELI MELO CORREA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: M L: 17 A: 384,18 M² ROSA MARLI DOS SANTOS CARVALHO DIVORCIADO APOSENTADO CPF: 609.320.820-68 PAI: JOSÉ DE SOUZA DOS SANTOS RG: 9052501302 MÃE: MARIA TEREZA SOARES DOS SANTOS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: N L: 02 A: 279,90 M² CARLOS ALEXANDRE ANTUNES LONGARAY SOLTEIRO ELETRICISTA CPF: 030.512.390-46 PAI: ADAO DOS SANTOS LONGARAY RG: 3114624517 MÃE: CLAUDETE ANTUNES LONGARAY CÔNJUGE MARIA EDUARDA DA SILVA JAQUES SOLTEIRO DO LAR CPF: 041.967.820-43 PAI: JOÃO CARLOS JAQUES RG: 2124652716 MÃE: LORECI SOUZA DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: N L: 04 A: 161,07 M² TATIANE DA SILVA RIBEIRO SOLTEIRO DO LAR CPF: 849.958.150-15 PAI: JOÃO ADAUTO RIBEIRO RG: 6110480016 MÃE: MARIA ANITA DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: N L: 05 A: 121,69 M² LUANE VITOLA RIBEIRO SOLTEIRO DO LAR CPF: 855.504.420-00 PAI: JOÃO ADAUTO RIBEIRO RG: 4116712623 MÃE: MARIA ANITA DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: N L: 06 A: 298,52 M² JULIANA SANTOS JAQUES ROA CASADO AUX.ADMINISTRATIVO CPF: 027.292.410-51 PAI: JULIO SERGIO JAQUES RG: 6108887545 MÃE: JANETE MARIA DOS SANTOS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: N L: 07 A: 303,99 M² CELITA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO SOLTEIRO DO LAR CPF: 634.105.830-68 PAI: ALBERTO LOURENÇO DAS CONCEIÇÃO RG: 2102585987 MÃE: ALCINA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: N L: 09 A: 207,15 M² GUARACI MARQUES GONÇALVES SOLTEIRO APOSENTADO CPF: 024.432.410-76 PAI: SILVIO GONÇALVEZ RG: 8109192925 MÃE: DIOMAR MARQUES GONÇALVEZ LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: N L: 17 A: 199,98 M² VANDERLI SOUZA DA SILVA DIVORCIADO VENDEDOR CPF: 384.432.010-53 PAI: SABINO JOSE DA SILVA RG: 1036964367 MÃE: NELI SOUZA DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: N L: 21 A: 134,82 M² PRISCILA LOURENCO JANSEN SOLTEIRO GARI CPF: 022.840.930-60 PAI: CEZENANDO DA SILVA JASEN RG: 8096717791 MÃE: CELINA LOURENCO JANSEN LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: N L:22 A: 238,32 M² CECILIA SILVEIRA DE CARVALHO CASADO APOSENTADO CPF: 240.594.200-34 PAI: DOMINGOS SILVEIRA DAS CHAGAS RG: 1105239691 MÃE: NATALIA GUEDAS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: O L: 01 A: 394,34 M² CASIMIRO QUEIROZ KUBASZEWSKI CASADO APOSENTADO CPF: 473.900.850-53 PAI: CARLOS KUBASZEWSKI RG: 7022725787 MÃE: OLIVIA QUEIROZ KUBASZEWSKI CÔNJUGE ZELIA LUIZA KUBASZEWSKI CASADO AUTÔNOMO CPF: 657.537.710-68 PAI : ADÃO OLICIO CARALDE MAYENS RG: 1053355663 MÃE: ANA MOCH MAYENS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: O L: 02 A: 266,36 M² JOSEFINA DE ALMEIDA MARQUES VIÚVO APOSENTADO CPF: 425.863.560-04 PAI: VIRGILIO JOSE LOPES DE ALMEIDA RG: 9095103082 MÃE: ZELINDA DE ALMEIDA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: O L: 03 A: 269,27 M² JOSE CLAUDIO SILVEIRA DA ROSA CASADO APOSENTADO CPF: 410.182.140-20 PAI: ANTONIO MACHADO DA ROSA RG: 1019454659 MÃE: JURANDIR SILVEIRA DA ROSA CÔNJUGE JANDIRA LOPES DA ROSA CASADO APOSENTADO CPF: 947.013.260-20 PAI : FLOREAL ALVES DE OLIVEIRA RG: 9056498158 MÃE: FELICIA ALVES DE OLIVEIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: O L: 04 A: 294,87 M² LORIVALDO ROCHA SOLTEIRO AUTÔNOMO CPF: 714.414.170-87 PAI: WILSON ROCHA RG: 8055202405 MÃE: MARIA OTILIA ROCHA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: O L: 05 A: 306,80 M² ALESSANDRA DE CASSIA TEIXEIRA DA SILVA CASADO AUX. ESCRITÓRIO CPF: 005.818.640-93 PAI: ANTONIO TEIXEIRA RG: 3087013391 MÃE: MARIA ERNESTA TEIXEIRA CÔNJUGE GABRIEL RAMOS DA SILVA CASADO AUX.DE LOGISTICA CPF: 004.585.140-98 PAI : SENILTON RODIR GOMES DA SILVA RG: 9084200501 MÃE: JUSSARA RAMOS DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: O L: 06 A: 309,83 M² CAMILA DA SILVA SILVEIRA CASADO DO LAR CPF: 817.432.380-53 PAI: MANOEL DIVINO DA SILVEIRA RG: 3079493064 MÃE: MARINA SILVA DA LUZ CÔNJUGE JEFFERSON ROLIM CASADO CABELEIREIRO CPF: 501.891.900-00 PAI : ADALBERTO ROLIM RG: 9044787647 MÃE: MARIA DE LOUDES NUNES ROLIM LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: O L: 08 A: 231,23 M² JOCIL PERES DE QUADROS SOLTEIRO CONST.CIVIL CPF: 416.457.900-53 PAI: OTACILIO VARGAS DE QUADROS RG: 1049992975 MÃE: MARIETA PERES DE QUADROS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: O L: 10 A: 120,49 M² GRAZIELA CORREIA DA SILVA SOLTEIRO AUX.PRODUÇÃO CPF: 028.234.760-75 PAI: MIGUEL LIMA DA SILVA RG: 4111905561 MÃE: ANA MARIA DE MORAES CORREIA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: O L: 12 A: 382,98 M² CARLOS LUIS DA SILVA SANTOS UNIÃO ESTÁVEL MOTORISTA CPF: 990.163.200-59 PAI: SANTO LIMO DA SILVA SANTOS RG: 1066419531 MÃE: EVA DA SILVA SANTOS CÔNJUGE FABIANA DA SILVA RODRIGUES UNIÃO ESTÁVEL SERVIÇO GERAIS CPF: 020.132.050-90 PAI : JOSE DORVALINO VIDAL RODRIGUES RG: 1087222764 MÃE: SILVANA MARIA DA SILVA RODRIGUES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: O L: 13 A: 268,85 M² ALMANDINA DA SILVA SANTOS SOLTEIRO APOSENTADO CPF: 384.439.880-53 PAI: ARGELIDIO APOLINARIO DOS SANTOS RG: 6030070327 MÃE: MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: O L: 14 A: 242,91 M² VANIA MACHADO MARTINS SOLTEIRO VENDEDOR CPF: 714.497.440-87 PAI: ALDOIR RIBEIRO MARTINS RG: 1054205008 MÃE: DALVA MARIA MACHADO MARTINS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: O L: 15 A: 258,11 M² LUIZ CARLOS DA SILVA CASADO AGRICULTOR CPF: 384.462.270-53 PAI: NÃO DECLARADO RG: 3064191781 MÃE: MANOELA DA SILVA CÔNJUGE LAIDES SILVEIRA DA SILVA CASADO AGRICULTOR CPF: 739.775.350-72 PAI : LUIS ANTONIO DA SILVEIRA RG: 1062055106 MÃE: LAURITA TOLEDO DA SILVEIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: O L: 16 A: 259,57 M² ALBERTO JESUS BECKER DOS SANTOS CASADO APOSENTADO CPF: 531.582.610-49 PAI: JOÃO SOARES DOS SANTOS RG: 6039976649 MÃE: DELCIA BECKER DOS SANTOS CÔNJUGE ROSANE ALMEIDA DOS SANTOS CASADO DO LAR CPF: 764.244.720-53 PAI : EUCLIDES DE ALMEIDA RG: 9071187951 MÃE: MARINA DIAS DE ALMEIDA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: O L:17 A: 256,24 M² LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: O L: 18 A: 254,92 M² PATRICIA ALVES DA SILVA SOLTEIRO OP.DE CAIXA CPF: 014.837.830-73 PAI: LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA RG: 8095435437 MÃE: MARIA DO CARMO ALVES DE CARVALHO LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: O L: 20 A: 173,71 M² MARISTELA NUNES DA SILVA SCHEMITT SILVEIRA CASADO ESP.QUALIDADE CPF: 843.210.910-04 PAI: TELMO NUNES DA SILVA RG: 7554644 MÃE: NÃO DECLARADO CÔNJUGE JONATHAN SCHEMITT SILVEIRA CASADO REPOSITOR CPF: 023.555.720.-03 PAI : ANGELO CONCEIÇÃO PINHEIROS SILVEIRA RG: 3109790893 MÃE: JANETE APARECIDA SCHEMITT SILVEIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: O L: 21 A: 188,38 M² VANESSA SILVA DA SILVA CASADO AUTÔNOMO CPF: 034.563.680-54 PAI: ADERCINO DA SILVA RG: 4083863731 MÃE: LORENA CONCEIÇÃO DA SILVA CÔNJUGE JERFESON SILVEIRA DA SILVA CASADO AUTÔNOMO CPF: 021.917.030-46 PAI : LUIZ CARLOS DA SILVA RG: 7098745032 MÃE: LAIDES SILVEIRA DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: P L: 02 A: 384,32 M² ROSA HELENA PINHEIRO FLORISBAL CASADO SERV.GERAIS CPF: 747.981.200-06 PAI: PEDRO ANTONIO MEDEIROS PINHEIRO RG: 6066421981 MÃE: ANA FARIAS PINHEIRO LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: P L: 03 A: 80,81 M² THALON MAYENS LEAL SOLTEIRO MOTORISTA CPF: 038.907.730-52 PAI: CIRO ELEMAR SANTANA LEAL RG: 5117219914 MÃE: MARILDA TEREZINHA MAYENS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: P L: 04 A: 274,12 M² JORGE DOS SANTOS SILVA DIVORCIADO APOSENTADO CPF: 384.506.740-34 PAI: JOAO ALVES DA SILVA RG: 1030409781 MÃE: PORCELIA APOLINARIA DOS SANTOS E SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: P L: 06 A: 294,74 M² JAIRO VILSON DA SILVA CASADO OP.MAQUINAS CPF: 397.269.240-49 PAI: DANILO ORESTE DA SILVA RG: 1027468782 MÃE:

NILDA DA SILVA CÔNJUGE ANGELA MARIA CARDOZO DA SILVA CASADO DO LAR CPF: 538.791.800-59 PAI : ADÃO CARDOZO RG: 3039180801 MÃE: NIVERCIA MENDES OLIVEIRA CARDOZO LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: P L: 07 A: 312,26 M² CLAIR DE OLIVEIRA SILVA VIUVO APOSENTADO CPF: 565.660.260-53 PAI: JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA RG: 5052501251 MÃE: LILDE PEREIRA DE OLIVEIRA CÔNJUGE FRONTINO MOREIRA DA SILVA VIUVO DO LAR CPF: 337.821.300-06 PAI : LEODORO MOREIRA DA SILVA RG: 8021132141 MÃE: ROZA NUNES DA SILVA CARDOZO LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: P L: 09 A: 473,67 M² JOSEANE GOLEMBIESKI MACHADO DOS SANTOS CASADO DEC.DE EVENTOS CPF: 980.669.430-91 PAI: ALTINO RAMOS MACHADO RG: 4075427395 MÃE: TERESA RENA GOLEMBIESKI MACHADO CÔNJUGE LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS CASADO MOTORISTA CPF: 915.819.310-34 PAI : PEDRO LAURO VIEGAS DOS SANTOS RG: 1075148252 MÃE: ZENI DA SILVA DOS SANTOS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: P L: 10 A: 520,85 M² LEONIRA MARTINS MANSQUE DIVORCIADO COMERCIANTE CPF: 898.157.770-68 PAI: ADOLFO PEDRO MANSQUE RG: 2069794184 MÃE: LAUTILDA MARTINS MANSQUE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: P L: 14 A: 395,37 M² LOZEMAR TERESINHA DA SILVEIRA SARAIVA CASADO DO LAR CPF: 737.468.350-20 PAI: MANOEL ADAO DA SILVEIRA RG: 7110803264 MÃE: ZELY SILVEIRA DA SILVEIRA CÔNJUGE JOAO LUIS DA SILVA SARAIVA CASADO DO LAR CPF: 376.119.680-68 PAI : JOSE DE MORAES SARAIVA RG: 3039195536 MÃE: OSMARINA DA SILVA SARAIVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: P L: 15 A: 315.41 M² ROSEMERI SILVA DE OLIVEIRA UNIÃO ESTÁVEL SERV. GERAIS CPF: 016.135.580-31 PAI: ABRELINO LEAL DE OLIVEIRA RG: 1096630767 MÃE: MARIA JUDITE MORAES DA SILVA CÔNJUGE EVERALDO COSTA DE LIMA UNIÃO ESTÁVEL APOSENTADO CPF: 682.530.010-53 PAI : GERALDO ANTONIO DE LIMA RG: 1060704242 MÃE: IVONIR MARIA TEIXEIRA COSTA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: P L: 16 A: 338,39 M² KELLY CRISTIANE MARTINS DOS SANTOS SOLTEIRO DESEMPREGADO CPF: 017.114.990-48 PAI: MARCELO SOUZA SANTOS RG: 7093302136 MÃE: ROSA LÚCIA MARTINS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: P L: 17 A: 320,31 M² CRISTIANO DA ROSA BERNARDES DIVORCIADO MOTORISTA CPF: 758.103.280-91 PAI: GILBERTO DE BRITO BERNARDES RG: 6066900256 MÃE: ANA MARILZA DA ROSA BERNARDES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: Q L: 01 A: 202,87 M² ANDRE LUIZ SILVA DA SILVA CASADO OP.DE CALDEIRA CPF: 007.760.600-07 PAI: PAULINHO ADEMAR DOS SANTOS E SILVA RG: 993125715 MÃE: IONE VASCONCELLOS DA SILVA CÔNJUGE TARCILA DOS SANTOS FIGUEIREDO CASADO GERENTE DE CONTAS CPF: 020.734.700-09 PAI : LUIS ROBERTO ALVES DE FIGUEIREDO RG: 6084191292 MÃE: ZELIA DOS SANTOS FIGUEIREDO LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: Q L: 02 A: 312,04 M² ADENIR CEZAR CASADO AUTÔNOMO CPF: 657.661.800-04 PAI: ADELINO DOS SANTOS CEZAR RG: 7064206878 MÃE: EVA ERENITA CEZAR CÔNJUGE ADRIANA MONTEIRO CEZAR CASADO DO LAR CPF: 021.362.300-50 PAI : NÃO DECLARADO RG: 4093835471 MÃE: GLENIR SILVA DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: Q L: 03 A: 310,69 M² DANIEL MACHADO MARTINS SOLTEIRO AUTÔNOMO CPF: 565.630.780-87 PAI: ALDOIR RIBEIRO MARTINS RG: 1064203985 MÃE: DALVA MARIA MACHADO CÔNJUGE FERNANDA COSTA BOANOVA SOLTEIRO CAMAREIRA CPF: 016.923.250-60 PAI : ROSALVINO DO PRADO BOA NOVA RG: 4080948849 MÃE: UMBELINA COSTA BOANOVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: Q L: 04 A: 306,56 M² ELIANE TERESINHA FONSECA MAURICIO CASADO COSTUREIRA CPF: 484.873.920-91 PAI: ALCEU PASSOS FONSECA RG: 2094173552 MÃE: NEUZA MARLENE ULGUIM FONSECA CÔNJUGE ELIO JESUS MAURICIO CASADO MOTORISTA CPF: 384.453.870-49 PAI : AMARANTE MAURICIO RG: 9025896516 MÃE: NOEMIA DUARTE MAURICIO LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: Q L: 06 A: 299,84 M² LETÍCIA SONEMANN BARBOSA CASADO DO LAR CPF: 044.627.510-78 PAI: PAULO ANTONIO CARNEVAL BARBOSA RG: 7115994118 MÃE: ALESSANDRA OLIVEIRA SONEMANN CÔNJUGE JOÃO EDUARDO BARBOZA TEIXEIRA CASADO OFICIAL DE MANUTENÇÃO CPF: 033.547.860-35 PAI : JOAO DAVI TEIXEIRA RG: 1117211233 MÃE: JANDIRA CORREIA BARBOZA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: Q L: 07 A: 298,85 M² LUCIANA PAES DA SILVA DIVORCIADO DO LAR CPF: 763.686.370-72 PAI: ARLINDO PAES DA SILVA RG: 3056452265 MÃE: DORILA SODRÉ PAES DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: Q L: 08 A: 238,96 M² GEVERSON DA SILVA ROCHA SOLTEIRO BARBEIRO CPF: 036.491.610-95 PAI: ARMANDO DE OLIVEIRA ROCHA RG: 1113976243 MÃE: LUCIANA DE LOURDES ALVES DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: Q L: 09 A: 109,24 M² LUCAS ALYSSON SOUZA DE OLIVEIRA SOLTEIRO APOSENTADO CPF: 031.766.460-38 PAI: JOELSON LIMA DE OLIVEIRA RG: 9119371781 MÃE: KATHE SILVANE BELTRAN LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: Q L: 10 A: 288,88 M² LUCIANE GONÇALVES RAMOS MICHELON CASADO TEC. ENFERMAGEM CPF: 007.822.450-05 PAI: JACINTO RAMOS RG: 3683173 MÃE: EVELINA GONÇALVES RAMOS CÔNJUGE ANDRE MICHELON CASADO VENDEDOR CPF: 731.445.330-68 PAI : AGOSTINHO MICHELON RG: 2042478491 MÃE: TEREZINHA SOSTER MICHELON LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: Q L: 11 A: 296,23 M² LISETE DE CASTRO LIMA SOLTEIRO DO LAR CPF: 565.605.670-87 PAI: ABRELINO SANTOS DE LIMA RG: 2042926622 MÃE: BENTA ASTROGILDA DE CASTRO LIMA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: Q L: 12 A: 298,39 M² ORIDES BEATRIZ DE CASTRO LIMA SOLTEIRO COZINHEIRO CPF: 584.109.530-72 PAI: SATURNINO MATOS DE LIMA RG: 1090019802 MÃE: GENY DE CASTRO LIMA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: Q L: 15 A: 313,90 M² CELONI MEIRELES SOLTEIRO MECÂNICO CPF: 609.258.920-68 PAI: AMARAL MEIRELES RG: 4079493153 MÃE: FREDOLINA KUBIAKI CÔNJUGE CÁTIA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA SOLTEIRO DO LAR CPF: 682.582.160-15 PAI : CARLOS LEONARDO DA SILVA RG: 2056356881 MÃE: THEREZINHA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: Q L: 16 A: 307,85 M² ELIAS DOS SANTOS MACHADO SOLTEIRO AUTÔNOMO CPF: 013.255.130-67 PAI: ADAO RAMOS MACHADO RG: 4091381659 MÃE: EVA ELISABETH DOS SANTOS MACHADO LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: Q L: 17 A: 308,21 M² ROCHELE BORGES JACOBSEN SOLTEIRO DO LAR CPF: 021.748.580-45 PAI: PAULO RENATO JACOBSEN RG: 1098653916 MÃE: ANGELA MARIA BORGES JACOBSEN LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: Q L: 18 A: 320,43 M² ALDOIR RIBEIRO MARTINS CASADO APOSENTADO CPF: 200.544.240-20 PAI: DARCI MARTINS RG: 7015560555 MÃE: ADELAIDES RIBEIRO CÔNJUGE DALVA MARIA MACHADO MARTINS CASADO DO LAR CPF: 456.826.580-00 PAI : ANTONIO ALVES MACHADO RG: 5039232508 MÃE: FELISINDA RAMOS MACHADO LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: Q L: 20 A: 423,02 M² PAULINHO ADEMAR DOS SANTOS E SILVA CASADO CONST. CIVIL CPF: 211.590.330-72 PAI: NÃO DECLARADO RG: 3024806527 MÃE: URSULINA DOS SANTOS E SILVA CÔNJUGE IVONE VASCONCELLOS DA SILVA CASADO DO LAR CPF: 747.947.870-49 PAI : SELVINO ANTUNES DA SILVA RG: 7075145297 MÃE: MENALVINA VASCONCELLOS DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: R L: 02 A: 95,97 M² SUELI RIBEIRO BARBOZA DIVORCIADO SERV.GERAIS CPF: 186.479.010-53 PAI: SABINO RIBEIRO DA SILVA RG: 6053354269 MÃE: JOVELICIA DA SILVA RIBEIRO LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: R L: 03 A: 140,95 M² JEFERSON RIBEIRO BARBOSA SOLTEIRO REPOSITOR CPF: 022.917.510-42 PAI: ORDELI DE SOUZA BARBOSA RG: 5090567842 MÃE: SUELI RIBEIRO BARBOZA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: R L: 04 A: 308,06 M² CARMEN REGINA RIBEIRO BARBOSA SOLTEIRO SERVIÇOS GERAIS CPF: 061.663.459-50 PAI: ORDELI DE SOUZA BARBOSA RG: 2095089484 MÃE: SUELI RIBEIRO BARBOZA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: R L: 05 A: 302,89 M² ROZEMIRA OLIVEIRA ROCHA SOLTEIRO CUIDADOR CPF: 682.637.160-04 PAI: ARMANDO DA SILVA ROCHA RG: 7055202597 MÃE: LAURA OLIVEIRA ROCHA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: R L: 06 A: 306,58 M² EVERSON JOSE IMIG TEIXEIRA SOLTEIRO REPRESENT. COMERCIAL CPF: 569.829.920-04 PAI: JOSE VICENTE TEIXEIRA RG:

3049335924 MÃE: LEDA MARIONE IMIG LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: R L: 08 A: 328,70 M² ANSELMO FIGUEIRA DA SILVA CASADO CARPINTEIRO CPF: 550.066.800-59 PAI: ANECI ALVES MARQUES DA SILVA RG: 7053708331 MÃE: CLEUZA FIGUEIRA DA SILVA CÔNJUGE LISIANE RODRIGUES DA SILVA CASADO SERVIÇOS GERAIS CPF: 005.899.230-80 PAI : ENI CORREA RODRIGUES RG: 1086540216 MÃE: MARIA DE LOURDES SOUZA RODRIGUES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: R L: 10 A: 323,68 M² NEUSA ANGELICA SOARES SILVA UNIÃO ESTÁVEL AUX.LIMPEZA CPF: 036.189.890-83 PAI: VALDELI PEREIRA DA SILVA RG: 8100801631 MÃE: NERCY DA SILVA SOARES DA SILVA CÔNJUGE LUIS CARLOS SILVA SOARES UNIÃO ESTÁVEL MOTORISTA CPF: 008.351.150-46 PAI : ANTONIO DA SILVA SOARES RG: 2092546916 MÃE: MARCIA DA SILVA E SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: R L: 11 A: 333,85 M² LAURACI SILVA QUADRADO SOLTEIRO AUTÔNOMO CPF: 002.319.610-65 PAI: JORGE QUADRADO RG: 1085767761 MÃE: MARLI SILVA QUADRADO LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: R L: 13 A: 628,03 M² ALESSANDRA OLIVEIRA SOMEMANN UNIÃO ESTÁVEL PENSIONISTA CPF: 000.868.080-95 PAI: MANOEL SONEMANN RG: 606973567 MÃE: ARLETE BEATRIZ OLIVEIRA SONEMANN CÔNJUGE PAULO ANTONIE CARNEVAL BARBOSA UNIÃO ESTÁVEL AÇOUGUEIRO CPF: 763.706.230-91 PAI : PERCIVAL BARBOSA RG: 9055203898 MÃE: HERONDINA CARNEVAL BARBOSA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: R L: 14 A: 435,51 M² NEWMAR RAMOS DE LIMA SOLTEIRO MOTORISTA CPF: 990.496.940-04 PAI: JOAO PEDRO GONCALVES DE LIMA RG: 1069796661 MÃE: IARA RAMOS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: S L: 17 A: 451,07 M² ELAINE MARTINS DOS SANTOS PINTO CASADO DO LAR CPF: 843.079.510-34 PAI: JUVENIL DOS SANTOS RG: 1087782171 MÃE: ALAIDES MARTINS DOS SANTOS CÔNJUGE ISAIAS DOS SANTOS PINTO CASADO APOSENTADO CPF: 135.939.600-44 PAI : MARTIM ALVES PINTO RG: 8037960906 MÃE: CORALIA DOS SANTOS PINTO LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: S L: 20 A: 236,37 M² EDISSON CORREA ZAPPELIN SOLTEIRO CONST.CIVIL CPF: 484.817.340-04 PAI: ANTERO ZAPPELIN RG: 8042966831 MÃE: POMPILIA CORREA ZAPPELIN LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: T L: 07 A: 336,45 M² JANETE DA SILVA MANKE DIVORCIADO DO LAR CPF: 469.948.150-72 PAI: CARLOS RODRIGUES MANKE RG: 6042926649 MÃE: CAROLINA DA SILVA MANKE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: T L: 08 A: 584,00 M² ORDELI DE SOUZA BARBOZA DIVORCIADO APOSENTADO CPF: 202.689.710-72 PAI: NÃO DECLARADO RG: 3028657124 MÃE: MARIA JULIA DE SOUZA BARBOZA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: T L: 09 A: 300,87 M² ANA JULIA DE FREITAS BATISTA SOLTEIRO SERVIÇOS GERAIS CPF: 022.184.330-28 PAI: FABIO LUIS SILVEIRA BATISTA RG: 8141633266 MÃE: CINARA VIEIRA DE FREITAS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: T L: 10 A: 328,54 M² LEDA CARDOSO SOLTEIRO DO LAR CPF: 021.925.630-60 PAI: NÃO DECLARADO RG: 6062372781 MÃE: LEDUVINA CARDOSO LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: T L: 11 A: 383,45 M² LUIS FERNANDO SEVERO DE ALMEIDA SOLTEIRO AUTÔNOMO CPF: 554.371.170-00 PAI: PAULO UBIRATAN DE ALMEIDA RG: 554.371.170-00 MÃE: EDILIA SEVERO DE ALMEIDA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: T L: 12 A: 326,45 M² IARA KATIANA KRIGGER DA SILVA SOLTEIRO DIARISTA CPF: 714.454.800-00 PAI: ANTONIO CARLOS SOUZA DA SILVA RG: 2081362267 MÃE: VILMA KRIGGER DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: T L: 13 A: 287,47 M² GELSON VASCONCELOS DA SILVA ANTUNES UNIÃO ESTÁVEL CONFERENTE CPF: 008.311.950-70 PAI: SONINO DA SILVA ANTUNES RG: 5093127453 MÃE: IOLANDA VASCONCELOS DA SILVA ANTUNES CÔNJUGE TATIANAE PERERIRA DA SILVA UNIÃO ESTÁVEL AUX. LOGÍSTICA CPF: 025.503.030-40 PAI : SANTO LINO SANTOS DA SILVA RG:8100834211 MÃE: CELOI PEREIRA DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: T L: 14 A: 323,29 M² EDNA TERESINHA DA SILVEIRA SARAIVA CASADO AUX.SERV.GERAIS CPF: 007.183.110-00 PAI: JOÃO LUIS DA SILVA SARAIVA RG: 6087513311 MÃE: LOZEMAR TERESINHA DA SILVEIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: T L: 19 A: 221,18 M² NICOLAU MOYSES CREPES SCHUMACHER SOLTEIRO AGRICULTOR CPF: 633.546.670-87 PAI: NICOLAU SCHUMACHER RG: 1055471088 MÃE: GENY CREPES SCHUMACHER LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: T L: 20 A: 214,08 M² OLIMAR MORAIS DE SOUZA UNIÃO ESTÁVEL AGRICULTOR CPF: 024.681.340-79 PAI: JOAQUIM SILVEIRA DE SOUZA RG: 4077539734 MÃE: VILMA MORAIS DE SOUZA CÔNJUGE VALDERÊS DA SILVA SOUZA UNIÃO ESTÁVEL AGRICULTOR CPF: 011.671.420-47 PAI : ANTEMAR MARQUES DE SOUZA RG: 7087020421 MÃE: TERESINHA FRANCISCA DA SILVA SOUZA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: U L: 04 A: 215,79 M² ELIAS CONCEIÇÃO DA SILVA SOLTEIRO AUX.DE LIMPEZA CPF: 051.965.800-00 PAI: PAULO DA SILVA RG: 8132993166 MÃE: RENILDA LORENÇO DA CONCEIÇÃO LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: U L: 05 A: 442,03 M² VANDERLEI DE VARGAS COELHO SOLTEIRO RECICLADOR CPF: 598.297.880-91 PAI: ELICEO ALEIXO VARGAS RG: 6049826561 MÃE: NEUSA DE VARGAS COELHO LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: U L: 06 A: 171,34 M² ADRIANE LIMA DA SILVA SOLTEIRO DO LAR CPF: 033.127.280-61 PAI: JOÃO CLAUDIO NUNES DA SILVA RG: 8093071663 MÃE: MARLI TERESINHA CAMERAL DE LIMA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: U L: 07 A: 126,55 M² DANIELA DE LIMA RAMOS SOLTEIRO AUX.SERV. GERAIS CPF: 036.627.770-70 PAI: OSVALDO RODRIGUES RAMOS RG: 2095102949 MÃE: MARLI TERESINHA CARNEVAL DE LIMA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: U L: 11 A: 158,22 M² VANESSA FERREIRA CORREA CASADO AUX.DE COZINHA CPF: 012.327.210-69 PAI: JOEL DA CONCEICAO CORREA RG: 1101440178 MÃE: JANETE FERREIRA CORREA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: U L: 12 A: 191,30 M² JOEL DA CONCEIÇÃO CORREA DIVORCIADO APOSENTADO CPF: 320.579.540-72 PAI: POCIANO ALVES CORREA RG: 1025876961 MÃE: LUISA JORGE DA CONCEIÇÃO LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: U L: 13 A: 192,75 M² JOÃO DAVI TEIXEIRA SOLTEIRO AUTÔNOMO CPF: 609.251.590-34 PAI: JOSE ANTONIO TEIXEIRA RG: 7091381272 MÃE: ALBERTINA MARIA TEIXEIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: U L: 15 A: 310,64 M² VERA ARLETE QUADRADO SCHIPP DIVORCIADO DO LAR CPF: 337.904.500-49 PAI: ARLINDO SCHIPP RG: 5019390417 MÃE: TEREZINHA QUADRADO SCHIPP LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: U L: 16 A: 301,58 M² CARLOS ALBERTO DA SILVA SCHMIDT SOLTEIRO OP. ESCAVADEIRA CPF: 814.779.700-10 PAI: ÊNIO ÉRICO SCHMIDT RG: 8073974639 MÃE: MARIA BEATRIS DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: U L: 19 A: 122,48 M² JOÃO DOS SANTOS DO NASCIMENTO SOLTEIRO APOSENTADO CPF: 203.797.060-91 PAI: ADÃO ANTUNES DO NASCIMENTO RG: 5023265738 MÃE: CELESTINA DOS SANTOS DO NASCIMENTO LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: U L: 20 A: 115,25 M² AGRIPINA PEREIRA VIUVO PENSIONISTA CPF: 003.804.480-33 PAI: FIDELINO DA SILVA PEREIRA RG: 4114806211 MÃE: OLINDA DE VASCONCELOS PEREIRA CÔNJUGE GERMANO DUMEMER TUCHTENHAGEN SOLTEIRO AUX.DE VIA CPF: 737.457.230-15 PAI : HENRIQUE TUCHTENHAGEN RG: 1055204349 MÃE: ELVIRA DUMEMER TUCHTENHAGEN LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: U L: 22 A: 320,64 VITÓRIA TAVARES COELHO SOLTEIRO AUTÔNOMO CPF: 601.213.730-37 PAI: VANDERLEI DE VARGAS COELHO RG: 1134186996 MÃE: CLAUDINEIA DE SOUZA TAVARES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: U L: 24 A: 216,98M² JONAS BOLICO SOLTEIRO AUTÔNOMO CPF: 021.459.899-35 PAI: OSVALDO ANTUNES BOLICO RG: 3855507 MÃE: ENEDINA WOLFF BOLICO LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: U L: 27 A: 246,97 ANA MIRIAN FAGUNDES BONEBERG CASADO COZINHEIRO CPF: 010.508.700-93 PAI: OSVALDO RIBEIRO FAGUNDES RG: 1088625932 MÃE: MARIA TERESA FAGUNDES CÔNJUGE JOSE LUIS BONEBERG DIAS CASADO MOTORISTA CPF: 681.202.650-68 PAI : JOSE ADAIR DE OLIVEIRA DIAS RG: 1038934848 MÃE: ILMA BONEBERG DIAS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: U L: 28 A: 348,11M² MARIA APARECIDA GOMIRDES SOLTEIRO AUX.DE LIMPEZA CPF: 261.014.808-95 PAI: CELIO PEREIRA DOS SANTOS RG: 331124269 MÃE: LUIZANDRE GOMIRDES DO SANTOS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: V L: 02 A: 624,77M² JOSE SERRAT DOS SANTOS SOLTEIRO APOSENTADO CPF:

280.522.420-53 PAI: JOSE DONATO PERES DOS SANTOS RG: 5010903978 MÃE: ALVERINA SERRAT DOS SANTOS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: V L: 04 A: 526,16M² FERNANDA TEIXEIRA SIMOES CASADO AUTÔNOMO CPF: 010.630.170-50 PAI: JOSE LUIZ FRANCO SIMOES RG: 8087686955 MÃE: CELESTE PEREIRA TEIXEIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: V L: 06 A: 142,45M² LARISSA DE LACERDA LEITES SOLTEIRO JOVEM APRENDIZ CPF: 013.246.350-45 PAI: DILAMAR LACERDA LEITES RG: 9119282375 MÃE: MARIA RENI DE LACERDA LEITES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: V L: 07 A: 146,18M² DILAMAR LACERDA LEITES SOLTEIRO OP.DE PRODUÇÃO CPF: 637.389.530-00 PAI: DENIZALDO DA SILVA LEITES RG: 7049578151 MÃE: CARLINDA LACERDA LEITES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: V L: 08 A: 230.63M² CLAUDIO SILVA DAS SANTOS SOLTEIRO DO LAR CPF: 816.169.700-06 PAI: VILMAR DOS SANTOS RG: 4066419104 MÃE: REJANE APARECIDA SILVA DOS SANTOS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: W L: 03 A: 288,48M² CARINE DE FATIMA SILVEIRA SOUZA SOLTEIRO TEC.S.DO TRABALHO CPF: 007.524.190-05 PAI: JOSE CARLOS BITENCOURT SOUZA RG: 6091382819 MÃE: ILSA TOLEDO DA SILVEIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: W L: 04 A: 305,33M² JOSÉ ALVES VIUVO MOTORISTA CPF: 390.989.400-30 PAI: NÃO DECLARADO RG: 7026718011 MÃE: MIGUELINA ALVES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: W L: 05 A: 164,89M² GILMARA SANTOS DA SILVA VIÚVO AUTÔNOMO CPF: 979.472.290-15 PAI: NÃO DECLARADO RG: 7069773567 MÃE: EVA ELISABETH VARGAS DOS SANTOS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: W L: 06 A: 159,41 M² DANIEL FERRAZ DE BORBA SOLTEIRO AUX. DE PRODUÇÃO CPF: 001.137.310-51 PAI: JULIO PEREIRA DE BORBA RG: 1083366433 MÃE: RENY FERRAZ DA SILVEIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: W L: 07 A: 324,8 M² ARMANDIO PEREIRA DA SILVA CASADO AUX.DE S.GERAIS CPF: 791.938.700-00 PAI: DOMINGOS PEREIRA SOARES RG: 1064567851 MÃE: MARIA LORENCA DA SILVA CÔNJUGE SONIA MARA PEREIRA DA SILVA CASADO DO LAR CPF: 010.020.500-30 PAI : ROBERTO CARLOS DA LUZ RG: 1079493183 MÃE: MARINA NUNES DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: W L: 08 A: 313,76M² MARIA SOLANGE AZAMBUJA DE ABREU SOLTEIRO AUTÔNOMO CPF: 565.467.260-68 PAI: DOLCIDIO GARCIA DA SILVA RG: 4056154431 MÃE: NELI AZAMBUJA DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: W L: 09 A: 320,49M² ROZELENE CEZAR POHLMANN CASADO DO LAR CPF: 997.099.530-87 PAI: JAIRO DOS SANTOS CEZAR RG: MÃE: MARGARETE DE VARGAS CEZAR CÔNJUGE MARCELO DOS SANTOS POHLMANN CASADO OP.DE MAQUINA CPF: 764.560.130-20 PAI : LUIZ POHLMANN RG: 9066413197 MÃE: MARIA FRANCISCA DOS SANTOS POHLMANN LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: X L: 09 A: 123,2M² ANDRÉIA RODRIGUES BARBOSA CASADO DO LAR CPF: 026.554.860-80 PAI: VALTIDOR FERREIRA BARBOSA RG: 1059765411 MÃE: NATÁLIA RODRIGUES BARBOSA CÔNJUGE LUÍS CARLOS DA SILVA CASADO ENTREGADOR CPF: 928.438.830-91 PAI : APARÍCIO DA SILVA RG: 8074862551 MÃE: ARMELINDA LACI KULLMANN DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: X L: 10 A: 230,9M² NATALIA RODRIGUES BARBOSA VIUVO DO LAR CPF: 040.657.110-45 PAI: JOÃO RODRIGUES RG: 2106388958 MÃE: ERONDINA DOS SANTOS RODRIGUES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: Y L: 03 A: 143M² FRANCIELLEN ALVES A SILVA SOLTEIRO CONFEITEIRA CPF: 030.442.420-02 PAI: NÃO DECLARADO RG: 1109504645 MÃE: LUCIANA DE LOURDES ALVES DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: Y L: 04 A: 230,15M² LUCIANA DE LOURDES ALVES DA SILVA ROCHA CASADO DO LAR CPF: 632.749.490-00 PAI: NÃO DECLARADO RG: 1057354654 MÃE: DORAIMA ALVES DA SILVA CÔNJUGE ARMANDO OLIVEIRA ROCHA CASADO OP.DE MÁQUINA CPF: 910.761.370-91 PAI : ARMANDO DA SILVA ROCHA RG: 3067346308 MÃE: LAURA OLIVEIRA ROCHA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: Z L: 02 A: 126,19M² LUCAS FERNANDES CARVALHO SOLTEIRO AUX.PRODUÇÃO CPF: 050.585.150-40 PAI: LUCIANO DOS SANTOS CARVALHO RG: 1134279131 MÃE: MARIA ODETE JARDIM FERNANDES LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: Z L: 05 A: 126,19M² PABLO DIEGO VASCONCELOS SCHMIDT DIVORCIADO CONSTRUTOR CIVIL CPF: 002.885.140-41 PAI: ENIO ERICO SCHMIDT RG: 90870149117 MÃE: MARLIS ELENA VASCONCELOS SCHMIDT LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: Z L: 10 A: 523,4M² ALMERINDA GODINHO RICARDO DIVORCIADO DO LAR CPF: 435.182.570-70 PAI: LIVINO GODINHO RIBEIRO RG: 1038133359 MÃE: HIRMA GOMES RIBEIRO CÔNJUGE VALMIR DUTRA SOLTEIRO MECÂNICO CPF: 6047975419 PAI : VELOCINO DUTRA RG: 453.049.040-87 MÃE: LIDIA GONÇALVES DA SILVA DUTRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: Z L: 11 A: 211,15M² ANDRESSA PINHEIRO DE OLIVEIRA DIVORCIADO PORTEIRO CPF: 035.656.950-05 PAI: GENUIR LIMA DE OLIVEIRA RG: 1109288975 MÃE: PAULA CRISTINA PINHEIRO DE OLIVEIRA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: Z L: 12 A: 145,04M² MARIA SIRLEI MAGALHÃES DA SILVA SOLTEIRO APOSENTADO CPF: 186.472.430-72 PAI: MARCIRIO JOSÉ DA SILVA RG: 2018030599 MÃE: AMABILIA MAGALHOES DA SILVA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: Z L: 15 A: 205,96M² MARLIS ELENA GAUTO VASCONCELOS UNIÃO ESTÁVEL DO LAR CPF: 973.963.970-49 PAI: ELEY LIMA VASCONCELOS RG: 1043630431 MÃE: HELIA GAUTO VASCONCELOS CÔNJUGE ADILES SCHIMSKI DE SOUZA UNIÃO ESTÁVEL PORTEIRO CPF: 611.357.120-34 PAI: FIRMINO PAULINO DE SOUZA RG: 7057235413 MÃE: BRAULINA ANTONIA SCHIMSKI LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Q: Z L: 16 A: 174,91M² DAIANE GODOY DE FREITAS CASADO DO LAR CPF: 013.493.260-97 PAI: EDEMUNDO DE PAULA GODOY RG: 1054204696 MÃE: NÃO DECLARADO CÔNJUGE JOSE MARCIO REBELO DE FREITAS CASADO CONSTRUTOR CIVIL CPF: 784.532.830-87 PAI : JOSE OSMIR NUNES DE FREITAS RG: 9066412553 MÃE: GLECI REBELO DE FREITAS LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA.

CERTIFICA por fim, que foram observados todos os requisitos previstos no art. 41 da Lei Federal 13.465/17 para a expedição desta Certidão. Nada mais a constar;

Guaíba, RS, em 09 de fevereiro de 2024.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal de Guaíba

Publicado por:
Gilson Pedroso de Souza
Código Identificador:F0614C7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024

A Prefeitura de Guaíba comunica a abertura da licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento, instalação e remanejamento, inclusive serviços de desmontagem/montagem, de paredes divisórias leves e portas internas de divisórias, para as Secretarias Municipais do Município de Guaíba/RS,** conforme informações detalhadas no **ANEXO I (Termo de Referência)**, que acompanha o edital. A abertura da sessão pública será às 14 horas do dia 07/03/2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (51) 3480.7000, ramal 3361 ou pelo e-mail compras@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divino Mcgiver Dos Santos Silveira
Código Identificador:8BA7AD2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 199/2023

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**,objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS PROINFÂNCIAS, CONFORME MANUAL DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS VOLUME 7 - MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL. TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201400707,** cujas especificações constam no edital, anexo I, termo de referência.Recebimento de propostas até às **08h50min do dia 11/03/2024.** Abertura da sessão: às **09 horas do dia 11/03/2024, através do portal**www.portaldecompraspublicas.com.br**.** O Edital está disponível nos **sites**www.portaldecompraspublicas.com.bre **guaiba.atende.net**.Maiores informações pelos fones **(51) 3480-7000** ou pelo **e-mail**fernanda.gil@guaiba.rs.gov.br.

MAURO DA ROSA ROYES
Secretário de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:7806CF51

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2020

INSTRUMENTO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2020 LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 21/2019 CONTRATADO: CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESIDUO S.A., CNPJ nº 03.505.185/0001-84 OBJETO: Reajuste do valor do contrato em 0,167120%, que corresponde ao indexador IGP-M acumulado no período de 04/2022 a 03/2023. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024 VALOR: R$ 5.391,89 (cinco mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos). PROCESSO: 7050/2023 Memória de cálculo do valor: Valor global (12m) anterior: 268.863,30 x 12 = 3.226.359,60 Valor global (12m) novo: 3.231.751,49 Diferença: R$ 5.391,89

Publicado por:
Marta Beatriz Limas Bica
Código Identificador:454A14EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2018

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2018
INSTRUMENTO: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2018
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 68/2018
CONTRATADO: ER TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 97.533.428/0001-31.

OBJETO: Obbjeto do presente instrumento é PRORROGAR, em caráter excepcional,de acordo com Art. 38, § único da Lei 8.666/199, o prazo da vigência do Contrato nº 138/2018 , por 180 (cento e oitenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/02/2024 a 15/08/2024, ou até a homologação do procedimento licitatório - PE 04/2024 e início da execução do respectivo contrato para o mesmo objeto, o que vier a ocorrer primeiro. Nova contratação, decorrente de futuro certame licitatório, constitui condição resolutiva da presente prorrogação excepcional.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO
2.1 O valor mensal do contrato será R$ 35.304,21 (trinta e cinco mil, trezentos e quatro reais e vinte e um centavos), perfazendo o valor global de R$ 211.825,26 (duzentose onze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos),
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024
VALOR: R$ 211.825,26 (duzentos e onze mil, oitocentos e vinte e cincoreais e vinte e seis centavos),valor global.
PROCESSO: 6047/2024

Publicado por:
Marta Beatriz Limas Bica
Código Identificador:F039AFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PREÇOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO N° 002/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PREÇOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO
ELETRONICO N° 002/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA EVENTOS

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS:
item 01 – R$ 247,50
item 02 – R$ 326,50
item 03 – R$ 445,50

EMPRESAS VENCEDORES: MC ECO SANEAMENTO EIRELI– CNPJ: 06.016.415/0001-30

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:31526989

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2019

INSTRUMENTO: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 002/2019
CONTRATADO:
CNPJ: 97.533.428/0001-31
OBJETO: PRORROGAR, em caráter excepcional, o prazo da vigência do Contrato nº , por 180 (cento e oitenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/02/2024 a 10/08/2024, ou até a homologação do procedimento licitatório e início da execução do respectivo contrato para o mesmo objeto, o que vier a ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços prestados conforme efetiva medição de quilometragem mensal apresentada pelo Fiscal do Contrato para as rotas contratadas, os seguintes valores por quilômetro rodado: Rural 1: R$ 9,2775 = 86,80 Km diário; Rural 2: R$ 7,7157 = 107 Km diário; Rural 3: R$ 10,1320 = 78 Km diário. Totalizando R$ 489.074,91 em 202 dias letivos.
PROCESSO: 6043/2024

Publicado por:
Marta Beatriz Limas Bica
Código Identificador:31C78B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2024

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2024
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 048/2023.
CONTRATADO: SERV SEGURO PORTARIA LTDA, CNPJ 11232916/0001-93.
OBJETO: 1.1.1. REPACTUAR os valores do Contrato com base na CCT RS004917/2023 do SIND DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO/RS, que reajustou itens envolvendo a folha de

salários; e no Decreto Municipal nº 114/2019, que reajustou a tarifa do transporte coletivo de passageiros no Município de Guaíba – RS.
CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO
2.1. Em razão das alterações estabelecidas na Cláusula Primeira, o valor mensal do contrato passará, a contar de 22/01/2024, para R$ 4.079,70 (quatro mil, setenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo o valor anual de R$ 48.956,40 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024.
VALOR: R$ 48.956,40 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), valor anual.
PROCESSO: 4086/2024

Publicado por:
Marta Beatriz Limas Bica
Código Identificador:6F35021A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 07/2024
A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica que estará recebendo cotação de preços para a aquisição dos seguintes materiais para a Secretaria Municipal da Saúde:

Quantidade	Descrição
25 caixas	Teste qualitativo para detecção de antígenos NS1 Vírus da dengue em amostra de sangue de seres humanos. Validade mínima de 18 meses a contar da entrega. Apresentação com 20 testes por caixa.
250 unidades	Protetor solar corporal FPS 60, alta proteção contra raios UVA e UVB, hipoalergênico, não oleoso e de rápida absorção, 96% de proteção uva, indicado para todo tipo de pele, uso diário, frasco de no mínimo 120ml, com registro na Anvisa, com prazo de validade de no mínimo 18 meses a contar da entrega.
350 unidades	Repelente, atóxico, clinicamente testado, contra borrachudos, pernilongos, mosquito e outros insetos, com C.A., Frascos com no mínimo 200 ml, com registro na Anvisa, com prazo de validade de no mínimo 18 meses a contar da entrega.

As propostas poderão ser encaminhadas com a descrição detalhada incluindo a marca, com a identificação do proponente e assinatura, à partir do dia 23 de fevereiro de 2024 ao dia 27 de fevereiro de 2024, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 22 de fevereiro de 2024.

SETOR DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:D086D7D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024

O Prefeito Municipal em Exercício de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133/2021, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Concorrência Eletrônica, objetivando a contratação de empresa especializada para executar serviços de construção de espaços para feiras junto a Praça São João Paulo II, em regime de empreitada por preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:10DF1744

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

O Prefeito Municipal em Exercício de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133/2021, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Concorrência Eletrônica, objetivando a contratação de empresa especializada para executar serviços de reforma e ampliação na sede da BRASPOL, localizada no Parque Municipal de Eventos Clemente Vicente Binkowski, em regime de empreitada por preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI –
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:869F97DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024
CONTRATADA: **DM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**
CNPJ: 31.419.521/0001-01
OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO INTERNA COMPLETA, DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, APÓS PRINCÍPIO DE INCÊNDIO OCORRIDO NO DIA 11/02/2024 E REGISTRADO ATRAVÉS DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 74/2024, CONFORME ORÇAMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.
VALOR: R$ 16.950,00
DATA DE EMISSÃO: 15/02/2024
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II
Harmonia/RS, 23 de fevereiro de 2024.
Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:6F1688EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HARMONIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DE REFERÊNCIA CONTIDOS NO ANEXO I DESTE EDITAL.
DATA DE EMISSÃO: 23/02/2024 DATA DA SESSÃO: 08/03/2024 ÀS 09:00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO: PODERÃO SER OBTIDAS NO SETOR DE LICITAÇÕES, FONE (51) 3695-1111 OU E-MAIL: LICITACOES@HARMONIA.RS.GOV.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS EM: WWW.HARMONIA.RS.GOV.BR, E NO ENDEREÇO WWW.PREGAOONLINEBANRISUL.COM.BR, PORTAL DE

LICITAÇÕES DO BANRISUL.

Harmonia/RS, 23 de fevereiro de 2024

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:6F684B70

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREOFESSORES NAS ÁREAS DE TEATRO, CAPOEIRA, ARTETERAPIA E LÍNGUA ALEMÃ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DE REFERÊNCIA CONTIDOS NO ANEXO I DESTE EDITAL.
DATA DE EMISSÃO: 23/02/2024 DATA DA SESSÃO: 07/03/2024 ÀS 09:00
INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO: PODERÃO SER OBTIDAS NO SETOR DE LICITAÇÕES, FONE (51) 3695-1111 OU E-MAIL: LICITACOES@HARMONIA.RS.GOV.BR.
O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS EM: WWW.HARMONIA.RS.GOV.BR, E NO ENDEREÇO WWW.PREGAOONLINEBANRISUL.COM.BR, PORTAL DE LICITAÇÕES DO BANRISUL.

Harmonia/RS, 23 de fevereiro de 2024

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:5498F6E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS), COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR ITEM, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA ESTRADA CANTO LERNER, ESTRADA LINHA BONITA BAIXA, ESTRADA MORRO DO CEDRO 01, ESTRADA MORRO DO CEDRO 02 E NA RUA PREFEITO SÍLVIO ANDRÉ SPECHT DO MUNICÍPIO DE HARMONIA, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE HARMONIA, TUDO CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS ANEXOS AO EDITAL.
DATA DE EMISSÃO: 22/02/2024 DATA DA SESSÃO: 07/03/2024 ÀS 13:30

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO: PODERÃO SER OBTIDAS NO SETOR DE LICITAÇÕES, FONE (51) 3695-1111 OU E-MAIL: LICITACOES@HARMONIA.RS.GOV.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS EM: WWW.HARMONIA.RS.GOV.BR,

Harmonia/RS, 23 de fevereiro de 2024

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:C094E2DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 32/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2024

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal n.º 3.259 de 30 de março de 2022 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de pregão eletrônico, do tipo "menor preço global", para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS.** A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 07/03/2024, com início às 09h00min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município <www.ibiraiaras.rs.gov.br> e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 22 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:93E4F0E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 116/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera, a pedido, a Servidora Municipal DAIANE NEPOMOCENO DOS SANTOS do cargo de Merendeira Servente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido protocolado sob nº 145/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal **Daiane Nepomoceno dos Santos**, matrícula nº 3584-0, do Cargo de Provimento Efetivo de Merendeira Servente, resguardados os direitos previstos no Art. 21 §11º da Lei Municipal nº 1.492/2002, a contar de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 22 de fevereiro de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:02FC5352

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO 030/2024.

Processo nº 66-24 - Dispensa 016-24.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Fernando Lucas Zolet.
CNPJ nº 31.014.717/0001-16.
Objeto: Locação de estrutura para a praça de alimentação e camarins, para os dias 27, 28 e 29 de fevereiro de 2024, alusivo as festividades de comemoração ao 69ª Aniversário do Município de Ibirubá.
Valor: R$ 55.000,00.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:2AE0112D

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO 037-2024.

Processo nº 038/24 – Inexigibilidade nº 021-24.
Locatário: Município de Ibirubá.
Locador: Macon's Materiais de Construção Schneider.
CNPJ 91.540.575/0001-52.
Objeto: Locação de imóvel situado na rua Dumoncel Filho, 1042, com área construída de 570,00 m2, possuindo no pavimento térreo uma área de 280,00 m2 e no pavimento superior uma área de 290,00 m2, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirubá sob a matrícula nº 10.051.
Valor mensal: R$ 7.367,00.
Prazo: 12/02/2024 a 11/02/2025

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:DF292162

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO 008/2024.

Processo nº 24/24 - Dispensa 006-24.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Miguel Peukert Gobbi.
CNPJ nº 38.118.517/0001-52.
Objeto: Aquisição de peças e serviços para conserto da retroescavadeira JCB, nº 142.
Valor: R$ 14.744,00.
Prazo: 30 dias.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:2D1B8EB3

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003-2024 - AVISO DE REVOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2024

AVISO DE REVOGAÇÃO

PATRÍCIA SANDRI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, a vista dos autos ora analisados, torna público, para conhecimento de todos, que REVOGA por razões de conveniência e oportunidade a Inexigibilidade de Licitação n° 003/2024, referente a contratação da empresa IGAM Corporativo – Cursos e Assessoria Ltda., CNPJ 07.675.477/0001-16, especializada em serviço de treinamento e capacitação profissional de servidores e vereadores, a qual disponibilizaria duas inscrições para a participação no evento "A Contratação Direta na Lei n° 14.133/2021 – Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, com ênfase na dispensa na Forma Eletrônica", conforme parecer jurídico, em perfeita legalidade, com fundamento no Art. 71, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 2024.

VERª. PATRÍCIA SANDRI,
Presidente.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:4164B8D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015-2024 PROCESSO Nº 067-2024

A Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, por intermédio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – SECTD, em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrada com a OSC LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE CRUZ ALTA, para a execução do projeto "2º CARNAVAL DE RUA DE IBIRUBÁ", prevendo o repasse de recursos no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), com o objetivo de realizar investimentos de custeio das atividades de desfiles carnavalescos na cidade de Ibirubá, com fins à difusão da cultura e proporcionar entretenimento e lazer, além de movimentar a economia criativa do município e a cadeia produtiva do carnaval, conforme Plano de Trabalho anexo aos Autos do Processo 067-2024 – Parcerias OSC., de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.
Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 16 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:AF491BEE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023-2024 PROCESSO Nº. 019-2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SECTD, em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de

Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade OSC SOCIEDADE ATLÉTICA JUVENTUDE OPERÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 89.708.010/0001-90, para a execução do Projeto "COPA PITANGA DE FUTEBOL SETE – CATEGORIAS DE BASE", com repasse de recursos no valor total de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme Plano de Trabalho juntado aos Autos, devendo ser observados os termos aprovados, de modo que se torna pública a justificativa de Inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.
Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 20 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:3AA8CCEE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação nº 24-2024 – Processo 55-2024, com fulcro art. 74, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa 27.206.430 IZAQUE RODRIGUES RUSCHEL – CNPJ 27.206.430/0001-10, para apresentação do show musical de IZAQUE RUSCHEL E BANDA, referente a programação da 29ª Edição da Mateada do Bairro Jardim, pelo valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme documentos e memorandos da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 94-2024.

Ibirubá - RS, 22 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:DC25236A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2024

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE** torna público a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com Edital de Abertura n.º 020/2023 e Edital n.º 023/2023, que homologa o Resultado Final, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, 700, no prazo de dois dias. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSI-FICA- ÇÃO
065	LUCIANE DOS SANTOS DA SILVA WILSMANN	AUXILIAR DE ENSINO	20
063	NARACI CLAAS	AUXILIAR DE ENSINO	21
025	ALINE DA SILVA VARGAS	AUXILIAR DE ENSINO	22
010	ANA CAROLINA CASSOL DA SILVA	AUXILIAR DE ENSINO	23
064	JOSEANE RODRIGUES	PROF. ED. INFANTIL	6º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de janeiro de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:0D903534

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

Retificação de informações no Termo de Referência LOTE 01:

Retifica-se a seguinte informação:
Lote 01:
Estrutura de palco, gradil de proteção e geradores compatível às necessidades de realização dos shows, contendo:

PALCO COBERTO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:
- Dimensões de 12m de frente, por 10m de profundidade, totalizando 120m², com cobertura de 16x10m, altura do pé direito de 7,5m do solo até o teto e altura do tablado de 1,90m do sol. Para uma utilização livre, é necessário 5,50m do tablado até o teto em cima do palco, em assoalho MDF de, no mínimo, 22mm e a cobertura em lona vinílica kp 1200, antichamas, com proteção UV.
- Cerca de proteção em três lados ao redor nos padrões técnicos exigidos pelo Corpo de Bombeiros.
- Sombrite ortofônica nos fundos do palco.
- 02 escadas de acesso com proteção nas laterais.
- Passarela de 2x6m (altura 2m).
- 200m de gradil de proteção.
- 02 tendas 5x5m para house mix.
- 02 Geradores de 150KVA, cabinado, trifásico, automatizado, silenciado, tanque de combustível interno (em uso 8 horas por dia).
- 01 Gerador de 105KVA (STAND BY) cabinado, trifásico, automatizado, silenciado, tanque de combustível interno.
- 28m de tapume galvanizado de 2,20m de altura (para isolamento dos geradores).
- ARTs e Alvará dos Bombeiros.

Retira-se a exigência de Alvará de Bombeiros, pois a informação está equivocada.

As demais informações do edital permanecem inalteradas.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 22 de fevereiro de 2024.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:A9666626

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 48/2024**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024**, para Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços da obra de pavimentação asfáltica da Rua Aloísio Muller (1.039,96 m extensão x 10,00 m de largura – correspondendo a 10.399,60 m²) no município de Ibirubá/RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital**. Início das Propostas: 14:00h do dia 23/02/2024 até às 08:59h do dia 04/04/2024. Início da sessão Pública: às 09hs do dia 04/04/2024**, todos via portal

www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 23 de fevereiro de 2024.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de Contratação

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4E22DEBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 15/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 61.198.164/0001-60.
CONTRATADA: LOVANI MARINÊS SCHAKOFSKI BUBLITZ, CPF N° 787.646.290-15.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
VALOR: R$ 11.710,00 (onze mil, setecentos e dez reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024.
Com base no Processo nº 15/2024, no Edital nº 03/2024 e Chamada Pública nº 01/2024, e na Lei nº 11.947/2009.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:5C7D1875

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 16/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 61.198.164/0001-60.
CONTRATADA: JANETE ROSELI DE OLIVEIRA DAL FORNO, CPF N° 773.655.340-87.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
VALOR: R$ 39.844,43 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024.
Com base no Processo nº 15/2024, no Edital nº 03/2024 e Chamada Pública nº 01/2024, e na Lei nº 11.947/2009.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:46F85640

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 17/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 61.198.164/0001-60.
CONTRATADA: MARCELO DE OLIVEIRA DAL FORNO, CPF N° 024.787.920-79.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
VALOR: R$ 12.928,35 (doze mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024.
Com base no Processo nº 15/2024, no Edital nº 03/2024 e Chamada Pública nº 01/2024, e na Lei nº 11.947/2009.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:CA13EE4A

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 18/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 61.198.164/0001-60.
CONTRATADA: SUELI TERESINHA RAVISON, CPF N° 761.673.210-00.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
VALOR: R$ 20.159,70 (vinte mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024.

Com base no Processo nº 15/2024, no Edital nº 03/2024 e Chamada Pública nº 01/2024, e na Lei nº 11.947/2009.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:E4417416

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 19/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 61.198.164/0001-60.
CONTRATADO: IVAN RAFAEL HUBNER, CPF N° 006.592.100-37.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
VALOR: R$ 7.380,75 (sete mil, trezentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024.

Com base no Processo nº 15/2024, no Edital nº 03/2024 e Chamada Pública nº 01/2024, e na Lei nº 11.947/2009.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:D92ACD82

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 20/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 61.198.164/0001-60.
CONTRATADO: EZEQUIEL MELLER DAL FORNO, CPF N° 041.486.040-33.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
VALOR: R$ 5.125,00 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024.

Com base no Processo nº 15/2024, no Edital nº 03/2024 e Chamada Pública nº 01/2024, e na Lei nº 11.947/2009.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:F83DED89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2024 SETOR PESSOAL

REVOGA A PORTARIA Nº 142/2024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024 – QUE CONVOCOU PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 08 HORAS E 48 MINUTOS SEMANAIS A PROFESSORA MUNICIPAL CAMILE DOBLER DASSOW.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 33§ 2º. da Lei Municipal nº. 2327/2012 de 05 de abril de 2012, **REVOGA** a Portaria n° 142/2024, que convocou a **Sr.ª. CAMILE DOBLER DASSOW,** Professor de Artes, Nível 02, Classe "C", 22 horas semanais, matrícula 2147, Regime Estatutário, na EMEF Presidente Getúlio Vargas para Regime Suplementar de trabalho de 08 horas e 48 minutos semanais, para atender os estudantes e coordenar a Cooperativa Escolar, sendo seu último dia 19/02/2024, conforme informado no memorando da SMECDT nº 053/2024. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Milena Santos Tartari
Código Identificador:B4D1ED7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172/2024 SETOR PESSOAL

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 13 HORAS E 12 MINUTOS SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL CAMILE DOBLER DASSOW.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012**, CONVOCA** a Professora **CAMILE DOBLER DASSOW,** matrícula 2147, Nível 02, Classe "C", para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 13 horas e 12 minutos semanais, **a contar de 20/02/2024**, na EMEF Presidente Getúlio Vargas, para desenvolver atividades sobre Educação Digital com as turmas do 4º e 5º ano, nas oficinas Aventureiros da Programação e para coordenar os estudantes da Cooperativa Escolar. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 20 de fevereiro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Milena Santos Tartari
Código Identificador:2AC368A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170/2024 SETOR PESSOAL

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR MUNICIPAL SR. VALMIR PIPPER DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA. _____---------

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36, inciso I, alínea a, da Lei Municipal Nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005**, EXONERA A PEDIDO O Sr. VALMIR PIPPER** do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, conforme requerimento protocolado sob o nº 252/2024, sendo dia 29 de fevereiro de 2024 o último dia de trabalho no referido cargo. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Milena Santos Tartari
Código Identificador:551B67C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 182/2024 - SETOR PESSOAL

RETIFICA A PORTARIA Nº 134/2024 QUE RETIFICOU A PORTARIA Nº 118/2024 QUE NOMOU SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005 e Lei Municipal nº 2.327 de 05 de abril de 2012, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 51 de 29 de setembro de 2023, e Edital de homologação nº 15 de 30 de janeiro de 2024, **RETIFICA** a portaria nº 134/2024 que retificou a portaria 118/2024. **FICANDO NOMEADA na data de 14 de fevereiro de 2024, a Senhora ROSÁLIA HELENA BUDEL GIACOMELLI, classificada em 7º lugar**, no cargo de Professor para Educação Infantil ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 22 horas semanais, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria

entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 09/02/2024.

Independência/ RS, 22 de fevereiro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:2C380AFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 181/2024 - SETOR PESSOAL

RETIFICA A PORTARIA Nº 133/2024 QUE RETIFICOU A PORTARIA Nº 117/2024 QUE NOMOU SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005 e Lei Municipal nº 2.327 de 05 de abril de 2012, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 51 de 29 de setembro de 2023, e Edital de homologação nº 15 de 30 de janeiro de 2024, **RETIFICA** a portaria nº 134/2024 que retificou a portaria 118/2024. **FICANDO NOMEADA na data de 14 de fevereiro de 2024, a Senhora GÉSSICA KATIUSA SANTANA DO AMORIM, classificada em 6º lugar**, no cargo de Professor para Educação Infantil ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 22 horas semanais, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 09/02/2024.

Independência/ RS, 22 de fevereiro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:39A33759

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 180/2024 - SETOR PESSOAL

RETIFICA A PORTARIA Nº 132/2024 QUE RETIFICOU A PORTARIA Nº 116/2024 QUE NOMOU SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005 e Lei Municipal nº 2.327 de 05 de abril de 2012, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 51 de 29 de setembro de 2023, e Edital de homologação nº 15 de 30 de janeiro de 2024, **RETIFICA** a portaria nº 134/2024 que retificou a portaria 118/2024. **FICANDO NOMEADA na data de 14 de fevereiro de 2024, a Senhora TATIANA SANTOS PICCININ, classificada em 5º lugar**, no cargo de Professor para Educação Infantil ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 22 horas semanais, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 09/02/2024.

Independência/ RS, 22 de fevereiro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:3BDB3B37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179/2024 SETOR PESSOAL

REVOGA A PORTARIA Nº 148/2024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024 – QUE CONVOCOU PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS A PROFESSORA MUNICIPAL SIDINÉIA LALESCA SCHULTZ FONSECA.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 33§ 2º. da Lei Municipal nº. 2327/2012 de 05 de abril de 2012, **REVOGA** a Portaria n° 148/2024, que convocou a **Sr.ª. SIDINÉIA LALESCA SCHULTZ FONSECA,** Professor, Nível 02, Classe "B", 22 horas semanais, matrícula 2531, Regime Estatutário, na EMEI Mundo Encantado para Regime Suplementar de trabalho de 22 horas semanais, sendo seu último dia 20/02/2024, conforme informado no memorando da SMECDT nº 059/2024. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 20/02/2024.

Independência/RS, 22 de fevereiro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Milena Santos Tartari
Código Identificador:5783AB34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 183/2024 - SETOR PESSOAL

RETIFICA A PORTARIA Nº 131/2024 QUE NOMEOU SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, Lei Municipal nº 2.327 de 05 de abril de 2012, Lei Municipal nº 2.309 de 24 de fevereiro de 2012 e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga,

conforme Edital nº 51 de 29 de setembro de 2023, e Edital de homologação nº 15 de 30 de janeiro de 2024, **RETIFICA A PORTARIA Nº 131/2024 QUE NOMEOU na data de 14 de fevereiro de 2024, a Senhora MIRELLA ERTHAL BOTH, onde lê-se** " classificada em 5º lugar (Vaga PCD – 1º lugar)", **leia-se** "**classificada em 1º lugar - Vaga PCD(Anexo II do Edital 015/2024)"** , no cargo de Professor para Educação Infantil ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 22 horas semanais, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/ RS, 22 de fevereiro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:4BFE16EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 184/2024 - SETOR PESSOAL

RETIFICA A PORTARIA Nº 163/2024 QUE NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005 e Lei Municipal nº 2.327 de 05 de abril de 2012, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 51 de 29 de setembro de 2023, e Edital de homologação nº 15 de 30 de janeiro de 2024, **RETIFICA A PORTARIA 116/2024 QUE NOMEOU na data de 20 de fevereiro de 2024, a Senhora SIDINÉIA LALESCA SCHULTZ FONSECA, onde lê-se** "**classificada em 9º lugar**", **leia-se** "**classificada em 8º lugar"**, no cargo de Professor para Educação Infantil ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 22 horas semanais, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 20/02/2024.

Independência/ RS, 22 de fevereiro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:77AAA7E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 185/2024 - SETOR PESSOAL

RETIFICA A PORTARIA Nº 164/2024 QUE NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005 e Lei Municipal nº 2.327 de 05 de abril de 2012, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 51 de 29 de setembro de 2023, e Edital de homologação nº 15 de 30 de janeiro de 2024, **RETIFICA A PORTARIA 164/2024 QUE NOMEOU na data de 20 de fevereiro de 2024, a Senhora ANDREIA MARTINELLI FIGUEIRO, onde lê-se** "**classificada em 10º lugar**", **leia-se** "**classificada em 9º lugar"**, no cargo de Professor para Educação Infantil ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 22 horas semanais, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 20/02/2024.

Independência/ RS, 22 de fevereiro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:1B5D7C01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 187/2024 - SETOR PESSOAL

RETIFICA A PORTARIA Nº 166/2024 QUE NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005 e Lei Municipal nº 2.327 de 05 de abril de 2012, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 51 de 29 de setembro de 2023, e Edital de homologação nº 15 de 30 de janeiro de 2024, **RETIFICA A PORTARIA 166/2024 QUE NOMEOU na data de 20 de fevereiro de 2024, a Senhora RAFAELE ISABEL PELLENZ, onde lê-se** "**classificada em 12º lugar**", **leia-se** "**classificada em 11º lugar",** no cargo de Professor para Educação Infantil ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 22 horas semanais, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 20/02/2024.

Independência/ RS, 22 de fevereiro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:8A8D7892

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº027/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°027/2024
PROCESSO N°030/2024
O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a compra de peças para conserto do veículo Grand Siena 1.4 Flex, placa JAU 8F84, ano 2021, CHASSI 9BD19710HM3403099. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 07 horas do dia 28/02/2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM,** o relatório de itens e valor de referência dos itens estarão disponíveis no site oficial do município.
A proposta eletrônica deverá ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
A proposta vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
Contrato Social em vigor (Consolidado) ou CCMEI;
Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Itacurubi/RS, 22 de fevereiro de 2024.

GELSO DOS SANTO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:B2C4A4D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2024

Empresa: **FERNANDO CEZAR SAVISKI – ME.**
CNPJ: 46.760.541/0001-19.
Objeto: Alteração de Fiscal.
Contrato nº 206/2023.
Datado de 14/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:5B299AEF

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 026/2024

Empresa: **ARIDIO DELLAMORA TUPARAI.**
CNPJ: 20.992.382/0001-94.
Objeto: Alteração de Fiscal.
Contrato nº 507/2022.
Datado de 14/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:A334822A

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 027/2024

Empresa: **PEDRO NERI CHARÃO – ME.**
CNPJ: 03.106.855/0001-90.
Objeto: Alteração de Fiscal.
Contrato nº 506/2022.
Datado de 14/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:0F43307B

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2024

Empresa: **AUTO LEGAL – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.**
CNPJ: 09.205.219/0001-00.
Objeto: Inclusão de Marcas.
ARP nº 080/2023.
Datado de 14/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:C89078B1

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2024

Empresa: **ONDE ANDA RASTREAMENTO VEICULAR LTDA.**
CNPJ: 33.367.127/0001-00.
Objeto: Inclusão de Dotação Orçamentária.
Contrato nº 475/2023.
Datado de 14/02/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:AF38A9B0

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 1.227/2024, para AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO. Ratifico, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 21 de fevereiro de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:D6BDA71C

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 968/2024, para AQUISIÇÃO DE TAMPA PARA CAIXA D'ÁGUA. Ratifico, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 21 de fevereiro de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:B049BDE6

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 45/2024, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. Ratifico, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 21 de fevereiro de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:EF785033

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 34/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 34/2024

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOLAS PARA CAMINHÃO** lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito Fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR: JOÃO ADROALDO DA SILVA, CNPJ N° 93.436.194/0001-53
VALOR: R$ 2.986,00 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais).

Ivorá, 22 de fevereiro de 2024.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:F4D5CE3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

O **MUNICÍPIO DE JACUIZINHO/RS**, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o **Edital nº 005/2024**, na Modalidade de **Chamada Pública 001/2024**, para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, nos termos da Lei Federal Nº 11.947 de 16/06/2009, e Resoluções FNDE Nº 26 /2013 e nº 4/2015**. Entrega de documentação e projeto de venda deverão ser entregues até o dia **19 de março de 2024, às 09h**. Cópia do Edital e seus anexos podem ser retirados na Prefeitura Municipal de Jacuizinho/RS, situada na Avenida Eloí Tatim da Silva, nº 407, Centro da Cidade de Jacuizinho/RS, ou no site: www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 9 9613-6373, horário de atendimento das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Jacuizinho/RS, 22 de fevereiro de 2024.

AROLDO SCHIMITT DE MORAES
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:5ECE2117

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

MEMORANDO GABINETE DO PREFEITO Nº 011 /2024
AUTORIZO a contratação direta da empresa SUL PASSO COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.098.668/0001-35, para revisão de garantia técnica de 20.000km do veículo CAMINHÃO MAN-CONSTELLATION PES/VW 26.260, ANO/MODELO 2023 PLACA JBZ7D98, no valor de R$ 2.628,32 (dois mil, seiscentos e vinte oito reais e trinta e dois centavos), conforme SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 269/2024, com fundamento no art. 72, inciso I e art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021.

Jari, 22 de fevereiro de 2024.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito

Publicado por:
Lucídio Moreira Goulart
Código Identificador:EEA8104D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

MEMORANDO GABINETE DO PREFEITO Nº 012/2024

AUTORIZO a contratação direta de empresa **TASCHETTO E BIGUELINI E ALÉRICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.025.329/0001-38, no valor de R$ 4.398,60 (quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), **para aquisição de 10 galões de ÓLEO ATF**, conforme SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 260/2024, com fundamento no art. 72, inciso I e 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Jari, 22 de fevereiro de 2024.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito

Publicado por:
Lucídio Moreira Goulart
Código Identificador:1D01E771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

MEMORANDO GABINETE DO PREFEITO Nº 013 /2024
AUTORIZO a contratação direta de empresa GEFERSON CARVALHO DA FONSECA, inscrita no CNPJ sob nº 37.308.869/0001-08, aquisição de peças para manutenção no Veículo ONIX placa IYN2I93, no valor de R$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais), conforme SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 170/2024, com fundamento no art. 72, inciso I e art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021.

Jari, 22 de fevereiro de 2024.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito

Publicado por:
Lucídio Moreira Goulart
Código Identificador:9DE6C9FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

MEMORANDO GABINETE DO PREFEITO Nº 014 /2024
AUTORIZO a contratação direta de empresa GEFERSON CARVALHO DA FONSECA, inscrita no CNPJ sob nº 37.308.869/0001-08, aquisição de peças para manutenção no Veículo S10 PLACA IWC6E25, no valor de R$ 1.894,00 (um mil, oitocentos e noventa e quatro reais), conforme SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 168/2024, com fundamento no art. 72, inciso I e art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021.

Jari, 22 de fevereiro de 2024.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito

Publicado por:
Lucídio Moreira Goulart
Código Identificador:E244FC31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL CONVOCAÇÃO DE MOTORISTA ESCOLAR

EDITAL N° 072/2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 2195/2024, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2024, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.725 de 28 de Fevereiro de 2023 , no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Motorista Escolar	Jesse Bortoluzzi Flores	3271/2023	8º colocação

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 2195/2024, **CONVOCA** o candidato **JESSE BORTOLUZZI FLORES** aprovado em 8º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, inscrição n° 3271/2023, para a função de Motorista, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1.725 de 28 de Fevereiro de 2023, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:683351AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

EDITAL N° 071/2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 2168/2024, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2024, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.764 de 12 de Junho de 2023 , no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Ensino Fundamental, Séries Iniciais e Educação Infantil	Vanessa de Deus Evalte	1346/2024	10º colocação

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 2168/2024, **CONVOCA** a candidata **VANESSA DE DEUS EVALTE** aprovada em 10º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2024, inscrição n° 013461/2024, para a função de Professor de Ensino Fundamental, Séries Iniciais e Educação Infantil, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1.764 de 12 de Junho de 2023, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:70E13253

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, torna pública o presente **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024,** que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando contratação de Empresa Especializada para construção de 01 Ponte em concreto armado com Comprimento 30m, largura 4,60m, **CONFORME CONTEÚDO, EM SUA FORMA E TEOR, DESCRITO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A disputa por lances ocorrerá a partir das **10horas do dia 25 de Março de 2024**.

Maiores informações poderão ser prestadas, EXCLUSIVAMENTE no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus Anexos, encontram-se disponíveis no Portal de Transparência (https://transparencia.maquine.rs.gov.br/licitacoes), no LicitaCon (https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:14:::NO:14,RIR:F50500_CD_ORGAO:76800&cs=16RdkiJKn9AsRYOkqsaLmMCwF5TE) e no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné/RS.

Declaro para os fins da Lei 14133/2021, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 01 de Dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Maquiné/ RS
CNPJ 94.436.342/0001-00
JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:19A0B75C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024 - SRP

Pregão Eletrônico 007/2024 – Sistema de Registro de Preços Eletrônico
Processo Administrativo 14473/2023

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024 - SRP,** que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, BEM COMO, SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO, TUBULAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONSDICIONADORES DE AR**, **CONFORME CONTEÚDO, EM SUA FORMA E TEOR, DESCRITO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A disputa por lances ocorrerá a partir das **10horas do dia 14 de Março de 2024**.

Maiores informações poderão ser prestadas, EXCLUSIVAMENTE no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus Anexos, encontram-se disponíveis no Portal de Transparência (https://transparencia.maquine.rs.gov.br/licitacoes), no LicitaCon (https://portal.tce.rs.gov.br/licitacon) e no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné/RS.

Declaro para os fins da Lei 14133/2021, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 07 de Fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Maquiné /RS
CNPJ 94.436.342/0001-00
JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:103C259A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024 - SRP

Pregão Eletrônico 008/2024 – Sistema de Registro de Preços Eletrônico
Processo Administrativo 590/2024

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024 - SRP,** que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO** para a Secretaria de Obras e Infraestrutura**, CONFORME CONTEÚDO, EM SUA FORMA E TEOR, DESCRITO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A disputa por lances ocorrerá a partir das **10horas do dia 12 de Março de 2024**.

Maiores informações poderão ser prestadas, EXCLUSIVAMENTE no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus Anexos, encontram-se disponíveis no Portal de Transparência (https://transparencia.maquine.rs.gov.br/licitacoes), no LicitaCon (https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:14:::NO:14,RIR:F50500_CD_ORGAO:76800&cs=16RdkiJKn9AsRYOkqsaLmMCwF5TE) e no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné/RS.

Declaro para os fins da Lei 14133/2021, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 20 de Fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Maquiné /RS
CNPJ 94.436.342/0001-00
JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:5BA7CCA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1075, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Denomina de "Crespim Antonio Rizzi" o Centro Administrativo Municipal da Prefeitura de Mato Castelhano.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 80 daLei Orgânicado Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte Lei:
Art. 1o Denomina de "Crespim Antonio Rizzi" o Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano.
Parágrafo único. O Centro Administrativo Municipal, está situado na rua Silvio Manfroi nº 01, CEP: 99180-000, centro, Município de Mato Castelhano - RS.
Art. 2o As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3o As disposições da presente Lei ficam inclusas nas Leis do PPA e LDO do exercício.
Art. 4o Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 22 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Manuel Marini da Rocha
Código Identificador:5E579497

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1076, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Cria Gratificação por Exercício de Função – GF para as atividades de Agente de Contratação.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 80 daLei Orgânicado Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É criada Gratificação por Exercício de Função – GF de Agente de Contratação, para o servidor efetivo designado para o desempenho das atividades descritas pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, que institui a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Parágrafo único. A remuneração da Gratificação por Exercício de Função de Agente de Contratação terá valor equivalente à FG-5, e será paga mensalmente.

Art. 2º Por ocasião da percepção de Gratificação por Exercício de Função observar-se-ão as previsões respectivas da Lei nº 246, de 28 de novembro de 2001, e alterações posteriores.

Art. 3º O servidor público será designado através de Portaria para o desempenho da Gratificação por Função de Agente de Contratação, e disporá de um substituto igualmente designado para os casos de impedimento, suspeição, incompatibilidades ou qualquer outra circunstância que exija o afastamento do titular.

Parágrafo único. O substituto disposto pelo *caput* perceberá a remuneração da Gratificação por Função de Agente de Contratação proporcional aos dias em que perdurar o afastamento do titular.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 5º As disposições da presente Lei ficam inclusas nas Leis do PPA e LDO do exercício.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Lei n.º 971/22 de 23 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 22 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel Marini da Rocha
Código Identificador:90EFE971

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1078, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 780, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE BOVINA NO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 80 daLei Orgânicado Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei tem como objeto promover alterações na Lei Municipal nº 780, de 29 de novembro de 2017, que institui o Programa Municipal de Controle e Erradicação da Brucelose Bovina no Município de Mato Castelhano.

Art. 2º O art. 2º, da Lei Municipal nº 780, de 29 de novembro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º O programa tem por objetivo diminuir o impacto negativo dessa zoonose na saúde humana e animal, além de promover a competitividade da pecuária municipal, intensificando a realização da vacinação da brucelose em fêmeas com idade entre 3 e 8 meses."

Art. 3º É incluído parágrafo único no art. 3º da Lei Municipal nº 780, de 29 de novembro de 2017, com a seguinte redação:

"Art. 3 º....."

"Parágrafo único. A vacina disponibilizada sem custo para os produtores rurais do Município de Mato Castelhano é unicamente a Vacina B-19."

Art. 4º É incluído parágrafo único no art. 4º da Lei Municipal nº 780, de 29 de novembro de 2017, com a seguinte redação:

"Art. 4 º....."

"Parágrafo único. O Programa Municipal de Controle e Erradicação da Brucelose Bovina será anualmente atualizado, por meio de Decreto Municipal, não ultrapassando o final do primeiro mês de cada ano."

Art. 5º Ficam incluídos os seguintes dispositivos na Lei Municipal nº 780, de 29 de novembro de 2017:

"Art. 4º - A. Os produtores rurais interessados deverão solicitar a vacinação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 4º - B. Para participar do programa municipal de controle e erradicação da brucelose bovina o produtor deve:

I – ter sua inscrição estadual de produtor rural atualizada e registrada no Município de Mato Castelhano;

II – o rebanho deve estar devidamente regulamentado através da Declaração Anual de Rebanho, vinculada junto a Inspetoria Veterinária;

III – possuir certidão negativa de débitos municipais, emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda."

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 22 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel Marini da Rocha
Código Identificador:FBC1AC1E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1079, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

REVOGA A ALÍNEA "A", DO ARTIGO 4º, DA LEI MUNICIPAL Nº 280, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 80 daLei Orgânicado Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei se destina a promover alterações na Lei Municipal nº 280, de 03 de dezembro de 2003.

Art. 2º Fica revogado a alínea "a" do art. 4º, da Lei Municipal nº 280, de 03 de dezembro de 2003.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 22 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel Marini da Rocha
Código Identificador:B17E32FC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1080, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 588, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO AOS FORMANDOS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 80 daLei Orgânicado Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei se destina a promover alterações na Lei Municipal nº 588, de 04 de dezembro de 2013, atualizando sua redação.

Art. 2º O art. 1º da Lei Municipal nº 588, de 04 de dezembro de 2013, passa a ter a seguinte redação;

"Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a realizar anualmente despesas no auxilio para as turmas de formandos das Escolas Municipais de Ensino Médio, situadas no Município de Mato Castelhano, para a realização de uma viagem destinada ao desenvolvimento de projetos culturais, históricos, artísticos e turísticos."

"Parágrafo único. Além dos alunos formandos os professores responsáveis e a direção das Escolas Municipais poderão participar da viagem."

Art. 3º O art. 5º da Lei Municipal nº 588, de 04 de dezembro de 2013, passa a ter a seguinte redação;

"Art. 5º A viagem deverá ser realizada a partir do ano de formatura dos alunos, podendo ocorrer antes ou após a formatura."

Art. 4o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 22 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel Marini da Rocha
Código Identificador:3476B4B7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 07, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MATO CASTELHANO/RS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da legislação em vigor, e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.070, de 21 de dezembro de 2023,

D E C R E T A

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 152.700,00 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO SUPLEMENTAR				
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Recurso	Valor R$
06.02	44.90.51.00.00.00	1020	1500	142.000,00
09.01	33.90.30.00.00.00	2038	1660	9.000,00
12.01	33.90.93.00.00.00	1041	1899	1.300,00
12.01	44.30.93.00.00.00	1041	1899	400,00
TOTAL				152.700,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária de igual valor, classificado na seguinte dotação orçamentária:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Vínculo	Valor R$
06.02	44.90.52.00.00.00	1018	1500	152.700,00
TOTAL				152.700,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhano, 30 de janeiro de 2024.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:8FF1136C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 232, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias que tem direito a Servidora Senhora **GISELE DE LIMA**, sendo 20 (vinte) dias de Férias em gozo e 10 (dez) dias de Férias convertidos em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 29/10/2021 a 28/10/2022, conforme Processo Interno RH nº 43/2024. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 21 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:4B1D3DF5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 233, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora **JULIANA PRADO DOS SANTOS**, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 22 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:52913074

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe Sobre Relotação de Servidor.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

RELOTAR, a Servidora Senhora **JULIANA PRADO DOS SANTOS,** da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta portaria retroagem a data de 19/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 22 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:0727296C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO - AULAS DE PATINAÇÃO

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: 037/2024
A Administração Municipal de Morro Reuter/RS, comunica através do presente o interesse na aquisição/prestação de serviços abaixo relacionados, com base no do art. 75, **parágrafo 3º**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do **art. 38 do** Decreto Municipal nº 155, de 17 de Outubro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

Item	Und.	Especificação	Quantidade	Valor de Cotação
1	SER	Prestação de serviços de aulas de patinação artística para alunos das Escolas da Rede Municipal de Morro Reuter/RS.	10 meses	R$ 1.850,00

Valor total: R$ 18.500,00

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Descrição dos serviços a serem executados: CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO

Melhores propostas recebidas: - Talitha Dietrich Hass CNPJ : 31.741.265/0001-74

Recebimento de Manisfestação de Interesse (3 dias úteis): Até 28/02/2024 pelo e-mail compras@morroreuter.rs.gov.br

Dúvidas sobre a execução do serviço: através do telefone 51 3569-1505/1678
administracao@morroreuter.rs.gov.br

Morro Reuter, 22 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ ARIEL DEIMLING
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:DE2F9736

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 023/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais

nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por inexigibilidade de licitação, constante do Processo Administrativo nº 038/2024, para contratação direta da Empresa **MARILOURDES FERREIRA FRANARIN – ME**, inscrita no CNPJ nº 03.409.008/0001-02, cujo objeto é a contratação do Show "Sbornia Kontratraka" a ser realizado no evento do 32º Aniversário de Morro Reuter/RS e Arte na Praça, que ocorrerá no dia 23 de março de 2024, na Praça Municipal José Paulo Sabá Meyrer, às 17h. O total do contrato é estimado em **R$ 12.000,00 (doze mil reais).**

Morro Reuter, RS, 22 de fevereiro de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:036FA5FA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo Licitatório n° 111/2024 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Pregão Presencial n° 003/2023 – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal). Contrato Administrativo nº 022/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, instalação, capacitação, suporte técnico, garantias e operação assistida de sistemas de tecnologia, solução de gerenciamento e disponibilização de dados temáticos para sistema de segurança eletrônica, conforme itens, código, produto, quantidade e preços abaixo especificados e extraídos da Ata de Registro de Preços nº 003/2023 – Pregão Presencial n° 003/2023. Contratado: **DGT TECNOLOGIA LTDA**. Valor: R$ 454.680,74 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar de 23 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2025. Data do documento: 22/02/2024.

Morro Reuter/RS, 22 de fevereiro de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:586B3438

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024
Contratante: Município de Mostardas
Contratada: CONCEITO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.
CNPJ nº: 22.143.811/0001-84
Objeto: aquisição de kits explorador kids e formação de professores presencial e digital, de material destinado a estudantes da rede municipal.

Valor Contratual R$ 15.150,00 (quinze mil cento e cinquenta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de fevereiro de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:AC3BCC16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 08/2024

SÚMULA DISPENSA POR LIMITE Nº 08/2024
Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Jorge Luis Costa Amaral.
CNPJ n° 15.760.373/0001-38
Objeto: contratação de empresa para manutenção de veículo e fornecimento de peças para a caminhonete Chevrolet S10 LS DS4C diesel ano 2019, modelo 2020 placa IZV 9F61, SMOSTT.

Valor Contratual: R$8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de fevereiro de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:73D23B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 09/2024

SÚMULA DISPENSA POR LIMITE Nº 09/2024
Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: NELCAR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME.
CNPJ n° 07.607.806/0001-91
Objeto: contratação de serviço de manutenção para o veículo Renault 1.0 placa IZB4A70 incluindo aquisição de peças, SMASTH.

Valor Contratual: R$2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de fevereiro de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:05FC4017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 EDITAL 01/2024

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS.

O Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições e amparado em excepcional interesse público e com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e dos artigos 203 ao 208 da Lei Municipal n° 4333, de 07 de dezembro de 2021, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e nos Decretos nºs. 6495, de 1º de Outubro de 2010, e 7892, de 21 de agosto de 2018, visando à formação de cadastro reserva para os cargos de agente administrativo; motorista; motorista de ônibus, motorista de ônibus (2º distrito Rincão do Cristóvão Pereira); professor de língua portuguesa; servente/merendeira (4º Distrito Dr. Edgardo Pereira Velho); zelador urbano/rural.

INSCRIÇÕES: Prefeitura Municipal, sito à Rua Bento Gonçalves, 1020, no período de 26 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024, (sendo o horário de atendimento de segunda-feira a sexta-feira manhã das 08h 30min às 13hs, podendo ser alterado mediante expedição de decreto).
Valor da taxa de inscrição: R$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

O texto completo do Edital encontra-se no Mural da Prefeitura a partir de 23 de fevereiro de 2024 e no site www.mostardas.rs.gov.br.

MOSTARDAS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:D9D8E3DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 08/03/2024 às 10h, processo licitatório nº 40/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2024, Objeto: **Contratação de empresa especializada para realização de instalação, manutenção, limpeza e controle de qualidade em sistema tratamento de água alternativa nas unidades básicas de saúde e escolas municipais da zona rural do município de Mostardas.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de fevereiro de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:CFF44D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DISPENSA POR LIMITE Nº 10/2024

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores.
Contratada: Eduarda Silva Cassola Costa 05145949006.
CNPJ n° 47.688.872/0001-58
Objeto: aquisição de salgados para ser servidos na sessão solene do dia internacional da mulher dia 08 de março de 2024 na Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas/RS.

Valor Contratual: R$400,00 (quatrocentos reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de fevereiro de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:E9E8AC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DISPENSA POR LIMITE Nº 11/2024

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores.
Contratada: Rodrigo Martins 99993376000.
CNPJ n° 33.384.626/0001-06
Objeto: aquisição de rosas decoradas com mosquitinho para decoração na sessão solene do dia internacional da mulher, dia 08 de março de 2024, Câmara Municipal de Vereadores.

Valor Contratual: R$400,00 (quatrocentos reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de fevereiro de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:14EBC55C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 02/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 625/2024 e no parecer jurídico n.º 043/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS FCC LTDA** para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis da frota de veículos e máquinas para todas as secretarias e orgãos do município de Nova Hartz, em conformidade com as normas técnicas da agencia nacional de petroleo- anp e legislação ambiental, de acordo com o termo de referência em anexo. O valor da contratação é de R$2.499.995,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais), sendo Item 1- Gasolina Comum R$823.500,00 (oitocentos e vinte e três mil, quinhentos reais) 150.000 litros, Item 2 - Óleo Diesel S500 R$828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil) 150.000 litros, Item 3- Óleo Diesel S10 R$835.500,00 (oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos reais) 150.000 litros, Item 4- Querosene R$12.995,00 (doze mil, novecentos e noventa e cinco reais) 500 litros.

Nova Hartz, 22 de fevereiro de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Müller de Abreu
Código Identificador:A2FFAF5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1966/24. DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.954 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO E UM GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal n° 1.954 de 14 de dezembro de 2023, que Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operações de Crédito com a Caixa Econômica Federal CEF para Construção de Um Centro Administrativo e Um Ginásio Esportivo Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta lei, as cotas de repartição constitucional, do Imposto de Circulação de Mercadorias - ICMS e/ou Fundo de Participação dos Municípios - FPM, nos termos do Inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal, até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta lei ou autorizado a vincular como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f" complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.**"**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (21.02.2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:E2E258F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 229, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 201 de 8 de fevereiro de 2024, que designou o senhor ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL para substituir o senhor RODRIGO AMADEO BATTISTELLA, conforme segue:

Onde se lê: "(...) DO DIA 30/01/2024 ATÉ O DIA 04/01/2024 (...)"

Leia-se: "(...) DO DIA 30/01/2024 ATÉ O DIA 04/02/2024 (...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de janeiro de 2024 (30/01/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (16/02/2024).

RODRIGO AMADEO BASTTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:25FF1B0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 230, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e o Processo nº 2.801/2024, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora DELIANE DOS REIS OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 16220-1, do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2024 (14/02/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (16/02/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:D0061DC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 231, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 2.925/2024, resolve:

Art. 1º Designar membros que compõem a Comissão de Avaliação dos Processos Seletivos dos Cursos de Qualificação do Município de Nova Santa Rita.

Nome	Matrícula
KELVIN BURGDURFF DA SILVA	16837-1
MARA DIONEIA VIEGAS DAS NEVES	5009163-1
MATEUS OLIVEIRA DE SOUZA	5009136-2

Art. 2º Revoga a Portaria nº 1.821/2023

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2024 (15/02/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (16/02/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:555F0181

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 232, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 2.719/2024, resolve:
Art. 1º CONCEDER Licença Luto de 8 (oito) dias, a partir do dia 28 de janeiro de 2024, para a servidora VERIDIANA BURGER DE OLIVEIRA, matrícula nº 9415-1, Servente, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pelo falecimento de sua mãe, Sra. NOEMIA DE ALMEIDA BÜRGER, de acordo com a certidão de óbito nº 101691 01 55 2024 4 00086 125 0024512 18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 28 de janeiro do ano de 2024 (28/01/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (19/02/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:AAA7E930

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 233, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Memo. GP nº. 025/24/GP, resolve:

Art. 1º NOMEAR a Sra. MARISTELA APARECIDA NEVES, para o Cargo em Comissão de Assessor Nível II (CC-12), com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir do dia 20 de fevereiro de 2024 (20/02/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (19/02/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:32F17A01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 2.897/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Luto de 2 (dois) dias, a partir do dia 15 de fevereiro de 2024, para o servidor ALTEMIR PEREIRA SARMENTO, matrícula nº 981-1, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças Públicas, pelo falecimento de sua tia, Sra. ELOISA HELENA PEREIRA SANT ANNA, de acordo com a certidão de óbito nº 101865 01 55 2024 4 00010 012 0001639 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro do ano de 2024 (15/02/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (19/02/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:371EC3A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 2.953/2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR membros que compõem a Comissão Julgadora de Infrações Ambientais (CJIA) conforme Lei Municipal nº 1.805/2022, como segue abaixo:
PRESIDENTE
CLAIRTON VALENTIM MÂNICA, matrícula 17051-1

MEMBROS
GERMANO TIAGO WOJAHN, matrícula 16982-1
DANIEL DOS REIS GUIMARÃES, matrícula 15458-1

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 1.387/2021 de 13 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 5 de fevereiro de 2024 (05/02/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (19/02/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:E3501F70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 236 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, e, considerando a Certidão de Óbito n° 100024 01 55 2024 4 00632 022 0197984 50, resolve,

Art. 1º Excluir do Cadastro de Pensionistas do Município de Nova Santa Rita, a Sra. TANIA MARIA DA SILVEIRA ANTUNES, por motivo de falecimento, com efeitos retroativos a 08/02/2024, de acordo com o registro de óbito, matrícula 100024 01 55 2024 4 00632 022 0197984 50, do 2º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Porto Alegre – RS.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir da data de falecimento,** revogando-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (19 /02/2024).RODRIGO

AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:B03639C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 2.299/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER 2 (duas) diárias fora do estado com pernoite, no valor total de R$ 2.108,38 (Dois mil, cento e oito reais e trinta e oito centavos) ao Sr. EMERSON JOSÉ GIACOMELI, Mat. nº. 5009125-1 Secretário Municipal, para cobrir suas despesas nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2024, em Seminário "REFORMA AGRÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E O COMBATE A FOME E AS VIOLÊNCIAS NO BRASIL", em Guararema/SP.
Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (19/02/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:96108F1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 238, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 2.298/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER 3 (três) diárias dentro do estado com pernoite, no valor total de R$ 1.976,58 (Um mil, novecentos e setenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos) ao Sr. EMERSON JOSÉ GIACOMELI, Mat. nº. 5009125-1 Secretário Municipal, para cobrir suas despesas nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2024, em "20º ENCONTRO ESTADUAL DO ASSENTAMENTO 16 DE MARÇO – ÁREA 1", em Pontão/RS.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (19/02/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:AF9B0007

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 239, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e o Processo nº 2.997/2024, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor LUIS FILIPE OLIVEIRA BENTO, matrícula 17003-1, do cargo de Contador, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 16 de fevereiro de 2024 (16/02/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (19/02/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:50FBCF4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 240, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e o Processo nº 3.139/2024, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora NATALIA BENINI CICHELERO, matrícula 16879-2, do cargo em comissão de Assessor Nível II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (19/02/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:349462B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 241, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo n° 3.078/2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR **a** servidora LETÍCIA MEDEIROS MAIA**,** matrícula 12556-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para Função Gratificada de Vice-Diretora da EMEI Vó Enedina, FGM-5, Gestão 2022-2024.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (20/02/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:28603EE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 216/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA N.º 216/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA E EXTINÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Município de Novo Cabrais possui servidores públicos estatutários vinculados aos Regime Geral de Previdência Social, cujo regime jurídico encontra-se regido pela Lei Municipal n.º 335, de 28 de dezembro de 2001;

Considerando o artigo 35, inciso V da Lei Municipal n.º 335, de 28 de dezembro de 2001, prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;

RESOLVE

Art. 1º. DECLARAR vago, a contar de 14 de fevereiro de 2024, o cargo ocupado pela servidora listada a seguir e a consequente extinção da relação jurídico-administrativa com o Município de Novo Cabrais, em razão de aposentadoria, nos termos do artigo 35, inciso V, e artigo 194 da Lei Municipal n.º 335, de 28 de dezembro de 2001:

Matrícula	Nome	CPF	Cargo ocupado	Espécie
678-5	Liege Catarina Lovato Loureiro	679.***.***-34	Servente	Estatutário

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:A0803AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 217/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA N.º 217/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL E O RECLASSIFICA.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência expressa em assumir o cargo de imediato;
O Item 15.7 do Edital do Concurso Público n.º 01/2023, pelo qual a candidata manifestou o interesse de não ingressar de imediato no quadro funcional do Município e protocolou requerimento através do Processo Administrativo n.º758/2024, escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso para o cargo de farmacêutico.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitoa nomeação da senhora, **Etiane Tatsch**, para o cargo de provimento efetivo de farmacêutico, nomeada pela Portaria n.º 193/2024.
Art. 2º - Reclassifica o candidato Etiane Tatsch, aprovada para o cargo de farmacêutico, nomeada pela Portaria n.º 193/2024, para a **30ª colocação**.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais; Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:A8E21DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 218/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA N.º 218/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia, a Sra. **Leticia de Carvalho Fuzita** - aprovada em 6º lugar no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação do Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023 - para exercer o cargo de provimento efetivo de **Farmacêutico**, carga horária de 40 horas semanais, devendo cumprir estágio probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se:

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:9319489E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2024: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75, II, ratifica a contratação da empresa NILSON HARTVIG - ME, CNPJ: 04.275.265/0001-53, Aquisição de mangueira 7/8 lonada, no valor de R$ 31,20

Novo Machado RS, em 16/02/2024.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:B9D478EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2024: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75, II, ratifica a contratação da empresa NILSON HARTVIG - ME, CNPJ: 04.275.265/0001-53, Aquisição de peças para serem utilizadas no conserto do caminhão Constalation de placas JBM-7175, no valor de R$ 151,75

Novo Machado RS, em 16/02/2024.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:01930D81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 32/2024
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar conforme abaixo.
DATA: 22/02/2024

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:8C79ABBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2024 CONTRATADA: IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica alterada as seguintes dotações ao Contrato Supracitado: 05.004.0012.0361.0194.1481.34490510000000000000
EXPEDIENTE: 33601/2023

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:65B7A8A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285/2024

Portaria nº 285/2024 de 22/02/2024 – Convoca a servidora **ROSMERY ALVES DA SILVA**, matrícula 3784-01, do cargo de professora, nível 03, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 16 de fevereiro de 2024 a 14 de junho de 2024, de acordo com o processo nº 4402/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C4320738

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 286/2024

Portaria nº 286/2024 de 22/02/2024 – Convoca a servidora **MARIA LUCIA MATOS SCHEFFER**, matrícula 3422-01, do cargo de professora, nível 03, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 16 de fevereiro de 2024 a 14 de junho de 2024, de acordo com o processo nº 4402/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F6A81B03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2018
CONTRATADA: CRVR RIO GRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S/A
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado, em caráter excepcional, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22 de janeiro de 2024, o prazo constante na Cláusula Quarta docontrato ora aditado, de Contratação de Empresa com local para Transbordo, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos (REJEITOS).
EXPEDIENTE: 1137/2024

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:07FDB0B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 287/2024

Portaria nº 287/2024 de 22/02/2024 – Convoca a servidora **ITAMARA SIMONI BASSANI**, matrícula 4841-01, do cargo de professora, nível 03, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 16 de fevereiro de 2024 a 14 de junho de 2024, de acordo com o processo nº 4402/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CC36329D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 288/2024

Portaria nº 288/2024 de 22/02/2024 – Retifica a portaria nº 195/2024 a fim de corrigir a data de encerramento da convocação para o trabalho em regime suplementar.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 2828/2024, **RETIFICA A PORTARIA Nº 195/2024,** passando a vigorar com a seguinte redação:
"O **PREFEITO MUNICÍPIO DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 29 e 30 da Lei Municipal nº 3.839/2006, convoca a servidora **LIRA CATARINA DA SILVA GOMES**, matrícula 3226-01, do cargo de professora, nível 03, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 16 de fevereiro de 2024 a 20 de maio de 2024, de acordo

com o processo nº 2828/2024, devendo ser observada a portaria nº 1981/2023 de incorporação judicial".

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:43F7568B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 289/2024

Portaria nº 289/2024 de 22/02/2024 – Conforme processo nº 3868/2024, **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1547/2022** que **"CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **TATIANE HUBNER TAGLIAPIETRA,** do cargo de técnica em enfermagem, matrícula 2991-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 11 de junho de 2012 a 10 de junho de 2017"**.**

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:456F60FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 27/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
Protocolo: 4271/2024 **Valor:** R$ 3.600,00
Credor: Torrescar Transportes e Turismo LTDA
Objeto: Aquisição de vales transporte para servidores da secretaria da saúde, estimado ao exercicio DE 2024, Art 47, caput, lei 14133/2021.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 23 de fevereiro de 2024.

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:4C209634

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 29/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
Protocolo: 4746/2024 **Valor:** R$ 25.851,00
Credor: Unesul de Transportes LTDA
Objeto: Pagamento se serviço de vale transporte para os servidores da secretaria de assistencia social e habitação para o exercício de 2024. Art 74, caput, lei 14133/2021.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 23 de fevereiro de 2024.

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:E95CC180

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 28/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
Protocolo: 495/2024 **Valor:** R$ 19.000,00
Credor: Unesul de Transportes LTDA
Objeto: Pagamento de serviço de Vale Transporte para servidores da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito durante o exercício de 2024. Art 74, caput, lei 14133/2021. Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 23 de fevereiro de 2024.

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:56A33A8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.2024: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no estudo técnico preliminar, termo de referência (anexo) e neste Edital. Data de abertura das propostas: 11/03/2024 às 9h. Data de disputa: 11/03/2024 às 10h.
Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório, 23 de fevereiro de 2023.

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:139C780E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATO

N.º 12/2024 de prestação de serviços. **Contratante:** Município de Palmares do Sul. **Contratada:** MJ TRANSPORTE AMBIENTAL LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços de capinas de ruas. no valor global de R$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais),**Vigência:** 90 (noventa) dias a contar da Ordem de Início. Fundamentação legal da Lei Federal nº 8.666/93, Pregão eletrônico nº 199/2023.

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Ramon Netto da Silva
Código Identificador:23D66280

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo **n. º 228/2024**- Termo de Inexigibilidade**n. º 21/2024**, Objeto: Capacitação para servidor, tendo como fornecedor a empresa: **DPM EDUCAÇÃO,** no valor global de R$ 475,000 (quatrocentos e setenta e cinco reais). Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, inc. III, alínea "f".

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Ramon Netto da Silva
Código Identificador:628EBD9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompras publicas.com.br, cujo objeto consiste na **Aquisição de um Trator agrícola 4x4, tipo cabinado, através do Convênio nº 940783/2023, para Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.** As Propostas de Preços serão recebidas no período de 23 de fevereiro/2024 à 06 de março/2024, até às 08h59min (horário de Brasília), no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 06 de março/2024, às 09hs00, no site supramencionado. O Edital e seus anexos também poderão ser obtidos no site do Município de Palmitinho, www.palmitinho.atende.net. Maiores informações podem ser adquiridas junto ao Setor de Licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 231.

Palmitinho/RS, 23 de fevereiro de 2024.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géferson Piaia Espanhol
Código Identificador:1874ED8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

FÁBIO SCHNEIDER, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará a seguinte licitação:
CREDENCIAMENTO n° 001/2024
Objeto: CADASTRAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE LAVAGEM PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
Data da Abertura: 26/02/2024
Data de Encerramento: Cadastramento Permanente
HORÁRIO: de segundas a quintas-feiras das 07:30 às 11:30 e sextas – feiras das 07:30 às 12:00.
Maiores informações e retirada do edital no setor de Licitações da Prefeitura endereço: Rua João Inácio Teixeira nº 70, Centro – Pareci Novo/RS ou pelo fone: (51) 36339222, ou no site www.parecinovo.rs.gov.br

FÁBIO SCHNEIDER
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Sandra Adriana da Cruz
Código Identificador:974963A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

AVISO EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, referente à EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para construção de 25 unidades habitacionais, tudo de acordo com o Termo de Referência e demais documentos. Tipo: Menor preço global. Sessão Pública: **12/03/2024**, às **08h**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 22 de fevereiro de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:3E316289

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 29-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Sobre Eixo Veiculos LTDA
Objeto: revisão de 50.000km veículo escolar volare placa jbp- 8f14 e revisão de 50.000km do veículo escolar volare placa jbp-8f14 e revisão de 50.000km do veículo escolar volare placa jbp-8f14
Valor: R$ 2.326,16 (dois mil trezentos vinte seis reais, dezesseis centavos)
Modalidade: Dispensa por Justificativa 29/2024
Amparo Legal: art. 72 e inciso IV letra "a" do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 22 de fevereiro de 2024

NADIA PADILHA VENÂNCIO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:410BCF4A

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 19/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Jose Rafael Freitas de Freitas
OBJETO; Manutenção das cadeiras odontológicas da ubs cidade do castelo e dos postos de atendimento do interior
MODALIDADE: DJ 26/2024
CONTRATO: 19/2024.
VALOR: R$ 2.990,90 (dois mil novecentos e noventa reais e noventa centavos
VIGÊNCIA 21/02/24 a 02/03/24.
DOTAÇÃO: 339039170000

Pedras Altas, 22/02/2024

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:445C02A7

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 7388 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 19/2024.

O Prefeito Municipal do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021 e,
Considerando, a Solicitação de contratação – **CONFECÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO 329/2024**, via sistema 1DOC.,
RESOLVE:
Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 19/2024, decorrentes da DJ nº 26/2024, cujo objeto é a Manutenção das cadeiras odontológicas da ubs cidade do castelo e dos postos de atendimento do interior.

Titular: Tamiris Hessel, matrícula – 1826-0;
Suplente: Maria Luciana Gimenes Rochel, matrícula nº 1326-9;

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 19/2024, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato nº 19/2024.
Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

NADIA PADILHA VENÂNCIO
Prefeita Municipal
(Em Exercício)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:CD34BA4E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 7.385 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Suspende e libera férias a servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Art. 92 e seguintes da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando, Processo Administrativo nº 024/2023, despacho nº 21;
RESOLVE:
Art.1° Suspender as férias liberadas no Art.1° da Portaria n° 7.336 de 30 de janeiro de 2024, suspensas no Art.1° da Portaria n° 7.044 de 22 de setembro de 2023, liberadas no Art. 2º da Portaria nº 7.029 de 14 de setembro de 2023, concedidas pela Portaria nº 6.895 de 21 de julho de 2023, da servidora **Ana Alice Costa,** Agente Administrativo, matrícula nº 1827-9, **a contar de 10/02/2024**, restando um saldo **de 04 (quatro)** dias de férias.
Art.2° Suspender as férias liberadas no Art.4° da Portaria n° 7.336 de 30 de janeiro de 2024, suspensas no Art. 2º da Portaria n° 5.840 de 10 de novembro de 2021, concedidas pela Portaria nº 5.787 de 22 de setembro de 2021**,** da servidora **Suelem Medeiros**, Contadora, matrícula n° 993-8, **a contar de 15/02/2024**, restando um saldo **de 20 (vinte)** dias de férias.
Art.3º Liberar as férias suspensas no Art. 2°, **no período de 19/02/2024 a 09/03/2024.**
Art.4º Liberar as férias liberadas e com saldo restante no Art. 3° da Portaria n° 7.322 de 24 de janeiro de 2024, suspensas no Art. 2º da Portaria nº 7.322 de 24 de janeiro de 2024, concedidas no Art. 7º da Portaria nº 7.243 de 20 de dezembro de 2023, da servidora **Uélica Veleda Conceição**, Chefe do Setor de Cadastro Tributário, matrícula n° 1828-7, **no período de 15/02/2024 a 26/02/2024.**
Art.5° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 21 de fevereiro de 2024.

NÁDIA PADILHA VENÂNCIO
Prefeita Municipal (Em Exercício)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:BC72FC9A

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 7.384 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Suspende férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Art. 92 e seguintes da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando, Processo Administrativo nº 019/2023, despachos n°s 16 e 17;
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias liberadas no Art. 1º da Portaria n° 7.337 de 30 de janeiro de 2024, suspensas pela Portaria n° 7.073 de 09 de outubro de 2023, concedidas pela Portaria nº 7.045 de 22 de setembro de 2023, do servidor **Ricardo Vigil Rosso**, Motorista, matrícula n° 597-5, **no período de 06/02/2024 a 07/02/2024,** restando um saldo de **02 (dois)** dias de férias**.**
Art. 2° Suspender as férias concedidas no Art.4° da Portaria n° 7.337 de 30 de janeiro de 2024, da servidora **Tatiane Souza Gonçalves**, Diretor Geral, matrícula n° 1850-3, **a partir de 26/02/2024**, restando um saldo de **09 (nove)** dias de férias**.**
Art.3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 21 de fevereiro de 2024.

NÁDIA PADILHA VENÂNCIO
Prefeita Municipal (em Exercício)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:D58EE17B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

Objeto: a contratação de uma empresa para prestação de serviços de administração e fornecimento de cartões magnéticos de Vale Alimentação aos usuários da COINPEL.
Vigência do contrato: 12 (doze) meses contínuos, a partir de sua assinatura.
Fornecedor: BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

CNPJ: 92.934.215/0001-06
Valor contratual final: não haverá cobrança de taxa de administração, apenas o custo unitário de emissão da 2ª via dos cartões de R$5,00 (cinco reais).
Base Legal e vinculação: Lei 13.303/16 e alterações – art. 28, § 3º, inciso II, Termo de Dispensa de Licitação 01/2024 e Contrato 94/2021, entre o Município de Pelotas e o Banco do Estado do Rio Grande do Sul.
Data do Contrato: 16 de fevereiro de 2024.

LEANDRO DA SILVA FÉLIX
Diretor-Presidente

Publicado por:
Cristina Lopes Farinha
Código Identificador:981FAA77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO -ALTERAÇÃO - NOVA DATA - RPE 078/2023 SAS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que alterou a data da licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RPE Nº 078/2023 – SAS, LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA. **Nova Data** de Abertura: 11h do dia 15/03/2024.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 22 de fevereiro de 2024.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:BC18C9FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 077/2024 – CP – NOMEAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 134/2019

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA**, em **23/02/2024**, conforme Decreto nº 145, de 23 de fevereiro de 2024, para cargo público, o candidato abaixo relacionado:
NOMEAÇÃO

CARGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CONCURSO Nº 08/19		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 07/03/2024	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
82º	THAMIRES MORAES	09:30	10:00

•
OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL. NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•
NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•
A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR

2.1. DA NOMEAÇÃO
2.1.1 O candidato nomeado deverá encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "Nome Completo + Nomeação + Cargo"** e no corpo do e-mail, deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**
a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a);
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Técnico, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid 19.
2.1.2 O candidato que tem ou já teve vínculos em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
2.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
2.1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
2.1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, o candidato deverá comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.

2.1.4 O candidato deverá comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
2.1.5 Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.
2.1.6 O prazo de posse se encerra em **13 de março de 2024**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 23 de fevereiro de 2024.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humano

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:A78FFA2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 145, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 23 de Fevereiro de 2024, conforme Edital nº 077/2024, para exercer em estágio probatório o cargo abaixo, em razão de tersido aprovadoem concurso público aberto pelo Edital nº 134/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO

CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CONCURSO Nº 08/19

CLASS. CANDIDATO

82º THAMIRES MORAES

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

…….....WFRV
CNPJ 87455531/0001/57

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:B3A71A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
INFORME CV 901427/2020

INFORMAMOS AOS PARTIDOS POLITICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, CÂMARA DE VEREADORES, CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO, QUE O CONVÊNIO 901427/2020 RECEBEU RECURSO NO VALOR DE R$ 60.616,72, OP 2024OP000080, A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO, PARA EXECUÇÃO DO OBJETO CONSIGNADO.

Publicado por:
Ana Lúcia Brea Victoria Sena
Código Identificador:5B015F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
ERRATA Nº 001/2023 - RETIFICA O EDITAL Nº 005/2023

O Município de Pelotas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Desporto informa a seguinte retificação do EDITAL nº 005/2023, referente ao processo de credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 28 de novembro de 2023, disponível em: https://www.pelotas.com.br/transparencia/parcerias-lei-13019-14/editais/98

Na cláusula 4 do edital nº 005/2023, onde se lê: "para anos iniciais, do 1º ao 5º ano", leia-se "completo" e onde se lê: "Ensino de Jovens e Adolescentes", leia-se: "Educação de Jovens e Adultos";

Na cláusula 11do edital, onde se lê: "do 1º ao 5º ano", leia-se: "fundamental completo".

Pelotas, 8 de dezembro de 2023.

ADRIANE SILVEIRA
Secretária de Educação e Desporto

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:81D60D8B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2024

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2024: Aquisição de morsa anti-fuga em ferro fundido, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Menor Preço
LOCAL, DATA E HORÁRIO: Às 14h00 do dia 06/03/24 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

Pelotas, 23 de fevereiro de 2024.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

MICHELE ALSINA
Diretora-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vagner Rodrigo Pereira de Freitas
Código Identificador:B8F9BB2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 014/2024

Claudio Antunes Dias, Prefeito Municipal de Piratini, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas abaixo relacionadas para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Governança de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 32571264, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme as Leis 2.417/2023 e 2.328/2023. **O não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**
MOTORISTA
27° - Lucas Macedo Einhardt

28° - Décio Pinheiro Ibeiro

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

41° - Lidiane Ulguim Garcia

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE PIRATINI, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLAUDIO ANTUNES DIAS
Prefeito Municipal em Exercício

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:399BBF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO N. 39, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETO N. 39, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova Unificação e Fracionamento Social.

CLAUDIO ANTUNES DIAS, Prefeito Municipal de Piratini em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando Processo Administrativo n°637/2023,
Considerando Memorando 975/2024

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar Unificação e Fracionamento Social, de 2 lotes urbanos resultantes de um fracionamento, confrontações e áreas de propriedade de Maraçu Camargo Mota e Urago Camargo Mota, onde o Lote 02 foi vendido e será unificado no Imóvel de Matrícula 13.646, assim descritos:

Situação Atual Lote 01: Um terreno urbano, com matrícula nº 8.079, sem bem feitorias, situado em Piratini, na 7 de Setembro, cadastrado na Prefeitura Municipal de Piratini sob o Nº 574, no quarteirão formado pela Rua 7 de Setembro, Rua Crispim Duarte Gomes, Avenida Mauricio Cardoso e pela Rua Ênio de Jesus Pinheiro Amaral, no Bairro Centro, nesta cidade, distando o vértice formado pela confrontação es-sudeste com a confrontação su-sudoeste 48,00m da Rua Crispim Duarte Gomes, com área superficial de novecentos e sessenta e dois metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados (962,25m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando–se ao es-sudeste, segmenta–se no vértice 01, com ângulo de 99º, ao vértice 02, em uma distância de 14,95m, confrontando–se com a 7 de Setembro; ao su-sudoeste, segmenta–se do vértice 02, com ângulo 78º, ao vértice 03, em uma distância 55,00m, confrontando–se com o com o terreno de propriedade de Hilda Kuandt Bersch; ao nor-noroeste segmenta–se no vértice 03, com ângulo de 91º, ao vértice 04, em uma distância de 12,25m, confrontando – se com o terreno de propriedade dos Sucessores de Marcino Sampaio Mota; ao nor-noroeste, segmenta–se no vértice 04, com ângulo 179º, ao vértice 05 em uma distância 11,00m, com o terreno de propriedade de Michele e Mônica Cortez Gomes; ao nor-noroeste, segmenta –se do vértice 05, com ângulo 180º, ao vértice 06 em uma distância 12,00m, com o terreno de propriedade de José Inácio Luçardo de Oliveira, ao nor-nordeste, segmenta –se do vértice 06, com ângulo 90º, ao vértice 07 em uma distância 10,00m, com o terreno de propriedade de Guilherme Suede Farias Farias Gomes; ao es-sudeste, segmenta –se do vértice 07, com ângulo 92º, ao vértice 08 em uma distância 13,30m, com o terreno de propriedade de Iran Cardoso de Moraes; ao su-sudeste, segmenta –se do vértice 08, com ângulo 180º, ao vértice 09 em uma distância 9,50m, com o terreno de propriedade de Margarida da Silva Lucas; ao nor-nordeste, segmenta –se do vértice 09, com ângulo 92º, ao vértice 01 em uma distância 41,40m, com o terreno de propriedade de Margarida da Silva Lucas.

Situação Pretendida: Um terreno urbano, sem bem feitorias, situado em Piratini, na 7 de Setembro, cadastrado na Prefeitura Municipal de Piratini sob o Nº 574, no quarteirão formado pela Rua 7 de Setembro, Rua Crispim Duarte Gomes, Avenida Mauricio Cardoso e pela Rua Ênio de Jesus Pinheiro Amaral, no Bairro Centro, nesta cidade, distando o vértice formado pela confrontação es-sudeste com a confrontação su-sudoeste 48,00m da Rua Crispim Duarte Gomes, com área superficial de setecentos e quarenta metros e noventa e seis decímetros quadrados (740,96m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando–se ao es-sudeste, segmenta–se no vértice 01, com ângulo de 99º, ao vértice 02, em uma distância de 14,95m, confrontando–se com a 7 de Setembro; ao su-sudoeste, segmenta–se do vértice 02, com ângulo 78º, ao vértice 03, em uma distância 55,00m, confrontando–se com o com o terreno de propriedade de Hilda Kuandt Bersch; ao nor-noroeste segmenta–se no vértice 03, com ângulo de 91º, ao vértice 04, em uma distância de 12,25m, confrontando – se com o terreno de propriedade dos Sucessores de Marcino Sampaio Mota; ao nor-noroeste, segmenta–se no vértice 04, com ângulo 179º, ao vértice 05 em uma distância 1,50m, com o terreno de propriedade de Michele e Mônica Cortez Gomes; ao nor-nordeste, segmenta –se do vértice 05, com ângulo 93º, ao vértice 06 em uma distância 10,73m, com o terreno de propriedade de Maraçu e Urago Camargo Mota; ao su-sudeste, segmenta –se do vértice 06, com ângulo 90º, ao vértice 07 em uma distância 1,60m, com o terreno de propriedade de Margarida da Silva Lucas; ao nor-nordeste, segmenta –se no vértice 07, com ângulo 92º, ao vértice 01 em uma distância 41,40m, com o terreno de propriedade de Margarida da Silva Lucas.

Lote 2- Um terreno urbano, sem bem feitorias e encravado, desmembrado que será unificado ao terreno de propriedade de Michele e Mônica Cortez Gomes, Matricula 13.646, situado em Piratini, na Rua 7 de Setembro, S/Nº, no quarteirão formado pela Rua 7 de Setembro, Rua Crispim Duarte Gomes, Avenida Mauricio Cardoso e pela Rua Ênio de Jesus Pinheiro Amaral, no Bairro Centro, nesta cidade, com área superficial de duzentos e vinte e um metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados (221,29m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando–se ao su-sudoeste, segmenta–se no vértice 01, com ângulo de 90º, ao vértice 02, em uma distância de 10,73m, confrontando–se com o Lote 01 de propriedade de Maraçu e Urago Camargo Mota; ao nor-noroeste, segmenta–se do vértice 02, com ângulo 88º, ao vértice 03 em uma distância 9,50m, com o terreno de propriedade de Michele e Mônica Cortez Gomes; ao nor-noroeste, segmenta –se do vértice 03, com ângulo 180º, ao vértice 04 em uma distância 12,00m, com o terreno de propriedade de José Inácio Luçardo de Oliveira, ao nor-nordeste, segmenta –se do vértice 04, com ângulo 90º, ao vértice 05 em uma distância 10,00m, com o terreno de propriedade de Guilherme Suede Farias Farias Gomes; ao es-sudeste, segmenta –se do vértice 05, com ângulo 92º, ao vértice 06 em uma distância 13,30m, com o terreno de propriedade de Iran Cardoso de Moraes; ao su-sudeste, segmenta –se do vértice 06, com ângulo 180º, ao vértice 01 em uma distância 7,90m, com o terreno de propriedade de Margarida da Silva Lucas.

Registro de Imóveis: Mtrícula nº 13.646.
Situação Atual:
Área do Terreno =330,00 m2.

MICHELE CORTEZ GOMES

MÔNICA CORTEZ GOMES

Um terreno urbano, sem bem feitorias, situado em Piratini, na Avenida Mauricio Cardoso, cadastrado na Prefeitura Municipal de Piratini sob o Nº 227, no quarteirão formado pela Avenida Mauricio Cardoso, Rua Ênio de Jesus Pinheiro Amaral, Rua 7 de Setembro e pela Rua Crispim Duarte Gomes, no Bairro Centro, nesta cidade, distando o vértice formado pela confrontação su-sudoeste com a confrontação oes-noroeste 47,60m da Rua Crispim Duarte Gomes, com área superficial de trezentos e trinta metros quadrados (330,00m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando–se ao oes-noroeste, segmenta–se no vértice 01, com ângulo de 90º, ao vértice 02, em uma distância de 11,00m, confrontando–se com a Avenida Mauricio Cardoso; ao nor-nordeste,

segmenta–se do vértice 02, com ângulo 90º, ao vértice 03, em uma distância 30,00m, confrontando–se com o com o terreno de propriedade de José Inácio Luçardo de Oliveira; ao es-sudeste segmenta–se no vértice 03, com ângulo de 90º, ao vértice 04, em uma distância de 11,00m, confrontando – se com o terreno de propriedade de Maraçu e Urago Camargo Mota; ao su-sudoeste, segmenta–se no vértice 04, com ângulo 90º, ao vértice 01 em uma distância 30,00m, e om o terreno de propriedade dos Sucessores de Marcino Camargo Mota.

Situação Pretendida:
Área do Terreno = 551,29 m2.

Um terreno urbano, sem bem feitorias, situado em Piratini, na Avenida Mauricio Cardoso, cadastrado na Prefeitura Municipal de Piratini sob o Nº 227, no quarteirão formado pela Avenida Mauricio Cardoso, Rua Ênio de Jesus Pinheiro Amaral, Rua 7 de Setembro e pela Rua Crispim Duarte Gomes, no Bairro Centro, nesta cidade, distando o vértice formado pela confrontação su-sudoeste com a confrontação oes-noroeste 47,60m da Rua Crispim Duarte Gomes, com área superficial de trezentos e trinta metros quadrados (330,00m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando–se ao oes-noroeste, segmenta–se no vértice 01, com ângulo de 90º, ao vértice 02, em uma distância de 11,00m, confrontando–se com a Avenida Mauricio Cardoso; ao nor-nordeste, segmenta–se do vértice 02, com ângulo 90º, ao vértice 03, em uma distância 30,00m, confrontando–se com o com o terreno de propriedade de José Inácio Luçardo de Oliveira; ao nor-nordeste segmenta–se no vértice 03, com ângulo de 90º, ao vértice 04, em uma distância de 12,00m, confrontando – se com o terreno de propriedade de José Inácio Luçardo de Oliveira; ao nor-nordeste, segmenta–se no vértice 04, com ângulo 90º, ao vértice 05 em uma distância 10,00m, e om o terreno de propriedade Guliherme Suede Farias Gomes; ao es-sudeste, segmenta –se do vértice 05, com ângulo 92º, ao vértice 06 em uma distância 13,30m, com o terreno de propriedade de Iran Cardoso de Moraes; ao su-sudeste, segmenta –se do vértice 06, com ângulo 180º, ao vértice 07 em uma distância 7,90m, com o terreno de propriedade de Margarida da Silva Lucas; ao su-sudoeste, segmenta–se no vértice 07, com ângulo de 90º, ao vértice 08, em uma distância de 10,73m, confrontando–se com o Lote 01 de propriedade de Maraçu e Urago Camargo Mota; ao nor-noroeste, segmenta–se do vértice 08, com ângulo 92º, ao vértice 09 em uma distância 1,50m, com o terreno de propriedade de Michele e Mônica Cortez Gomes; ao su-sudoeste, segmenta–se no vértice 09, com ângulo 90º, ao vértice 01 em uma distância 30,00m, e om o terreno de propriedade dos Sucessores de Marcino Camargo Mota.

.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLAUDIO ANTUNES DIAS
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:D0C004DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.
VIGÊNCIA: 22/02/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 22 de fevereiro de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:C075BE2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 39/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO:BIOMED DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.
VIGÊNCIA: 22/02/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 22 de fevereiro de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:70F7007D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO:CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.
VIGÊNCIA: 22/02/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 22 de fevereiro de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:255F4D37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 41/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO:CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOSHOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.
VIGÊNCIA: 22/02/2025

BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 22 de fevereiro de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:63FC8BB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 42/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO:COMERCIAL CANDIMÉDICAMEDICAMENTOS HUMANOS LTDA.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.
VIGÊNCIA: 22/02/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 22 de fevereiro de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:017A42CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 43/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO:DF2MED PRODUTOS HOSPITALARESLTDA.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.
VIGÊNCIA: 22/02/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 22 de fevereiro de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:E387CE52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 44/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO:ELMED DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.
VIGÊNCIA: 22/02/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 22 de fevereiro de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:828DBEDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 45/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO:G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.
VIGÊNCIA: 22/02/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 22 de fevereiro de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:1771A1FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 46/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO:INPHARMA HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.
VIGÊNCIA: 22/02/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 22 de fevereiro de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:D37AC89A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO:KFMED DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.
VIGÊNCIA: 22/02/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 22 de fevereiro de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:4A86DB67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO:LIFE CENTER COMERCIO EDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.
VIGÊNCIA: 22/02/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 22 de fevereiro de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:FA42B0CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 49/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

CONTRATADO:M D G COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.
VIGÊNCIA: 22/02/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 22 de fevereiro de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:A212829E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 50/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO:MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.
VIGÊNCIA: 22/02/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 22 de fevereiro de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:9E57B151

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 51/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO:METTA FARMACEUTICA LTDA.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.
VIGÊNCIA: 22/02/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 22 de fevereiro de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:4043552A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 52/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO:PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.
VIGÊNCIA: 22/02/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 22 de fevereiro de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:370162BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 53/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO:PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.
VIGÊNCIA: 22/02/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 22 de fevereiro de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:DB19E54B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 54/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO:REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.
VIGÊNCIA: 22/02/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 22 de fevereiro de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:D683DF51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 55/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO:TERRA SUL COMERCIO DEMEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.
VIGÊNCIA: 22/02/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 22 de fevereiro de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:2A61E8C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 56/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO:VISAO DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.

VIGÊNCIA: 22/02/2025

BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 22 de fevereiro de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:9115DBFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 57/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO:ZAFRA DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.
VIGÊNCIA: 22/02/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 22 de fevereiro de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:990994E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024- PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.

Processo Licitatório nº 009/2024- Pregão Presencial nº 007/2024.

Objeto:**AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO CESTA BASICA E COMBUSTIVEL OLEO DIESEL S10 PARA ASSISTENCIA HUMANITARIA PARA DESASTRE – TEMPESTADE- ORGÃO CONCEDENTE: DEFESA CIVIL. Data para recebimento das propostas dia 08 de março de 2024 às 08h30 min.**

Informações sobre o edital está disponível na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br

Redentora -RS, 22 de fevereiro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:B37C5317

GABINETE
CONTRATO Nº. 002/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº. 002/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0124/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE ESTÁGIOS DE ESTUDANTES NA CONDIÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO.

Contrato: 002/2024, de 20 de fevereiro de 2024.
Valor: Taxa de 2,70% (dois e setenta porcento) sobre o salário a ser pago ao estudante.
Empresa: **3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**, inscrita com CNPJ Nº 92.954.957/0001-95**.**

Redentora- RS, 22 de fevereiro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:AB06C000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO Nº. 001/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº. 001/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COM DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO FÍSICO E VIRTUAL PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Contrato: 001/2024, de 01 de fevereiro de 2024.
Valor: R$ 296.335,00 (duzentos e noventa e seis mil trezentos e trinta e cinco reais).
Empresa: **EDITORA FTD SA**, inscrita com CNPJ Nº **61.186.490/0001-57.**

Redentora- RS, 11 fevereiro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:4368A2B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA SAÚDE
DESPACHO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL DE: 22/02/2024
Tomada de Preço nº 004/2023 – Processo de Licitação nº 479/2023
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS (MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS), COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, DO MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS, visando qualificar a Rede Bem Cuidar RS, PROA n° 23/2000-0126096-9 através da Portaria SES N° 864/2023.". HOMOLOGANDO o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços do tipo "Empreitada por Preço Global", sob o nº 004/2023 e ADJUDICANDO o objeto da licitação à empresa PATRÍCIA BRAGA BARCELOS ME, inscrita no CNPJ nº 27.526.320/0001-36, estabelecida à Rua Conceição, nº 1275, Centro, no município de Rolante/RS, CEP: 95.690-000, cujo preço global é de Valor global: R$ 204.620,64 (Duzentos e quatro mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

Riozinho, 22 de fevereiro de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:EA03FF69

SECRETARIA DA SAÚDE
SÚMULA CONTRATO Nº 019/2024 - PATRICIA

SÚMULA CONTRATO Nº 019/2024, datado de 22 de fevereiro de 2024, constituído pela TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 e PROCESSO Nº 479/2023, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e a PATRÍCIA BRAGA BARCELOS ME, inscrita no CNPJ nº 27.526.320/0001-36, estabelecida à Rua Conceição, nº 1275, Centro, no município de Rolante/RS, CEP: 95.690-000, (CONTRATADA) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS (MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS), COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, DO MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS, visando qualificar a Rede Bem Cuidar RS, PROA n° 23/2000-0126096-9 através da Portaria SES N° 864/2023.". Valor total do contrato é de R$ 204.620,64 (Duzentos e quatro mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos). Prazo: 05 (cinco) meses, a contar da Ordem de Início.

Riozinho, 22 de fevereiro de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:966D2790

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Aviso de Retificação. Torna público nos termos da Lei n° 14133/21 e legislação pertinente, que retificará a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico n°01/2024**. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar e para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme condições quantidades e exigências deste edital e seus anexos. Supressão do item que estava duplicado: fígado bovino e definição dos itens da cesta básica**A Sessão fica remarcada parao 07/03/2024 às 9h**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 05532312844

VILMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:ED687577

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRONICO 01/2024

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 08/03/2024 as 09 horas pelo site **https://bll.org.br** procederá com licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO PARA COMPRA DE PNEUS PARA VEICULOS DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 22 de fevereiro de 2024

SERGIO JOÃO PIETROBELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:F18EE6A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024, que tem por objeto contrato de locação de imóvel para abrigar as instalações da Casa de Fisioterapia, pelo período de 05/02/24 a 04/02/25, em favor de CLARINDA A. L. C. LORENZI, de CNPJ 897.843.670-68, no valor total de R$ 34.080,00 (R$ 2.480,00 mensais).

Salto do Jacuí, 22 de fevereiro de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:AECC32CC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 074/2024, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 004/2024, que tem por objeto a aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais destinados ao Hospital Aderbal Schneider. Envio das propostas até às 08h do dia 11/03/2024. Início da disputa às 08h30min do dia 12/03/2024. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (https://bllcompras.com), telefone 55-3327-1400 (ramais 203 ou 219), site www.saltodojacui.rs.gov.br, ou ainda através do e-mail comprasjacui@hotmail.com.

Salto do Jacuí, 22 de fevereiro de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:6BE0AA77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CONTRATOS

CONTRATOS

CONTRATO Nº 10/2024.
DISPENÇA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
Contratado:BIOTIC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME
Objeto:acompanhamento de execução referente a mineração de cascalhas municipais .
Valor:17.050,00.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:7EFCDAA3

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CREDENCIAMENTO 05/2024: FATIMA BEATRIZ LEMOS

INEXIGIBILIDADE 008/2023
CREDENCIAMENTO005/2023

Torno Público, CREDENCIAMENTO DA EMPRESA, FATIMA BEATRIZ LEMOS ,inscritonoCNPJ: 53.348.683/000139**,** paraSERVIÇOS GERAIS, em todos os lotes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 22 de fevereiro de 2024

MARIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:90734311

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 04/2024.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2023
Entidade :Associação Dos Estudantes Santabarbarenses-AESB.
Objeto: Subsidiar 50% dos custos dos transportes até as cidades da região para os estudantes de ensino superior .
Valor:490.000,00.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:A66E125F

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CREDENCIAMENTO 01/2024: TRANSPORTE, CONSTRUTORA E COMÉRCIO SUL E NORTE LTDA

INEXIGIBILIDADE 004/2023
CREDENCIAMENTO 001/2023

Torno Público, CREDENCIAMENTO DA EMPRESA, TRANSPORTE, CONSTRUTORA E COMÉRCIO SUL E NORTE LTDA,inscritonoCNPJ: 36.768.441/0001-85**,** no lote 01 e 03 para que produza seus jurídicos e legais efeitospara que produza seus jurídicos e legais efeitos**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 22 de fevereiro de 2024

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:57D51B8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 032/2024 –Pagamento de cartão combustível referente ao mês de janeiro/24,** para as Secretarias do município.
Empresa: Banrisul Serviços LTDA
CNPJ: 92.934.215/0001-06
Valor: R$ 98.191,11 (noventa e oito mil cento e noventa e um reais com onze centavos)
Data: 31 de janeiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso IX , da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

AILTON MORAES NEVES JUNIOR
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:4C2AC128

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 033/2024 –Empenho global para pagamento da conta telefônica do Sr Prefeito Municipal,** para o Gabinete do Prefeito.
Empresa: Telefônica Brasil S/A
CNPJ: 02.558.157/0017-20
Valor: R$2.000,00 (dois mil reais)
Data: 31 de janeiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

AILTON MORAES NEVES JUNIOR
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:3363D22A

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 034/2024 –Empenho global para pagamento da Grifon,** para a Secretaria de Administração e Fazenda.
Empresa: Grifon Brasil Assessoria LTDA
CNPJ: 21.129.497/0001-12
Valor: R$1.734,60 (um mil setecentos e trinta e quatro reais com sessenta centavos)
Data: 31 de janeiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

AILTON MORAES NEVES JUNIOR
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:33DEA11F

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 035/2024 –Compra de pneus referente ao Registro de Preços Eletrônico nº 03/2023, vinculado ao Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado - CIRC,** para as Secretarias do município.
Empresa: Zeus Comercial LTDA
CNPJ: 34.840.358/0001-44

Valor: R$ 95.950,00 (noventa e cinco mil novecentos e cinquenta reais)
Data: 31 de janeiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

AILTON MORAES NEVES JUNIOR
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:11E36C77

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 036/2024 –Empenho global referente a pagamento dos estagiários,** para as Secretarias do município.
Empresa: Sistema de Estágios Inteligentes do Brasil LTDA
CNPJ: 06.114.559/0001-29
Valor: R$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais)
Data: 31 de janeiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

AILTON MORAES NEVES JUNIOR
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:575E260F

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 037/2024 –Empenho para pagamento de serviço de relógio ponto,** para a Secretaria de Administração e Fazenda.
Empresa: AAA Roless Comércio e Assist. Tec. de Re.
CNPJ: 02.380.858/0001-54
Valor: R$ 806,82 (oitocentos e seis reais com oitenta e dois centavos)
Data: 31 de janeiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

AILTON MORAES NEVES JUNIOR
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:A8D972C3

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 038/2024 –Pagamento de auxilio funeral,** para a Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência
Social.
Empresa: Ione da Silva Santiago
CNPJ: 04.921.966/0001-12
Valor: R$660,00 (seiscentos e sessenta reais)
Data: 31 de janeiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

AILTON MORAES NEVES JUNIOR
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:7902553C

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 039/2024 –Compra de reagente para teste de PH,** para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Empresa: Micheli Adriani Vargas Carreira
CNPJ: 21.656.298/0001-62
Valor: R$ 28,50 (vinte e oito reais com cinquenta centavos)
Data: 31 de janeiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

AILTON MORAES NEVES JUNIOR
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:F4D0217B

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 040/2024 –Empenho para pagamento de detetização e limpeza de caixa d'água realizado na escola Rodrigues Alves,** para a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desportos.
Empresa: Totalclean Serviços LTDA
CNPJ: 22.320.884/0001-02
Valor: R$2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais)
Data: 31 de janeiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

AILTON MORAES NEVES JUNIOR
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:B4F0EEBD

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 041/2024 –Pagamento de peças e mão de obra realizada na ambulância master IVR3140,** para a Secretaria de Saúde.
Empresa: Lamartini Com. e Servs. de Peças Eireli
CNPJ: 91.711.705/0001-72
Valor: R$2.000,00 (dois mil reais)
Data: 31 de janeiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

AILTON MORAES NEVES JUNIOR
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:2AB0D66C

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de**

Licitação nº 042/2024 –Pagamento de peças e mão de obra realizada no Grand Siena IYU2542, para a Secretaria de Saúde.
Empresa: Lamartini Com. e Servs. de Peças Eireli
CNPJ: 91.711.705/0001-72
Valor: R$200,00 (duzentos reais)
Data: 31 de janeiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

AILTON MORAES NEVES JUNIOR
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:829EC1BF

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 043/2024 –Compra de bateria para o micro ônibus escolar placa IVV5J52,** para a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desportos.
Empresa: Saccol Comércio de Baterias LTDA
CNPJ: 89.744.874/0001-67
Valor: R$1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais)
Data: 31 de janeiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

AILTON MORAES NEVES JUNIOR
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:01A77D7E

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 044/2024 –Compra de pneus para uso na camionete Mitsubishi L200, placa JBO2J42,** para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Empresa: Comercial de Pneus Itaqui
CNPJ: 88.273.651/0002-87
Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Data: 31 de janeiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

AILTON MORAES NEVES JUNIOR
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:FDAA06E8

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 045/2024 –Pagamento de Mão de Obra e Peças utilizadas na manutenção do ônibus escolar placa IRY4325,** para a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desportos.
Empresa: Trevisan Carrocerias Metálicas LTDA
CNPJ: 07.703.991/0001-18
Valor: R$3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)
Data: 31 de janeiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

AILTON MORAES NEVES JUNIOR
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:DD592C84

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 046/2024 –Pagamento de peças e mão de obra realizada no Grand Siena IYU2542,** para a Secretaria de Saúde.
Empresa: Lamartini Com. e Servs. de Peças Eireli
CNPJ: 91.711.705/0001-72
Valor: R$1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)
Data: 31 de janeiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

AILTON MORAES NEVES JUNIOR
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:5E5689AF

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 047/2024 –Pagamento de peças e mão de obra realizada na Spin placa IYW7A27,** para a Secretaria de Saúde.
Empresa: Lamartini Com. e Servs. de Peças Eireli
CNPJ: 91.711.705/0001-72
Valor: R$950,00 (novecentos e cinquenta reais)
Data: 31 de janeiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

AILTON MORAES NEVES JUNIOR
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:A2F7E88B

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 048/2024 –Pagamento de peças e mão de obra realizada na Spacefox olaca IQO6D61,** para a Secretaria de Saúde.
Empresa: Lamartini Com. e Servs. de Peças Eireli
CNPJ: 91.711.705/0001-72
Valor: R$1.755,00 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais)
Data: 31 de janeiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

AILTON MORAES NEVES JUNIOR
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:0AD66E57

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 049/2024 –Pagamento de peças e mão de obra realizada na Spacefox olaca IQO6D61,** para a Secretaria de Saúde.
Empresa: Lamartini Com. e Servs. de Peças Eireli
CNPJ: 91.711.705/0001-72
Valor: R$3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais)
Data: 31 de janeiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

AILTON MORAES NEVES JUNIOR
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:6C13C7F1

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 050/2024 –Pagamento de peças e mão de obra realizada na Spin IWA2777,** para a Secretaria de Saúde.
Empresa: Lamartini Com. e Servs. de Peças Eireli
CNPJ: 91.711.705/0001-72
Valor: R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
Data: 31 de janeiro de 2024

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

AILTON MORAES NEVES JUNIOR
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:25012E61

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 051/2024 –Pagamento de peças e mão de obra realizada no Argo placa JAA9G90,** para a Secretaria de Saúde.
Empresa: Lamartini Com. e Servs. de Peças Eireli
CNPJ: 91.711.705/0001-72
Valor: R$2.365,00 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais)
Data: 31 de janeiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

AILTON MORAES NEVES JUNIOR
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:10C56B52

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 052/2024 –Pagamento de peças e mão de obra realizada no Argo placa JAA9G90,** para a Secretaria de Saúde.
Empresa: Lamartini Com. e Servs. de Peças Eireli
CNPJ: 91.711.705/0001-72
Valor: R$840,00 (oitocentos e quarenta reais)
Data: 31 de janeiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

AILTON MORAES NEVES JUNIOR
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:49E806B0

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 053/2024 –Pagamento de peças e mão de obra realizada no Etios placa IZN3F43,** para a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Empresa: Lamartini Com. e Servs. de Peças Eireli
CNPJ: 91.711.705/0001-72
Valor: R$1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais)
Data: 31 de janeiro de 2024
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

AILTON MORAES NEVES JUNIOR
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:88931341

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.509 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO ESPECIAL** com a seguinte Classificação Orçamentária:
03.03.04.182.0305.**2.107 – Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil**
4.4.90.51.00.00.00 **(831) –** Obras e Instalações ..... R$ 200.000,00
Desdobramento: 4.4.90.51.91.00.00 **(3918) –** Obras em Andamento
RECURSO: 1759 – Recursos vinculados a Fundos
TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 200.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º a seguinte redução orçamentária:
03.03.04.182.0305.**2.107 – Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil**
3.3.90.39.00.00.00 **(822) –** Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 200.000,00
RECURSO: 1759 – Recursos vinculados a Fundos

TOTAL DO ARTIGO SEGUND..... R$ 200.000,00

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A65F4AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 207/2024

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento), ao Servidor **SIDILON DUTRA DE OLIVEIRA,** Motorista, Classe A, Padrão 5, a contar de **21.02.2024,** consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 2º, alínea ¨IV¨ da Lei Municipal 717/95, alterada pela Lei Municipal n°3.508/2024 e de acordo com o Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C112750D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 208/2024

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento), ao Servidor **IVONILDO DE JESUS DA SILVA TEIXEIRA,** Motorista, Classe A, Padrão 5, a contar de **21.02.2024,** consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 2º, alínea ¨IV¨ da Lei Municipal 717/95, alterada pela Lei Municipal n°3.508/2024 e de acordo com o Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3E962A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 209/2024

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau médio, 20% (vinte por cento), à Servidora **KATIA RODRIGUES PEDROSO,** Técnico em Informática, Classe A, Padrão 21, a contar de **21.02.2024,** consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 1º, alínea ¨n¨ do inciso II da Lei Municipal 717/95, alterada pela Lei Municipal 3.508/2024 e de acordo com o Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:747A0381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 210/2024

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau médio, 20% (vinte por cento), à Servidora **PAMELA URRUTH DE MELO,** Técnico em Informática, Classe A, Padrão 21, a contar de **21.02.2024,** consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 1º, alínea ¨n¨ do inciso II da Lei Municipal 717/95, alterada pela Lei Municipal 3.508/2024 e de acordo com o Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CBB65270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 211/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** em **23.02.2024**, **ANGELICA PEDROSO CARDOSO,** para exercer o cargo de **SERVENTE DOMÉSTICA** em virtude de aprovação em Concurso Público Edital de Abertura n° 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 16° lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 20/2020 de 28 de fevereiro de 2020. O Regime Jurídico é o Estatuto do Servidor Publico Municipal e Regime Previdenciário será o Regime do Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F633F7D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 212/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** em **23.02.2024**, **SUELLEN GUTERRES DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo de **SERVENTE DOMÉSTICA** em virtude de aprovação em Concurso Público Edital de Abertura n° 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 17° lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 20/2020 de 28 de fevereiro de 2020. O Regime Jurídico é o Estatuto do Servidor Publico Municipal e Regime Previdenciário será o Regime do Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3A416FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 213/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** em **23.02.2024**, **LUIZA SOUZA SILVEIRA,** para exercer o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO,** em virtude de aprovação em Concurso Público Edital de Abertura n° 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 2° lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 20/2020 de 28 de fevereiro de 2020. O Regime Jurídico é o Estatuto do Servidor Publico Municipal e Regime Previdenciário será o Regime do Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B3DB7AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 214/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** em **23.02.2024**, **FELIPE SILVA DIAS,** para exercer o cargo de **MOTORISTA,** em virtude de aprovação em Concurso Público Edital de Abertura n° 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 4° lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 20/2020 de 28 de fevereiro de 2020. O Regime Jurídico é o Estatuto do Servidor Publico Municipal e Regime Previdenciário será o Regime do Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8159D9F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 215/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** em **23.02.2024**, **EDINEIA SILVA AIRES DUTRA,** para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** em virtude de aprovação em Concurso Público Edital de Abertura n° 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 16° lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 20/2020 de 28 de fevereiro de 2020. O Regime Jurídico é o Estatuto do Servidor Publico Municipal e Regime Previdenciário será o Regime do Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:856E4781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.216/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **FABIO GARCIA DE GOES,** Matrícula **3737-0, PROCURADOR GERAL**, **20** (vinte) dias de férias, a contar de **11.03.2024 a 30.03.2024**, e **10 (dez) dias convertidos em Abono pecuniário**, referente ao período aquisitivo de **04.01.2023 a 03.01.2024.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:67629DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 217/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **17.01.2024 a 26.01.2024, 10** (dez) dias**,** à Servidora **MARIA ELISANE MACHADO,** Matrícula **2496-1**, Técnico em Enfermagem, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:638092B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 218/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **21.02.2024 a 25.02.2024, 5** (cinco) dias**,** ao Servidor **JOSE RENATO BATISTA DE OLIVEIRA,** Matrícula **79-5**, Auxiliar Operador de Máquinas, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D81A89C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 219/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **23.02.2024 LAERTE BRUM LOPES**, para exercer o cargo de **CHEFE DE COORDENADORIA,** Padrão CC-4, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo. Deixando nesta data de exercer o cargo de Chefe de Setor, Padrão CC-3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4731EC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 220/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** a contar de **23.02.2024**, **LETICIA RODRIGUES DA ROSA,** para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR**, Padrão FG-3, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:615E0031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 221/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – Lei Municipal nº 3.504/2024 – Edital 008/2024.

Mat.	Nome	Cargo	Padrão	Classe
3512-2	Claiton Oliveira da Silva	Agente Adm. Aux.	4	A
3183-6	Leticia Mozzaquatro	Farmacêutico	20	A
3296-4	Silvia da Silva Carvalho	Agente Administrativo	10	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C9A9C116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 222/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições

legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a contar de **23.02.2024**, Gratificação Especial de Coordenação Geral do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no valor de R$ **1.117,14** (um mil cento e dezessete reais e quatorze centavos) à servidora **ANA PAULA GARCIA DE ALMEIDA**, Matrícula **4096-7**, Enfermeiro, consoante ao artigo 2° da Lei Municipal 2.979/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:03ABCAF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 223/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a contar de **23.02.2024**, Gratificação Especial aos motoristas condutores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no valor de **R$ 790,97** (setecentos e noventa reais e noventa e sete centavos) consoante ao artigo 3° da Lei Municipal 2.979/2018, aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Marcos Ivan Sousa da Rosa	1933-0
Pedro Henrique Oliveira da Rosa	3871-7
Angelo Junior Machado Simões	3852-0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E010D1F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.721 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.509 de 22/02/2024**, fixa o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO ESPECIAL** com a seguinte Classificação Orçamentária:
03.03.04.182.0305.**2.107 – Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil**
4.4.90.51.00.00.00 **(831) –** Obras e Instalações ..... R$ 200.000,00
Desdobramento: 4.4.90.51.91.00.00 **(3918) –** Obras em Andamento
RECURSO: 1759 – Recursos vinculados a Fundos

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 200.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º a seguinte redução orçamentária:
03.03.04.182.0305.**2.107 – Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil**
3.3.90.39.00.00.00 **(822) –** Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 200.000,00
RECURSO: 1759 – Recursos vinculados a Fundos

TOTAL DO ARTIGO SEGUND..... R$ 200.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9F394FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 026/2024

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **23.02.2024,** a candidata abaixo citada, classificada no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração e Desporto, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

CARGO: SERVENTE DOMÉSTICA

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
ANGELICA PEDROSO CARDOSO	16º	211/2024	22.02.2024

A(O) CANDIDATA(O) NOMEADA(O) PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (**Xerox dos contratos registrados na carteira**)
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);

Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4;
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:FEC9C066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 027/2024

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **23.02.2024,** a candidata abaixo citada, classificada no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração e Desporto, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

CARGO: SERVENTE DOMÉSTICA

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
SUELLEN GUTERRES DE OLIVEIRA	17º	212/2024	22.02.2024

A(O) CANDIDATA(O) NOMEADA(O) PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (**Xerox dos contratos registrados na carteira**)
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4;
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A8C0E3C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 028/2024

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **23.02.2024,** a candidata abaixo citada, classificada no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração e Desporto, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
LUIZA SOUZA SILVEIRA	2º	213/2024	22.02.2024

A(O) CANDIDATA(O) NOMEADA(O) PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (**Xerox dos contratos registrados na carteira**)
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4;
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:FEBD0B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 029/2024

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **23.02.2024,** o candidato abaixo citado, classificado no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração e Desporto, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CARGO: MOTORISTA

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
FELIPE SILVA DIAS	4º	214/2024	22.02.2024

A(O) CANDIDATA(O) NOMEADA(O) PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (**Xerox dos contratos registrados na carteira**)
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4;
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7D3168AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 030/2024

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **23.02.2024,** a candidata abaixo citada, classificada no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração e Desporto, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
EDINEIA SILVA AIRES DUTRA	16º	215/2024	22.02.2024

A(O) CANDIDATA(O) NOMEADA(O) PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (**Xerox dos contratos registrados na carteira**)
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4;
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D01AFF9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2024

Contrato: nº 48/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ/CPF: nº 02.520.829/0001-40.
Objeto: aquisição de medicamentos.
Vinculação: Registro de Preço 003/2023 (consórcio).

Valor: **R$ 369,00** (trezentos e sessenta e nove reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de fechamento do Pregão de cada item.

Data da Assinatura: 22/02/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 22 de fevereiro de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2C0351BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2024

Contrato: nº 21/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ/CPF: 94.516.671/0001-53
Objeto: aquisição de medicamentos.
Vinculação: Registro de Preço 002/2023 (consórcio).

Valor: **R$ 714,10** (setecentos e quatorze reais e dez centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de fechamento do Pregão de cada item.
Data da Assinatura: 22/02/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 22 de fevereiro de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F650C078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2024

Contrato: nº 45/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS

Contratada: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70
Objeto: aquisição de CATETER INTRAVENOSO N° 24.
Vinculação: Registro de Preço 007/2023 (consórcio).

Valor: **R$ 579,00** (quinhentos e setenta e nove reais).
Vigência: 07 (sete) meses, contados da data de fechamento do Pregão de cada item.
Data da Assinatura: 22/02/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 22 de fevereiro de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:98ED071D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2024

Contrato: nº 49/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: **PAUSE & PERIN – ADVOGADOS ASSOCIADOS.**
CNPJ/CPF: **92.885.888/0001 – 05**
Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público.
Vinculação: Inexigibilidade de licitação n.º 02/2024.
Valor: O preço total dos serviços de consultoria jurídica é de **R$ 43.956,00** (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais) pagos em parcelas de **R$ 3.663,00** (três mil seiscentos e sessenta e três reais) mensais.
Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 26/02/2024 a 25/02/2025.

Data da Assinatura: 21/02/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 22 de fevereiro de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3820D50D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2024

Contrato: nº 31/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: **A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.**
CNPJ/CPF: 34.813.172/0001-04
Objeto: aquisição de coletor de urina.
Vinculação: Registro de Preço 003/2023 (consórcio).

Valor: **R$ 636,00** (seiscentos e trinta e seis reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de fechamento do Pregão de cada item.

Data da Assinatura: 21/02/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 22 de fevereiro de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B0DF6D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2024

Contrato: nº 44/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: **SANJU PNEUS LTDA.**
CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87
Objeto: aquisição de pneus.
Vinculação: Registro de Preço 006/2023 (consórcio).

Valor: **R$ 1.011,00** (um mil, onze reais e noventa e seis centavos).
Vigência: 07 (sete) meses, contados da data de fechamento do Pregão de cada item.

Data da Assinatura: 21/02/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 22 de fevereiro de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:973CBBD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024

Processo 003/2024
INEXIGIBILIDADE de Licitação 003/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

Contratada: AGFA DO BRASIL LTDA.

Valor: R$ 37.248,47 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos).
Objeto: O objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de CPU (NX- MW23 HP Engage RAID1 UPG Win10 PC) e prestação de serviço de instalação de Sistema de emissão de laudos do aparelho de Raio X da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Santana da Boa Vista

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4BC613B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2024

Processo: 09/2024
Dispensa de Licitação: 09/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: JOÃO VIRTUS ROXO TIMM 03600431005.
Valor: R$ R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), em parcela única.

Objeto: O objeto do presente termo é a contratação de empresa para capacitação de membros do conselho tutelar de Santana da Boa Vista

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A88B27CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2024

Processo: 05/2024

Dispensa de Licitação: 05/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: LEVINO ZARNOTT KLUG
Valor: R$ 300,00 (trezentos reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de balanceamento, geometria e cambagem do veículo Honda Civic, placa IZH1F57, ano/modelo 2019 do Gabinete Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3221CAB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 004/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1090/2023
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: **contratação de empresa de prestação de serviços especializados em auditoria, faturamento e processamento de solicitação de reembolso e de contas médicas conforme requisitos especificados no Termo de Referência (Anexo I)**

A Comissão Permanente de Licitação desta autarquia informa que não houve empresas interessadas na presente licitação, ficando **Deserta** a sessão, dando fim ao certame.

DOCUMENTAÇÃO NA INTEGRA ESTÁ A DISPOSIÇÃO NO SITE:www.sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br

PARA MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão de Licitações Fone: 55-3242 1966 e 55-3241 5074, de segunda a sexta-feira das 08h às 13h ou pelo e-mail licitacoes.sisprem@hotmail.com

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:D067BA9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 006/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 06/2024. Suspende SINE DIE a abertura da sessão que estava datada para 23/02/2024, do Pregão Eletrônico nº 02/2024, com Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NAS UNIDADES DE SAÚDE E VEÍCULOS (AMBULÂNCIA), em razão da necessidade de adequação do instrumento convocatório. Em virtude da alteração suprarrelacionada, fica suspensa a abertura da sessão até que se realizem as adequações pertinentes. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 22/02/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:134EE792

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. Processo Administrativo nº 22205/2024. Objeto: Registro de Preços para aquisições de rações para cães e gatos. Abertura: 07/03/2024, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 22/02/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:B878DFD9

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024. Processo Administrativo nº 1335/2024. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de mudas e hortaliças. Abertura: 08/03/2024, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 22/02/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:51D1C609

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 158/2021 DA DISPENSA 071/2021

Extrato do 7º Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel 158/2021 da Dispensa 071/2021, que tem como objeto locação de imóvel para fins de acomodar o grupo familiar de WILLIAM KREWER DA MOTTA, tendo como locadora IVONE DE CAMPOS GARCIA, tendo como objeto do presente termo aditivo a prorrogação é pelo período de 06 meses a contar de 11 de fevereiro de 2024 11 de agosto de 2024. O valor do contrato será reajustado em 4,62% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 933,70 (novecentos e trinta e três reais e setenta centavos) para R$ 976,84 (novecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:D4004CF3

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 14/2024 E 15/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO 012 / 2023 (LEI 14.133/21)

Extrato do Contrato 14/2024 e 15/2024 do Pregão Eletrônico 012 / 2023 (Lei 14.133/21), que tem como objeto registro de preços unitários de cargas de gás de cozinha, tendo como contratadas as empresas COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, nos seguintes itens e valores: Item 003 Carga de Gás de Cozinha 13 KG. UN R$ 107,00;

Item 004 Carga de Gás de Cozinha 45 KG. UN R$ 348,00; EICHELT E EICHELT LTDA, nos seguintes itens e valores: Item 001 Carga de gás de cozinha de 13kg. UN R$ 106,00; Item 002 Carga de gás de cozinha de 45kg. UN 379,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:D57317A1

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 026/2024, que tem como objeto aquisição de óleo 2 tempos para e afiação de correntes, para manutenção de motosseras, roçadeiras e motopodas da Secretaria De Meio Ambiente E Desenvolvimento Urbano utilizados na limpeza pública do Município de Santo Ângelo, tendo como contratadas as empresas: FISCHER MAQUINAS E COMPONENTES LTDA - EPP, no seguinte item e valor:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	100	UN	Óleos 2 tempos.	34,00	3.400,00

DR KN MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA, no seguinte item e valor:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	200	UN	Mão de obra.	9,90	1.980,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:2EDCD7A8

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 003/2021 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021

Extrato do 2° Aditivo ao Termo de Credenciamento 003/2021 do Chamamento Público 002/2021, que tem como objeto a prestação dos serviços de internação do sexo feminino e masculino, maiores de 18 anos, que necessitem de tratamento em dependência de substancias psicoativas, álcool e outras drogas, usuárias do SUS e encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como credenciado CASA RENASCER REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUIMICOS, tendo como objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 meses a contar de 10/02/2024 a 10/02/2025.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:B187A9A7

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO 024/2023 - DISPENSA 12/2023

Extrato do 2° Aditivo ao Contrato 024/2023 - Dispensa 12/2023, que tem como objeto locação de imóvel para fins de acomodar a família de ZENI FREITAS DA SILVA, tendo como Locadora ROSMERI DAMKE, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 06 meses a contar de 01/02/2024 até 01/08/2024. O valor do contrato será reajustado em -3,32% conforme o índice do IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 600,00 (seiscentos reais) para R$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:A70FBEE8

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2024

Pregão Eletrônico nº. 03/2024 – adotando-se o regime da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Registro de preços de relógios de ponto. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 05/03/2024 até as 08 horas do dia 19/03/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 19/03/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser acessados através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeitura

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:FE816E75

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024

Pregão Eletrônico nº. 06/2024 – Objeto: registro de preços de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e de limpeza de aparelhos de ar condicionado, localizados na sede e na zona rural do município de Santo Ângelo. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 01/03/2024 até as 08 horas do dia 15/03/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 15/03/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser acessados através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeitura

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:47B49928

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 168/2024/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **ROSIRENE SARAGOSO**, matrícula 19216, da Função Gratificada FG–3, Chefe de Setor, nomeado(a) pela Portaria nº. 308/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 15 de fevereiro de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:BFFDEF68

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 169/2024/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **LUCIANA VIEIRA SCHMIDT CORREA**, matrícula 49077, para a Função Gratificada FG–3, Chefe de Setor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 15 de fevereiro de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:805C6422

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 222/2024/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA CLAUDIA NATALIELE MACIEL PEREIRA**, para o Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo(a), a contar de 01 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 01 de março de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:C4B7FF41

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 231/2024/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** a pedido, **AMILCAR GUIDOLIM VITOR,** do Cargo de **Professor de História**, matrícula 6022-4, do Quadro de Servidores, a contar de 23 de fevereiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 22 de fevereiro de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:73DE77A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 650, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais – Língua Portuguesa 20h aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Andrea Lisboa Ilha,** constante no Edital n.° 079/2024, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área II – Anos Finais – Língua Portuguesa 20h**, em conformidade com a desistência recebida através do WhatsApp.

Art. 2.º Esta Portaria vigerá seus efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:9AB8A026

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 081/2024.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor – Área II – Anos Finais – Língua Portuguesa 20h	**Raquel Rech**	10°

Santo Antônio da Patrulha, 22 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:6FE31365

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 652, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Fiscal aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Diego Daitx Alves,** constante no Edital n.° 077/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Fiscal**, em conformidade com a desistência recebida através do WhatsApp.

Art. 2.º Esta Portaria vigerá seus efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:3DBE30A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 082/2024.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
1	Fiscal	**Rodrigo Oliveira de Farias**	2.°

Santo Antônio da Patrulha, 22 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:EA7ADDE5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.º 654, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

EXTRATO DA PORTARIA N.º 654, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO: **Processo Administrativo Disciplinar n.º 04/2024.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º **04/2024** e designação dos servidores, Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361, Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:D99EDA38

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.º 656, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO: **Processo Administrativo Disciplinar n.º 05/2024.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º **05/2024** e designação dos servidores, Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361, Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:0B4AEA94

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.º 687, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO: **Processo Administrativo Disciplinar n.º 06/2024.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º **06/2024** e designação das servidoras, Andreia de Jesus Leite Schenkel, Oficial Administrativo, matrícula n.º 37.298; Denise Moro, Monitora, matrícula n.º 18.449 e Taynara Emerim Brígido de Freitas, Oficial Administrativo, matrícula n.º 37.206, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:C2A2EA07

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.º 688, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO: **Processo Administrativo Disciplinar n.º 07/2024.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º **07/2024** e designação das servidoras, Andreia de Jesus Leite Schenkel, Oficial Administrativo, matrícula n.º 37.298; Denise Moro, Monitora, matrícula n.º 18.449 e Taynara Emerim Brígido de Freitas, Oficial Administrativo, matrícula n.º 37.206, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:C2B187D1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 016/2024

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 024/2023.
Contratada: RCL Instalações Elétricas LTDA, CNPJ: 08.965.654/0001-61
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do projeto elétrico para melhoria e adequação no sistema elétrico da edificação onde está instalada a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e execução do projeto do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas.
Valor Total: R$ 259.000,00
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias, podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:25323176

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.º 690, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

EXTRATO DA PORTARIA N.º 690, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO: **Processo Administrativo Especial n.º 07/2024.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º **07/2024** e designação das servidoras Andreia de Jesus Leite Schenkel, Oficial Administrativo, matrícula n.º 37.298; Denise Moro, Monitora, matrícula n.º 18.449 e Taynara Emerim Brígido de Freitas, Oficial Administrativo, matrícula n.º 37.206, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Lei Municipal n.° 8.225, de 27 de dezembro de 2018.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:534F1C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 691/2024

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/02/2024, à servidora TATIANA SCHUMACHER MACHADO, matrícula 35848, cargo de Professor - Área 1 - Educação Infantil, nível Especial Magistério, classe C, regime jurídico estatutário, 32 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.034,23 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 22/02/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:2116B1B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2024.

Extrato do Contrato Nº: 030/2024. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: IPM SISTEMAS LTDA. Valor.....: R$ 336.373,80 (trezentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos). Vigência.....: Início: 22/02/2025. Término: 22/02/2025. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 09/2024, de 20 de fevereiro de 2024 (Processo Administrativo nº 22/2024). Dotações Orçamentárias: 3390/22-80, 3390/24-150, 3390/71-619, 3390/23-127, 3390/23-137 e 3390/61-492. Objeto.....: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de Administração, Planejamento, Finanças, Saúde, Assistência Social, Educação e outros não especificados, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo (ANEXO I), que passa a fazer parte integrante do presente Contrato para todos os efeitos legais, independente de transcrição e demais condições constantes neste Contrato.

Santo Augusto – RS, 22 de fevereiro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jonathan Gonçalves Janke
Código Identificador:7DB298D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024 - RPPS.

Extrato do Contrato Nº: 001/2024 - RPPS. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: IPM SISTEMAS LTDA. Valor.....: R$ 12.008,64 (doze mil, oito reais e sessenta e quatro centavos). Vigência.....: Início: 22/02/2024. Término: 22/02/2025. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 09/2024, de 20 de fevereiro de 2024 (Processo Administrativo nº 22/2024). Dotação Orçamentária: 3390/91-792. Objeto.....: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de Administração, Planejamento, Finanças, Saúde, Assistência Social, Educação e outros não especificados, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo (ANEXO I), que passa a fazer parte integrante do presente Contrato para todos os efeitos legais, independente de transcrição e demais condições constantes neste Contrato.

Santo Augusto – RS, 22 de fevereiro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jonathan Gonçalves Janke
Código Identificador:7EEB23EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2022.

Extrato Termo de Rescisão - Contrato Nº: 145/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: FARITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 99/2022, de 09/12/2022 (Processo Administrativo nº 344/2022). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de ampliação de mais 05 (cinco) pontos de videomonitoramento, transferência da sala de controle e manutenção de todo o sistema de videomonitoramento do Município de Santo Augusto/RS, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Básico, anexo ao Edital (ANEXO II), parte integrante do presente contrato. **Do Termo de Rescisão:** Conforme previsto na Cláusula 10 (dez) do Contrato, com base nos artigos 78, inciso XII da Lei nº 8.666/93, nos termos constantes do Memorando n° 015/2024/SESUPLAN e Parecer Jurídico n° 040/2024 do Assessor Jurídico e expressa determinação da Sra. Prefeita Municipal, o Município rescinde unilateralmente o Contrato de que trata a Cláusula Primeira deste Termo de Rescisão.

Santo Augusto – RS, 22 de fevereiro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:49241423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020:

NOMEIA MARCIA FEITEN, para exercer o cargo de PROFESSOR III – ARTE, classificada em 3º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 23 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:11EC8BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024.

Extrato do Contrato Nº: 029/2024. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MAC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. Valor.....: R$ 6.633,32 (seis mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos). Vigência.....: Início: 22/02/2024. Término: 31/12/2024. Licitação.....: Pregão Eletrônico nº 076/2023, de 10 de novembro de 2023 (Processo Administrativo nº 350/2023). Dotação Orçamentária: 3390/84-761. Objeto.....: Contratação de cursos de artesanato (bordado em tecido, bordado em chinelos, pintura em tecido, artesanato em MDF, biscuit e decoupage, patchwork/patchapliquê e crochê e tricô), para atender as demandas da SEHAS e Unidades de Atendimentos CRAS, CREAS e Centro Social do Idoso, conforme especificações constantes deste Contrato.

Santo Augusto – RS, 22 de fevereiro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:EAF8E7B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 10/2024 (Processo Administrativo nº 28/2024). **Objeto:** Contratação de conserto/revisão em veículo do transporte escolar de placas IPH-2495 - Ônibus Marcopolo Volare V8L ESC, ano/modelo 2008/2009. A contratação referida acima engloba o fornecimento de peças e serviços mecânicos. **EMPRESA:** ELITE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, (CNPJ nº 13.347.671/0001-75): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45. **Valor Total:** R$ 27.750,00. **Base Legal:** Art. 74, I, da Federal Lei 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo I; aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Santo Augusto-RS, 22 de fevereiro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:43660E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de

27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020:

NOMEIA CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES, para exercer o cargo de OPERÁRIO, classificado em 12º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 23 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:60F01D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2023.

Extrato Aditivo 001 – Prorrogação Prazo de Vigência - Contrato Nº: 106/2023. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA. Valor: R$ 175.020,00 (cento e setenta e cinco mil e vinte reais). Dotação Orçamentária: 3390/84-720. Vigência.....: Início: 25/02/2024. Término: 25/08/2024. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 103/2023, de 25 de agosto de 2023 (Processo Administrativo nº 281/2023). Objeto.....: Contratação da Instituição Lar do Idoso de Três Passos Ltda. (CNPJ nº 18.176.781/0001-35), localizada na cidade de Três Passos-RS, para acolhimento dos idosos C.V.D. (Processo Judicial nº 123/1.18.0000824-3/RS), O.M.S. (Processo Judicial nº 123/1.14.000447-0/RS), S.M.C (Processo Judicial nº 123/5.14.0001533-1/RS), V.M. (Processo Judicial nº 123.1.13.0002401-0/RS), M.C.D.S. (Processo Judicial nº 123/1.19.0000623-4/RS), E.G.O (Processo Judicial nº 5001688-03.2022.8.21.0123/RS), I.A.R. (Processo Judicial nº 5000382.67.2020.8.21.0123/RS), V.R.R. (Processo Judicial nº 5000098-93.2019.8.21.0123/RS), todos pelo período de 06 meses. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente Contrato por 06 (seis) meses, de 25.02.2024 até 25.08.2024, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania através do Memorando nº 045/2024/SEHAS, parecer do Assessor Jurídico e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 22 de fevereiro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:3098FD62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 11/2024 (Processo Administrativo nº 15/2024). **Objeto:** Contratação junto a empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, para aquisição de peças para reparo da máquina: MAQ 0159, marca XCMG, modelo X123PDBR. **EMPRESA:** GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, (CNPJ nº 14.767.899/0001-87): Item: 1, 2, 3. **Valor Total:** R$ 2.860,00. **Base Legal:** Art. 55, I, alínea b, da Federal Lei 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo I; aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Santo Augusto-RS, 22 de fevereiro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:C6565E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.346 de 08 de fevereiro de 2024:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DEIZI MICHELI RASCHE, classificada em 28° lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 03/2023 de 19 de maio de 2023, e resultado final homologado pelo Edital 03/2023, publicado em 19 de junho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:6BE1694D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal 3.318 de 01 de novembro de 2023:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, VITÓRIA LUÍSA THALHEIMER, classificada em 12° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 03/2023 de 19 de maio de 2023, e resultado final homologado pelo Edital 03/2023, publicado em 19 de junho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:77051DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal 3.344 de 08 de fevereiro de 2024:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, GABRIELA LÜTZ PEDROSO DA ROSA, classificada em 13° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 03/2023 de 19 de maio de 2023, e resultado final homologado pelo Edital 03/2023, publicado em 19 de junho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:310C5DF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 005/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 17/2023. CONCEDENTE: Secretaria de Desenvolvimento Turismo e Cultura e Prefeitura Municipal de São Gabriel. PROPONENTE: EDUARDO PINHO RAMALHO. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para gravação de filme longa-metragem “Horizontes da Vida”. nos termos dos editais 17 e 18/2023 a ser realizado no Município de São Gabriel – RS até o dia 31/12/2024, nas condições contantes no Termo de Execução Cultural. RUBRICA: R: 13.849 – D: 13.851. FUNDAMENTO LEGAL: Lei complementar n° 195/2022, Decreto n° 11.525/2023 e decreto 11.453/2023. VIGÊNCIA:
31/01/2024. VALOR TOTAL: R$ 55.329,66 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:6AB121F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 007/2024 AO CONTRATO Nº 004/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2021 – prorrogação de prazo por mais 12 meses a partir de 01/02/2024 – Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.

São Gabriel, 22 de fevereiro de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:12663952

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 05/2024

Contrato 05/2024 – Objeto: O objeto deste contrato contratação de empresa para prestação de serviços denominado internet banda larga (50 MB), oferecida pela empresa por diversos meios, como fibra ótica, via rádioe/ou por outros meios, no Posto de Saúde de Vale Veneto, São João do Polêsine/RS. **Dispensa de licitação nº** 27/2024**, Processo nº** 33/2024 – **Contratada:** TAIS MARQUES CERENTINI EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.895.488/0001-20. **Valor mensal**: R$ 119,90 (cem e dezenove reais e noventa centavos). **Valor anual:** R$ 1.438,80 (hum mil e quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura contratual, dia 22 de fevereiro de 2024.

São João do Polêsine, RS, 22 de fevereiro de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:60EB9F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 06/2024

Contrato 06/2024 – Objeto: O objeto deste contrato contratação de empresa para prestação de serviços denominado internet banda larga (50 MB), oferecida pela empresa por diversos meios, como fibra ótica, via rádioe/ou por outros meios, na Escola Municipal de Ensino Infantil Beija Flor, Vale Veneto, São João do Polêsine. **Dispensa de licitação nº** 27/2024**, Processo nº** 33/2024 – **Contratada:** PÓLUX-NET SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.090.539/0001-03. **Valor mensal**: R$ 100,00 (cem reais). **Valor anual:** R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura contratual, dia 22 de fevereiro de 2024.

São João do Polêsine, RS, 22 de fevereiro de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:F4E37518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 07/2024

Contrato 07/2024 – Objeto: O objeto deste contrato contratação de empresa para prestação de serviços denominado internet banda larga (50 MB), oferecida pela empresa por diversos meios, como fibra ótica, via rádioe/ou por outros meios, no Centro de Informações Turísticas de Vale Veneto, São João do Polêsine/RS. **Dispensa de licitação nº** 27/2024**, Processo nº** 33/2024 – **Contratada:** PÓLUX-NET SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.090.539/0001-03. **Valor mensal**: R$ 100,00 (cem reais). **Valor anual:** R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura contratual, dia 22 de fevereiro de 2024.

São João do Polêsine, RS, 22 de fevereiro de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:E371520B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 15/2023

Aditivo 03 ao Contrato 15/2023 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e implantação do "PROGRAMA RECICLE BEM, FAÇA O BEM", programa educacional com viés de sustentabilidade, que é voltado à destinação correta de resíduos sólidos, abrangendo também a responsabilidade social de 160 alunos e comunidade escolar do município, com o meio ambiente sustentável, estimulando o processo de reciclagem e separação correta de embalagem que antes virariam lixo. – **Processo nº** 10/2023**, Inexigibilidade n°** 01/2023. – **Contratada:** GABRIELA RODRIGUES – EPP, inscrita no CNPJ nº 13.438.355/0001-09. – **Valor por aluno:** O valor do presente aditivo é de R$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), referente ao aditamento de 2,77% (dois vírgula, setenta e sete por cento). Esse aditamento corresponde ao acréscimo de 05 alunos ao "Programa Recicle Bem, Faça o Bem", respeitando a Lei 8.666/93, Art. 65, parágrafo 1º. **Vigência:** Permanece inalterada, Prorrogado por mais12 meses a contar de 23 fevereiro de 2024.

São João do Polêsine, RS, 22 de fevereiro de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:B0BAF2D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 15/2023

Aditivo 02 ao Contrato 15/2023 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e implantação do "PROGRAMA RECICLE BEM, FAÇA O BEM", programa educacional com viés de sustentabilidade, que é voltado à destinação correta de resíduos sólidos, abrangendo também a responsabilidade social de 160 alunos e comunidade escolar do município, com o meio ambiente sustentável, estimulando o processo de reciclagem e separação correta de embalagem que antes virariam lixo. – **Processo nº** 10/2023**, Inexigibilidade n°** 01/2023. – **Contratada:** GABRIELA RODRIGUES – EPP, inscrita no CNPJ nº 13.438.355/0001-09. – **Valor por aluno:** R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais). **Vigência:** Prorrogado por mais 12 meses a contar de 23 fevereiro de 2024.

São João do Polêsine, RS, 22 de fevereiro de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:9C4FF20E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CREDECIAMENTO Nº 001/2024

Contratada: Dm Motta Serviços Médicos Ltda.
Objeto: Serviços de Ecografia
Licitação: Chamamento público nº 001/2024
Preço:
- Ecografia Obstétrica do 1º Trimestre, com tranlucência da nuca.
Valor Unidade R$ 250,00
- Ecografia Obstétrica do 2º Trimestre morfológica.
Valor Unidade R$ 400,00
- Ecografia Obstétrica do 3º Trimestre, com Doppler colorido.
Valor Unidade R$ 250,00
- Ecografia Obstétrica Normal/Transvaginal.
Valor Unidade R$ 170,00
Pagamento: Mensalmente até o dia 10º dia do mês seguinte ao vencido.
Vigência: 12 meses
Assinatura: 22/02/2024

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:F4208D29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 76/2023
EXTRATO DAS ATAS PARA REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

OBJETIVO: Registro de preços para aquisição futura de pneus novos, câmaras de ar e protetores.

Ata de Registro de Preços Nº 54/2023:
Fornecedor: Modelo Pneus Ltda (94.510.682/0001-26)
LOTES ACRESCIDOS: 1, 2, 4, e 12 no valor de R$ 4.297,00 (quatro mil, duzentos e noventa e sete reais)

Ata de Registro de Preços Nº 55/2023:
Fornecedor: Bellenzier Pneus Ltda (73.730.129/0008-03)
LOTES ACRESCIDOS: 11, 13 e 21 no valor de R$ 10.258,90 (dez mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)

Ata de Registro de Preços Nº 58/2023:
Fornecedor: Milano Comércio de Pneumáticos Ltda (36.097.231/0001-02)
LOTES ACRESCIDOS: 27 e 28 no valor de R$ 1.094,00 (um mil e noventa e quatro reais)

Ata de Registro de Preços Nº 56/2023:
Fornecedor: Multi Comércio de Pneus Ltda (50.108.526/0001-68)
ITENS CANCELADOS: 1, 2, 4, 11, 12, 13, 21, 27 e 28 devido a RESCISÃO CONTRATUAL E CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR decorrente de decisão em Processo Administrativo Sancionador nº 005/2023.

Atas de Registro de Preços atualizada em: 22 de fevereiro de 2024
Vigência: 12 (Doze) meses, com início em 01 de agosto de 2023.
Fiscal da Ata: Veridiana Simioni Moreira, Matrícula nº 765

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:EFA33320

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de São Leopoldo convida a comunidade para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, sexta-feira, às 10:00hs, no Plenário da Câmara Municipal de São Leopoldo, na rua Independência n.º 66, Centro, para apresentação do Relatório da Saúde MGS/SARGUS (Sistema de Acompanhamento do Relatório de Gestão do SUS), referente ao 3.º quadrimestre de 2023, pela Secretaria Municipal de Saúde. Informamos que este evento será transmitido pela TV Câmara, através do Youtube.

VEREADORA JUSSARA LANFERMANN (PT),

VEREADOR FABIANO HAUBERT (PDT),

VEREADOR GABRIEL DIAS (CIDADANIA),

VEREADOR BRASIL OLIVEIRA (PSD).

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO.

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:1CC8D9ED

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
TERMO DE ADITAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS) torna público o seguinte aditamento contratual:
CONTRATO nº 5006 2022
CONTRATADA: NOTABILI – ESTÁGIOS E RECURSOS HUMANOS LTDA - ME
ADITIVO nº 2
OBJETO: Prorrogação de prazo.
BASE LEGAL: art. 54 e art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005-3.3.9.0.39.99.01

São Leopoldo, 23 de fevereiro de 2024.

IARA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:DFBD9C13

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°4002/2020 - METADADOS ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°4002/2020
METADADOS ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 46/2019;
CNPJ: 90.719.238/0004-07;
OBJETO: Contratação de empresa especializada em software para Gestão de Recursos Humanos, destinada a atender as necessidades referente à folha de pagamento, abrangendo sistemas integrados de controle de frequência, de medicina e segurança do trabalho, além de Portal RH e Painel de Indicadores, para a FHC;
DO PRAZO: Fica a partir de 01 de janeiro de 2024, prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses até 31 de dezembro de 2024;
DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor da mensalidade da utilização do software, pela média do IPCA, considerando a renovação por 180 (cento e oitenta) dias, passando o valor a R$ 3.622,24 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais com vinte e quatro centavos);
LEGISLAÇÃO: O presente aditamento tem como base legal o artigo 57, II e § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULAS: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e aditivos.

AGUINALDO CAVEDON
Vice- Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Priscila Silveira da Silva
Código Identificador:B69DD3B8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
SÚMULA DO CONTRATO N°09/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 02/2024.**CONTRATADO: E.S. SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA.** / CNPJ: 35.824.216/0001-56.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de reforma e fornecimento de material para implantação de consultório odontológico na UBS Santa Marta.
VALOR: O preço global para contratação, ora formalizada, é de R$ 56.982,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 40 (quarenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024.

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI
Diretora-Presidente
Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ariana Vigannico da Silva
Código Identificador:DA6AA9AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.269

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 3.599, de 08 de fevereiro de 2024,

C O N C E D E

A servidora **FABIANE BOUFLEUER** matricula n° 84344**,** ocupante de cargo de Professor de Educação Infantil 30hs, Nível **"III"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 59.093, de 20 de fevereiro de 2009, **a redução de 8,33% carga horária (2,5 horas semanais) para acompanhamento de dependente legal (filho) conforme atestado médico apresentado,** com inicio em **19 de fevereiro de 2024 a 18 de fevereiro de 2025**, ou até o término do tratamento, na forma em que dispõe a Lei Municipal **nº 7.249, de 16 de agosto de 2010**.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F3C23519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.268

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 3.599, de 08 de fevereiro de 2024,

C O N C E D E

A servidora **FABIANE BOUFLEUER** matricula n° 85127**,** ocupante de cargo de Professor de Educação Infantil 25hs, Nível **"II"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 71.728, de 25 de agosto de 2011, **a redução de 10% carga horária (2,5 horas semanais) para acompanhamento de dependente legal (filho) conforme atestado médico apresentado,** com inicio em **19 de fevereiro de 2024 a 18 de fevereiro de 2025**, ou até o término do tratamento, na forma em que dispõe a Lei Municipal **nº 7.249, de 16 de agosto de 2010**.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1EDC5C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.267

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 3.599, de 08 de fevereiro de 2024,

C A N C E L A

Com vigência a contar de 19 de fevereiro de 2024, a Portaria nº 126.653, de 05 de junho de 2023, que concedeu redução de carga horária para a servidora **FABIANE BOUFLEUE**R matricula n° 85127**,** ocupante de cargo de Professor de Educação Infantil 25hs, Nível "II", Padrão "E", nomeada através da Portaria nº 71.728, de 25 de agosto de 2011 na forma em que dispõe a Lei Municipal nº 7.249, de 16 de agosto de 2010.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D48E61D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.289

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 28.749 de 22 de novembro de 2023,

C O N C E D E

A servidora **FERNANDA DE OLIVEIRA**, **matrícula n° 85265,** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 73.854 de 22 de fevereiro de 2012, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **23 de fevereiro de 2012 a 27 de setembro de 2023** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:03957CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.298

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do protocolo sob nº 3302 de 06 de fevereiro de 2024,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **01 de março de 2024,** a servidora **LILIAN SUSAN GRUDZINSKI,** matrícula n° 85820, ocupante de cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"B"**, nomeado através da Portaria nº 96.310 de 19 de agosto de 2016, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3CE6151D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.682, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Declara LUTO OFICIAL pelo falecimento do empresário, sócio-fundador e Presidente do Conselho Administrativo da Higra Inovação e Sustentabilidade, de São Leopoldo, SILVINO GEREMIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1.º É declarado LUTO OFICIAL, por três dias, no Município de São Leopoldo, em virtude do falecimento do empresário, sócio-fundador e Presidente do Conselho Administrativo da Higra Inovação e Sustentabilidade, de São Leopoldo, SILVINO GEREMIA, ocorrido em 22 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:109D16BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.320

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

CARLA SIMONE JUNQUEIRA COUTINHO, matrícula 87970, com vigência a partir de 22 de fevereiro de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:1DDCE9F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.321

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

GIOVANA XAVIER DE ARAÚJO, matrícula 87971, com vigência a partir de 22 de fevereiro de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:25B5506F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.322

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

NATALIA DA ROSA DE ALMEIDA, matrícula 87972, com vigência a partir de 22 de fevereiro de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:0E0A72B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.323

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

EVERSON MARQUES DA ROCHA ROSSA, matrícula 87973, com vigência a partir de 22 de fevereiro de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:3BA1BB41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.324

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

ELIANE MARIA KIENAS BASSO, matrícula 87974, com vigência a partir de 22 de fevereiro de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:8200B7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.325

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

RAFAEL DA SILVA, matrícula 87975, com vigência a partir de 22 de fevereiro de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:EAC3483E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.326

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A
PEDRO AUGUSTO KNEVITZ VIEIRA, matrícula 87976, com vigência a partir de 22 de fevereiro de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:767DE8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.303

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E
Tornar sem efeito a Portaria nº 130.158, de 05 de fevereiro de 2024, que NOMEOU o(a) servidor(a) **GUILHERME SCHERER MARCHIORETTO**, para o cargo de Agente Administrativo III, nível de vencimento VIII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:FA66B7CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.302

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 130.157, de 05 de fevereiro de 2024, que NOMEOU o(a) servidor(a) **VANESSA FLORES SILVEIRA** , para o cargo de Agente Administrativo III, nível de vencimento VIII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:762B551D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 08/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74.
DO PRAZO: Renova-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.7, por mais 24 meses, contado do término contratual, qual seja, 15 de março de 2024.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o saldo contratual de 12 meses, no percentual de 3,454729%, de acordo com a variação do índice IST do período de 03/2022 a 02/2023, correspondente ao montante de R$1.534,96, passando o valor global contratado para R$140.419,73, conforme Informação Contábil nº 005/2024.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:1DABD0E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 - SRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS torna público os preços registrados no **PREGÃO ELETRÔNICO 48/2023 – SRP,** para contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços– SRP para a qualificação e seleção de proposta com o propósito de Aquisição futura deWINDOWS 11 PROFESSIONAL e OFFICE 2021 HOME AND BUSINESS, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, destacando as empresas vencedoras conforme lista infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, DESCRIÇÃO e PREÇO, respectivamente. A ata do Pregão Eletrônico na íntegra está disponível no sítio ***www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviço/licitações.com.br.***

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras Públicas

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

J ROSA SOLUÇÕES EM INFORMATICA EIRELI **CNPJ: 32.758.101/0001-12** Lote/Descrição	Preço Unitário
1 - Licença Microsoft Windows 11 Professional ESD	R$ 1.064,00
2 - Licença Microsoft Office Home e Business 2021 ESD	R$ 1.038,00

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:AE2343B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº12/2024

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 02/2023.
CREDENCIAMENTO: MÃOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrito no CNPJ 31.602.613/0001-22
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados correspondentes ao processo integral de Regularização Fundiária Urbana em Núcleos Urbanos Informais (NUI's) localizados no município de São Leopoldo/RS, por demanda, para as localidades constantes no Anexo IV deste edital, compreendendo todas as etapas técnicas necessárias para a Aprovação e Registro de Reurb, legalmente exigidas no âmbito da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento (Quadro 01).
PRAZO: O Prazo de vigência do Edital de Credenciamento (chamamento público) será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação na imprensa oficial, podendo ser renovado até o limite de (60) sessenta meses, mediante chamamento publicado na imprensa oficial.

ITEM	SERVIÇOS	QUANTIDADE/ UNIDADE IMOBILIÁRIA	NIVEL DE HABILITAÇÃO
1	Serviços técnicos profissionais especializados correspondentes ao processo integral de Regularização Fundiária Urbana em Núcleos Urbanos Informais (NUI's) localizados no município de São Leopoldo/RS, no âmbito da Lei Federal 13.465/ 2017 e do Decreto Federal 9.310/2018.	50	C

VALOR: Estima-se o valor **dos serviços descritos acima** de até **R$ 462.000,00 (**quatrocentos e sessenta e dois mil reais), a estimativa do valor a ser pago por serviço, será de R$770,00 (Setecentos e Setenta Reais) por lote regularizado, conforme cronograma. Os serviços serão recebidos definitivamente após o registro da Reurb no Cartório de Registro de Imóveis com a emissão das matrículas individualizadas.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução desta demanda estão previstos no orçamento do Município de São Leopoldo, Secretaria Municipal de Habitação (Semhab), no Projeto Atividade 24.04.15.451.0029.2314 – Manutenção da Diretoria de Regularização Fundiária, Rubrica 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – dotação 2023.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:0C253561

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 01/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2023

SÚMULA DO CONTRATO N° 01/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 52/2023
CONTRATADO: RURAL RENTAL SERVICE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 93.969.707/0001-91.

OBJETO: Constitui objeto deste a: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com fornecimento de toda a manutenção necessária destes, em conformidade com as especificações constantes neste instrumento e seus anexos.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8666/93.

DO VALOR: O Preço Global para aquisição é de R$404.316,00 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e dezesseis reais) a ser pago pela **CONTRATANTE** de acordo com a previsão da cláusula quarta do contrato supra. O valor mensal estimado é de **R$33.693,00** (trinta e três mil, seiscentos e noventa e três reais). Os recursos orçamentários estão previstos no orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, destinados às Secretarias: **07- Secretaria Municipal de Administração -** 01- Administração Central do Gabinete - 2032 - Manutenção dos Serviços e Ações da Secretaria de Administração - Dotação: 225
Rubrica: 3.3.9.0.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção - Recurso 0501 Livre **- 09 - Secretaria Municipal de Orçamento Participativo – SEMOP** - 01 - Administração Central do Gabinete - 2094 - Manutenção da Secretaria Municipal de Orçamento Participativo - Dotação: 274 - 3.3.9.0.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção - Recurso 0501 Livre - **02 – Gabinete do Prefeito** - 01 – Administração Central do Gabinete - 1723 - Deslocamentos Institucionais Dotação: 05 - 3.3.9.0.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção - Recurso 0501 Livre - **13 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico -** 01- Administração Central do Gabinete - 2040 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - Dotação: 1330 3.3.9.0.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção - Recurso 0501 Livre.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:C6D5F5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2024/10004 - AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE PULVERIZAÇÃO COMPLETO PARA PULVERIZAÇÕES DE INSETICIDA NO CONTROLE DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, TRANSMISSOR DA DENGUE., FEBRE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação Eletrônica 2024/10004**, tipo **Menor Preço por lote**, **OBJETO:** Aquisição de Sistema de pulverização completo para pulverizações de inseticida no controle do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue., Febre Chikungunya e Zika Vírus para Secretaria Municipal da Saúde - SEMSAD **DATA DE ABERTURA:** 28 de fevereiro de 2024, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:C681544E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2024/10003 - AQUISIÇÃO DE NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV PARA CONTROLE DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, TRANSMISSOR DA DENGUE, FEDRE CHIKUNGUNYA E ZICA VIRUS PARA SECRETARIA MUICIPAL DA SAÚDE - FMS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação Eletrônica 2024/10003**, tipo **Menor Preço por lote**, **OBJETO:** Aquisição de Nebulizador costal motorizado UBV para controle do mosquito Aedes aegypti, transmissor da Dengue, Fedre Chikungunya e Zica Virus para Secretaria Muicipal da Saúde - FMS **DATA DE ABERTURA:** 28 de fevereiro de 2024, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:917802D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2024

Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviço de edição/confecção e impressão de quadro para homenagens, conforme especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar, Mapa Comparativo de Preços e Termo de Referência.
Tipo de Julgamento: Menor preço por global
Valor referência: 740,10
Item: SERVIÇO DE EDIÇÃO/CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE QUADRO TAMANHO A3, COUCHÊ, 300G, COM ARTE.
Quantidade: 30 unidades, conforme a necessidade da Câmara Municipal
Vigência do Contrato: 12 meses
Prazo para entrega do objeto: 10 (dez) dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento.
Prazo para envio das propostas: 22 de fevereiro de 2024 a 27 de fevereiro de 2024, às 08h e 59min
Julgamento das Propostas: 27 de fevereiro, às 09h
Local para envio das propostas: licitacaocamaraslg@gmail.com

A Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga/RS torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2024, para contratação de empresa para a realização de serviço de edição/confecção e impressão de quadro para homenagens, conforme especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar, Mapa Comparativo de Preços e Termo de Referência, do tipo menor preço por item.
As propostas deverão ser enviadas ao e-mail institucional da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga, qual seja, licitacaocamaraslg@gmail.com.

O recebimento das propostas iniciará no dia 22 de fevereiro de 2024 e encerrará no dia 27 de fevereiro de 2024, às 08h e 59min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
Cópia integral do aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos estão disponíveis no Mural da Câmara de Vereadores ou no site www.camarasaoluizgonzaga.rs.gov.br.

São Luiz Gonzaga, 22 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO RODRIGUES DE LOURENÇO
Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

Publicado por:
Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:FDDDCCD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
RETIFICAÇÃO NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002.2024

RETIFICAÇÃO NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002.2024

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, RETIFICAÇÕES feitas para as adequações no Edital de Processo Seletivo n° 002.2024, que tem por OBJETO contratação por prazo determinado de profissionais habilitados para os cargos de operário e operador de máquinas, como segue:

RETIFICA-SE:

Prorroga o prazo de inscrições estabelecido no item 3.1.

Onde se lê:

3.1 As inscrições serão recebidas pela Comissão designada, junto à sede Administrativa do Município, sito à Avenida Osvaldo de Souza, n° 124, no período compreendido **de 19 de fevereiro de 2024 a 22 de fevereiro de 2024, das 08h00min às 11h45min e das 13h30 min às 17h10min. As inscrições serão processadas junto a Secretaria de Educação, na sede do Poder Executivo do município, no endereço supramencionado.**

Leia-se:

3.1 As inscrições serão recebidas pela Comissão designada, junto à sede Administrativa do Município, sito à Avenida Osvaldo de Souza, n° 124, no período compreendido **de 19 de fevereiro de 2024 a 27 de fevereiro de 2024, das 08h00min às 11h45min e das 13h30 min às 17h10min. As inscrições serão processadas junto a Secretaria de Educação, na sede do Poder Executivo do município, no endereço supramencionado.**

Aumenta o prazo para análise de currículos.

Onde se lê:

7.1 No prazo de um dia útil a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

Leia-se:

7.1 No prazo de dois dias úteis a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

Fica suprimida a Observação 02 do Item 6, tendo em vista estar em divergência com o descrito no item C da tabela de pontuação, passando o item 6 a ser descrito da seguinte forma:

6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS E DA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo I do presente Edital.
6.2 Os critérios de avaliação dos currículos considerarão a experiência profissional e a experiência no serviço público, conforme discriminado de pontuação que segue.
6.3 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.
6.4 A classificação dos candidatos obedecerá os seguintes critérios:

OPERADOR DE MÁQUINA – OPERÁRIO

Experiência no Serviço Público/Experiência Profissional	**Pontuação Unitária**	**Pontuação Máxima**
Efetivo exercício da profissão ou equivalente no setor privado.	05 pontos a cada ano trabalhado	25
b) Efetivo exercício da profissão no setor público no mesmo cargo da inscrição.	10 pontos a cada ano trabalhado	50
Efetivo exercício de profissão no setor público em qualquer cargo.	05 pontos a cada ano trabalhado	25
Pontuação Máxima		**100**

Observação 01: A experiência profissional poderá ser comprovada por meio de cópia de carteira de trabalho assinada, portaria de nomeação (no caso da comprovação de exercício de cargo público) bem como declaração expedida pelo empregador (pessoa física ou jurídica). Os comprovantes deverão mencionar com exatidão o período trabalhado.

Retifica o Cronograma do ANEXO II que passa ser o seguinte:

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Período das Inscrições	19/02/2024 à 27/02/2024
Publicação dos Inscritos	28/02/2024
Recurso da não homologação das inscrições	29/02/2024
Manifestação da Comissão na reconsideração	01/03/2024
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	04/03/2024
Publicação da relação final de inscritos	05/03/2024
Análise dos currículos / critério de desempate	06/03/2024 e 07/03/2024
Publicação do resultado preliminar	08/03/2024
Recurso	11/03/2024
Manifestação da Comissão na reconsideração - Julgamento do Recurso pelo Prefeito e aplicação do critério de desempate	13/03/2024
Publicação do resultado final	**14/03/2024**

Observação: os prazos constantes no presente cronograma poderão ser antecipados, caso não haja a interposição de recursos.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital de Processo Seletivo nº 002/2024.

São Martinho/RS, 21 de fevereiro de 2024.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

RODRIGO WEILLER ZARO
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:905F3F40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3963, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

HOMOLOGA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA INSTAURADA PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 3864 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Considerando o parecer PGM nº 223/2023 referente análise do processo e o relatório conclusivo da comissão Permanete de Sindicâncias designada pela Portaria nº 3498/2022.

Considerando o relatório complementar elaborado pela Comissão de Sindicâncias, datado de 15 de janeiro de 2024.

D E T E R M I N A

Art. 1° A **HOMOLOGAÇÃO** da sindicância investigatória, instaurada pela Portaria Municipal nº 3864/2023 , determinando o ressarcimento do valor de 2.225,02 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais e dois centavos) ao senhor Guilherme Parcianello, referente danos materiais sofridos no acidente do dia 24/08/2023.

Art. 2º A instauração de **Processo de Sindicância Disciplinar** em desfavor do servidor Marco Aurélio Ribeiro Pires, motorista, a fim de apurar a gravidade da falta disciplinar bem como buscar o ressarcimento junto ao servidor do valor de R$8.575,02 (oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e dois centavos) referente o somatório dos prejuízos arcados pelo erário público, sendo R$2.225,02 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais e dois centavos) devidos ao Sr Guilherme Parcianello e R$ 6.320,00 (seis mil trezentos e vinte reais) referente custo com o conserto do carro da administração municipal, o Citroen Aircroos Feel, placas IXX3692 , garantindo ao servidor o direito da ampla defesa e contraditório conforme consta no Regime Jurídico do Município, Lei Municipal 313/1990.

Art. 4º Fica revogada a portaria 3934 de 15 de dezembro de 2023, não publicada, tendo em vista a necessidade apontada no parecer jurídico PGM 223/2023 de buscar maiores esclarecimentos sobre os valores a serem ressarcidos ao proprietário da moto, o que restou claro no relatório complementar da comissão sindicante.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A49727C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 3.964 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

A **Instauração do Processo de Sindicância Investigatória** para apuração de eventuais descumprimentos de deveres, proibições e responsabilidades cometidas por servidor. Portanto, diante dos fatos mencionados, entende-se necessária a oitiva dos referidos Servidores e de demais pessoas que tenham algum conhecimento ou presenciado o fato exposto, sem prejuízo de outras diligências necessárias para verificar a existência, em tese, de irregularidade passível de ensejar responsabilidade e que, se confirmadas, poderão ensejar a penalização em processo próprio, devendo a Comissão Sindicante sugerir, em caso de comprovada responsabilidade do servidor as providências cabíveis.

Considera-se publicada a Portaria Administrativa n° 3964 de 9 (nove) de fevereiro de 2024, de que trata este Extrato, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Jurídica

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B41D4EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.967 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL E DÁ PROVIDÊNCIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em cumprimento às disposições constantes no Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o memorando PGM nº008/2024 e o apontamento do Tribunal de Contas do Estado referente a aposentadoria da servidora Josiane Skrebsky Clerici.

DETERMINA

Art. 1°A instauração de Processo Administrativo Especial, em função de apontamento pelo Tribunal de Contas do Estado , com parecer pela negativa de registro do ato de inativação da servidora Josiane Skrebsky Clerici, processo 028965-0200/22-0, motivada pelo descumprimento da observação do teto constitucional de remuneração dos servidores, que para os municípios, é o subsídio pago ao Prefeito Municipal. Deverão ser apurados os valores pagos e contribuições feitas em excesso pela servidora bem como pela parte patronal em virtude da inativação, observado o prazo prescricional de 05 (cinco) anos.

Art. 2º Deverá o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul adotar, imediatamente, o teto constitucional, com a limitação dos proventos brutos da aposentadoria da servidora ao valor do subsídio bruto atual do cargo de Prefeito Municipal.

Art. 2º Para tanto, **DESIGNA** a Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº 3498/2022, para atuarem no referido Procedimento, preferencialmente realizando diligências no turno inverso ao do trabalho normal e que deverá apresentar Relatório Conclusivo ao Gestor Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias .

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C7FA87CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3970 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA
Art. 1º DESIGNA o servidor municipal **LEANDRO MAGON**, médico veterinário, matrícula 2022, será responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM e terá a função de Fiscal Municipal Agropecuário

Art. 2º Fica revogada a portaria 3897/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária da Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:87D11B92

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.971 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA CARGA HORÁRIA PARA OS TRABALHOS DOS SERVIDORES JUNTO AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM- DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E DÁ PROVIDÊNCIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Federal no 7.889/1989, que determinou que a competência para realização da inspeção e fiscalização sanitária dos produtos de origem animal, cabe à União através do MAPA, às Secretarias de Agricultura dos Estados e Distrito Federal e às Secretarias ou Departamentos de Agricultura dos municípios.

Considerando a Lei Municipal 1006 que regulamenta a Inspeção Sanitária Municipal.

D E T E R M I N A

Art. 1° O organograma do Serviço de Inspeção Animal Municipal - SIM , equipe técnica será assim constituído:

Leandro Magon - Médico Veterinário - Titular - Coordenador do SIM
Renê Antunes Motta Junior - Médico Veterinário Substituto
Gicéli Medianeira Muller da Fonseca - Técnica Agrícola - Auxiliar de Inspeção
Marcelo Massem Homercher - Agente Administrativo

Art. 2º Fica fixada a carga horária dos servidores elencados no Artigo Primeiro junto ao Serviço de Inspeção Animal Municipal conforme segue:

NOME	FUNÇÃO		CARGA HORÁRIA SEMANAL NO SIM
Leandro Magon	Médico Veterinário	Coordenador do SIM	40 H
Renê Antunes Motta Junio	Médico Veterinário	Medico Veterinário Substituto	10 H
Gicéli Medianeira Muller da Fonseca	Técnica Agricola	Auxiliar de Inspeção	40 H
Marcelo Massem Homercher	Agente Administrativo	Agente Administrtivo	30 H

Art. 3° Fica revogada a portaria 3899/2023.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0AE300B5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0218/2024, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

REVOGA PORTARIA DE NOMEÇÃO Nº 0128 DE 05.02.2024

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVOGA, a Portaria de nomeação de nº **0128/2024** de **05.02.2024**, **SAMUEL ESTEVES PENTEADO** que nomeia para exercer o cargo efetivo de **PEDREIRO**,classificado em 02º lugar no Concurso Público nº 001/2023, conforme protocolo 870 de 20.02.2024, a pedido do mesmo para passar para o final da lista dos classificados conforme documento em anexo e não por desistencia de nomeação do concurso.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e um dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:49B465CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0220/2024, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **BRUNO CESAR COSTA DOS SANTOS**, detentor do **CARGO EM COMISSÃO**DE **CHEFE DO SETOR DE MAQUINAS**, matrícula 3737, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **02.02.2022 a 01.02.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **28.02.2024 a 13.03.2024**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:840F5CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0221/2024, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **FRANCISCO VANDIR DE SOUZA**, matrícula 2354, detentor do cargo efetivo deLocutor de Rádio, o gozo de 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **03.02.2023 a 02.02.2024**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **26.02.2024 a11.03.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:D2461A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0223/2024, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPENSA FUNÇÃO GRATIFICADA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DISPENSA, aos servidores a seguir, cargo efetivo de Professor Municipal, **FG 3**, para atuar como Diretores e Vice - diretores, conforme memorando da SME nº 045/2024 de 21.02.2024, a contar de **15.02.2024**.

Matricula	Nome	FGs
2514	ANA PAULA EICH	FG 3 – VICE - DIRETORA
1358	MARISELIA DOS SANTOS LUCAS	FG 3 – VICE - DIRETORA

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **15.02.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:A3DE066F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0224/2024, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPENSA FUNÇÃO GRATIFICADA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DISPENSA a concessão da Função Gratificadade FG-4 de **DIRETORA**, concedida conforme **Portaria n° 1096/2023 de 28.08.2023**a servidora **LIZIANI VARGAS DA SILVA**, detentora do cargo efetivo de Professora, matrículas 2477, conforme memorando 045/2024/SME, a contar de **26.02.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **26.02.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:1D223CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0226/2024, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

CANCELA SUPLEMENTAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CANCELA, às servidoras abaixo relacionados, cargo efetivo de Professor Municipal,a Suplementação,conforme memorando de nº 046/2024 de 21.02.2024 da SME, a contar de **01.03.2024**.

Matricula	Funcionário	Suplmentação
1184	ELIANE APARECIDA CABRAL BIRRER	16H
901	ELIFRANCIS DE OLIVEIRA ZIEGLER	16H
1306	LETICIA MENEZES PANCIERA BRUM	12H
1290	MERIL MICHELINE SCHMITT	16H
2366	ROSANGELA FLORES BRAGA	16H

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.03.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:94750EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0222/2024, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DÀ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDORA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTAÇÃO E EXERCÍCIO

LOTAna Secretaria Municipal da Educação, a servidora **MICHELI DIAS DE MELLO**, cargo efetivo de Professora de Educação Infantil/ Anos Iniciais, carga horária de 24 horas semanais, nomeada pela Portaria DP nº 0113/2024,Tomada Posse na data de 20.02.2024 conforme Termo de Posse nº 007/2024 tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de **20.02.2024**, conforme oficio em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **20.02.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:270B2B77

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0227/2024, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE SUPLEMENTAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, às servidoras abaixo relacionados, cargo efetivo de Professor Municipal, a Suplementação,conforme memorando de nº 046/2024 de 21.02.2024 da SME, a contar de **01.03.2024**.

Matricula	Funcionário	Suplmentação
1184	ELIANE APARECIDA CABRAL BIRRER	14H
901	ELIFRANCIS DE OLIVEIRA ZIEGLER	14H
1290	MERIL MICHELINE SCHMITT	14H
2366	ROSANGELA FLORES BRAGA	14H

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.03.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:50948B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0228/2024, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

CANCELA SUPLEMENTAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CANCELA, às servidoras abaixo relacionados, cargo efetivo de Professor Municipal,a Suplementação,conforme memorando de nº 044/2024 de 21.02.2024 da SME, a contar de **15.02.2024**.

Matricula	Funcionário	Suplmentação
2476	ANGELA FELSKE GABRIEL	18H
4287	CLAUDIA BENETTI	12H
4236	GRAZIELA FLORES BATISTA	18H
4239	MARINARA QUATRIN DAL MOLIN	18H
1358	MARISÉLIA DOS SANTOS LUCAS	16H
2863	SUELEN DA TRINDADE DE MOURA	16H

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **15.02.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:A5651639

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0230/2024, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

CANCELA INSALUBRIDADE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CANCELA, às servidoras abaixo relacionados, cargo efetivo de Professor Municipal, a **INSALUBRIDADE DE 20%**, conforme

memorando de nº 041/2024 de 21.02.2024 da SME, a contar de **15.02.2024**.

Matricula	Funcionário	Escolas
2284	ELIANE PRUNZEL HAAS	EMEI PROF. V. X. BELTRAME
2922	FLAVIA MEDIANEIRA DO AMARAL CAMARGO	EMEI ZILDA ARNS
2645	GABRIELA NAYSSINGER VARGAS	EMEI PROF. V. X. BELTRAME
2882	KATIA FRANCINE PINHEIRO COSTA	EMEI ZILDA ARNS
4210	LUANA MEDIANEIRA DIAS DE OLIVEIRA	EMEI ZILDA ARNS
4239	MARINARA QUATRIN DAL MOLIN	EMEI PROF. V. X. BELTRAME
4220	SEILA DE MENEZES HOCH	EMEI PROF. V. X. BELTRAME

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **15.02.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:DDA26456

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0219/2024, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA GESTANTE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora **MARIANA DE MEDEIROS MAGALHAES**, matrícula 4305, detentora de cargo efetivo de Médico Psiquiatra, **LICENÇA GESTANTE** de180 (cento e oitenta) dias conforme lei Municipal N° 3730 de 02.08.2023, a contar de **03.02.2024 a 31.07.2024**, nos termos do Artigo n.º 1° Seção VIII do capítulo IV, da Lei Municipal n.º 313-90 e conforme atestado apresentado.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de**03.02.2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:8C0BC3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0232/2024, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

CANCELA DIFICIL ACESSO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CANCELA, às servidoras abaixo relacionados, cargo efetivo de Professor Municipal, o **DIFICIL ACESSO**, conforme memorando de nº 043/2024 de 21.02.2024 da SME, a contar de **15.02.2024**.

Matricula	Funcionário	Valores	Escolas
896	ELIANE TEREZINHA SAVIAN	R$ 125,00	EMEF JACO DAVID DIESEL
4204	GIAN CARLOS SANTOS GARCIA	R$ 150,00	EMEF 29 DE MARÇO
4236	GRAZIELA FLORES BATISTA	R$ 150,00	EMEF 29 DE MARÇO
4220	SEILA DE MENEZES HOCH	R$ 125,00	EMEF JACO DAVID DIESEL

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **15.02.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:44F433A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0235/2024, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora **SANDRA HASELEIN**, matrícula 674, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (filho)** nos termos do Artigo nº 116 Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico apresentado, no período de **14.02.2024a 23.02.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data de **14.02.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:53A3BB43

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0236/2024, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora**MARILEI SILVA DA COSTA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, matrícula 3251, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao periodo

aquisitivo de **20.02.2023 a 19.02.2024**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **29.02.2024 a 29.03.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:476FE1DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos.
Base Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021.
Contratado: DENTALLY MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ n° 07.832.100/0001-23
Valor: R$ 2.140,80 (Dois mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos).

São Valério do Sul, RS, 22 de fevereiro de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:4FE7144D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 85/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2024

Contrato Nº 85/2024 – Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos.

Valor: R$ 2.140,80 (Dois mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos). Partes: Município de São Valério do Sul/ DENTALLY MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ n° 07.832.100/0001-23.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Proj/Atividade: 1,044 Manutenção da equipe Saúde Bucal Brancos
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 250)

São Valério do Sul – RS, 22 de fevereiro de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:8C8462C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 077/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 06/2023

Pregão Eletrônico n° 02/2023 – Registro de Preços 06/2023
Contrato Nº 077/2024 – Fornecimento pela contratada de Material permanente e de informática.
Valor: R$ 806,00 (oitocentos e seis reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2024.
Partes: Município de São Valério do Sul/RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ n° 46.728.867/0001-69

São Valério do Sul – RS, 21 de fevereiro de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:E3C73404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 078/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023

Pregão Eletrônico n° 15/2023 – Registro de Preços nº 28/2023
Contrato Nº 078/2024 – Fornecimento pela contratada de Material permanente e de informática.
Valor: R**$** 5.100,00 (cinco mil e cem reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2024.
Partes: Município de São Valério do Sul/J U V Comércio de Equipamentos de Informática Ltda - CNPJ n° 30.915.834/0001-98

São Valério do Sul – RS, 21 de fevereiro de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:033E9302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 079/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023

Pregão Eletrônico n° 15/2023 – Registro de Preços nº 28/2023
Contrato Nº 079/2024 – Fornecimento pela contratada de Material permanente e de informática.
Valor: R**$** 2.157,50 (dois mil, cento e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2024.
Partes: Município de São Valério do Sul/GDA Soluções em Informática Ltda - CNPJ n° 08.281.458/0001-78

São Valério do Sul – RS, 21 de fevereiro de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:64732C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 080/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023

Pregão Eletrônico n° 15/2023 – Registro de Preços nº 28/2023
Contrato Nº 080/2024 – Fornecimento pela contratada de Material permanente e de informática.
Valor: R**$** 5.588,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2024.
Partes: Município de São Valério do Sul/Guilherme Xavier Paiva Ltda - CNPJ n° 18.136.904/0001-04

São Valério do Sul – RS, 21 de fevereiro de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:188C72E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 081/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023

Pregão Eletrônico n° 15/2023 – Registro de Preços nº 28/2023
Contrato Nº 081/2024 – Fornecimento pela contratada de Material permanente e de informática.
Valor: R**$** 120,04 (cento e vinte reais e quatro centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2024.
Partes: Município de São Valério do Sul/I9 Comércio de Suprimentos de Informática Ltda - CNPJ n° 41.232.530/0001-42

São Valério do Sul – RS, 21 de fevereiro de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:084DAF5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS FEVEREIRO DE 2024

Contrato N° 51/2024 – Objeto: Prestação de serviços temporários de excepcional interesse público. Valor $ 2.290,28 (dois mil e duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos) /mês Prazo: 05/02/2024 a 10/02/2025 podendo ser prorrogado. Partes: MUNICIPIO/ **CRISTINA VENDER**, Professor Educação Infantil lotada na/SMECTD.

Contrato N° 53/2024 – Objeto: Prestação de serviços temporários de excepcional interesse público. Valor 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais) /mês Prazo: 06/02/2024 a 25/04/2024, podendo ser prorrogado. Partes: MUNICIPIO/ **OROMAR FERNANDO DOS ANJOS** Coordenador de Controle Interno lotado no/GP.

Contrato N° 76/2024 – Objeto: Prestação de serviços temporários de excepcional interesse público. Valor $ 1.345,00 (um mil e trezentos e quarenta cinco reais) /mês Prazo: 05/02/2024 a 10/02/2025 podendo ser prorrogado. Partes: MUNICIPIO/ **ROGERIO RAGRUSI MARTIN DA SILVA**, Operário lotado na/SMI.

Contrato N° 83/2024 – Objeto: Prestação de serviços temporários de excepcional interesse público. Valor $ 2.290,28 (dois mil e duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos) /mês Prazo: 22/02/2024 a 15/02/2025 podendo ser prorrogado. Partes: MUNICIPIO/ **OLGA SUELY RÊGO**, Professor Educação Infantil lotada na/SMECTD

Contrato N° 84/2024 – Objeto: Prestação de serviços temporários de excepcional interesse público. Valor $ 2.290,28 (dois mil e duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos) /mês Prazo: 22/02/2024 a 15/02/2025 podendo ser prorrogado. Partes: MUNICIPIO/ **TALIA RIGOLI DE SOUZA**, Professor Educação Infantil lotada na/SMECTD

Contrato N° 86/2024 – Objeto: Prestação de serviços temporários de excepcional interesse público. Valor $ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) /mês Prazo: 22/02/2024 a 15/02/2025 podendo ser prorrogado. Partes: MUNICIPIO/ **LAIS RESTEL WEBER**, Medico lotada na/SMS

São Valério do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:B7923AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 082/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023

Pregão Eletrônico n° 15/2023 – Registro de Preços nº 28/2023
Contrato Nº 082/2024 – Fornecimento pela contratada de Material permanente e de informática.
Valor: R**$** 2.123,00 (dois mil, cento e vinte e três reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2024.
Partes: Município de São Valério do Sul/Cledir Wagner - CNPJ n° 97.155.303/0001-15

São Valério do Sul – RS, 21 de fevereiro de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:6ECDA095

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024

O Prefeito Municipal de Seberi/RS, em conformidade com a Lei 14.133/2021, torna público que no dia 08/03/2024, as 09:00h será realizado o Pregão Eletrônico 05/2024, para contratação de empresa para locação de tendas para eventos no município. Cópia do Edital no site https://seberi.atende.net/ e https://bll.org.br/.

ADILSON ADAM BALESTRIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Roberto Frison
Código Identificador:EB48C737

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
O MUNICIPIO DE TAPERA, sito à Av. Pres. Tancredo Neves, nº 965, torna público o Pregão Eletrônico, tendo por objeto **Coleta de Resíduos Vegetais, Volumosos e Entulhos de Construção Civil no Município de Tapera/RS,** regido pela Lei Federal nº. 14.133/21 e legislação pertinente. Receberá a documentação e as propostas, através do Registro Cadastral na BOLSA NACIONAL DE COMPRAS até às **9 horas** do dia **08 de março de 2024**, quando será dado início ao Pregão Eletrônico. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone n° 54-3385-3300, pelo e-mail licitacoes@tapera.rs.gov.br ou pelo site www.tapera.rs.gov.br e www.bnc.org.br.

Tapera RS, 22 de fevereiro de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:4F13E479

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 546/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente colocação de som em virtude de comemoração ao 69º Aniversário do Município de Tapera, com a empresa LIKMAYER PRESSER PUTTOV.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de fevereiro de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:1930B5CD

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 542/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de portas para ouso nas divisórias dos sanitários dos banheiros do Quiosque da Praça, com a empresa VIDRAÇARIA TEO LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de fevereiro de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:0AC7FA9E

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 529/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente aquisição de pneus para os veículos da Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Saúde, com a empresa GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de fevereiro de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:97068ACA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 547/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de material elétrico para iluminação das ruas do município, com a empresa LUIZ ZANETE NETO.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de fevereiro de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:D5E63769

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 544/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de prestação de serviço de pintura do CAIS, parte de alvenaria, portas e estruturas metálicas, com a empresa CARLOS ROBERTO ERPEN

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de fevereiro de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:9011E622

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO - CONTRATO 093/2021

10º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 093/2021
PROCESSO N°: 3588/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 043/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: MTO TRANSPORTES LTDA
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Quarta – Dos Prazos/Vigência, no item 4.1, prorrogando o prazo da contratação para o ano letivo de 2024, *iniciando a prestação dos serviços a contar de 19/02/2024*, data que se dará o primeiro dia de aula.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
VILMAR DE JESUS
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/01/2024

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:C6E69E7F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO - CONTRATO 096/2021

7º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 096/2021
PROCESSO N°: 3588/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 043/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: NATANA TRANSPORTES – EIRELI

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Quarta – Dos Prazos/Vigência, no item 4.1, prorrogando o prazo da contratação para o ano letivo de 2024, *iniciando a prestação dos serviços a contar de 19/02/2024*, data que se dará o primeiro dia de aula.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
IVANILDA DA SILVA OLIVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/01/2024

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:8863E229

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO - CONTRATO 097/2021

7º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 097/2021
PROCESSO N°: 3588/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 043/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: PRIMEBUS TRANSPORTES LTDA
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Quarta – Dos Prazos/Vigência, no item 4.1, prorrogando o prazo da contratação para o ano letivo de 2024, *iniciando a prestação dos serviços a contar de 19/02/2024*, data que se dará o primeiro dia de aula.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
LANUSSE DAL CASTEL
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/01/2024

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:C9B8F622

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO - CONTRATO 092/2021

8º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 092/2021
PROCESSO N°: 3588/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 043/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: AJA TRANSPORTES LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Quarta – Dos Prazos/Vigência, no item 4.1, prorrogando o prazo da contratação para o ano letivo de 2024, *iniciando a prestação dos serviços a contar de 19/02/2024*, data que se dará o primeiro dia de aula.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
MILTON OSCAR BAUER
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/01/2024

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:F714CB73

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO - CONTRATO 094/2021

7º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 094/2021
PROCESSO N°: 3588/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 043/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: KATIVA BUS LTDA
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Quarta – Dos Prazos/Vigência, no item 4.1, prorrogando o prazo da contratação para o ano letivo de 2024, *iniciando a prestação dos serviços a contar de 19/02/2024*, data que se dará o primeiro dia de aula.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
VALTENIR SARMENTO
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/01/2024

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:8DEA72D4

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO - CONTRATO 095/2021

6º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 095/2021
PROCESSO N°: 3588/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 043/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: MAROTO VIAGENS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Quarta – Dos Prazos/Vigência, no item 4.1, prorrogando o prazo da contratação para o ano letivo de 2024, *iniciando a prestação dos serviços a contar de 19/02/2024*, data que se dará o primeiro dia de aula.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
VALÍRIO SALDANHA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/01/2024

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:C6B00F14

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 004/2024

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 004/2024
O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao **Registro de Preços para aquisição de medicamentos**, de forma parcelada, que serão distribuídos na rede pública de saúde, a contar de 26 de fevereiro de 2024, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 09/2024, com as empresas:
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70;
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52;
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.014.167/0001-00;
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54;
VICTÓRIA – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 00.088.317/0001-21;

Taquara, 22 de Fevereiro de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:A3FC1257

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 014/2024

Processo n° 1709/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição emergencial de alimentos perecíveis e não perecíveis para o residencial Terapêutico, CAPS 1 e CAPS AD com amparo no artigo 75,VIII da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 158/2024 em anexo ao processo.

Taquara, 22 de fevereiro de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:DD31BC9D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 015/2024

Processo n° 1688/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para impressão de jornais informativos dos trabalhos da administração municipal com amparo no artigo 75,II da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 157/2024 em anexo ao processo.**Taquara, 22 de fevereiro de 2024.**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:5ED68C66

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 016/2024

Processo n° 1693/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para contratação do SESC para fornecimento de atrações artísticas durante a folia na Julio, evento carnavalesco com amparo no artigo 75,XV da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 156/2024 em anexo ao processo.

Taquara, 22 de fevereiro de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:51F43314

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 017/2024

Processo n° 7387/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para contratação de empresa de Sistema de Informática com amparo no artigo 75,II da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 99/2024 em anexo ao processo.

Taquara, 22 de fevereiro de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:3004AD34

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/631

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/631, para aquisição de Materiais e Tintas para reparos e pinturas na Secretaria de Obras e Serviços e a entrega desses materiais deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 27/02/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:33C286B6

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/776

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/776, para a aquisição de MATERIAIS DIVERSOS para uso da frota de Secretaria de Obras e Serviços, devido à urgência do material a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 10 horas do dia 27/02/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Jordana Silva de Matos
Código Identificador:330B7458

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/644

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/644, para aquisição das peças para a manutenção do veículo caminhão M.BENZ/ATEGO 2426, placa EVO8941, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 27/02/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:F831DAB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 775/2024.

Considerando a necessidade de aquisição e entrega de uma Máquina revitalizadora de grama sintética profissional para que se faça a devida manutenção da quadra poliesportiva do Parque do Trabalhador, localizado na R. Prof. Nestor Paulo Hartmann, 255, Bairro Recreio e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 12:00 horas de 27/02/2024.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:565611D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL

O Município de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados que procederá na realização do Processo Licitatório nº 23/2024, Pregão Eletrônico nº 08/2024, tipo menor preço por item, através do endereço eletrônico https://bll.org.br/,. A sessão pública será realizada no dia 07 de março de 2024, com inicio às 9h, horário de Brasília DF, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 270/2021, subsidiariamente a Lei 14.133/2021 e a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como as condições a seguir estabelecidas:

Pregão Eletrônico nº 07/2024
Processo Licitatório Nº 23/2024

Data da Sessão: 07/03/2024
Hora da Sessão: 9h – Horário de Brasília

Início de recebimento das propostas dia 23/02/2024, às 10:00 horas - Horário de Brasília
Fim de recebimento de propostas dia 07/03/2024, às 08:00 horas – Horário de Brasília

Objeto da Licitação: Formação de Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materias permanentes para uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município e Sesai.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br– Licitações.

Tenente Portela/RS, 22 de fevereiro de 2024.

LEONIDAS BALESTRIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:CD4DBCAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 044-A DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, paraatuarem naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital nº 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.791/2023, e Processo nº 1007/2024,**CONVOCA**:

PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 1º A 5º ANO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
19º	ANGÉLICA CUNHA MATOS	026.XXX.XXX-93	59
20º	ZILAINE DA S. DA ROSA	011.XXX.XXX-06	59

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
17º	GIANE DA SILVA PEREIRA	024.XXX.XXX-56	60

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL – ARTE

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
2º	GEISE SPANEMBGER	015.XXX.XXX-56	83

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:42B482CE

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 051 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, paraatuarem naSecretaria Municipal de Saúde,seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado,Edital nº 174/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.702/2022, e Processo nº 740/2024,**CONVOCA**:

ENFERMEIRO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
13º	NEWTON ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES	433.XXX.XXX-20	55

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:C11F6843

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 052 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital nº 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.791/2024, e Processo nº 858/2024,**CONVOCA**:

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO – 2ª CHAMADA (245/2023)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
11º	CLAUDIA RIBEIRO GALARZA	017.XXX.XXX-80	75

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:3132F577

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOÇÃO INSCRITOS PSS 30 2024

EDITAL Nº 53, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

HOMOLOGA inscrições do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 30/2024, para contratação de profissionais.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo, nos termos da Portaria nº 39/2024e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 30/2024, TORNA PÚBLICO o presente Edital:
1.HOMOLOGAÇÃO DE INSCRITOS – Ficam homologadas as inscrições dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, aberto conforme Edital nº 30/2024 para contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem naSecretaria Municipal de Saúde, conforme segue:
ENFERMEIRO 20H
1.1 INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
001	DIONÉIA BONDAN	514.XXX.XXX-04
002	CRISTIANO DOS SANTOS RAMOS	001.XXX.XXX-07
003	FERNANDO AMARAL DA SILVA	041.XXX.XXX-24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e Publique-se.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:28535F69

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Lemmertz Viagens e Turismo Ltda.
CNPJ/CPF: 88.270.541/0001-80
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PERÍCIA ATRAVÉS DE JUNTA MÉDICA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS

AÉREAS PARA O DESLOCAMENTO DO PREFEITO NAS AGENDAS FORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. PARA A DATA DE SAÍDA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 NO TURNO DA TARDE E COM DATA PREVISTA PARA RETORNO DIA 01 DE MARÇO NO TURNO DA MANHÃ, COM DESTINO DE PORTO ALEGRE/RS À BRASÍLIA/DF
Valor: R$ 4.901,08 (quatro mil, novecentos e um reais e oito centavos).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021.

JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:9FCF8193

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021. Contratada: **KOLLET SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO, LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA. ME.** Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, no tocante ao prazo, para renovação do mesmo por mais 06 (seis) meses. Pregão Presencial nº 116/2020.

Publicado por:
João Alberto Correa Pinto Junior
Código Identificador:BB4D439E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2020 - N°10.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2020 - N°10. Contratada: **ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA..** Ficam alteradas as Cláusulas Primeira e Terceira do contrato original, no tocante ao objeto e preço, para alocação de 01 impressora para Secretaria de Saúde de Tramandaí, sala da Secretária de Saúde. Valor da cópia/página: R$0,0432,; Acréscimo mensal de R$129,00: Estimativa excedente de 1.000 cópias/páginas por mês Pregão Presencial nº 082/2020.

Publicado por:
João Alberto Correa Pinto Junior
Código Identificador:2EDE17AE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADO: **ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** Objeto: Aquisição de ferragens para Secretaria de Obras. Lote 8 – Qtde 3, Valor total R$ 2.580,00. Lote 9 – Qtde 2, Valor Total R$ 4.800,00. Na soma total dos lotes o montante de **R$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais). Pregão Eletrônico nº 249/2022 – Processo Administrativo nº 33552/2022.**

Publicado por:
João Alberto Correa Pinto Junior
Código Identificador:75DE5167

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADO: **GRÊMIO ESPORTIVO BEIRA MAR.** Objeto: Locação do salão de festas - Grêmio Esportivo Beira Mar, localizado no endereço Av. Fernandes Bastos, 1113, Centro, Tramandaí, para realização de evento relativo a abertura do Ano Letivo de 2024, que se realizará no dia 19 de fevereiro do corrente ano, com duração aproximada de 6 horas, e com início as 18h, para Professores e Profissionais da Secretaria Municipal de Educação. valor total de R$ 1.000,00 (Um mil reais)**.** O prazo de execução do contrato é determinado de um dia (19/02/2024), e o prazo do contrato será de 60 dias**. Inexigibilidade nº 039/2024 – Processo Administrativo nº 4038/2024.**

Publicado por:
João Alberto Correa Pinto Junior
Código Identificador:F7032717

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADO: **O DR GUTO NICHE – EDUCAÇÃO, GESTÃO, SAÚDE, TECNOLOGIAS E INOVAÇÃO LTDA.** Objeto: Contratação do palestrante, Dr. Guto Niche – Doutor e Mestre em Educação, para realização de palestra, sob o tema: Educação: O sentido e os desafios, em evento alusivo a abertura do ano letivo de 2024, que ocorrerá no dia 19 de fevereiro do corrente ano, no Grêmio Esportivo Beira Mar, em Tramandaí, com início às 18h, com duração de aproximadamente 2h30min.. Valor Total de R$ 8.000,00 (oito mil reais). O prazo de execução do contrato é determinado de um dia (19/02/2024), e o prazo do contrato será de 60 dias. **Inexigibilidade nº 038/2024 – Processo Administrativo nº 4049/2024.**

Publicado por:
João Alberto Correa Pinto Junior
Código Identificador:462C6C7E

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023 (aquisição de material odontológico para uso nas Unidades Básicas de Saúde). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA:** – Lote 68: Quantidade: 150 cx, valor unitário: R$ 34,00; *** DENTAL MARIA LTDA:** – Lote 16: Quantidade: 150 un, valor unitário: R$ 84,90, – Lote 17: Quantidade: 150 un, valor unitário: R$ 84,90, – Lote 18: Quantidade: 150 un, valor unitário: R$ 84,90, - Lote 19: Quantidade: 150 un, valor unitário: R$ 84,90, – Lote 20: Quantidade: 150 un, valor unitário: R$ 84,90, – Lote 47: Quantidade: 30 un, valor unitário: R$ 7,41, – Lote 76: Quantidade: 2.000 pa, valor unitário: R$ 1,08, - Lote 81: Quantidade: 1.000 un, valor unitário: R$ 231,98; *** DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA:** – Lote 02: Quantidade: 50 un, valor unitário: R$ 32,00, – Lote 03: Quantidade: 50 un, valor unitário: R$ 8,40, – Lote 04: Quantidade: 50 un, valor unitário: R$ 27,00, – Lote 07: Quantidade: 100 un, valor unitário: R$ 16,86, – Lote 08: Quantidade: 100 un, valor unitário: R$ 16,86, - Lote 33: Quantidade: 150 un, valor unitário: R$ 38,00, – Lote 34: Quantidade: 150 pa, valor unitário: R$ 31,00, – Lote 35: Quantidade: 150 pa, valor unitário: R$ 31,00, – Lote 36: Quantidade: 150 pa, valor unitário: R$ 31,00, - Lote 37: Quantidade: 150 pa, valor unitário: R$ 31,00, – Lote 38: Quantidade: 150 pa, valor unitário: R$ 31,00, – Lote 39: Quantidade: 50 pa, valor unitário: R$ 31,00, – Lote 40: Quantidade: 50 kt, valor unitário: R$ 34,50, - Lote 57: Quantidade: 150 un, valor unitário: R$ 45,00, – Lote 65: Quantidade: 150 un, valor unitário: R$ 12,00, – Lote 66: Quantidade: 50 un, valor unitário: R$ 6,10, – Lote 83: Quantidade: 150 un, valor unitário: R$ 6,89, - Lote 85: Quantidade: 150 kt, valor unitário: R$ 35,00; *** DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA:** – Lote 43: Quantidade: 50 kt, valor unitário: R$ 19,19, – Lote 67: Quantidade: 150 un, valor unitário: R$ 23,99, – Lote 79: Quantidade: 300 un, valor unitário: R$ 2,54, - Lote 80: Quantidade: 300 kt, valor unitário: R$ 2,54; *** DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA:** – Lote 01: Quantidade: 100 un, valor unitário: R$ 48,50, – Lote 09: Quantidade: 150 un, valor unitário: R$ 20,99, – Lote 10: Quantidade: 150 un, valor unitário: R$ 21,50, – Lote 11: Quantidade: 150 un, valor unitário: R$ 38,60, – Lote 12: Quantidade: 150 un, valor unitário: R$ 20,96, – Lote 13: Quantidade: 150 un, valor unitário: R$ 20,99, – Lote 14: Quantidade: 150 un, valor unitário: R$ 20,98, – Lote 15: Quantidade: 100 cx, valor unitário: R$ 13,69, – Lote 49: Quantidade: 150 un, valor

unitário: R$ 23,00, – Lote 51: Quantidade: 150 un, valor unitário: R$ 26,99, – Lote 52: Quantidade: 150 un, valor unitário: R$ 23,00, – Lote 53: Quantidade: 150 un, valor unitário: R$ 22,15, – Lote 54: Quantidade: 150 un, valor unitário: R$ 23,70, – Lote 55: Quantidade: 150 un, valor unitário: R$ 23,20, – Lote 56: Quantidade: 150 un, valor unitário: R$ 22,15, – Lote 58: Quantidade: 1.000 un, valor unitário: R$ 0,05, – Lote 70: Quantidade: 150 pa, valor unitário: R$ 10,99, – Lote 75: Quantidade: 100 pa, valor unitário: R$ 42,30, – Lote 78: Quantidade: 100 pa, valor unitário: R$ 35,99, – Lote 82: Quantidade: 100 un, valor unitário: R$ 99,30, – Lote 84: Quantidade: 100 un, valor unitário: R$ 11,99; *** DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA:** – Lote 44: Quantidade: 200 un, valor unitário: R$ 5,00, – Lote 45: Quantidade: 2.000 un, valor unitário: R$ 1,01, – Lote 46: Quantidade: 2.000 un, valor unitário: R$ 2,59, – Lote 59: Quantidade: 200 cx, valor unitário: R$ 6,85, – Lote 63: Quantidade: 100 un, valor unitário: R$ 12,95, – Lote 64: Quantidade: 80 un, valor unitário: R$ 45,25, – Lote 71: Quantidade: 300 cx, valor unitário: R$ 30,60; *** DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA:** – Lote 06: Quantidade: 100 un, valor unitário: R$ 34,00, – Lote 41: Quantidade: 50 kt, valor unitário: R$ 17,00, – Lote 72: Quantidade: 100 pa, valor unitário: R$ 79,40, – Lote 73: Quantidade: 100 pa, valor unitário: R$ 79,40, – Lote 74: Quantidade: 100 pa, valor unitário: R$ 79,40, – Lote 77: Quantidade: 100 pa, valor unitário: R$ 50,00; *** ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**: – Lote 31: Quantidade: 150 un, valor unitário: R$ 24,30; *** MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**: – Lote 69: Quantidade: 100 cx, valor unitário: R$ 29,00; *** ODONTO TCHÊ COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**: – Lote 42: Quantidade: 100 kt, valor unitário: R$ 47,95, – Lote 48: Quantidade: 150 un, valor unitário: R$ 29,00, – Lote 50: Quantidade: 150 un, valor unitário: R$ 29,00; *** ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**: – Lote 32: Quantidade: 150 un, valor unitário: R$ 35,00, – Lote 60: Quantidade: 200 cx, valor unitário: R$ 13,00, – Lote 61: Quantidade: 200 cx, valor unitário: R$ 13,00, – Lote 62: Quantidade: 200 cx, valor unitário: R$ 13,00; *** UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**: – Lote 05: Quantidade: 150 un, valor unitário: R$ 30,98.

Publicado por:
João Alberto Correa Pinto Junior
Código Identificador:25720999

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2023

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2023 (aquisição de uniformes para substituição de uniformes gastos e puídos, impactando, consequentemente, na boa apresentação dos servidores da Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito e demais Secretarias desta Prefeitura). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** BM COMÉRCIO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA:** – Lote 04: Quantidade: 100 un, valor unitário: R$ 279,00, – Lote 05: Quantidade: 100 un, valor unitário: R$ 75,00, – Lote 18: Quantidade: 40 un, valor unitário: R$ 68,99; *** LG CONFECÇÕES LTDA:** – Lote 06: Quantidade: 50 pr, valor unitário: R$ 535,00, – Lote 10: Quantidade: 50 un, valor unitário: R$ 120,00, – Lote 11: Quantidade: 50 pr, valor unitário: R$ 314,00, - Lote 13: Quantidade: 50 un, valor unitário: R$ 120,00; *** JUAR BRINDES LTDA:** – Lote 01: Quantidade: 470 un, valor unitário: R$ 38,49, – Lote 02: Quantidade: 510 un, valor unitário: R$ 27,00; *** MARCELO SIMONI:** – Lote 03: Quantidade: 60 un, valor unitário: R$ 53,00, *** R I CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA:** – Lote 07: Quantidade: 100 un, valor unitário: R$ 107,99, – Lote 08: Quantidade: 100 un, valor unitário: R$ 134,99, – Lote 16: Quantidade: 100 un, valor unitário: R$ 329,99, – Lote 17: Quantidade: 295 un, valor unitário: R$ 329,99, – Lote 20: Quantidade: 20 un, valor unitário: R$ 235,00; *** SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA:** – Lote 09: Quantidade: 60 pr, valor unitário: R$ 245,00; *** STARKE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA:** – Lote 12: Quantidade: 50 un, valor unitário: R$ 108,00, – Lote 14: Quantidade: 150 un, valor unitário: R$ 129,00, – Lote 15: Quantidade: 50 un, valor unitário: R$ 28,50.

Publicado por:
João Alberto Correa Pinto Junior
Código Identificador:715EFE0D

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 (aquisição de caminhão e trator agrícola). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA:** – Lote 01: Quantidade: 04 un, valor unitário: R$ 609.999,99; *** TLM COMERCIAL LTDA:** – Lote 02: Quantidade: 06 un, valor unitário: R$ 179.000,00.

Publicado por:
João Alberto Correa Pinto Junior
Código Identificador:F275E328

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CREDENCIADA: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAJEADO/RS
CNPJ Nº 87.298.188/0001-84.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em firmar Termo de Credenciamento com o Município de Travesseiro/RS para a prestação, de forma continuada, de serviços de atendimentos na área de educação, saúde e assistência social, para pessoas com deficiência e/ou transtornos.
VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 003/2023.
PRAZO/VALIDADE: 12 de janeiro de 2025.
VALOR: R$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais) por pessoa atendida, limitado a 10 (dez) indivíduos.

Travesseiro, 22 de fevereiro de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:36ED4DDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O município de Três Cachoeiras, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Processo Licitatório 242/2023, na modalidade de Tomada de Preços 06/2023, que teve por objeto a Contratação da Estrada Geral Morro Azul trecho 2 no município de Três Cachoeiras, conforme CR 939761/2022/MDR/CAIXA, teve como vencedora a empresa Rota Terraplenagem e Pavimentação LTDA, com valor global de R$ 753.914,37, tendo sido homologada na data de 26 de dezembro de 2023.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:20FD0E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 31/2023

Extrato de Ata de Pregão Presencial para Registro de Preços 31/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção Civil para uso das Secretarias**. Vigência:** 12 meses. **Licitação**: Processo Licitatório 244/2023, Pregão Presencial 31/2023. **Empresas com o Preço Registrado: Model Materiais de Construção Ldta** e a **Serraria Litoral Ltda.**
A ata está disponível na íntegra através de solicitação pelo e-mail licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FLAVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:1D08A987

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2024; Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de PEDREIRO 20(vinte horas) semanais para atender demandas de reformas e pequenas obras das diversas secretarias do município de Trindade do Sul/RS. Data de realização: em 26.02.2024 às 08h00min; local: na Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS.

Trindade do Sul/RS, 21 de fevereiro de 2024.

IVO BORGES CHAGAS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:77AF3B2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 770/2023
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 301/2023
Contrato n° 439/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 07 TELEVISORES COM NO MÍNIMO 32", COM CONVERSOR DIGITAL, TIPO LED, ENTRADA HDMI, PORTA USB, FUL HD 220V (ITEM 4), CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DAS ESCOLAS ALY DE LIMA POETA E OSWALDO ARANHA, ATRAVÉS DAS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 073/2022 E Nº 049/2022 PROJETO DE LEI Nº 053/2022, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Memorando 1.200/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25 de fevereiro de 2024 com previsão de encerramento em 25 de março de 2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:40BE2108

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 770/2023
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 301/2023
Contrato n° 438/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 01 MESA DE PEBOLIM - MESA OFICIAL ESPECIAL (ITEM 2), 50 CADEIRAS DE PLÁSTICO BRANCAS, MATERIAL POLIPROPILENO (ITEM 6), 01 CAFETEIRA ELÉTRICA INOX (ITEM 10), 01 MESA DE FUTEBOL OFICIAL (ITEM 13) E 01 ASPIRADOR DE PÓ (ITEM 15), CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DAS ESCOLAS ALY DE LIMA POETA E OSWALDO ARANHA, ATRAVÉS DAS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 073/2022 E Nº 049/2022 PROJETO DE LEI Nº 053/2022, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Memorando 1.200/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25 de fevereiro de 2024 com previsão de encerramento em 25 de março de 2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:EF96FE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma de Global (Menor Preço).**
ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**
OBJETO: **Contratação de hospedagem, no município de Torres/RS, com café da manhã, para 66 atletas vencedores da etapa municipal dos Jogos de Verão 2024, que irão representar o município na etapa Estadual - Circuito SESC, que acontecerá nos dias 2 e 3 de março de 2024.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **26/2024**– Requisição nº 198/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**:23 de fevereiro de 2024 ao dia 27 de fevereiro de 2024, das 8h às 13h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços)

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:084B5AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma de Global (Menor Preço).**
ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**
OBJETO: **Contratação de serviço de transporte coletivo, para locomoção de 66 atletas classificados na etapa municipal dos Jogos de Verão 2024, que participarão da etapa Estadual – Circuito SESC nos dias 2 e 3 de março, na cidade de Torres/RS.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **27/2024**– Requisição nº 200/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**:23 de fevereiro de 2024 ao dia 27 de fevereiro de 2024, das 8h às 13h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços)

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:DA1B9480

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ANÁLISE E REVISÃO DOS DADOS ORÇAMENTÁRIOS, CONTÁBEIS E DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ENVIADAS AOS CONTROLES EXTERNOS, TORNANDO OS DADOS CONSISTENTES A TUPANPREV.

SÚMULA DO CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº01/2024
CONTRATANTE:AUTARQUIA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TUPANCIRETÃ/RS - TUPANPREV
CONTRATADA:GOVLEGAL CONSULTORIA LTDA.
OBJETO:CONTRATAÇÃODESERVIÇOSESPECIALIZADOSPARA ANÁLISE E REVISÃO DOS DADOS ORÇAMENTÁRIOS, CONTÁBEIS E DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ENVIADAS AOS CONTROLES EXTERNOS, TORNANDO OS DADOS CONSISTENTESA TUPANPREV.
VALOR:RR1.543,00 (um mil e quinhentos e quarenta e três reais)mensais
VIGÊNCIA:12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos de até sessenta meses, a contar de15defevereirode 2024.
MODALIDADE:Inexigibilidadenº 01/2024
AMPARO LEGAL:art.74,inciso III, c da Lei Federal nº 14.133/202

Tupanciretã, 21 de fevereiro de 2024.

MARIA LUIZA GOUVEIA EHLERS
Diretora Presidente

Publicado por:
Larissa Pedroso Pomina
Código Identificador:0CB46E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 08/2024

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Esperança Terraplenagem Eireli
OBJETO: É aditado o contrato nº 274/2023 para supressão de R$ 0,01 (um centavo) no valor do contrato, para correção da divergência encontrada no preenchimento da Planilha Orçamentária na Plataforma Transferegov
VALOR GLOBAL: R$ 188.745,84 (cento e oitenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 21/2023
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93

Tupanciretã, 08 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Elisete Luz da Silva
Código Identificador:61FCE0FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 90/2024 – 1DOC - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024 - PROCESSO LC: 482/2024 - CONTRATO Nº 30/2024

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024,** em favor do **CENTRO SOCIAL, INDUSTRIAL E ASSISTENCIAL MÃE DE DEUS,** para locação do prédio do Centro Social, localizado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 40, sendo que a parte superior será destinada para as instalações da Banda Municipal Dr. Nestor André Mantese e a parte inferior será destinada para as instalações do Centro de Atendimento Interdisciplinar – CAI, do Município de Tupanciretã/RS, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com base no artigo 74, inciso V, § 5º da Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 21 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Elisete Luz da Silva
Código Identificador:5601A7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Centro Social, Industrial e Assistencial Mãe de Deus
OBJETO: Locação do prédio do Centro Social, localizado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 40, sendo que a parte superior será destinada para as instalações da Banda Municipal Dr. Nestor André Mantese e na parte inferior será destinada para as instalações do Centro de Atendimento Interdisciplinas – CAI, do Município de Tupanciretã/RS
VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 06/2024
AMPARO LEGAL: Artigo 74, inciso V, § 5º da Lei 14.133/21

Tupanciretã, 21 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Elisete Luz da Silva
Código Identificador:CE241641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Victor Beck Nessi & Cia Ltda - Btruck Autopecas
OBJETO: Aquisição das peças para o sistema de freios dos Caminhões Cargo 2429, de placas *IYY 1547 e IYY 1496*
VALOR TOTAL: R$ 19.516,00 (dezenove mil quinhentos e dezesseis reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar de 22/02/2024
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 144/2024
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 21 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Elisete Luz da Silva
Código Identificador:792E67FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Razera Agrícola Ltda
OBJETO: Aquisição de *01 - kit caixa (Tomada de Força) para o Trator Valtra A 114*
VALOR TOTAL: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar de 22/02/2024
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 145/2024
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 21 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Elisete Luz da Silva
Código Identificador:320C196B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL Nº 07/2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E FORMAR CADASTRO DE RESERVA PARA AS FUNÇÕES DE ATENDENTE DA EDUCAÇÃO, ATENDENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, INSTRUTOR DE MÚSICA, OPERADOR DE MÁQUINAS, MONITOR SOCIAL, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e MERENDEIRA/SERVENTE.

O Município de Tuparendi/RS, por seu Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** que de acordo com o Edital Nº 07/2024, no período de **26 de fevereiro a 1° de março de 2024, no horário das 8 horas às 11h30min e das 13h30min às 17 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Protocolos, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Público para formação de cadastro de reserva das funções listadas acima**..**

Procedimento para as inscrições: As inscrições serão efetuadas apenas na modalidade presencial, junto a Prefeitura Municipal - Setor de Protocolos, localizado na Avenida Tucunduva, n° 2617 - Tuparendi/RS.

Informações complementares: Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (55) 3543-0500.

O edital de abertura completo com seus anexos estará disponível na *home page* www.tuparendi.rs.gov.br e no mural de avisos da Prefeitura a partir da publicação deste extrato.

Tuparendi-RS, 22 de fevereiro de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:014B3BC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 032/2024 DISPENSA Nº 024/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 032/2024
DISPENSA Nº 024/2024
RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal em exercício de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Contratação de empresa para aquisição de Smartphone moto g84, para uso da secretaria de finanças e setor de fiscalização.
Autorizo a contratação da empresa **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA**, inscrita no CNPJ n°89.237.911/0056-14, porque apresentou o menor preço para os produtos, pelo valor global de R$1.799,00 (um mil e setecentos e noventa e nove reais). Anexo esta as cotações. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale verde, 20 de fevereiro de 2024.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:DE1FF49B

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº024/2024

CONTRATO Nº024/2024
OBJETIVO: Aquisição de Transporte Escolar. **CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00.**CONTRATADA:** empresa **E J K TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº**17.507.439/0001-08**, com sede na Alfredo Toillier, 134, Vale Verde/RS, neste ato representada por **ELIGIO ANDRÉ KROTH**, CPFnº463.293.820-34,RG nº9034858176. **Valor**: **R$5,84** (cinco reais e oitenta e quatro centavos) por quilômetro rodado**Prazo:** O Contrato a ser firmado passa a vigorar pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data, sendo utilizado para cálculo 45 (quarenta e cinco) dias letivos, ou até que o processo licitatório esteja pronto, conforme previsto em lei.

Vale Verde, 19 de fevereiro de 2024.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:3383B4C3

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2019

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2019
O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipalem exercicio, Exmo. Sr. **RICARDO FROEMMING**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Assis Brasil, Vale Verde, RS, de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **Gente Seguradora S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Cento Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por **Marcelo Wais**, brasileiro, portador do CPF sob 632.005.380-15, RG:1009036166, endereçoRua Marechal Floriano Peixoto, 450, Cento Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS,doravante designada de **CONTRATADA,** por este instrumento e na melhor forma de direito ajustam entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com o disposto nas cláusulas seguintes, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica por este Termo, realizada o endosso de Apólice para cobertura de um veículo, a contar da presente data, devendo seguir as mesmas condições, conforme contrato original, conforme segue abaixo:
• Mercedes, m. BENZ 417 TCA AMBULÂNCIAPlacas JCN3E80, chassi 8AC907643RE234344 RENAVAM01379513631, com valor proporcional do prêmio de R$2.121,65.

CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 22defevereirode 2024.

MUNICÍPIO DE VALVE VERDE
Contratante

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipalem exercício

GENTE SEGURADORA S.A
Contratada

MARCELO WAIS
Representante Legal

Analisei e Aprovei o Presente Instrumento.

GRAZIELI SCHUCH MAYER
OAB/RS 54.178

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:F572A25E

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 017/2024

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **OPERADOR DE MÁQUINAS,** que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 40 (quarenta) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **NATÉRCIO MOISÉS PINTO CIDADE** – CPF 000.977.960-42.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ 2.590,03 (dois mil quinhentos e noventa reais e três centavos).**
PRAZO: O contrato terá início em **09 de fevereiro de 2024 com duração até 31 de dezembro de 2023,** conforme Lei n° 2.298 de 06 de fevereiro de 2024.

Vale Verde, 09 de fevereiro de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:5D338F49

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº025/2024

CONTRATO Nº025/2024
OBJETIVO: Aquisição de Uniforme Escolar. **CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00.**CONTRATADA: GABRIELA RODRIGUES - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com sede na Comunidade de Água Branca, Interior, CEP99315-000, na cidade de Mormaço/RS, inscrita no CNPJ sob nº13.438.355/0001-09, legalmente representada pela senhora Gabriela Rodrigues, brasileira, portadora do CPF sob nº836.186.860-72, RG sob nº1073507897 **Valor**: **R$ 192.000,00** (cento e noventa e dois mil reais).**Prazo:** O presente Contrato teráduraçãodedozemeses,podendo,casohajanecessidade,eacordoentrea s partes ser prorrogado.

Vale Verde, 21 de janeiro de 2024.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:19315632

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 05/2024, com o previsto no Artigo 75, Inciso VIII, alínea "a" da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação de mão de obra para manutenção para atender a demanda da frota pesada e maquinários do município de Venâncio Aires/RS. Credor: MEES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA. Valor estimado: R$ 676.500,00 (seiscentos e setenta e seis mil e quinhentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22/02/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 17/2024 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: MEES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2024, que tem por objeto: Contratação de mão de obra para manutenção para atender a demanda da frota pesada e maquinários do município de Venâncio Aires/RS, sendo a empresa vencedora responsável pelo fornecimento das peças necessárias. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 2019: Manutenção Serviços Administrativos Secretaria de Educação – 2046: Manutenção das vias Urbanas e Rurais – 2051: Manutenção Serviços de Regulação, Suporte, Consultas Especializadas, Diagnóstico – 2062: Promoção da Produção Agropecuária – 2088: Manutenção Espaços Públicos de Desporto Comunitário – 2091: Serviços de Limpeza e Conservação da Cidade. Vigência: O presente contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto para 06 (seis) meses após. Valor estimado: R$ 676.500,00 (seiscentos e setenta e seis mil e quinhentos reais). Data da Ass: 22/02/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:1DEEDB1C

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2024, como previsto no Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Inscrição no curso na modalidade EAD, "Loteamento do Zero". Credor: CSBIM & CADISTA CONSULTORIA PROJETOS E SOLUCOES EM BIM LTDA. Valor: R$ 2.988,00 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22/02/2024.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Venâncio Aire/RS

CARTA CONTRATO 1074/2024
CARTA CONTRATO Nº 1074/2024 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada CSBIM & CADISTA CONSULTORIA PROJETOS E SOLUCOES EM BIM LTDA, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024. Objeto: Inscrição no curso na modalidade EAD, "Loteamento do Zero". Dotação Orçamentária: 2024/129 - 03.01.04.128.0007.2002 – Capacitação e Motivação do Servidor. Valor: R$ 2.988,00 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais). Data: 22/02/2024.

VINICIUS MARTINS DOS SANTOS
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:CA0069E8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 01/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços, resultante do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2023 – SRP, do Consórcio Intermunicipal de Gestão Ampliada da Região Carbonífera - CIGA, conforme os seguintes dados: PROCESSO: REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 01/2024 – Processo de Comunicação Interna nº 2024/1512. PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM: Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2023 – SRP – Processo nº 01/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Intermunicipal de Gestão Ampliada da Região Carbonífera - CIGA. OBJETO: aquisição de tratores, máquinas pesadas e caminhões, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.771/2021 (regulamenta o sistema de registro de preços) e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e alterações, conforme o processo de Comunicação Interna nº 2024/1512. REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços Assinada em 10/03/2023. GLX COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.155.314/0001-33.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22/02/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: GLX COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI, oriundo do Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços de Outro Órgão nº 01/2024, que tem por objeto: Aquisição de tratores, máquinas pesadas e caminhões. Dotação Orçamentária: 2024/1063 – 07.01.26.782.0024.1020 – Infraestrutura do Parque de Máquinas. Vigência: O presente Contrato tem vigência até 30/06/2024. Valor: R$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais). Data da Ass: 22/02/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:50653917

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS, com base no artigo 87 da Lei 8.666/93, NOTIFICA a PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA que abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa em virtude da abertura do processo de Comunicação Interna 2024/2066 para aplicação de sanção administrativa referente ao Pregão Eletrônico nº 082/2023, devendo retirar cópia do Ofício nº 003/2024 no Setor de Licitações.

Secretaria Municipal de Saúde de Venâncio Aires em 22/02/2024.

TIAGO MACIEL QUINTANA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:2AAA0633

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 103160

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00268/24**
Conforme apontamento da vigilância estadual, no inicio de 2023, reforço que o PA 24h precisa urgentemente do laudo de potabilidade da água
coletada em dois pontos, e também para as 5 ESFs, Saúde Mental e Secretaria de Saúde em decorrência dos consultórios." com fulcro no artigo **75, INC II** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **103160/2024**.

CREDOR: SANEMIX MUNDO DOS SERVICOS LTDA.
ENDEREÇO: AV YOJIRO TAKAOKA
72334 30.920.288/0001-83
SANTANA DE PARNAIBA
VALOR: 4.500,00

Xangri-Lá, 22 de Fevereiro de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:FDBC262E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 97847

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTEA A contratação de empresa com alcance Estadual pra divulgação dos atos institucionais e eventos VERÃO 2024. DISPENSA**
NO ARTIGO 75, INC II DA 14.133/21, ACOLHIMENTO EVENTO #37 DO PROCESSO 97847/2023.." com fulcro no artigo **75, INC II** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **97847/2024**.

CREDOR: DIGITAL RADIOFUSÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ORFANATRÓFIO
40208 04.408.497/0001-32 PORTO ALEGRE
VALOR: 39.000,00

Xangri-Lá, 22 de Fevereiro de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:78D91939

SECRETARIA DE SAÚDE
DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Pelo presente por se encontrar em local incerto e não sabido fica notificado SUCESSÃO DE JAYME MAZZALI CANO inscrito no CPF sob o n° 00019089015 de que na data 16/01/2024 foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária nº C03/2024 em face de constatação das seguintes irregularidades: A FALTA DE ASSEIO/LIMPEZA/MANUTENÇÃO DA PISCINA da residência localizada na Rua Jandaia 983, Atlântida município de Xangri-Lá. Tendo havido infração respectivamente ao(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(s): Artigo 154 da Lei Municipal 377/2000. As infrações estão tipificada no artigo 10 inciso XXIV da Lei Federal n° 6437/77 que prevê as seguintes penalidades.
ADVERTÊNCIA, INTERDIÇÃO E /OU MULTA.
Fica também notificado de que responderá pelo fato em Processo Administrativo Sanitário e que de acordo com o artigo 22 da Lei Federal 6437/77, terá o prazo de 15 (quinze) dias, para, querendo apresentar defesa ou impugnação a este Auto perante a Divisão de Vigilância Sanitária pelo e-mail fiscal.sanitaria@xangrila.rs.gov.br em arquivo PDF, assinado pelo representante legal, ou impressa na Rua Rio Camisas, 636, Centro, Xangri-Lá.

Publicado por:
Cristofer Ramos Moreira
Código Identificador:934B192E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

Registro de Preços nº 069/2024
Ata de Registro de Preços nº 069/2024, Pregão Eletrônico nº 104/2023

Objeto: aquisição de medicamentos controlados e antibióticos da Assistência Farmacêutica para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
14	**BIPERIDENO 2 MG – COMPRIMIDO** Biperideno 2 mg - comprimido.	COM	CRISTÁLIA	750.000	R$ 0,2400
33	**FENOBARBITAL SÓDICO 100MG COMPRIMIDO** Fenobarbital sódico 100 mg - comprimido.	COM	CRISTÁLIA	450.000	R$ 0,1400
40	**HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO** Haloperidol 5mg - comprimido.	COM	CRISTÁLIA	675.000	R$ 0,1200
41	**HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM AMP 1ML** Haloperidol decanoato 50mg/ml solução injetável im - ampola 1 ml.	AMP	CRISTÁLIA	12.000	R$ 4,2000
62	**BIPERIDENO 2 MG – COMPRIMIDO** Biperideno 2 mg - comprimido. **(Cota referente ao item 14)**	COM	CRISTÁLIA	250.000	R$ 0,2400

Contratado: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671.0022-86.

Alvorada, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:F8F21DFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 02, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024

Retifica Edital nº 01/2024 que dispõe acerca do Processo Seletivo para contratação de caráter emergencial no Município de Barracão-RS.
O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a retificação do Edital nº 01, que trata da abertura das inscrições para candidatos interessados em integrar cadastro para fins de Contratação Administrativa Temporária de caráter emergencial, para os cargos de Dentista ESB e Dentista, nos termos das Leis Municipais nº 3.667 e 3.669 de 19 de janeiro de 2024, cujo edital passa a ter a seguinte redação:
Art. 1° Os cargos a serem preenchidos, suas cargas horárias, escolaridade e vencimentos, é o constante na tabela abaixo:

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS (conforme Lei Municipal nº 2.340-2003)	VENCIMENTO ATUAL
Dentista ESB	01 para contratação imediata	20 horas semanais	CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Geral: Carga horária de 20 horas semanais. b) Especial: Serviço dentário externo, devendo prestar serviço em mais de uma unidade sanitária. Sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo município. REQUISITOS PARA INGRESSO: a) Idade: Mínima de 18 anos. b) Instrução: Nível superior. Habilitação legal para o exercício da profissão de dentista.	R$ 4.184,53
Dentista	01 para contratação imediata	20 horas semanais	CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Geral: Carga horária de 20 horas semanais. b) Especial: Serviço dentário externo, devendo prestar serviço em mais de uma unidade sanitária. Sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo município. REQUISITOS PARA INGRESSO: a) Idade: Mínima de 18 anos. b) Instrução: Nível superior. Habilitação legal para o exercício da profissão de dentista.	R$ 4.184,53

§ 1º Os cargos acima citados são para suprir as necessidades da administração pública municipal, ou seja, para atuar nas repartições públicas.
§ 2º O contrato para o cargo de Dentista ESB terá duração até 31/07/2024, podendo ser prorrogado, em caso de real necessidade, até a data de 31/12/2024.
§ 3º O contrato para o cargo de Dentista terá duração até a data de 31/12/2024.
§ 4º Os Contratados receberão vale alimentação no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) por dia trabalhado, conforme Lei Municipal nº 2.552/2006.
Art. 2° Os Contratos Administrativos Temporários de caráter emergencial de que trata este Edital, serão regidos pelas Leis Municipais nº 3.667 e 3.669 de 19 de janeiro de 2024 e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.
Art. 3° As inscrições serão presenciais nos dias **23, 26, 27, 28 e 29 de fevereiro de 2024** em horário de expediente, na Secretaria Municipal da Administração, situada na Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão/RS.
Parágrafo único. Os candidatos que já realizaram suas inscrições em data pretérita a esta retificação não precisarão se reinscrever, estando assegurada sua inscrição para o processo seletivo nº 04/2024.
Art. 4° A inscrição será realizada mediante preenchimento de Ficha de Inscrição e entrega dos seguintes documentos:
cópia da Carteira de Identidade e CPF;
declaração de Beneficiário do INSS, de Regime Geral ou Próprio (obtida através do link https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-declaracao-de-nao-recebimento-de-beneficios-do-inss ou através do MEU INSS);
entrega de Currículo, instruído de cópias de títulos, certificados, diplomas ou comprovantes de escolaridade do candidato (a).
Parágrafo único. Só serão consideradas para efeito de pontuação as informações *do Curriculum Vitae*, que forem comprovadas com cópias dos títulos, certificados, declarações.
Art. 5º No que se refere a reserva de vagas, destaca-se:
I - Quando houverem inscritos portadores de deficiência conforme preveem os arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 3.352, de 09/11/2018, ficam-lhes asseguradas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para o cargo ou emprego público em relação ao qual se inscreveram, consideradas as então existentes e as futuras, até extinção da validade do processo seletivo.
II – Quando houverem inscritos negros, índios e pardos nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos do Município de Barracão - RS, ficam asseguradas a reserva de vagas em percentual de 10% (dez por cento) dos cargos correspondentes ao certame, conforme previsão do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.353, de 09/11/2018.
Art. 6° A entrega correta da documentação de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
Art. 7° A seleção dos candidatos será realizada no dia **01 de março de 2024, às 8h30min,** por Comissão de Seleção, nomeada pelo Prefeito Municipal, integrada por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal da Fazenda.
Art. 8° Os critérios de classificação dos candidatos será o de maior pontuação, com base no roteiro do Anexo I para Dentista para Dentista.
Art. 9° A Lista de Classificação dos aptos ao cargo será publicada no dia **04 de março de 2024,** através de edital provisório, publicado no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, www.barracao.rs.gov.br e mural de publicações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão- RS.
Art. 10. Em caso de igualdade na titulação apresentada terá preferência, sucessivamente, o candidato com maior:
Quantidade de horas de cursos na área;
Tempo de experiência profissional;
Com idade mais elevada.
Art. 11. O prazo para apresentação de recursos ou revisão será nos dias **05 e 06 de março de 2024** que de imediato será analisado pela comissão.
Art. 12. O chamamento dos candidatos seguirá a ordem constante na Lista de classificação e será realizado a partir do dia **07 de março de 2024,** através de Edital de Homologação, publicado no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, www.barracao.rs.gov.br e mural de publicações da Prefeitura, sito a Avenida Brasília, 1.057, centro, Barracão/RS.

Art. 13. O candidato chamado terá até dois (02) dias, para manifestar, de forma presencial, a aceitação da vaga. Na ausência de manifestação, será chamado o candidato imediatamente posterior na Lista de Classificação.
Art. 14. No ato da aceitação da vaga o candidato receberá a relação dos documentos e providências necessárias para a efetivação da contratação. O prazo para a entrega da documentação será de dois (02) dias, a qual deverá ser feita junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão/RS.
Art. 15. A contratação será efetivada conforme necessidade de provimento de vaga na Secretaria da Saúde, sendo que o contrato para o cargo de Dentista ESB terá duração até 31/07/2024, podendo ser prorrogado, em caso de real necessidade, até a data de 31/12/2024 e o contrato para o cargo de Dentista terá duração até a data de 31/12/2024, podendo ambos os contratos serem rescindidos a qualquer tempo, a pedido do servidor(a) contratado ou por conveniência da Administração, nos termos das Leis Municipais nº. 3.667 e 3.669 de 19 de janeiro de 2024.
Art. 16. O candidato concorrerá a apenas um dos cargos que trata o presente processo seletivo.
Art.17. As demais cláusulas pertinentes ao contrato serão de acordo com os termos das Leis Municipais nº. 3.667 e 3.669 de 19 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 22 de fevereiro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:0D765AF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 - PSS 001/2024

EDITAL Nº 002, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

Homologa as inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR as inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024**,** Edital n° 001/2024.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- 20 HORAS SEMANAIS

1. SUÉLEM TAMARA DA SILVA	HOMOLOGADA
2. ANDRIELI BORGES FLORES	NÃO HOMOLOGADA
3. GESSICA MENDES DE AZEVEDO	HOMOLOGADA
4. LAURA SILVA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
5. BRUNA GARCIA DOS SANTOS VETTORAZZI	HOMOLOGADA
6 ADRIANA PRATES DA COSTA	HOMOLOGADA
7. LUANA PAULA DUTRA	HOMOLOGADA
8. MARLEI BRUM DE SOUZA ZAGO	HOMOLOGADA
9. ELIZIANE BRANDALIZA	HOMOLOGADA
10. FABIANA FRANCISCA CHAVES	HOMOLOGADA
11. ROSELAINE DA CAS KERN	NÃO HOMOLOGADA
12. MILENE FERRARI	HOMOLOGADA
13. LILIANA PRATES DE BORBA	HOMOLOGADA
14. TEREZA ADAIR DE QUEIROZ STAATS	HOMOLOGADA
15. CLEUNICE MAI DE MORAES	HOMOLOGADA
16. MARIA JULIANA DE OLIVEIRA PEROTTI	HOMOLOGADA
17. JILIANE PINHEIRO DALBOSCO	NÃO HOMOLOGADA
18. CLEONICE BATTISTI DOS SANTOS	HOMOLOGADA
19. CLARICE PINTO DE SAIBRO IMHOFF	HOMOLOGADA
20. 20. ANA RAQUEL DOS SANTOS	HOMOLOGADA
21. ANA RENATA ANTUNES DE OLIVEIRA DAMIANI	HOMOLOGADA
22. LARISSA ORTIZ METZELTHIN	NÃO HOMOLOGADA

PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- 20 HORAS SEMANAIS

1.ALICE CRISTINA DOS SANTOS PICOLI DA COSTA	HOMOLOGADA
2.ANA CARLA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
3.VERÔNICA FLORES PADILHA	HOMOLOGADA
4.GRAZIELA RAMOS BORGES BRUM	HOMOLOGADA
5.DIONI SCHLINDVEIN DE ARAUJO ZAT	HOMOLOGADA
6.GABRIELE BAGATINI SANINI SOPELSA	HOMOLOGADA
7.MARIA CLEDIR PEREIRA BATISTA	HOMOLOGADA
8.ANA PAULA DA SILVA	HOMOLOGADA
9.FABILA PAOLA LEITE	NÃO HOMOLOGADA
10.DANIELA DA ROSA MATOS	HOMOLOGADA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL- 20 HORAS SEMANAIS

1.FÁTIMA PATRÍCIA LEITE	HOMOLOGADA

PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- 20 HORAS SEMANAIS HISTÓRIA

1. SONIA SALETE ORLANDI DE SOUZA	HOMOLOGADA
2. DANIEL DA SILVA BATISTA	HOMOLOGADA
3. VANDA LUIZA SIMIONATO FERRABOLI	HOMOLOGADA

PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- 20 HORAS SEMANAIS EDUCAÇÃO FÍSICA

1. OLÍVIA MARIA DE ARAUJO	NÃO HOMOLOGADA

PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- 20 HORAS SEMANAIS ARTE

1. DEISE GRAZIELE DOS SANTOS ANTONI	HOMOLOGADA

PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- 20 HORAS SEMANAIS LÍNGUA PORTUGUESA

1. VIVIANE DA SILVA	HOMOLOGADA
2. AFONSO JARDEL RIBEIRO	NÃO HOMOLOGADA
3. IVANETE MARIA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
4. JANI MARA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
5. MARIA TEREZINHA LAZARETTI	HOMOLOGADA
6. MARLEI ANTUNES DA SILVA	HOMOLOGADA

PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- 20 HORAS SEMANAIS MATEMÁTICA

1. GISELE LUZIA DA CAS	HOMOLOGADA

PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- 20 HORAS SEMANAIS CIÊNCIAS

1. IVANIR DE ANDRADE	NÃO HOMOLOGADA

PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- 20 HORAS SEMANAIS GEOGRAFIA

1. HINGLITHIS LARISSA FORNARI	NÃO HOMOLOGADA

PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- 20 HORAS SEMANAIS LINGUA INGLESAS

1. IANKA PADILHA CORRÊA	HOMOLOGADA

Art. 2º - Os candidatos relacionados no Artigo 1º deste Edital, estão regularmente inscritos e aptos para as demais avaliações dispostas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 20 de Fevereiro de 2024.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:C1F076ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o resultado do Processo Administrativo nº 92/2024, Dispensa de Licitação nº 042024, **ADJUDICANDO** o Conserto do Motor do Caminhão Ford Cargo 1722, ano/modelo 2010, placa IQN 5554, conforme detalhado abaixo:

Fornecedor: Lider Injection Diesel Ltda, CNPJ 04.681.569/0001-10							
Item	**Código Interno Produto**	**Descrição do Objeto**	**Unidade de Apresentação**	**Quantidade**	**Marca / Modelo**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	1036	BICO INJETOR	UN	6	BOSCH	R$ 556,41	R$ 3.338,46
02	8576	CONJUNTO DE VÁLVULAS	UN	6	BOSCH	R$ 350,50	R$ 2.103,00
03	782	JOGO DE REPARO	UN	6	BOSCH	R$ 52,03	R$ 312,18
04	798	ESFERAS	UN	6	BOSCH	R$ 28,42	R$ 170,52
05	789	CALÇO AJUSTE	UN	6	BOSCH	R$ 24,30	R$ 145,8

06	8577	CALÇO AJUSTE BICO	UN	6	BOSCH	R$ 23,70	R$ 142,20
07	8578	CALÇO DA LENTA	UN	6	BOSCH	R$ 25,40	R$ 152,40
08	8579	CALÇO DE AJUSTE SOLENÓIDE	UN	6	BOSCH	R$ 18,50	R$ 111,00
09	8580	ANEL DE VEDAÇÃO PORTA INJETORA ELETRONICO	UN	6	BOSCH	R$ 35,20	R$ 211,20
10	733	PASTILHAS DE BICO	UN	6	BOSCH	R$ 12,00	R$ 72,00
11	8581	CANETA CONEXÃO	UN	2	BOSCH	R$ 245,00	R$ 490,00
12	8582	ANEL DE VEDAÇÃO DA CANETA	UN	3	BOSCH	R$ 12,30	R$ 36,90
13	893	SOLENÓIDE	UN	1	BOSCH	R$ 459,36	R$ 459,36
14	8583	TESTE E DIAGNOSTICO DE UNIDADE INJETORA CR NA BANCADA	UN	6	-	R$ 160,00	R$ 960,00
15	8584	LIMPEZA DE PEÇAS	UN	1	-	R$ 40,00	R$ 40,00
16	8585	TESTE DO SENSOR DO RAIL	UN	1	-	R$ 80,00	R$ 80,00
17	8586	LIMPEZA DO TUBO RAIL	UN	1	-	R$ 150,00	R$ 150,00
					Valor Total:	**R$ 8.975,02**	

Capitão/RS, 22 de fevereiro de 2024

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:45208DE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO/LANÇAMENTO

Secretaria Municipal da Fazenda

Edital de Notificação de Decisão/Lançamento
A Prefeitura Municipal de Erechim, através da Secretaria Municipal da Fazenda e por meio do Auditor-Fiscal de Tributos Municipais abaixo assinado, com amparo na Lei Municipal 4.856/2010 e alterações, após esgotadas as tentativas de ciência, seja por notificação pessoal ou postal, **NOTIFICA** os contribuintes a seguir relacionados, d**a decisão** do pedido e/ou do **lançamento**. Os contribuintes poderão retirar cópia das decisões no prazo de até 30 (trinta) dias, sem custos. Os contribuintes que tiveram pedido de isenção indeferido ou que desejam recorrer do lançamento podem encaminhar impugnação administrativa no prazo de até 30 (trinta) dias e os demais contribuintes podem recorrer à Junta Administrativa de Recursos Fiscais no prazo de até 15 (quinze) dias, conforme Art. 160, Incisos I e II da Lei Municipal n° 4.856/2010, na Divisão de Protocolo, sito na Praça da Bandeira nº 354.

Contribuinte	CNPJ/CPF	Processo/Objeto	Resultado
Alberto Soletti	***281.981**	Processo 2023/30083- Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	Deferido
Aldecir Angelo Lira	***766.839**	Processo 2023/28089 - Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	Deferido
Ana Terezinha de Souza	***589.081**	Processo 2023/29152-Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	Deferido
Anaize Duranti Gass	***247.280**	Processo 2023/29634 – impugnação de lançamento de ISS	Deferido parcialmente
Carlos Alberto Monteiro	***383.918**	Processo 2022/15102 – Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	Deferimento da Isenção e Notificação para regularizar o imóvel
Claudio Galvani	***342.561**	Processo 2023/26141- Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	Deferido
Marindia Zandonai da Costa	***969.502**	Processo 2023/31347 - Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	Deferido
Marisa Salete Alberti	***906.336**	Processo 2023/10150 - Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	Indeferido
Matheus Luis Chies & Cia Ltda	20.053.408/0001-39	Processo 2023/27182	Auto de Lançamento 114/2023/026
Michielin & Michielin Ltda	02.309.774/0001-24	Processo 2023/23540	Auto de Lançamento 114/2023/027
Natalino Pigatto	***539.483**	Processo 2023/14057- Impugnação administrativa	Indeferida
Revolution Representação Comercial Ltda	31.275.461/0001-09	Processo 2023/23027	Auto de Lançamento 114/2023/028
Rosana Silverston Baron Grzybowski	35.504.655/0001-81	Processo 2023/24738	Auto de Lançamento 114/2023/029
Rui Edson Kalinoscki	***307.985**	Processo 2023/23163- Lançamento de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo retroativo	Notificação de Lançamento
Santina Rampi	***544.962**	Processo 2023/28441- Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	Deferido
Sucessão de Ary Leite	***154.507**	Processo 2023/32203 Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	Deferido

Erechim, 22 de Fevereiro de 2024.

MARCIO MARTIN BARBOSA
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Portaria 240/2004

Publicado por:
Itamar Luis Dall Alba
Código Identificador:97AC4B5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2023

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: ESTIMATIVA PARA PAGAMENTOS DE MATRÍCULAS.
Processo : 794/**2024**
Modalidade: Inexigibilidade N° **49/2024 (retificando a inexigibilidade nº 048/2024)**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em em até 15 dias após a conclusão dos serviços**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega :
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. I

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
ANTONIO VICENTE POLITO	053.193.150-15	R. Jaci Ilma Tedesco Jaeger	33	51 3488 3874

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
10916	Manutenção dos serviços administrativos.	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039660000	3.000,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	PAGAMENTO DE CERTIDÕES DE MATRICULAS ATUALIZADAS	SVÇ	1,0	3.000,00	3.000,00

Glorinha, 22 de fevereiro de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:5E15C80F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1077, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Adequação de redação das Leis Municipais que versam sobre as Contratações em Caráter Temporário e Emergencial, conforme as disposições da Lei Municipal nº 1.051, de 10 de novembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 80 daLei Orgânicado Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A presente Lei tem como objetivo adequar a redação das Leis Municipais que tratam das contratações em caráter temporário e emergencial às disposições da Lei Municipal nº 1.051, de 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Fica alterado o quadro constante no art. 1º da Lei Municipal nº 986, de 08 de dezembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de Cargos	Carga Horária Semanal	Padrão Salarial	Valor R$
Servente	03	40h	02	R$ 1.600,00

Art. 3° Fica alterado o quadro constante no art. 1º da Lei Municipal nº 989, de 08 de dezembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de Cargos	Carga Horária Semanal	Padrão Salarial	Valor R$
Agente Comunitário de Saúde	01	40h	06	R$ 2.650,00
Enfermeiro Padrão	02	40h	12B	R$ 4.750,00
Fisioterapeuta	01	20h	12	R$ 3.982,08
Vigilante Sanitário	01	40h	04	R$ 1.800,00
Motorista de Ambulância	01	40h	06	R$ 2.650,00
Psicólogo	01	20h	12	R$ 3.982,08
Nutricionista	01	30h	13	R$ 5.714,17

Art. 4º Fica alterado o quadro constante no art. 1º da Lei Municipal nº 987, de 08 de dezembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de Cargos	Carga Horária Semanal	Padrão Salarial	Valor R$
Gari	04	40h	02	R$ 1.600,00
Operário	03	40h	02	R$ 1.600,00
Jardineiro	01	40h	02	R$ 1.600,00
Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	02	40h	07	R$ 2.900,00
Operador de Britador	01	40h	04	R$ 1.800,00

Art. 5º Fica alterado o quadro constante no art. 1º da Lei Municipal nº 990, de 08 de dezembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de Cargos	Carga Horária Semanal	Padrão Salarial	Valor R$
Motorista	08	40h	06	R$ 2.650,00

Art. 6º Fica alterado o quadro constante no art. 1º da Lei Municipal nº 985, de 06 de dezembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de Cargos	Carga Horária Semanal	Padrão Salarial	Valor R$
Coordenador do CRAS	01	40h	10	R$ 3.600,00
Assistente Social	01	36h	12	R$ 3.982,08

Art. 7º Fica alterado o quadro constante no art. 1º da Lei Municipal nº 988, de 08 de dezembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de Cargos	Carga Horária Semanal	Padrão Salarial	Valor R$
Operador de Trator Agrícola	02	40h	04	R$ 1.800,00
Médico Veterinário	01	20h	12	R$ 3.982,08
Oficial Administrativo	01	40h	06	R$ 2.650,00

Art. 8º Fica alterado o quadro constante no art. 1º da Lei Municipal nº 1.002, de 21 de março de 2023, alterada pela Lei Municipal nº 1.044, de 27 de setembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de Cargos	Carga Horária Semanal	Padrão Salarial	Valor R$
Orientador Social	01	40h	11	R$ 3.700,00

Art. 9º Fica alterado o quadro constante no art. 1º da Lei Municipal nº 1.015, de 03 de maio de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de Cargos	Carga Horária Semanal	Padrão Salarial	Valor R$
Porteiro	02	40h	03	R$ 1.700,00

Art. 10. Fica alterado o quadro constante no art. 1º da Lei Municipal nº 1.022, de 07 de junho de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de Cargos	Carga Horária Semanal	Padrão Salarial	Valor R$
Servente	02	40h	02	R$ 1.600,00

Art. 11. Fica alterado o quadro constante no art. 1º da Lei Municipal nº 1.029, de 31 de julho de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de Cargos	Carga Horária Semanal	Padrão Salarial	Valor R$
Auxiliar de Consultório Dentário	01	40h	05	R$ 2.000,00

Art. 12. Fica alterado o quadro constante no art. 1º da Lei Municipal nº 1.027, de 31 de julho de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de Cargos	Carga Horária Semanal	Padrão Salarial	Valor R$
Vigilante	02	40h	02	R$ 1.600,00

Art. 13. Fica alterado o quadro constante no art. 1º da Lei Municipal nº 1.038, de 23 de agosto de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de Cargos	Carga Horária Semanal	Padrão Salarial	Valor R$
Operador de Máquinas	01	40h	07	R$ 2.900,00

Art. 14. Fica alterado o quadro constante no art. 1º da Lei Municipal nº 1.040, de 06 de setembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de Cargos	Carga Horária Semanal	Padrão Salarial	Valor R$
Dentista	02	20h	12	R$ 3.982,08

Art. 15. Fica alterado o quadro constante no art. 1º da Lei Municipal nº 1.042, de 19 de setembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de Cargos	Carga Horária Semanal	Padrão Salarial	Valor R$
Operador de Máquinas	01	40h	07	R$ 2.900,00

Art. 16. Fica alterado o quadro constante no art. 1º da Lei Municipal nº 1.037, de 23 de agosto de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de Cargos	Carga Horária Semanal	Padrão Salarial	Valor R$
Eletricista	01	40h	09	R$ 3.500,00

Art. 17. Fica alterado o quadro constante no art. 1º da Lei Municipal nº 993, de 22 de dezembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de Cargos	Carga Horária Semanal	Padrão Salarial	Valor R$
Escriturário	01	40h	06	R$ 2.650,00

Art. 18. Fica alterado o quadro constante no art. 1º da Lei Municipal nº 1.048, de 17 de outubro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de Cargos	Carga Horária Semanal	Padrão Salarial	Valor R$
Agente Comunitário de Saúde	01	40h	06	R$ 2.650,00

Art. 19. Fica alterado o quadro constante no art. 1º da Lei Municipal nº 1.052, de 28 de novembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de Cargos	Carga Horária Semanal	Padrão Salarial	Valor R$
Vigilante Sanitário	01	40h	04	R$ 1.800,00
Enfermeira – Padrão	01	40h	12B	R$ 4.750,00
Motorista	01	40h	06	R$ 2.650,00

Art. 20. Fica alterado o quadro constante no art. 1º da Lei Municipal nº 1.053, de 28 de novembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de Cargos	Carga Horária Semanal	Padrão Salarial	Valor R$
Oficial Administrativo	01	40h	06	R$ 2.650,00

Art. 21. Fica alterado o quadro constante no art. 1º da Lei Municipal nº 1.050, de 10 de novembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de Cargos	Carga Horária Semanal	Padrão Salarial	Valor R$
Servente	01	40h	02	R$ 1.600,00

Art. 22. Fica alterado o quadro constante no art. 1º da Lei Municipal nº 1.054, de 28 de novembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de Cargos	Carga Horária Semanal	Padrão Salarial	Valor R$
Operador de Trator Agrícola	01	40h	04	R$ 1.800,00

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 22 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Manuel Marini da Rocha
Código Identificador:F563068E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.900, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 23.200,00 - Chefia do Executivo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8°, inciso III, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Chefia do Executivo, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
02.01.04.122.0002.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	23.200,00	85317-8	1501*
		T O T A L	23.200,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
02.01.04.122.0002.4003	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	16.000,00	85308-9	1501*
02.01.04.122.0002.4003	3.33.90.30	Material de Consumo	7.200,00	85322-4	1501*
		T O T A L	23.200,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de fevereiro de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:7A035222

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 30/2024, 34/2024 A 41/2024 E 50/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023

Extrato dos Contratos 30/2024, 34/2024 a 41/2024 e 50/2024 do Pregão Eletrônico 08/2023 que tem como objeto o registro de preços de material e equipamentos de tecnologia da informação e comunicação e afins para diversas secretarias do município de Santo Ângelo/RS, apresentando como fornecedoras, nos seguintes itens e valores:
ALEXANDRE DOS SANTOS DOMINGUES

Item	Quant. Máxima	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
24	80	MONITOR 24 POLEGADAS. descrição conforme o edital	HQ	551,92
47	2	SMART TV 52". descrição conforme o edita	TCL	3.350,00

ASSERT SOLUÇÕES PARA GESTAO PUBLICA

Item	Quant. Máxima	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
08	65	ADAPTADOR CONVERSOR HDMI PARA VGA	EXBOM	13,70
10	80	HUB USB 3.0 DE NO MÍNIMO 4 PORTAS, COM ALIMENTAÇÃO 12V	EXBOM	48,00
12	23	CABO HDMIDE 10 METROS	EXBOM	31,00
13	23	CABO HDMIDE 20 METROS	EXBOM	58,00
14	153	CABO HDMIDE 3 METROS	EXBOM	11,00
15	150	CABO DISPLAYPORT DE NO MÍNIMO 1,5 M	DEX	28,99
16	124	CAIXA DE SOM. descrição conforme o edital.	KNUP	29,00
17	124	MICROFONE DE MESA PARA COMPUTADOR	KNUP	30,00
20	13	ALICATE DE CRIMPAGEM CAT5 E CAT6	EXBOM	24,00
22	30	ADAPTADOR DE REDE USB 3.0 PARA RJ45 LAN ETHERNET GIBABIT 10/100/100MBPS	EXBOM	49,80
28	10	PASTA TÉRMICA. descrição conforme o edita	IMPLASTEC	51,34
31	34	CASE. descrição conforme o edital	EXBOM	41,00
36	950	PILHA CR 2032	SUNCOM	1,29
40	200	CABO DE FORÇA 3 PINOS, PARA COMPUTADOR. descrição conforme o edital	EXBOM	14,97

GP SUL INFORMÁTICA LTDA-ME

Item	Quant. Máxima	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
42	2	NOBREAK 10KVA - SENOIDAL, DUPLA CONVERSÃO. POTÊNCIA: 10KVA / 10000VA	TS SHARA	11.299,00
50	18	NOBREAK 10KVA - SENOIDAL, DUPLA CONVERSÃO. POTÊNCIA: 10KVA / 10000VA	TS SHARA	11.299,00

J MARTINS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Item	Quant. Máxima	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
11	110	MOUSE SEM FIO. descrição conforme ao edital	MAXPRINT	22,99
18	80	SWITCH 08 PORTAS. descrição conforme o edital	MERCUSYS	144,99
45	10	MOUSE. descrição conforme o edita	MONOCRON	9,00

MBEM COMÉRICIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA

Item	Quant. Máxima	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
33	550	PILHA 1,5V LR 41 TIPO BOTÃO	ELGIN	0,52
35	4.600	PILHA ALCALINA PALITO AAA	MAXPRINT	5,74
38	1.000	PILHA 12 V	ELGIN	3,02
39	135	PEN DRIVE 32 GB	MULTILASER	22,85

MORAIS E SASSO LTDA-ME

Item	Quant. Máxima	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
26	300	CABO DE SEGURANÇA SAFETY. descrição conforme o edital	C3 TECH	38,00

NEDEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA LTDA

Item	Quant. Máxima	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
05	15	ORGANIZADOR. ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL PRETO 12,4 MM 50 METROS	C3 TECH	135,00
07	65	ADAPTADOR CONVERSOR USB 3.0 PARA HDMI 1080P	EXBOM	79,71
09	65	ADAPTADOR CONVERSOR USB 3.0 PARA VGA	LOTUS	65,00
25	80	SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITOR	GO TECH	48,00
27	450	PAD MOUSE. descrição conforme o edital.	LiFETIME	12,00
30	12	CASE EXTERNO. descrição conforme o edital	B-MAX	164,67
43	20	ESTABILIZADOR BIVOLT 300VA. descrição conforme o edital	COLETEK	122,00

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

Item	Quant. Máxima	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
19	300	BOBINA TÉRMICA PARA IMPRESSORA.	EASYPAPER	100,00
34	3.500	PILHA AA ALCALINA. descrição conforme o edita	ELGIN	6,00
37	1.000	PILHA ALCALINA MEDIA, 2 UNIDADES. descrição conforme o edital	ELGIN	9,70
44	10	TECLADO PADRÃO ABNT2, USB	NEWLINK	25,00

TECNOGOV COMERCIAL LTDA

Item	Quant. Máxima	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
01	50	IMPRESSORA PARA CUPOM. descrição completa conforme o edita.	GPRINTER	530,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:FC73EE63

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 29/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 21/2023

Extrato do Contrato 29/2024 do Pregão Eletrônico 21/2023 que tem como objeto o registro de preços impressoras coloridas e monocromáticas, apresentando como vencedora nos seguintes itens e valores:
RS – MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Item	Quant. Máx.	Descrição dos Itens	Marca	Valor unitário em R$)
01	03	Impressora monocromática, impressão dupla face manual, tecnologia de impressão a laser, display LED para visualizar o processo, entrada USB, capacidade máxima de 150 folhas, 2 bandejas, suporta papel tamanho A4. Garantia: 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).	HP 107A	974,00
02	08	Impressora colorida, capacidade máx. de papel com todas as opções 1.300 folhas, tecnologia de impressão laser eletro fotográfico, suprimentos: 4 toners coloridos e 1 cilindro, velocidade máx. de impressão em preto (ppm): até 33 ppm, velocidade máxima em color (ppm): até 33 ppm, resolução da impressão (máxima em dpi): até 2400 x 600 dpi, padrão de impressão duplex (frente e verso), capacidade de papel padrão (folhas): bandeja para 250 folhas, capacidade de bandeja adicional: lt-330cl bandeja de papel opcional com - capacidade de papel na bandeja opcional (folhas), capacidade da bandeja multiuso: bandeja multiuso para 50 folhas, interfaces padrão: wireless 802.11b/g/n, gigabit ethernet, usb 2.0, interfaces: wireless 802.11b/g/n, gigabit ethernet, usb 2.0, drives compatíveis: windows, mac os, Linux, compatibilidade do driver da impressora: windows, mac os, Linux, aplicativo de impressão para dispositivos móveis: airprint google cloud print 2.0, mopria brother iprint&scan, cortado workplace, nfc, and wi-fi direct, emulações: pcl6, br-script3, pdf version 1.7, xps version 1.0, emulação: pcl6, br-script3, pdf version 1.7, xps version 1.0, impressão segura, memória padrão: 512 mb, pronta para rede, funções de segurança: wireless 802.11b/g/n, nfc+, ethernet gigabit, usb, visor lcd: touchscreen colorido de 2,7", tela LCD: touchscreen colorido de 2,7", velocidade da cpu (processador): 800 mhz, processador: 800 mhz, modo de economia de tonner, modo tonner save, tipos de papel: papel comum, timbrado, papel colorido, papel reciclado, bond, etiquetas e envelopes (até 10), tipos de mídia: papel comum, timbrado, papel colorido, papel reciclado, bond, etiquetas e envelopes (até 10), tamanhos do papel: ofício, a4, a5, a6, - tamanhos de papel aceitos - bandeja mu: bandeja multiuso: 7,6 - 21,6 cm (l) / 12,7 - 35,6 cm (c), gramatura de papel: 60 a 105 g/m², capacidade de saída de papel: 150 folhas, fonte de alimentação: ac. 120v 50/60 hz, garantia: 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, ii, do código de defesa do consumidor).	**BROTHER HL-L8360CDW**	4.090,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:D59514CD

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 09/2024 A 13/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO 092 / 2023

Extrato dos Contratos 09/2024 a 13/2024 do Pregão Eletrônico 092 / 2023, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagens de pneus, tendo como contratadas as empresas:
STEFFEN PNEUS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
24	130	Recapagem de pneu 275/80/R22.5 ZY para caminhões. A frio, com conserto de carcaça se necessário.		489,00
27	50	Recapagem de pneu 12x16.5 original para retroescavadeiras e minicarregadeiras. A quente com conserto de carcaça se necessário.		1.435,00

ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN - ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
15	24	Recapagem de pneu 12.5/80/R18 original para retroescavadeiras. A quente com conserto de carcaça se necessário.		1.400,00

JDM BECCON & CIA LTDA – EPP, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
03	30	Recapagem de pneu 1100 x 22 ZY para caminhões. A frio, com conserto de carcaça se necessário.	Ruzi	498,00
04	10	Recapagem de pneu 275/80/R22.5 ZY para caminhões. A frio, com conserto de carcaça se necessário.	Ruzi	498,00
05	69	Recapagem de pneu 275/80/R22.5 RBG85 Borrachudo para caminhões. A frio, com conserto de carcaça se necessário.	Ruzi	498,00
13	10	Recapagem de pneu 1400x24 original para retroescavadeiras e motoniveladoras. À quente com conserto de carcaça se necessário.	Ruzi	2.340,00
17	08	Recapagem de pneu 18.4x34 original para tratores agrícolas. A quente, com conserto de carcaça se necessário.	Ruzi	3.200,00
22	08	Recapagem de pneu 14.9 x 24 original traseiro para tratores agrícolas. À quente com conserto de carcaça se necessário.	Ruzi	1.795,00
26	70	Recapagem de pneu 1400x24 original para retroescavadeiras e motoniveladoras. A quente com conserto de carcaça se necessário.	Ruzi	1.680,00

JL PNEUS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
10	10	Recapagem de pneu 17.5x25 original para Pá carregadeiras e Motoniveladoras. À quente com conserto de carcaça se necessário.	Unique/ Silvercap	1.971,00
11	06	Recapagem de pneu 18.4x30 original para trator agrícola LS Mtron 80 Plus. À quente com conserto de carcaça se necessário.	Unique/ Silvercap	2.874,00
12	12	Recapagem de pneu 900 x 16 original para tratores agrícolas. A quente com conserto de carcaça se necessário.	Unique/ Silvercap	489,00
14	10	Recapagem de pneu 12x16.5 original para retroescavadeiras e minicarregadeiras. À quente com conserto de carcaça se necessário.	Unique/ Silvercap	
16	14	Recapagem de pneu 14x17.5 original dianteiro para retroescavadeira JCB. A quente com conserto de carcaça se necessário.	Unique/ Silvercap	1.840,00
18	10	Recapagem de pneu 19.5x24 original traseiro para retroescavadeiras JCB. Com conserto de carcaça se necessário.	Unique/ Silvercap	
19	08	Recapagem de pneu 12.4 x 24 original dianteiro para tratores agrícolas LS Mtron 80 plus. Com conserto de carcaça se necessário.	Unique/ Silvercap	1.398,00
20	08	Recapagem de pneu 23 x 26 original traseiro para rolo Ammann 110. A quente com conserto de carcaça se necessário.	Unique/ Silvercap	4.099,00
21	08	Recapagem de pneu 24.5x32 original para tratores agrícolas. A quente com conserto de carcaça se necessário.	Unique/ Silvercap	4.999,00
23	06	Recapagem de pneu 23.1 x 26 original traseiro para rolo XCMG 123. A quente com conserto de carcaça se necessário.	Unique/ Silvercap	4.099,00
25	50	Recapagem de pneu 17.5x25 original para Pá carregadeiras e Motoniveladoras. A quente com conserto de carcaça se necessário.	Unique/ Silvercap	2.050,00
27	50	Recapagem de pneu 12x16.5 original para retroescavadeiras e minicarregadeiras. A quente com conserto de carcaça se necessário.	Unique/ Silvercap	

GUERRA PNEUS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
01	10	Recapagem de pneu original 245/70/R16 para D20 e S10. A frio, com conserto de carcaça se necessário.	Ruzi	559,00
02	40	Recapagem de pneu 1000 x 20 ZY para caminhões. A frio, com conserto de carcaça se necessário.	Ruzi	645,00
06	30	Recapagem de pneu 900 x 20 ZY para caminhões. A frio, com conserto de carcaça se necessário.	Ruzi	699,00
07	40	Recapagem de pneu 750 x 16 CB para caminhonetes e caminhões. A frio, com conserto de carcaça se necessário	Ruzi	475,00
08	50	Recapagem de pneu 215/75/R17.5 ZY para ônibus e microônibus. A frio, com conserto de carcaça se necessário.	Ruzi	445,00
09	68	Recapagem de pneu 295/80/R22.5 original para caminhões e semi reboques. A frio, com conserto de carcaça se necessário.	Ruzi	695,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:5EBA0C53

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 029/2024, que tem como objeto contratação emergencial de empresas para realização do transporte escolar das escolas estaduais, conforme termo de adesão ao PEATE/RS devido ao fato de que os itinerários eram realizados pelo estado, agora precisam ser realizados pelo município, e não existe tempo hábil para realização de licitação, sendo que o ano letivo inicia em 19/02/2024, tendo como contratadas as empresas: RENNER MOURA LTDA - ME, no seguinte item e valor:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	7.000	KM	Transporte escolar – itinerário 31.	7,48	**52.360,00**

LUIS CARLOS TELOKEN, no seguinte item e valor:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	8.500	KM	Transporte escolar – itinerário 29.	6,70	**56.950,00**

AR TUR TRANSP E TURISMO LTDA, no seguinte item e valor:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	6.500	KM	Transporte escolar – itinerário 34.	7,82	**50.830,00**

OMAR SCHWINGEL - ME, no seguinte item e valor:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	3.750	KM	Transporte escolar – itinerário 35.	9,45	**35.437,50**

MACHADO E MEDEIROS TRANSPORTES LTDA , no seguinte item e valor:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	6.000	KM	Transporte escolar – itinerário 21.	7,71	**46.260,00**
02	9.250	KM	Transporte escolar – itinerário 27.	6,40	**59.200,00**

PILLAT TURISMO LTDA , no seguinte item e valor:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	9.000	KM	Transporte escolar – itinerário 30.	6,50	**58.500,00**
02	6.000	KM	Transporte escolar – itinerário 32.	8,22	**49.320,00**
03	9.000	KM	Transporte escolar – itinerário 33.	6,50	**58.500,00**

ROTA MISSÕES TURISMO LTDA , no seguinte item e valor:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	7.800	KM	Transporte escolar – itinerário 24.	7,03	**54.834,00**

ELISIANE CONCEIÇÃO GRENIUK & CIA LTDA, no seguinte item e valor:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	4.700	KM	Transporte escolar – itinerário 28.	9,65	**45.355,00**

LUIS CARLOS SEGATTO E CIA LTDA , no seguinte item e valor:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	8.500	KM	Transporte escolar – itinerário 23.	6,70	**56.950,00**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:08A918DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2023

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2023.
VALIDADE: 30/08/2023 A 30/08/2024

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.086/2023 para REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresas para serviços de instalação e manutenção em aparelhos de ar condicionado, para atendimento das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito Municipal**,** conforme segue:

VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA						
	ITEM	**QTD TOTAL**	**QTD MINIMA**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
LOTE 01	**01**	333	175	Un	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 5,1 ATÉ 10 METROS DE TUBULAÇÃO DE 7.500 BTUS A 13.000 BTUS.	R$ 458,00
	02	316	163	Un	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SLIPT COM ATÉ 5 METROS DE TUBULAÇÃO DE 7.500 BTUS A 13.000 BTUS.	R$ 350,00
	03	163	82	Un	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SLIPT COM ATÉ 5 METROS DE TUBULAÇÃO DE 18.000 BTUS A 24.000 BTUS.	R$ 443,00
	04	124	62	Un	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SLIPT COM ATÉ 5 METROS DE TUBULAÇÃO, DE 30.000 BTUS A 60.000 BTUS.	R$ 690,00
	05	131	65	Un	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SLIPT DE 5,1 ATÉ 10 METROS DE TUBULAÇÃO DE 18.000 BTUS A 24.000 BTUS.	R$ 690,00
	06	115	57	Un	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SLIPT DE 5,1 ATÉ 10 METROS DE TUBULAÇÃO DE 30.000 BTUS A 60.000 BTUS.	R$ 1.000,00
	07	232	127	Un	DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SLIPT DE 7.500 BTUS A 13.000 BTUS.	R$ 117,00
	08	153	78	Un	DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SLIPT DE 18.000 BTUS A 24.000 BTUS.	R$ 150,00
	09	123	62	Un	DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SLIPT DE 30.000 BTUS A 60.000 BTUS.	R$ 210,00

L F LAUCK INSTALADORA LTDA						
	ITEM	**QTD TOTAL**	**QTD MINIMA**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
LOTE 02	**10**	491	255	KG	CARGA DE GÁS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO R22.	R$ 148,00
	11	396	203	KG	CARGA DE GÁS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO R410A	R$ 148,00
	12	465,37	242	Un	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ATÉ O LIMITE DE 4 HORAS, POR MÁQUINA.	R$ 120,00
	13	391	207	Un	SERVIÇO DE CONSERTO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO ATÉ O LIMITE DE 4 HORAS, POR MÁQUINA.	R$ 122,00
	14	559	305	Un	HIGIENIZAÇÃO DA EVAPORADORA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SLIPT DE 7.500 BTUS A 13.000 BTUS.	R$ 80,00
	15	250	129	Un	HIGIENIZAÇÃO DA EVAPORADORA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SLIPT DE 18.000 BTUS A 24.000 BTUS.	R$ 80,00
	16	134	67	Un	HIGIENIZAÇÃO DA EVAPORADORA DE APARELHOS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SLIPT DE 30.000 BTUS A 60.000 BTUS.	R$ 120,00
	17	574	293	Un	VISITA TÉCNICA PARA ANÁLISE E LEVANTAMENTO DE PROBLEMAS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO.	R$ 90,00

A ata na íntegra estará disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:E9793906

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0229/2024, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE SUPLEMENTAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, às servidoras abaixo relacionados, cargo efetivo de Professor Municipal, a Suplementação,conforme memorando de nº 044/2024 de 21.02.2024 da SME, a contar de **15.02.2024**.

Matricula	Funcionário	Suplmentação
2814	ALINE LETIELE DIAS DE ANDRADE	16H
2231	ANA PAULA DA SILVA DIESEL	16H
2514	ANA PAULA EICH	16H
2553	ANDIONELA DEBUS OLIVEIRA	16H
1307	ANDREA MARCONATTO LUDTKE	18H
1299	ALINE TASCHETTO	12H
2469	BRUNA GRAZIELA PRUNZEL	18H
4232	BRUNA ALESSANDRA TOMÁS DOMINGUES	12H
2513	CLERES PAIM ALTISSIMO	18H
2462	DENISE DE FATIMA MARTINS OLIVEIRA	12H
2665	DEISI PANCIERA CABRAL	18H
4316	EDILA MARCIELE CARVALHO BRUM	06H
2389	ELAINE BRAGA PEREIRA	12H
2452	ELIANE DO CARMO PINHEIRO	16H
2284	ELIANE PRUNZEL HAAS	18H
896	ELIANE TEREZINHA SAVIAN	16H
2555	ELISANDRA GUEDES DE OLIVEIRA	18H
1359	ENY LUCIA JUNGES PANCIERA	18H
2481	FERNANDA LOPES RIZZATTI	16H
2922	FLAVIA MEDIANEIRA DO AMARAL CAMARGO	16H
4235	GESSICA BARBOSA	18H
4204	GIAN CARLO SNTOS GARCIA	18H
1523	GICELI STECCA FLORES	18H
1063	ISA MARTA JUNGES EBLING	16H
1069	JACIRA MIOLO LEAL	16H
4254	JANESSA EBLING FARINHA	18H
2361	JULIANA FELICIA BOLSON MILITZ	12H
4250	JULIANA TREVISAN	12H
2882	KATIA FRANCINE PINHEIRO COSTA	18H
2588	LAURIANE MACHADO DOS REIS	16H
1489	LEDI IRIA LUDTKE DUARTE	16H
4249	LIDIANE VALIN STUM	12H
1958	LUIS EDUARDO DA SILVA	16H
1066	MARIA CLEDI D'AVILA	18H
4205	MARILIA DALLAPORTA	18H
4206	MICHELE MACHADO DOS SANTOS	18H
2046	NEUSA EICH	16H
4369	PRISCILA PANCIERA MARTINI	16H
2291	RAQUEL FLORES DE OLIVEIRA	16H
4220	SEILA DE MENEZES HOCH	18H
2149	VALESKA MONTEIRO KRUGER	12H

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **15.02.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:387DF489

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0231/2024, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE INSALUBRIDADE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, às servidoras abaixo relacionados, cargo efetivo de Professor Municipal,que irão atender berçario e maternal nas Escolas de educação Infantil, o adicional de**INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO 20%,**, conforme memorando de nº 041/2024 de 21.02.2024 da SME, a contar de **15.02.2024**.

Matricula	Funcionário	Escolas
4373	ALINE LEMOS AZEREDO	EMEI PROF. V. X. BELTRAME
4224	ANA PAULA CAMPONOGARA BALCONI	EMEI ZILDA ARNS NEUMANN
1525	ANDREIA ARTMANN AREND	EMEI BERTH. H. VON MUHLEN
2549	ANDREIA ARTMANN AREND	EMEI BERTH. H. VON MUHLEN
2547	ANDRESSA DOTTO	EMEI PROF. V. X. BELTRAME
4221	ANDRESSA DOTTO	EMEI PROF. V. X. BELTRAME

2266	ANE PAMELA DE MEDEIROS MONTEIRO	EMEI PROF. V. X. BELTRAME
2365	ANGELA REGINA DANIELI	EMEI ZILDA ARNS NEUMANN
2643	ANGELA REGINA DANIELI	EMEI ZILDA ARNS NEUMANN
3858	ANGELICA JOBIM DA SILVA	EMEI PROF V. X. BELTRAME
2469	BRUNA GRAZIELA PRUNZEL	EMEI BERTH. H. VON MUHLEN
2359	CAROLINA DE SOUZA AVINIO	EMEI PROF. V. X. BELTRAME
2363	CATIUSIA VIVIAN MELO	EMEI ZILDA ARNS NEUMANN
2594	CATIUSIA VIVIAN MELO	EMEI ZILDA ARNS NEUMANN
2449	DANIELI DE SOUZA SIMON	EMEI ZILDA ARNS NEUMANN
2389	ELAINE BRAGA PEREIRA	EMEI ZILDA ARNS NEUMANN
1309	ELAINE LUCI DOS SANTOS PEREIRA	EMEI BERTH. H. VON MUHLEN
4208	ELIANE IANSEN CASSANEGO	EMEI PROF. V. X. BELTRAME
2555	ELISANDRA GUEDES DE OLIVEIRA	EMEI ZILDA ARNS NEUMANN
2351	ELISANGELA FERRAZ DA SILVA	EMEI BERTH. H. VON MUHLEN
2884	ELISANGELA FERRAZ DA SILVA	EMEI BERTH. H. VON MUHLEN
1359	ENY LUCIA JUNGES PANCIERA	EMEI BERTH. H. VON MUHLEN
1526	FRANCIELE LINKE	EMEI BERTH. H. VON MUHLEN
4298	FRANCIELE NEGRINI SILVEIRA RAZERA	EMEI PROF. V. X. BELTRAME
4236	GRAZIELA FLORES BATISTA	EMEI PROF. V. X. BELTRAME
828	JANETE CASOLA	EMEI BERTH. H. VON MULHEN
4250	JULIANA TREVISAN	EMEI PROF. V. X. BELTRAME
2265	LUCIANE DA SILVA BELLO	EMEI PROF. V. X. BELTRAME
2257	MARCIA DO NASCIMENTO GAIER	EMEI PROF. V. X. BELTRAME
4205	MARILIA DALLAPORTA	EMEI ZILDA ARNS NEUMANN
2542	MARLI ALMEIDA DE OLIVEIRA	EMEI PROF. V. X. BELTRAME
2545	MICHELI DIAS DE MELO	EMEI ZILDA ARNS NEUMANN
4409	MICHELI DIAS DE MELO	EMEI ZILDA ARNS NEUMANN
2291	RAQUEL FLORES DE OLIVEIRA	EMEI PROF. V. X. BELTRAME
3051	RAFAELA PANCIERA ROLOFF	EMEI PROF. V. X. BELTRAME
2364	REGINA JAQUES SACERDOTE	EMEI ZILDA ARNS NEUMANN
2453	RENATA CAMARA MARTINS	EMEI ZILDA ARNS NEUMANN
1887	SILVANA RUFINO BATISTA	EMEI PROF. V. X. BELTRAME
820	SONIA MARIA STREB DA SILVA	EMEI BERTH. H. VON MUHLEN
2236	TAIS BAYER DEWES	EMEI PROF. V. X. BELTRAME

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **15.02.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:1FC412C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0233/2024, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE DIFICIL ACESSO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, às servidoras abaixo relacionados, cargo efetivo de Professor Municipal,que irão atender as escolas na **ZONA RURAL**, o **DIFICIL ACESSO**, conforme memorando de nº 043/2024 de 21.02.2024 da SME, a contar de **15.02.2024**.

Matricula	Funcionário	Valores	Escolas
1299	ALINE TASCHETTO	R$ 125,00	EMEF JACO DAVID DIESEL
4200	ANA CLAUDIA STRAPASSON	R$ 150,00	EMEF 29 DE MARÇO
2231	ANA PAULA DA SILVA DIESEL	R$ 125,00	EMEF JACO DAVID DIESEL
4201	ANA PAULA DE OLIVEIRA RAMOS	R$ 150,00	EMEF 29 DE MARÇO
2553	ANDIONELA DEBUS OLIVEIRA	R$ 150,00	EMEF NAURELINO SOUTO
1307	ANDREA MARCONATTO LUDTKE	R$ 125,00	EMEF JACO DAVID DIESEL
2476	ANGELICA FELSKE GABRIEL	R$ 125,00	EMEF JACO DAVID DIESEL
1371	ARIANE DE MELLO CAETANO	R$ 150,00	EMEF 29 DE MARÇO
4287	CLAUDIA BENETTI	R$ 150,00	EMEF NAURELINO SOUTO
1189	DANIELA MOREIRA DOS SANTOS	R$ 150,00	EMEF 29 DE MARÇO
2462	DENISE DE FATIMA MARTINS OLIVEIRA	R$ 150,00	EMEF NAURELINO SOUTO
4316	EDILA MARCIELE CARVALHO BRUM	R$ 150,00	EMEF 29 DE MARÇO
2284	ELIANE PRUNZEL HAAS	R$ 125,00	EMEF JACO DAVID DIESEL
4247	EMERSON DA SILVA MASSOLI	R$ 150,00	EMEF NAURELINO SOUTO
2382	FRANCIANE MARTINS ILHA SAVIAN	R$ 150,00	EMEF 29 DE MARÇO
4222	FRANCIELI ISA ZIEMBOWICZ	R$ 125,00	EMEF JACO DAVID DIESEL
4234	GABRIELA BARICHELLO MELLO	R$ 150,00	EMEF 29 DE MARÇO
4223	GABRIELA BETIN CAPA	R$ 125,00	EMEF JACO DAVID DIESEL
4252	GISIELI KRAMER	R$ 150,00	EMEF 29 DE MARÇO
4297	GUSTAVO DE OLIVEIRA MOREIRA	R$ 125,00	EMEF JACO DAVID DIESEL
4399	IRES NOGUEIRA FERRARI	R$ 150,00	EMEF 29 DE MARÇO

2556	JAQUELINE PANCIERA ARTMANN	R$ 125,00	EMEF JACO DAVID DIESEL
4248	JULIA RAUBER RODRIGUES	R$ 150,00	EMEF 29 DE MARÇO
2361	JULIANA FELICIA BOLSON MILITZ	R$ 150,00	EMEF NAURELINO SOUTO
2450	LEA CRISTINA SCHMIDT	R$ 150,00	EMEF NAURELINO SOUTO
1489	LEDI IRIA LUDTKE DUARTE	R$ 125,00	EMEF JACO DAVID DIESEL
4375	LORI ILCE SCHIRMANN	R$ 150,00	EMEF 29 DE MARÇO
1959	LUCIANE STELLO MARQUES	R$ 150,00	EMEF 29 DE MARÇO
4332	MAITIELE DA SILVA KRETZMANN	R$ 150,00	EMEF NAURELINO SOUTO
1199	MARA CACILDA CAETANO TEIXEIRA	R$ 150,00	EMEF NAURELINO SOUTO
2890	MARI TEREZINHA MACHADO DOS REIS	R$ 150,00	EMEF NAURELINO SOUTO
1358	MARISELIA DOS SANTOS LUCAS	R$ 150,00	EMEF NAURELINO SOUTO
1527	MARLY SANTOS GABRIEL	R$ 125,00	EMEF JACO DAVID DIESEL
1491	MARZANA HOCH	R$ 125,00	EMEF JACO DAVID DIESEL
4050	MICAELA KOENIG DA SILVA	R$ 125,00	EMEF JACO DAVID DIESEL
4206	MICHELE MACHADO DOS SANTOS	R$ 150,00	EMEF NAURELINO SOUTO
4369	PRISICLA PANCIERA MARTINI	R$ 150,00	EMEF 29 DE MARÇO
1348	ROMEL DE ALMEIDA PATZLAFF	R$ 150,00	EMEF NAURELINO SOUTO
3420	ROSELI EMANUELE FERNANDES NUNES	R$ 150,00	EMEF NAURELINO SOUTO
693	ROSANI BOLZON PEREIRA	R$ 150,00	EMEF 29 DE MARÇO
1882	SUSANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	R$ 150,00	EMEF 29 DE MARÇO
4251	VALQUIRIA OLIVEIRA MANUCELO	R$ 150,00	EMEF NAURELINO SOUTO
1535	VINICIUS WARTH	R$ 150,00	EMEF NAURELINO SOUTO

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **15.02.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:ECC9DA0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0234/2024, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE DIFICIL ACESSO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, às servidoras abaixo relacionados, cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares e Monitores,que irão atender as escolas na **ZONA RURAL**, o **DIFICIL ACESSO**, conforme memorando de nº 043/2024 de 21.02.2024 da SME, a contar de **15.02.2024**.

Matricula	Funcionário	%	Escolas
2242	CLENIR DE LIMA SCHMITT	25%	EMEF JACO DAVID DIESEL
4288	DANIELA DE OLIVEIRA CEZAR	35%	EMEF NAURELINO SOUTO
2338	FRANCIELE ROSA DE OLIVEIRA FLORES	35%	EMEF 29 DE MARÇO
2591	LAIR SACERDOTE EBLING	25%	EMEF JACO DAVID DIESEL
1901	MADALENA DE OLIVEIRA WIGERT	35%	EMEF NAURELINO SOUTO
2141	MARLI TEREZINHA DO AMARAL BANDEIRA	35%	EMEF 29 DE MARÇO
2337	NEIVA LIMA DE MORAES	25%	EMEF JACO DAVID DIESEL

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **15.02.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:CF3AEAD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2024 DATA DE ABERTURA: 01/03/2024 HORÁRIO: 09:00 HORAS MODO DE DISPUTA: ABERTO TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM CONTRATAÇÃO PREFERENCIAL – ME/EPP LC 47/201

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2024
DATA DE ABERTURA: 01/03/2024
HORÁRIO: 09:00 HORAS
MODO DE DISPUTA: ABERTO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
CONTRATAÇÃO PREFERENCIAL – ME/EPP LC 47/201

O Prefeito Municipal de Tavares, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09 horas, do dia 01 de Março de 2024**, na sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, Centro, reunirão a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 5.886 de 23 de maio de 2022, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando aquisição do referido objeto descrito no Anexo I, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO OBJETO
1.1 Constitui objeto desse Edital de Pregão Eletrônico a contratação de empresa para LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (LONAS) para o evento da 17º EXPOCACE, que se realizará no munícipio de Tavares entre os dias 12 à 17 de Março de 2024.
1.2 A contratada deverá ter funcionários treinados, uniformizados e com equipamentos de proteção, sendo estes de inteira responsabilidade da empresa contratada. As propostas deverão atender estritamente às exigências deste Edital.
Lote 01 ▪ PO: R$ 262,385,00 (Duzentos e sessenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais).

2- LOCAL, DATA E HORA
2.1- A sessão pública será realizada no site do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br no dia **01/03/2024**, com início às **09:00 (nove horas)**, horário de Brasília/DF.
2.2- Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site citado no item 2.1, até às **08:00 (oito horas)** horário de Brasília/DF do dia **01/03/2024.**
2.3- Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
2.4- Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF.

3- PARTICIPAÇÃO
3.1. A participação no presente Pregão Eletrônico é Preferencial a pessoas jurídicas enquadradas ou equiparadas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que satisfaçam as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, e ainda, cujo contrato social esteja em vigor, registrado no órgão competente, com o ramo de atividade compatível ao objeto deste edital.
3.2 Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Tavares, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4- DO EDITAL
4.1- As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através do e-mail **comprastavares2018@gmail.com.**
4.1.1- A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 2 (dois) dias úteis.
4.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta.
4.1.3- Se das impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada neste sistema do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

5- CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES
5.1 O credenciamento dos Licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema, obtidos junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC, de acordo com a Instrução Normativa n.º 002/2004 daquele órgão.
5.2 O credenciamento junto ao Portal de Compras Eletrônicas implica a responsabilidade legal do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
5.3 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura de Tavares, ou a BLL COMPRAS, responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
5.4 A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à PROCERGS, para imediato bloqueio de acesso.
5.5 No caso de perda da senha, poderá ser solicitada nova senha na Seção de Cadastro da CELIC até às 17 horas do último dia útil anterior à data de abertura da sessão do Pregão.

6- ACESSO AO SISTEMA
6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, observada data e horários limites estabelecidos neste Edital.
6.2 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.
6.3. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
6.4 A proposta de preços prevista no edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico.
6.5 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas no edital e, se porventura, a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as obrigações contidas nesta licitação.

6.6 No preço proposto considerar-se-ão inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos e ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, assistência técnica (quando solicitada), revisões, previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a entrega final do(s) produto(s) na sede do Município de Tavares – RS.
6.7 A partir do dia da publicação/divulgação deste edital no site **www.bll.org.br** poderão ser encaminhadas as propostas de preços com valores por lote, **exclusivamente por meio eletrônico.**
6.8 O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico de que tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
6.9 *A empresa deverá informar no sistema a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para obter as vantagens oriundas da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.*

7- DA PROPOSTA
7.1**. Na proposta eletrônica o licitante deverá informar:**
DESCRIÇÃO DO PRODUTO; (no campo "informações adicionais")
PREÇO UNITÁRIO (em algarismo em moeda brasileira, considerando duas casas decimais após a vírgula);
PREÇO TOTAL;
A empresa que não cumprir com as exigências deste item será desclassificada da disputa.
7.2. Na **proposta financeira escrita a ser entregue ao Setor de Licitações, o licitante vencedor da disputa deverá informar:**
todos os requisitos do item 7.1;
especificação do lote e do pregão que fora vencedor;
endereço completo, telefone/fax, CNPJ, assinatura do representante legal da empresa e sua rubrica nas demais páginas.
7.3 A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante das condições estabelecidas neste edital:
O prazo de validade da proposta será de 60 DIAS, contado da data do Pregão.
Planilha atualizada de gastos.

8- CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
8.1 A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (devidamente autenticado).
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
Declaração que não emprega menor de 18 anos, em conformidade ao art. 68 da Lei n.° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição). (Anexo V).
Declaração de idoneidade. (Anexo IV).
Declaração que cumpre os requisitos de Habilitação (Anexo III)
Declaração de enquadramento de ME ou EPP assinada pelo representante legal da empresa e o contador, registrada em cartório (Obrigatório somente para empresas declaradas ME ou EPP).
Documento de inscrição no CNPJ.
Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da empresa.
Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa.
Certidão Negativa de Débito com FGTS.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.
Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a abertura de propostas.
Alvara de funcionamento. (Em plena validade).
Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
a.1. O(s) atestado(s) devera(ão) conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que a Prefeitura Municipal de Tavares possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.
a.2.A Prefeitura Municipal de Tavares se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.
Capacidade técnico-profissional que se dará através da comprovação de que a licitante possui, na data prevista para o certame, um profissional graduado, nos termos da Resolução 218/73 do CONFEA que será o responsável técnico pela execução dos serviços, devidamente registrado no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), detentor de, no mínimo, uma ART/ RRT de execução dos serviços, de características semelhantes ao do objeto desta licitação, independente do seu quantitativo, considerar-se-á a parcela de maior revência aos itens: montagem de estruturas temporárias, observada súmula 23 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
A comprovação do vínculo profissional far-se-á através da apresentação do contrato social, quando sócios, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução do serviço, nos termos da súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

8.2- Os documentos emitidos através da internet serão conferidos em terminal que tenha acesso a mesma, antes de efetivar o cadastro de fornecedor e/ou adjudicação do pregão. Os demais documentos deverão ser apresentados originais, ou cópias com autenticação em cartório, ou autenticados por servidor do setor de licitações.
8.3- Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá conter também, a cópia autenticada ou original da procuração concedendo amplos poderes para assinar a proposta financeira.
8.4- A proposta vencedora ajustada ao lance, será encaminhada a Pregoeira, ao final da Sessão Pública, no prazo de até **2 (duas) horas**, através do site.
8.5- A critério da pregoeira, esse prazo poderá ser prorrogado.
8.6- O licitante que não cumprir com o disposto no item 8.4 será desclassificado.
8.7 O licitante que não cumprir com o disposto no item 8.4 será desclassificado.
8.8. Não serão admitidos protocolos ou documentos com rasuras ou vencidos até a data fixada para entrega dos mesmos.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

9.1- A partir do horário previsto no edital e no sistema eletrônico, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas para os lotes correspondentes, disputados um a um sucessivamente.
9.2- Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada por Lote.
9.3- Os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participarem da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
9.4- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.
9.5- A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
9.6- Os lances ofertados serão no **VALOR UNITÁRIO ESTIMADO GLOBAL**, considerando assim, um item para cada lote, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais.
9.7- Só serão aceitos lances cujos valores inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
9.8- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.
9.9- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
9.10- A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
9.11- Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá a pregoeira verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).
9.12- Encerrada a fase de recebimento de lances, compete a pregoeira avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.
9.13- O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.14- ENCERRADA A ETAPA DE LANCES DA SESSÃO PÚBLICA, O LICITANTE VENCEDOR DA DISPUTA DO LOTE, DEVERÁ ENCAMINHAR A PROPOSTA FINANCEIRA (CFE. ITEM 8.4), VIA SISTEMA EM ATÉ 2 HORAS.

9.15- O item 9.14 deverá ser totalmente cumprido, sob pena de desclassificação da empresa e aplicação das penalidades legais cabíveis.
9.16- Caso a documentação e a proposta financeira não estejam habilitadas, as empresas remanescentes serão chamadas para apresentar as exigências do edital, nas mesmas condições.
9.17- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Nesta hipótese, a pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
9.18- O lote apenas será adjudicado pela pregoeira, após habilitação da empresa vencedora da disputa no que se refere à documentação e proposta financeira. Caso a vencedora seja inabilitada em qualquer das exigências, após transcorridos os prazos recursais, as demais empresas serão solicitadas para a apresentação dos mesmos requisitos.
9.19 - A manifestação da intenção de interpor recurso deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) minutos após o encerramento da disputa do lote que a licitante concorreu (após declaração do vencedor pela pregoeira), explicitando sucintamente suas razões, e enviando ao fax (51) 3674-1513 ou para o e-mail comprastavares2018@gmail.com. Sendo aceita a motivação pelo recurso, a licitante terá 3 (três) dias corridos para formalizar as razões do recurso. Dependendo do resultado, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 12.
9.20 - O recurso contra decisão da pregoeira terá efeito suspensivo.
9.21 – Não será aceito recurso sem a síntese de suas razões ou sobre assuntos meramente protelatórios.
9.22- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.23 – A falta de manifestação motivada do licitante no prazo descrito no item 9.19 implicará na decadência do direito de recurso.
9.24 - Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

10- CRITÉRIO DE JULGAMENTO
10.1- Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM,** observadas as condições definidas neste Edital.
10.2- A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R$50,00 (cinquenta reais).
10.3 - Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas e os lances:
10.3.1 - Que não atenderem as exigências do Edital;
10.3.2- Omissos ou vagos bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
10.3.3- Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;
10.4- Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas finais:
10.4.1- Que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado, ou do preço orçado pela Administração.

11 – HABILITAÇÃO
11.1 – Será (ao) considerado (s) habilitado(s) o(s) licitante(s) que após encerramento da disputa, atender as exigências dos itens 7, 8 e 9.14 do Edital.
11.2 – Constitui motivo para inabilitação do licitante, o não cumprimento do requisito de habilitação.
11.3 – Na hipótese de superveniência de fato impeditivo da habilitação, obriga-se o licitante a declará-la, sob pena de sujeitar-se às penalidades neste Edital.
11.4 – Poderá ser usado o campo "Mensagens" do sistema pela pregoeira para adicionar informações complementares sobre o Pregão.
11.5 – É de responsabilidade dos participantes, acessarem as mensagens editadas no sistema, para que obtenham as informações necessárias sobre as possíveis alterações no procedimento licitatório;
11.6 – As empresas que descumprirem com as exigências do Edital estarão sujeitas às sanções legais cabíveis.

12 – DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
12.1 – Caso não haja recurso, a pregoeira julgará a possibilidade de adjudicar o objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es), encaminhando o processo para homologação pela autoridade superior.
12.2 – Caso **haja recurso**, de acordo com as exigências do item 9.19 do edital, os concorrentes deverão apresentar memoriais, dirigido a pregoeira, no setor de Licitações da Prefeitura de Tavares, pelo fone 51-3674-1513 ou para o e-mail **comprastavares2018@gmail.com**. Os demais licitantes,

desde logo ficam intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
12.2.1 – Nessa hipótese, a autoridade superior ratificará ou não a decisão da pregoeira com o devido parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Tavares. Constatada a regularidade dos procedimentos, homologará a licitação.
12.3- Não serão acatados recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não credenciados no processo para responder pelo licitante.

13) DA RESCISÃO CONTRATUAL
13.1- Constituirá motivos para a rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:
a) razões de interesse público;
b) alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa contratada que venha a prejudicar a execução do contrato;
c) mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
d) descumprimento de qualquer cláusula contratual;
e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
f) por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;
13.2- A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

14) – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATAÇÃO
14.1.1 São obrigações do licitante vencedor, sem que a elas se limitem:
a) responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações que possam surgir daí decorrentes;
b) prestar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município;
c) a CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas decorrentes da prestação do serviço licitado;
d) a CONTRATADA deverá contratar os prestadores sob o regime celetista, com todos os direitos previstos na legislação vigente, bem como prestação mensal de contas.
e) a CONTRATADA deverá prever a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas; a mitigação por condicionantes e compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental, quando necessário; a utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais; a avaliação de impacto de vizinhança, na forma da legislação urbanística; a proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obras contratadas; e a acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos termos do art. 45 da Lei Federal nº 14.133/2021.
f) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de execução dos serviços.
g) recibo de pagamento dos (holerites) nos termos da legislação trabalhista, com o recolhimento dos devidos encargos.
h) dar início a obra em até quinze dias, após a ordem de início.
i) comparecer a Prefeitura Municipal de Tavares, sita rua Abílio vieira Paiva 228, assim que solicitado para assinatura do contrato.
j) executar a obra no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da ordem de início dos serviços emitida pela Secretaria Municipal de Turismo, podendo ser prorrogado apenas por caso fortuito ou de força maior, tais como, inviabilidade por más condições climáticas que prejudiquem o cronograma e andamento do objeto contratado, devendo referida prorrogação ser devidamente certificada sua necessidade pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade.

15- DO PAGAMENTO
15.1- O pagamento será efetuado contra empenho, após a prestação do serviço, por intermédio da respectiva secretaria solicitante e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
15.2- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão, a fim de se acelerar o trâmite e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
15.3- O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
15.4- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
15.5- A despesa decorrente da execução do objeto desta Licitação correrá à conta da dotação orçamentária:
04 – Secretaria Municipal De Obras Públicas e Serviços Urbanos
5034- Obras e instalações
44.90.51.91- 5035 Obras em andamento

16- PENALIDADES

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, a licitante, conforme a infração estará sujeita as seguintes penalidades:

16.1.1- Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
16.1.2- Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
16.1.3- Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
16.1.4- Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega dos itens, respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada.
16.2- As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.
16.3- O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujo efeito não era possível evitar, ou impedir

17- DISPOSIÇÕES FINAIS
17.1- A Administração Municipal não será penalizada por qualquer problema que possa ocorrer no sistema do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, em qualquer fase do pregão.
17.2- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (Lei Federal 14.133/2021).
17.3- Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, caso haja alterações no Edital, a pregoeira comunicará através do sistema "Licitações" do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, no campo "mensagens" correspondente ao presente certame, a nova data da sessão de disputa.
17.4- Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, 228, Centro, Tavares/RS, CEP: 96290-000, Fone: (51) 3674-1513.
17.5- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
17.6- Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 14.133/2021.
16.7- A participação do licitante neste pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
16.8- Fica designado o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.
16.9- Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:
ANEXO I – Termo de referência;
ANEXO II –MINUTA DE CONTRATO
ANEXO III- Modelo de declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação;
ANEXO IV - Modelo de declaração de idoneidade;
ANEXO V - Modelo de declaração de que não emprega menores

Tavares, 16 de fevereiro de 2024.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em _____-_____-_____

_____
Advogado(a)/Assessor(a) Jurídico(a)

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024
TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETIVO
Constitui objeto do presente Edital de Pregão Eletrônico a contratação de empresa para LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (LONAS) para o evento da 17º EXPOCACE, que se realizará no munícipio de Tavares entre os dias 12 à 17 de Março de 2024.
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Lote/item	QUANT.	Produto / descrição	Valor de Referencia Global (R$)	Valor da proposta (R$)
01/01		**LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E LONAS**		
	12	Pirâmide 10x10x03m, lona na cor branca, anti-chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, sustentação em seus pés laterais em tubos de 15 cm de diâmetro, fixados com mãos francesa em estrutura metálica nas 4 laterais. Lona Sol e Chuva TDR BO auto extinguíveis, não há auto propagação de chamas, conforme certificado, correspondendo também a todos os processos de segurança quanto a Incombustibilidade e Ausência de Gases Tóxicos. A lona conta com proteção anti-chamas e alta durabilidade e segurança, podendo suportar ventos d acordo com a norma NBR 6123 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).		
	40	Fechamentos em lona medindo 10x03m em lona branca		
	04	Estande medindo 2,5x03m com pé direito de 2,20m, composto por painéis TS Branco, estruturado em sistema de alumínio anodizado fosco, laterais e fundo com 2,20m. Iluminaçã através de lâmpada LED. 02 Tomadas do tipo universal, com instalação elétrica de baixa tensão 1 000v. Com 01 testeira frente do estande.		
	03	Estande medindo 03x03m com pé direito de 2,20m, composto por painéis TS Branco, estruturado em sistema de alumínio anodizado fosco, laterais e fundo com 2,20m. Iluminaçã através de lâmpada LED. 02 Tomadas do tipo universal, com instalação elétrica de baixa tensão 1 000v. Com 01 testeira frente do estande.		

	01	Pavilhão 20x50m, composto por pés com 6m de altura com tubos metálicos de 50mmx150mmx50mm cm de diâmetro com parede de 265 mm. Calhas de 5m de comprimento cada, composta de calhas em estrutura metálica tipo U 50mmx125mmx50mm parede de 2mm inteiriças laterais para captação e escoamento de água, com teto Estrutural em estrutura metálica, modelo em Tesouras, compostos por tubo metalon 40x60mm,parede de 2mm com travessas treliçadas no tamanho de 10m. Lona Sol e Chuva TDR BO auto extinguíveis, não há auto propagação de chamas, conforme certificado n° 770312/13, expedido pelo Instituto de Pesquisa e Estudos Industriais / Centro de Pesquisas Têxteis, tendo como Técnico Responsável Eng. Química Keila Fernandes Moreno CRQ IV 04471954, conforme certificado anexo, correspondendo também a todos os processos de segurança quanto a Incombustibilidad e Ausência de Gases Tóxicos. A lona conta com proteção anti-chamas e alta durabilidade e segurança, podendo suportar ventos de acordo com a norma NBR 6123 da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas		
	02	Fechamentos em lona medindo 10x05m em lona branca		
	09	Pirâmide 10x10x03m, lona na cor branca, anti-chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, sustentação em seus pés laterais em tubos de 15 cm de diâmetro, fixados com mãos francesa em estrutura metálica nas 4 laterais. Lona Sol e Chuva TDR BO auto extinguíveis, não há auto propagação de chamas, conforme certificado, correspondendo também a todos os processos de segurança quanto a Incombustibilidade e Ausência de Gases Tóxicos. A lona conta com proteção anti-chamas e alta durabilidade e segurança, podendo suportar ventos d acordo com a norma NBR 6123 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).		
	12	Pirâmide 05x05x03m, lona na cor branca, anti-chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, sustentação em seus pés laterais em tubos de 15 cm de diâmetro, fixados com mãos francesa em estrutura metálica nas 4 laterais. Lona Sol e Chuva TDR BO auto extinguíveis, não há auto propagação de chamas, conforme certificado, correspondendo também a todos os processos de segurança quanto a Incombustibilidade e Ausência de Gases Tóxicos. A lona conta com proteção anti-chamas e alta durabilidade e segurança, podendo suportar ventos d acordo com a norma NBR 6123 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).		
	10	Fechamentos em lona medindo 03x03m em lona branca		
	70	Tapume metálico		
	01	Estande medindo 04x05m com pé direito de 2,20m, composto por painéis TS Branco, estruturado em sistema de alumínio anodizado fosco, laterais e fundo com 2,20m. Iluminaçã através de lâmpada LED. 01 Tomadas do tipo universal, com instalação elétrica de baixa tensão 1 000v. Com 01 testeira frente do estande. Com carpete grafite.Com forro. Com 03 tomadas extra.		
	01	Estande medindo 07x05m com pé direito de 2,20m, composto por painéis TS Branco, estruturado em sistema de alumínio anodizado fosco, laterais e fundo com 2,20m. Iluminaçã através de lâmpada LED. 01 Tomadas do tipo universal, com instalação elétrica de baixa tensão 1 000v. Com 01 testeira frente do estande. Com carpete grafite.Com forro, com a frente meia parede de vidro. Com 03 tomadas extra.01 PORTA E 1 AR 12 MIL BTUS.		
	01			
	Estande medindo 06x05m com pé direito de 2,20m, composto por painéis TS Branco, estruturado em sistema de alumínio anodizado fosco, laterais e fundo com 2,20m. Iluminaçã através de lâmpada LED. 01 Tomadas do tipo universal, com instalação elétrica de baixa tensão 1 000v. Com 01 testeira frente do estande. Com carpete grafite.Com forro, com a frente meia parede de vidro. Com 03 tomadas extra.			
	745 M²	Tablado em madeira, tipo deck, nivelado conforme o terreno desnivel de até 15cm		
	01	Palco profissional medindo 9m de boca por 14m de profundidade por 1,20m de altura com 03 escada de acesso e corrimão de acordo com a resolução 017, plataforma superior em chapas de compensado naval de 20mm com acabamento em tinta na cor preta, tecido preto par acabamento em toda volta.		
	25	Grade de contenção, estruturada em alumínio 2x1m.		
25				
Fechamentos em lona medindo 05x05m em lona branca				
	36	Estande medindo 05x03m com pé direito de 2,20m, composto por painéis TS Branco, estruturado em sistema de alumínio anodizado fosco, laterais e fundo com 2,20m. Iluminaçã através de lâmpada LED. 01 Tomadas do tipo universal, com instalação elétrica de baixa tensão 1 000v. Com 01 testeira frente do estande. Com carpete grafite.		
	12	Estande medindo 03x03m com pé direito de 2,20m, composto por painéis TS Branco, estruturado em sistema de alumínio anodizado fosco, laterais e fundo com 2,20m. Iluminaçã através de lâmpada LED. 01 Tomadas do tipo universal, com instalação elétrica de baixa tensão 1 000v. Com 01 testeira frente do estande. Com carpete grafite.		
01	Estande medindo 03x05m com pé direito de 2,20m, composto por painéis TS Branco, estruturado em sistema de alumínio anodizado fosco, laterais e fundo com 2,20m. Iluminação através de lâmpada LED. 01 Tomadas do tipo universal, com instalação elétrica de baixa tensão 1 000v. Com 01 testeira frente do estande. Com carpete grafite.Com forro, com a frente meia parede de vidro. Com 03 tomadas extra.			

	08 MT	Arquibancada com 03 degraus em estrutura metálica tubular, divididas em modulados com: tubos de aço 40mmx60mm parede de 02mm, reforçados com cantoneiras que servem para sustentação dos bancos em madeira Compensada naval 20mm medindo 80cm de largura e 2,48m d comprimento. Degraus com no máximo 15cm de espaço entre si. Cavaletes e andaimes fabricados em tubo redondo 42mm de diâmetro, parede 2,65mm. Os módulos são travados entre si através de tubos com encaixe na frente e um X das cantoneiras no fundo. Grades de proteção no fundo com 1,80m de altura, laterais e na frente		

A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços licitados, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.
AS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PODERÃO OBTER TRATAMENTO DIFERENCIADO, DESDE QUE APRESENTEM DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006, ASSINADA PELO CONTADOR DA EMPRESA.

_____
Assinatura do responsável

ANEXO II
MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 000/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2024

O Município de Tavares, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, n° 228, nesta cidade, CNPJ n° 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gardel Machado de Araújo**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de CONTRATANTE, de outro lado à empresa --, CNPJ nº --, com sede na Rua --, --, em CIDADE/ESTADO, representada neste ato pelo Sr. --, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº -- e CI nº --, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizado pelo despacho do Protocolo Interno nº 221/2024, conforme o Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2024, declaram por este instrumento, e na melhor forma do direito, ter justo e acertado entre si, mediante cláusulas e condições a seguir expostas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1 O presente contrato visa a contratação de empresa para LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (LONAS) para o evento da 17º EXPOCACE, que se realizará no munícipio de Tavares entre os dias 12 à 17 de Março de 2024.
1.2 Conforme tabela abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA:DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO
2.1 O valor do presente contrato é de R$_____ (_____), sendo que os pagamentos dos impostos ocorrerão por conta exclusiva do CONTRATADO.
2.2. O pagamento será realizado conforme cronograma físico-financeiro em anexo a este edital. Mediante apresentação de nota fiscal e comprovação dos serviços concluídos por meio de laudo de conclusão emitido pelo engenheiro do município.
2.3 Nos pagamentos realizados após a data de vencimento, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, até a data de efetivação do pagamento.
2.4 O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento do objeto assumidas pelo(a) contratado(a) no que se refere ao descrito no objeto deste Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA: **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**
A despesa decorrente da execução do objeto desta Licitação correrá à conta da dotação orçamentária:
05 – Secretaria Municipal de Turismo
5034- Obras e instalações
44.90.51.91- 5035- Obras em andamento

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES
4.1. São obrigações do licitante vencedor, sem que a elas se limitem, inclusive como condição para o recebimento do valor contratado:
a) responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações que possam surgir daí decorrente;
b) prestar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município;
c) a CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas decorrentes da prestação do serviço licitado;
d) a CONTRATADA deverá contratar os prestadores sob o regime celetista, com todos os direitos previstos na legislação vigente, bem como prestação mensal de contas.
e) apresentar prestação de contas mensais;
f) apresentar recibo de pagamento dos (holerites) nos termos da legislação trabalhista, com o recolhimento dos devidos encargos.
g) executar a obra no prazo máximo de 60 DIAS, podendo ser prorrogado apenas por caso fortuito ou de força maior, tais como, inviabilidade por más condições climáticas que prejudiquem o cronograma e andamento do objeto contratado, devendo referida prorrogação ser devidamente certificada sua necessidade pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade.
h) a CONTRATADA deverá prever a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas; a mitigação por condicionantes e compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental, quando necessário; a utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais; a avaliação de impacto de vizinhança, na forma da legislação urbanística; a proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obras contratadas; e a acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos termos do art. 45 da Lei Federal nº 14.133/2021.
i) dar início a obra em até dez dias, após a ordem de serviço, emitida pela secretaria responsável.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO
Constituirá motivos para a rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:
a) razões de interesse público;

b) alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa contratada que venha a prejudicar a execução do contrato;
c) mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
d) descumprimento de qualquer cláusula contratual;
e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
f) por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;
PARÁGRAFO ÚNICO: A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES
9.1. É de responsabilidade exclusiva e integral do **CONTRATADO** a execução do objeto deste contrato, incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, ou de qualquer espécie de sub empreitada, cujos ônus e obrigações, não poderão ser transferidos para o **CONTRATANTE.**
9.2. A contratada deverá ter funcionários treinados, uniformizados e com equipamentos de proteção, sendo estes de inteira responsabilidade da empresa contratada.

CLAUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES E MULTAS
10.1. Sem prejuízo do previsto nos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante vencedor poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) descumprimento de obrigação contratual, multa de 1% (um por cento) do valor total do contrato;
b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.
10.1.1. O atraso na prestação dos serviços, por mais de 15 (quinze) dias implicará na aplicação da multa de 20% sobre o valor total da mesma e poderá acarretar a anulação da contratação.
10.1.2. As multas serão cumulativas com as demais penalidades.
10.2. No caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ou de ocorrer inadimplência da empresa contratada, o licitante vencedor, estará incluso nas penalidades constantes no artigo 89, §5º da lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência pelo período de ----------

CLÁUSULA NONA: DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços prestados pela **CONTRATADA** ficarão a cargo do Engenheiro do Município, Sr. José Marcos Sampaio da Costa, CREA/RS nº 75.415-D em conjunto com o respectivo técnico da empresa executora. Para acompanhar a obra, o qual deverá elaborar e apresentar Relatório constando a conformidade do material empregado e andamento da mesma, sendo que qualquer irregularidade consignada no mesmo implicará na reposição do material inconforme, assim como na reconstrução se a mesma tiver defecção.
PARAGRAFO ÚNICO- Não exclui nem reduz a responsabilidade do **CONTRATADO**, nos termos da Legislação referente às licitações e Contratos Administrativos.
CLÁUSULA DÉCIMA: DOS CASOS OMISSOS
O presente Contrato é regido em todos os seus Termos pela Lei nº14.133/2021 e suas alterações, a qual terá aplicabilidade também onde o mesmo for omisso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.
E por as partes estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, __ de _____ de 2024.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal Representante
Contratante

Nome Empresa
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Aprovado por:

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Pelo presente, declaro (amos) que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a empresa ..... (indicação da razão social da empresa) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 006/2024, cujo objeto é contratação de empresa para LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (LONAS) para o evento da 17º EXPOCACE, que se realizará no munícipio de Tavares entre os dias 12 à 17 de Março de 2024

..... de ..... de 2024.
.....
Assinatura do representante legal

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa....., inscrita no CGC/CNPJ sob nº ___._____._____/_____-____, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ser expressão de verdade, firmamos o presente.
_____, em _____ de _____ de 2024.

_____
Representante Legal

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o n° (MATRIZ) ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n° 14.133/2022, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Em,.....de.....de 2024.
.....
(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:8EF7C973

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 341, 340, E 342/2024 DATA DE ABERTURA: 04/03/2023 HORÁRIO: 10 HORAS: TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE CONTRATAÇÃO PREFERENCIAL ME-EPP

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 341, 340, e 342/2024
DATA DE ABERTURA: 04/03/2023
HORÁRIO: 10 HORAS:
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
CONTRATAÇÃO PREFERENCIAL ME-EPP

Edital de pregão para contratação de empresa especializada para serviço de sonorização, locação de geradores e banheiros para uso durante o evento da 17º EXPOCACE, conforme especificações técnicas descritas nos Anexos deste edital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **10 HORAS, do dia 04 do mês de Março do ano de 2024**, na sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, centro, reunirão a pregoeira e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 5.886 de 18/03/2022, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando o registro de preços para os serviços descritos abaixo, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. DO OBJETO:
1.1 Edital de pregão para Edital de pregão para contratação de empresa especializada para serviço de sonorização, locação de geradores e banheiros para uso durante o evento da 17º EXPOCACE, que se realizará nos dias 12 a 18 de março de 2024. Conforme especificações técnicas descritas nos Anexos deste edital, Termo de Referência no anexo I deste edital.

2- LOCAL, DATA E HORA

2.1- A sessão pública será realizada no site do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br no dia **04/03/2024**, com início às **10:00 (dez horas)**, horário de Brasília/DF.
2.2- Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site citado no item 2.1, até às **09:00 (nove horas)** horário de Brasília/DF do dia **04/03/2024.**
2.3- Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
2.4- Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF.

3- PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação no presente Pregão Eletrônico é Preferencial a pessoas jurídicas enquadradas ou equiparadas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que satisfaçam as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, e ainda, cujo contrato social esteja em vigor, registrado no órgão competente, com o ramo de atividade compatível ao objeto deste edital.
3.2 Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Tavares, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4- DO EDITAL

4.1- As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através do e-mail **comprastavares2018@gmail.com.**

4.1.1- A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

4.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta.

4.1.3- Se das impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada neste sistema do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

5- CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES

5.1 O credenciamento dos Licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema, obtidos junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC, de acordo com a Instrução Normativa n.º 002/2004 daquele órgão.

5.2 O credenciamento junto ao Portal de Compras Eletrônicas implica a responsabilidade legal do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.3 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura de Tavares, ou a BLL COMPRAS, responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4 A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à PROCERGS, para imediato bloqueio de acesso.

5.5 No caso de perda da senha, poderá ser solicitada nova senha na Seção de Cadastro da CELIC até às 17 horas do último dia útil anterior à data de abertura da sessão do Pregão.

6- ACESSO AO SISTEMA

6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, observada data e horários limites estabelecidos neste Edital.

6.2 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

6.3. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4 A proposta de preços prevista no edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico.

6.5 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas no edital e, se porventura, a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as obrigações contidas nesta licitação.

6.6 No preço proposto considerar-se-ão inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos e ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, assistência técnica (quando solicitada), revisões, previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a entrega final do(s) produto(s) na sede do Município de Tavares – RS.

6.7 A partir do dia da publicação/divulgação deste edital no site **www.bll.org.br** poderão ser encaminhadas as propostas de preços com valores por lote, **exclusivamente por meio eletrônico.**

6.8 O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico de que tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.9 A empresa deverá informar no sistema a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para obter as vantagens oriundas da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

7- DA PROPOSTA

7.1**. Na proposta eletrônica o licitante deverá informar:**

DESCRIÇÃO DO PRODUTO; (no campo "informações adicionais")

PREÇO UNITÁRIO (em algarismo em moeda brasileira, considerando duas casas decimais após a vírgula);

PREÇO TOTAL;

A empresa que não cumprir com as exigências deste item será desclassificada da disputa.

7.2. Na **proposta financeira escrita a ser entregue ao Setor de Licitações, o licitante vencedor da disputa deverá informar:**

todos os requisitos do item 7.1;

especificação do lote e do pregão que fora vencedor;

endereço completo, telefone/fax, CNPJ, assinatura do representante legal da empresa e sua rubrica nas demais páginas.

7.3 A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante das condições estabelecidas neste edital:

O prazo de validade da proposta será de 60 DIAS, contado da data do Pregão.

Planilha atualizada de gastos.

8- CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (devidamente autenticado).

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Declaração que não emprega menor de 18 anos, em conformidade ao art. 68 da Lei n.° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição). (Anexo V).

Declaração de idoneidade. (Anexo IV).

Declaração que cumpre os requisitos de Habilitação (Anexo III)

Declaração de enquadramento de ME ou EPP assinada pelo representante legal da empresa e o contador, registrada em cartório (Obrigatório somente para empresas declaradas ME ou EPP).

Documento de inscrição no CNPJ.

Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da empresa.

Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa.

Certidão Negativa de Débito com FGTS.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a abertura de propostas.
Alvara de funcionamento. (Em plena validade).
Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
a.1. O(s) atestado(s) devera(ão) conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que a Prefeitura Municipal de Tavares possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.
a.2.A Prefeitura Municipal de Tavares se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.
(a) Licença de Operação concedida pela FEPAM para transporte de cargas perigosas;
(b) Contrato com estação de tratamento de efluentes para recebimento e tratamento de efluentes coletados e transportados;

(c) Licença Ambiental em plena validade da Estação de tratamento, que irá receber os efluentes

(d) Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Relatório Anual de Atividades do IBAMA;

(e) CIV e CIPP dos veículos que serão utilizados na execução do serviço.

(f) Perante o CREA:
- Inscrição da empresa e do profissional responsável no CREA;
- Atestado de Qualificação Técnica registrado no CREA e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
- Contrato com empresa de Consultoria Ambiental ou Engenheiro para emissão de ART, referente os serviços contratados.
(SOMENTE PARA O LOTE 02)

8.2- Os documentos emitidos através da internet serão conferidos em terminal que tenha acesso a mesma, antes de efetivar o cadastro de fornecedor e/ou adjudicação do pregão. Os demais documentos deverão ser apresentados originais, ou cópias com autenticação em cartório, ou autenticados por servidor do setor de licitações.
8.3- Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá conter também, a cópia autenticada ou original da procuração concedendo amplos poderes para assinar a proposta financeira.
8.4- A proposta vencedora ajustada ao lance, será encaminhada a Pregoeira, ao final da Sessão Pública, no prazo de até **2 (duas) horas**, através do site.
8.5- A critério da pregoeira, esse prazo poderá ser prorrogado.
8.6- O licitante que não cumprir com o disposto no item 8.4 será desclassificado.
8.7 O licitante que não cumprir com o disposto no item 8.4 será desclassificado.
8.8. Não serão admitidos protocolos ou documentos com rasuras ou vencidos até a data fixada para entrega dos mesmos.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
9.1- A partir do horário previsto no edital e no sistema eletrônico, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas para os lotes correspondentes, disputados um a um sucessivamente.
9.2- Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada por Lote.
9.3- Os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participarem da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
9.4- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.
9.5- A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
9.6- Os lances ofertados serão no **VALOR GLOBAL ESTIMADO POR LOTE**, considerando assim, um item para cada lote, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais.
9.7- Só serão aceitos lances cujos valores inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
9.8- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.
9.9- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
9.10- A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
9.11- Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá a pregoeira verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).
9.12- Encerrada a fase de recebimento de lances, compete a pregoeira avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.
9.13- O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.14- ENCERRADA A ETAPA DE LANCES DA SESSÃO PÚBLICA, O LICITANTE VENCEDOR DA DISPUTA DO LOTE, DEVERÁ ENCAMINHAR A PROPOSTA FINANCEIRA (CFE. ITEM 8.4), VIA SISTEMA EM ATÉ 2 HORAS.

9.15- O item 9.14 deverá ser totalmente cumprido, sob pena de desclassificação da empresa e aplicação das penalidades legais cabíveis.
9.16- Caso a documentação e a proposta financeira não estejam habilitadas, as empresas remanescentes serão chamadas para apresentar as exigências do edital, nas mesmas condições.
9.17- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Nesta hipótese, a pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
9.18- O lote apenas será adjudicado pela pregoeira, após habilitação da empresa vencedora da disputa no que se refere à documentação e proposta financeira. Caso a vencedora seja inabilitada em qualquer das exigências, após transcorridos os prazos recursais, as demais empresas serão solicitadas para a apresentação dos mesmos requisitos.

9.19 - A manifestação da intenção de interpor recurso deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) minutos após o encerramento da disputa do lote que a licitante concorreu (após declaração do vencedor pela pregoeira), explicitando sucintamente suas razões, e enviando ao fax (51) 3674-1513 ou para o e-mail comprastavares2018@gmail.com. Sendo aceita a motivação pelo recurso, a licitante terá 3 (três) dias corridos para formalizar as razões do recurso. Dependendo do resultado, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 12.
9.20 - O recurso contra decisão da pregoeira terá efeito suspensivo.
9.21 – Não será aceito recurso sem a síntese de suas razões ou sobre assuntos meramente protelatórios.
9.22- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.23 – A falta de manifestação motivada do licitante no prazo descrito no item 9.19 implicará na decadência do direito de recurso.
9.24 - Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

10- CRITÉRIO DE JULGAMENTO
10.1- Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE,** observadas as condições definidas neste Edital.
10.2- A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R$50,00 (cinquenta reais).
10.3 - Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas e os lances:
10.3.1 - Que não atenderem as exigências do Edital;
10.3.2- Omissos ou vagos bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
10.3.3- Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;
10.4- Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas finais:
10.4.1- Que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado, ou do preço orçado pela Administração.

11 – HABILITAÇÃO
11.1 – Será (ao) considerado (s) habilitado(s) o(s) licitante(s) que após encerramento da disputa, atender as exigências dos itens 7, 8 e 9.14 do Edital.
11.2 – Constitui motivo para inabilitação do licitante, o não cumprimento do requisito de habilitação.
11.3 – Na hipótese de superveniência de fato impeditivo da habilitação, obriga-se o licitante a declará-la, sob pena de sujeitar-se às penalidades neste Edital.
11.4 – Poderá ser usado o campo "Mensagens" do sistema pela pregoeira para adicionar informações complementares sobre o Pregão.
11.5 – É de responsabilidade dos participantes, acessarem as mensagens editadas no sistema, para que obtenham as informações necessárias sobre as possíveis alterações no procedimento licitatório;
11.6 – As empresas que descumprirem com as exigências do Edital estarão sujeitas às sanções legais cabíveis.

12 – DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
12.1 – Caso não haja recurso, a pregoeira julgará a possibilidade de adjudicar o objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es), encaminhando o processo para homologação pela autoridade superior.
12.2 – Caso **haja recurso**, de acordo com as exigências do item 9.19 do edital, os concorrentes deverão apresentar memoriais, dirigido a pregoeira, no setor de Licitações da Prefeitura de Tavares, pelo fone 51-3674-1513 ou para o e-mail **comprastavares2018@gmail.com**. Os demais licitantes, desde logo ficam intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
12.2.1 – Nessa hipótese, a autoridade superior ratificará ou não a decisão da pregoeira com o devido parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Tavares. Constatada a regularidade dos procedimentos, homologará a licitação.
12.3- Não serão acatados recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não credenciados no processo para responder pelo licitante.

13) DA RESCISÃO CONTRATUAL
13.1- Constituirá motivos para a rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:
a) razões de interesse público;
b) alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa contratada que venha a prejudicar a execução do contrato;
c) mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
d) descumprimento de qualquer cláusula contratual;
e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
f) por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;
13.2- A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

14) – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATAÇÃO
14.1.1 São obrigações do licitante vencedor, sem que a elas se limitem:
a) responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações que possam surgir daí decorrentes;
b) prestar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município;
c) a CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas decorrentes da prestação do serviço licitado;
d) a CONTRATADA deverá contratar os prestadores sob o regime celetista, com todos os direitos previstos na legislação vigente, bem como prestação mensal de contas.
e) a CONTRATADA deverá estar de acordo com todas as normas ambientais adequadas.
f) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de execução dos serviços, quando o objeto exigir.
g) recibo de pagamento dos (holerites) nos termos da legislação trabalhista, com o recolhimento dos devidos encargos.
h) cumprir os serviços de acordo com o cronograma do evento.
i) comparecer a Prefeitura Municipal de Tavares, sita rua Abílio vieira Paiva 228, assim que solicitado para assinatura do contrato.
j) executar os serviços a partir da ordem de início dos serviços emitida pela Secretaria Municipal de Turismo.
l) O valor do contrato poderá sofrer acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. da Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações subsequentes, de acordo com as necessidades da contratante, de forma unilateral.
m) Dispor de equipe capacitada e em número suficiente para execução do objeto dentro das normas, padrões e prazos estabelecidos.
n). Seguir o termo de referência, bem como todas as especificações referentes aos serviços.

o) Fornece todos os equipamentos de proteção individual para os funcionários exigidos pela legislação trabalhista, gratuitamente, orientar sobre o uso correto e fiscalizar a utilização dos mesmos, repondo os danificados, bem como se responsabilizar integralmente por quaisquer acidentes de trabalho ocorrido;
p) Todas as despesas com alimentação, transporte, e hospedagem são por conta da contratada, não podendo a contratante se envolver com nada a respeito das mesmas.
q) Dar total garantia quanto a qualidade dos serviços fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata e totalmente as suas expensas de quaisquer serviços entregues comprovadamente fora das especificações técnicas, padrões técnicos estabelecidos e exigidos pela contratante.
r). Responsabilizar-se pela manutenção emergencial de algum infortúnio que venha acontecer durante o Evento relativos ao serviço prestado.
s). Informar a comissão organizadora o nome e número de telefone do funcionário que estará de plantão.
t). Responsabilizar-se, em qualquer caso, por danos e prejuízos que eventualmente venha a causar a contratante, coisas, propriedades ou terceiras pessoas em decorrência da execução do contrato, ações ou omissões, correndo às suas expensas, sem responsabilidade ou ônus para o contratante, o ressarcimento ou indenização que tais danos ou prejuízos possam motivar;

15- DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento será efetuado contra empenho, após a prestação do serviço, por intermédio da respectiva secretaria solicitante e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
15.2- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão, a fim de se acelerar o trâmite e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
15.3- O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
15.4- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata.*
15.5- A despesa decorrente da execução do objeto desta Licitação correrá à conta da dotação orçamentária:
04 – Secretaria Municipal De Obras Públicas e Serviços Urbanos
5034- Obras e instalações
44.90.51.91- 5035 Obras em andamento

16- PENALIDADES

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, a licitante, conforme a infração estará sujeita as seguintes penalidades:
16.1.1- Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
16.1.2- Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
16.1.3- Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
16.1.4- Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega dos itens, respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada.
16.2- As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.
16.3- O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujo efeito não era possível evitar, ou impedir

17- DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1- A Administração Municipal não será penalizada por qualquer problema que possa ocorrer no sistema do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, em qualquer fase do pregão.
17.2- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (Lei Federal 14.133/2021).
17.3- Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, caso haja alterações no Edital, a pregoeira comunicará através do sistema "Licitações" do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, no campo "mensagens" correspondente ao presente certame, a nova data da sessão de disputa.
17.4- Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, 228, Centro, Tavares/RS, CEP: 96290-000, Fone: (51) 3674-1513.
17.5- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
17.6- Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 14.133/2021.
16.7- A participação do licitante neste pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
16.8- Fica designado o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

16.9- Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:
ANEXO I – Termo de referência;
ANEXO II –MINUTA DE CONTRATO
ANEXO III- Modelo de declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação;
ANEXO IV - Modelo de declaração de idoneidade;
ANEXO V - Modelo de declaração de que não emprega menores

Tavares, 21 de fevereiro de 2024.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em _____-_____-_____

_____
Advogado(a)/Assessor(a) Jurídico(a)

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO
Constitui objeto do presente Edital de Pregão Eletrônico a contratação de empresa especializada para serviço de sonorização, locação de geradores e banheiros para uso durante o evento da 17º EXPOCACE, que se realizará nos dias 12 à 18 de março de 2024.
DESCRIÇÃO DOS LOTES

Lote/item	QUANT.	Produto / descrição	Valor de Referencia Global (R$)	Valor da proposta (R$)
01/01	**GERADORES**			
	01	Gerador carenado de 170 KVA, tensão em 380	**17.500,00**	
	01	Gerador carenado de 260 KVA, tensão em 380		

EQUIPE
- A contratada deverá manter próximo a cada equipamento locado, inclusive no período de antecedência de 1(um) do início do evento, um Técnico devidamente capacitado, devidamente, uniformizado e com itens de proteção individual quando necessários para a operação do equipamento.
COMBUSTÍVEL
-O custo do combustível utilizado deverá ser arcado pelo contratante.

Lote/item	QUANT.	Produto / descrição	Valor de Referencia Global (R$)	Valor da proposta (R$)
02/01	**BANHEIROS QUÍMICOS**			
	37	SANITÁRIO QUÍMICO Ideal para shows, feiras, eventos, canteiro de obras e orla marítima, produzido em polietileno de alta densidade medindo 2,30 m de altura, 1,10 m de largura, 1,20 m de comprimento, no peso de 75 kg e com a capacidade de 227 litros. Sanitário Químico Portátil (Masculino)Contendo 01 (uma) caixa de dejetos com assento, 01 (um) mictório, 01 (um) porta objetos e 01 (um) suporte para papel higiênico. Preparado. 37 R$ 265,00 R$ 58.830,00 SANITÁRIO QUÍMICO PARA CADEIRA	**96.100,00**	
	3	SANITÁRIO QUÍMICO PARA CADEIRANTE Ideal para shows, feiras, eventos, canteiro de obras e orla marítima, produzido em polietileno de alta densidade medindo 2,30 m de altura, 1,60 m de largura,1,60 m de comprimento, no peso de 75 kg e com a capacidade de 227 litros. Sanitário Químico Portátil (UNISSEX) contendo 01 (uma) caixa de dejetos com assento, 01 (um) mictório, 01 (um) porta objetos e 01 (um) suporte para papel higiênico.		
	01	Container Modelo Luxo Vip (CHUVEIROS) Medida: 6,00 mts x 2,30 mts x 2,50 mts de altura Composição: Confeccionado em painéis de PVC de alta durabilidade e fácil higienização, conforme NR-18 E 24. Dividido em 02 Módulos (Feminino / Masculino). Possui piso antiderrapante, 10 chuveiros (05 Femininos e 05 Masculinos), 02 pias com espelho (01 Fem e 01 Masc). A ligação dos banheiros fica sob responsabilidade da contratante, necessita de ligação de luz trifásica, água e esgoto. Equipe de manutenção presente durante o período do evento		
	01	Container Banheiro Misto (04 vasos e 02 chuveiros) Confeccionado em painéis de PVC de alta durabilidade e fácil higienização, conforme NR-18 E 24, medindo 2,30 x 6,00 x 2,50m (altura interna), contendo: 02 portas de acesso abrindo para fora medindo 0,80 x 2,10m, com fechadura;01 veneziana fixa com lamelas para ventilação medindo 1,00 x 1,00m; 04 vasos sanitários em louça branca; 02 cabines com 02 chuveiros, Piso em compensado naval; Instalação elétrica incandescente com 01 interruptor;01 calha lavatório em aço inox com 02 torneiras;01 calha mictório em aço inox. A ligação dos banheiros fica sob responsabilidade da contratante, necessita de ligação de luz trifásica, água e esgoto. Equipe de manutenção presente durante o período do evento		

Lote/ item	QUANT.	Produto / descrição	Valor de Referencia Global (R$)	Valor da proposta (R$)
03/01	**SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO**			
	01	SONORIZAÇÃO MÉDIO-GRANDE PORTE Sonorizar eventos em locais fechados e ao ar livre, com capacidade de público de até 5.500 pessoas, 16 caixas de som grave dupla com dois altofalantes 18 polegadas, 16 caixas Line Array, som com 02 vias com dois falantes de 12 polegadas e 01 drive de titânio 450 (PA's) que atendam a solicitação do evento, amplificadores PAs. 10.000 watts potência para som grave/subgrave, 8.000 watts potência para som médios/grave, 6.000 watts potência para som médio e agudo respondendo frequências de 30Hz a 20kHz. Amplificadores para PA's que respondem de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50%, sendo a potência necessária de 10.0000 watts RMS, 12 caixas de som (monitores) para retorno, com divisor interno, driver de titânio (alto-falantes 15") mínimo 300 watts RMS. Amplificadores para monitores, com potência necessária de 3.500 watts RMS. 01 caixa de monitor para bateria com divisor interno, driver de titânio (02 alto-falantes 15") mínimo 900 Watts RMS. 02 mesas de som digital (mínimo 48 canais cada mesa), 06 auxiliares, 32 microfones, 32 pedestais e cabos, 04 microfones sem fio, 10 Direct Box, 01 multicabo com 48 canais, cabos de ligação do equipamento, 04 equalizadores gráficos, 01 CDJ, 01 notebook para músicas, 01 bateria completa, 02 cubos para guitarra 400 watts, 01 cubo para contrabaixo 800 watts, Energia 110v/220v (mínimo 02 pontos de energia do palco). 01 operador de PA (responsável técnico), 01 operador de monitor (responsável técnico), 03 auxiliares de palco (roadie). Com apresentação ART. Obs. Quando for show Nacional/Estadual deverá atender o Rider técnico da banda. Iluminação de shows/eventos em locais fechados e ao ar livre, 04 mini brutes com 08 lâmpadas cada, 32 canhões de Led para iluminação, 08 Atomic 3.000, 02 módulos dimmer 12 canais com 4.000 watts por canal. Gelatinas, Cabos de ligação. 20 movie light. BEAM 230 7R, 120m treliça P30 (04 linhas de 16m x 7m), 10 pés de galinha para suporte dos refletores, 04 estrobos, 02 máquinas de fumaça, 01 operador técnico de iluminação, montagem e desmontagem. Com toda fiação e assessórios necessário para o bom funcionamento. Com apresentação ART. Obs. Quando for show Nacional/Estadual deverá atender o rider técnico da banda.	**94.800,00**	
	01	Painel de LED Outdoor de alta resolução e alta definição, atendendo, no mínimo, as seguintes especificações. -P10 outdoor - Processamento compatível, com entradas HDMI/DVI/ SDJ - Processamento síncrono / assíncrono - 4.000 nits de brilho - Gabinetes 96 X 96 que se acoplam formando assim telas com medidas alternativas. - Possibilidade de montagem em medidas fracionais a cada 96 centímetros, tanto na largura quanto na altura. - Disponibilização de Cabos HDMI de 5,10,15, e 20 metros 2.0, Main Power, cabos	**21.000,00**	

		e demais acessórios - Disponibilização de Filmadora com operador para Transmissão com estrutura de Box Truss P30 para sua montagem na medida máxima de 5.50mt x 2.00 mt. Acompanha todo o material necessário para o bom funcionamento. Técnico Operador, notebook e demais. Com prestação de serviço de locação de materiais, montagem, manutenção e desmontagem de painel de LED		

A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços licitados, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.
AS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PODERÃO OBTER TRATAMENTO DIFERENCIADO, DESDE QUE APRESENTEM DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006, ASSINADA PELO CONTADOR DA EMPRESA.

_____
Assinatura do responsável

ANEXO II
MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 000/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024

O Município de Tavares, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, n° 228, nesta cidade, CNPJ n° 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gardel Machado de Araújo**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de CONTRATANTE, de outro lado à empresa --, CNPJ nº --, com sede na Rua --, --, em CIDADE/ESTADO, representada neste ato pelo Sr. --, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº -- e CI nº --, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizado pelo despacho do Protocolo Interno nº **341, 340, e 342/2024**, conforme o Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2024, declaram por este instrumento, e na melhor forma do direito, ter justo e acertado entre si, mediante cláusulas e condições a seguir expostas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1 O presente contrato visa a contratação de empresa especializada para serviço de --------- para uso durante o evento da 17º EXPOCACE, que se realizará nos dias 12 a 18 de março de 2024.
1.2 Conforme tabela abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA:DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO
2.1 O valor do presente contrato é de R$_____ (_____), sendo que os pagamentos dos impostos ocorrerão por conta exclusiva do CONTRATADO.
2.2. O pagamento será realizado conforme cronograma físico-financeiro em anexo a este edital. Mediante apresentação de nota fiscal e comprovação dos serviços concluídos por meio de laudo de conclusão emitido pelo engenheiro do município.
2.3 Nos pagamentos realizados após a data de vencimento, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, até a data de efetivação do pagamento.
2.4 O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento do objeto assumidas pelo(a) contratado(a) no que se refere ao descrito no objeto deste Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA: **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**
A despesa decorrente da execução do objeto desta Licitação correrá à conta da dotação orçamentária:
05 – Secretaria Municipal de Turismo
5034- Obras e instalações
44.90.51.91- 5035- Obras em andamento

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES
4.1. São obrigações do licitante vencedor, sem que a elas se limitem, inclusive como condição para o recebimento do valor contratado:
a) responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações que possam surgir daí decorrente;
b) prestar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município;
c) a CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas decorrentes da prestação do serviço licitado;
d) a CONTRATADA deverá contratar os prestadores sob o regime celetista, com todos os direitos previstos na legislação vigente, bem como prestação mensal de contas.
e) apresentar prestação de contas mensais;
f) apresentar recibo de pagamento dos (holerites) nos termos da legislação trabalhista, com o recolhimento dos devidos encargos.
g) executar a obra no prazo máximo de 60 DIAS, podendo ser prorrogado apenas por caso fortuito ou de força maior, tais como, inviabilidade por más condições climáticas que prejudiquem o cronograma e andamento do objeto contratado, devendo referida prorrogação ser devidamente certificada sua necessidade pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade.
h) a CONTRATADA deverá prever a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas; a mitigação por condicionantes e compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental, quando necessário; a utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais; a avaliação de impacto de vizinhança, na forma da legislação urbanística; a proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obras contratadas; e a acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos termos do art. 45 da Lei Federal nº 14.133/2021.
i) dar início a obra em até dez dias, após a ordem de serviço, emitida pela secretaria responsável.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO
Constituirá motivos para a rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:
a) razões de interesse público;
b) alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa contratada que venha a prejudicar a execução do contrato;
c) mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
d) descumprimento de qualquer cláusula contratual;
e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
f) por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;

PARÁGRAFO ÚNICO: A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES
9.1. É de responsabilidade exclusiva e integral do **CONTRATADO** a execução do objeto deste contrato, incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, ou de qualquer espécie de sub empreitada, cujos ônus e obrigações, não poderão ser transferidos para o **CONTRATANTE.**
9.2. A contratada deverá ter funcionários treinados, uniformizados e com equipamentos de proteção, sendo estes de inteira responsabilidade da empresa contratada.

CLAUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES E MULTAS
10.1. Sem prejuízo do previsto nos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante vencedor poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) descumprimento de obrigação contratual, multa de 1% (um por cento) do valor total do contrato;
b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.
10.1.1. O atraso na prestação dos serviços, por mais de 15 (quinze) dias implicará na aplicação da multa de 20% sobre o valor total da mesma e poderá acarretar a anulação da contratação.
10.1.2. As multas serão cumulativas com as demais penalidades.
10.2. No caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ou de ocorrer inadimplência da empresa contratada, o licitante vencedor, estará incluso nas penalidades constantes no artigo 89, §5º da lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência pelo período de ----------

CLÁUSULA NONA: DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços prestados pela **CONTRATADA** ficarão a cargo do _____ em conjunto com o respectivo técnico da empresa executora. Para acompanhar a obra, o qual deverá elaborar e apresentar Relatório constando a conformidade do material empregado e andamento da mesma, sendo que qualquer irregularidade consignada no mesmo implicará na reposição do material inconforme, assim como na reconstrução se a mesma tiver defecção.
PARAGRAFO ÚNICO- Não exclui nem reduz a responsabilidade do **CONTRATADO**, nos termos da Legislação referente às licitações e Contratos Administrativos.
CLÁUSULA DÉCIMA: DOS CASOS OMISSOS
O presente Contrato é regido em todos os seus Termos pela Lei nº14.133/2021 e suas alterações, a qual terá aplicabilidade também onde o mesmo for omisso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.
E por as partes estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, __ de _____ de 2024.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Contratante

Representante

Nome Empresa
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Aprovado por:

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Pelo presente, declaro (amos) que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a empresa ..... (indicação da razão social da empresa) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 009/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada para serviço de sonorização, locação de geradores e banheiros para uso durante o evento da 17º EXPOCACE, que se realizará nos dias 12 a 18 de março de 2024..... de ..... de 2024.
.....
Assinatura do representante legal

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa....., inscrita no CGC/CNPJ sob nº ___._____._____/_____-____, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ser expressão de verdade, firmamos o presente.
_____, em _____ de _____ de 2024.

_____
Representante Legal

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o n° (MATRIZ) ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n° 14.133/2022, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Em,.....de.....de 2024.
.....
(assinatura do representante legal)
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:33B353F5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2259/2023, 2258/2023 E 2244/2023. DATA DE ABERTURA: 29/02 HORÁRIO: 14:00 HORAS MODO DE DISPUTA: ABERTO TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM CONTRATAÇÃO PREFERENCIAL – ME/EPP LC 147/201

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2259/2023, 2258/2023 e 2244/2023.
DATA DE ABERTURA: 29/02
HORÁRIO: 14:00 HORAS
MODO DE DISPUTA: ABERTO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
CONTRATAÇÃO PREFERENCIAL – ME/EPP LC 147/201

Edital de Pregão Eletrônico para aquisição de **equipamentos e pneus para atender as demandas das Comunidades Quilombolas do Município de Tavares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar**.

O Prefeito Municipal de Tavares, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **14 horas, do dia 23 de Janeiro de 2024** na sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, Centro, reunirão a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 5.886 de 18 de Maio de 2022, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando aquisição do referido objeto descrito no Anexo I, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1- OBJETO
Edital de Pregão Eletrônico para aquisição de **equipamentos e ferramentas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras públicas e Serviços Urbanos**.

2- LOCAL, DATA E HORA
2.1- A sessão pública será realizada no site do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, no dia **23/01/2024**, com início às **14:00 (catorze horas)**, horário de Brasília/DF.
2.2- Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site citado no item 2.1, até às **15:00** (quinze horas-horário de Brasília/DF) do dia **23/01/2024.**
2.3- Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será transferido para um dia a ser comunicado através dos mesmos canais de publicação do presente edital.
2.4- Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF.

3- PARTICIPAÇÃO
3.1. A participação no presente Pregão Eletrônico é Preferencial a pessoas jurídicas enquadradas ou equiparadas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que satisfaçam as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, e ainda, cujo contrato social esteja em vigor, registrado no órgão competente, com o ramo de atividade compatível ao objeto deste edital.
3.2 Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Tavares, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4- DO EDITAL

4.1- As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através do e-mail **comprastavares2018@gmail.com.**
4.1.1- A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 2 (dois) dias úteis.
4.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta.
4.1.3- Se das impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada neste 0 sistema do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

5-CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES
5.1 O credenciamento dos Licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema, obtidos no site do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.
5.2 O credenciamento junto ao Portal de Compras Eletrônicas implica a responsabilidade legal do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
5.3 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura de Tavares, ou ao Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
5.4 A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, para imediato bloqueio de acesso.
5.5 No caso de perda da senha, poderá ser solicitada nova senha na Seção de Cadastro do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL até às 17 horas do último dia útil anterior à data de abertura da sessão do Pregão.

6- ACESSO AO SISTEMA
6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, observada data e horários limites estabelecidos neste Edital.
6.2 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.
6.3. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
6.4 A proposta de preços prevista no edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico.
6.5 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas no edital e, se porventura, a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as obrigações contidas nesta licitação.
6.6 No preço proposto considerar-se-ão inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos e ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, assistência técnica (quando solicitada), revisões, previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a entrega final do(s) produto(s) na sede do Município de Tavares – RS.
6.7 A partir do dia da publicação/divulgação deste edital no site **www.bll.org.br** poderão ser encaminhadas as propostas de preços com valores por lote, **exclusivamente por meio eletrônico.**
6.8 O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico de que tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
6.9 A empresa deverá informar no sistema a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para obter as vantagens oriundas da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

7- DA PROPOSTA
7.1**. Na proposta eletrônica o licitante deverá informar:**
a) DESCRIÇÃO DO PRODUTO; (no campo "informações adicionais")
b) PREÇO UNITÁRIO (em algarismo em moeda brasileira, considerando duas casas decimais após a vírgula);
c) PREÇO TOTAL;
d) **A empresa que não cumprir com as exigências deste item será desclassificada da disputa.**
7.2. Na **proposta financeira escrita a ser entregue no Setor de Licitações, o licitante vencedor da disputa deverá informar:**
a) todos os requisitos do item 7.1;
b) especificação do lote e do pregão que fora vencedor;
c) endereço completo, telefone/fax, CNPJ, assinatura do representante legal da empresa e sua rubrica nas demais páginas.
7.3 A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:
7.3.1 O prazo de validade da proposta será de 60 DIAS, contado da data do Pregão.

8- CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
8.1 A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (devidamente autenticado).
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
Declaração que não emprega menor de 18 anos, em conformidade ao art. 68 da Lei n.° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição). (Anexo V).
Declaração de idoneidade. (Anexo IV).
Declaração que cumpre os requisitos de Habilitação (Anexo III)
Declaração de enquadramento de ME ou EPP assinada pelo representante legal da empresa e o contador, registrada em cartório (Obrigatório somente para empresas declaradas ME ou EPP).
Documento de inscrição no CNPJ.
Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da empresa.
Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa.
Certidão Negativa de Débito com FGTS.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a abertura de propostas.

8.2- Os documentos emitidos através da internet serão conferidos em terminal que tenha acesso a mesma, antes de efetivar o cadastro de fornecedor e/ou adjudicação do pregão. Os demais documentos deverão ser apresentados originais, ou cópias com autenticação em cartório, ou autenticados por servidor do setor de licitações.
8.3- Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá conter também, a cópia autenticada ou original da procuração concedendo amplos poderes para assinar a proposta financeira.
8.4- A proposta vencedora ajustada ao lance, será encaminhada a Pregoeira, ao final da Sessão Pública, no prazo de até **2 (duas) horas**, através do site.
8.5- A critério da pregoeira, esse prazo poderá ser prorrogado.
8.6- O licitante que não cumprir com o disposto no item 8.4 será desclassificado.
8.7 O licitante que não cumprir com o disposto no item 8.4 será desclassificado.
8.8. Não serão admitidos protocolos ou documentos com rasuras ou vencidos até a data fixada para entrega dos mesmos.

9- DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
9.1- A partir do horário previsto no edital e no sistema eletrônico, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas para os lotes correspondentes, disputados um a um sucessivamente.
9.2- Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada por Lote.
9.3- Os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participarem da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
9.4- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.
9.5- A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
9.6- Os lances ofertados serão no **VALOR UNITÁRIO ESTIMADO PARA O ITEM**, considerando assim, um item para cada lote, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais.
9.7- Só serão aceitos lances cujos valores inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
9.8- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.
9.9- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
9.10- A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
9.11- Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá a pregoeira verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).
9.12- Encerrada a fase de recebimento de lances, compete a pregoeira avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.
9.13- O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.14- ENCERRADA A ETAPA DE LANCES DA SESSÃO PÚBLICA, O LICITANTE VENCEDOR DA DISPUTA DO LOTE, DEVERÁ ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO DEVIDAMENTE AUTENTICADA (CFE. ITEM 8) E A PROPOSTA FINANCEIRA (CFE. ITEM 8.4), VIA SISTEMA EM ATÉ 2 HORAS.

9.15- O item 9.14 deverá ser totalmente cumprido, sob pena de desclassificação da empresa e aplicação das penalidades legais cabíveis.
9.16- Caso a documentação e a proposta financeira não estejam habilitadas, as empresas remanescentes serão chamadas para apresentar as exigências do edital, nas mesmas condições.
9.17- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Nesta hipótese, a pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
9.18- O lote apenas será adjudicado pela pregoeira, após habilitação da empresa vencedora da disputa no que se refere à documentação e proposta financeira. Caso a vencedora seja inabilitada em qualquer das exigências, após transcorridos os prazos recursais, as demais empresas serão solicitadas para a apresentação dos mesmos requisitos.
9.19 - A manifestação da intenção de interpor recurso deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) minutos após o encerramento da disputa do lote que a licitante concorreu (após declaração do vencedor pela pregoeira), explicitando sucintamente suas razões, e enviando ao fax (51) 3674-1513 ou para o e-mail comprastavares2018@gmail.com. Sendo aceita a motivação pelo recurso, a licitante terá 3 (três) dias corridos para formalizar as razões do recurso. Dependendo do resultado, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 12.
9.20 - O recurso contra decisão da pregoeira terá efeito suspensivo.
9.21 – Não será aceito recurso sem a síntese de suas razões ou sobre assuntos meramente protelatórios.
9.22- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.23 – A falta de manifestação motivada do licitante no prazo descrito no item 9.19 implicará na decadência do direito de recurso.
9.24 - Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

10-CRITÉRIO DE JULGAMENTO
10.1- Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM,** observadas as condições definidas neste Edital.
10.2- A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R$50,00 (cinquenta reais).
10.3 - Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas e os lances:
10.3.1 - Que não atenderem as exigências do Edital;
10.3.2- Omissos ou vagos bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
10.3.3- Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;
10.4- Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas finais:

10.4.1- Que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado, ou do preço orçado pela Administração.

11 – HABILITAÇÃO
11.1 – Será (ao) considerado (s) habilitado(s) o(s) licitante(s) que após encerramento da disputa, atender as exigências dos itens 7, 8 e 9.14 do Edital.
11.2 – Constitui motivo para inabilitação do licitante, o não cumprimento do requisito de habilitação.
11.3 – Na hipótese de superveniência de fato impeditivo da habilitação, obriga-se o licitante a declará-la, sob pena de sujeitar-se às penalidades neste Edital.
11.4 – Poderá ser usado o campo "Mensagens" do sistema pela pregoeira para adicionar informações complementares sobre o Pregão.
11.5 – É de responsabilidade dos participantes, acessarem as mensagens editadas no sistema, para que obtenham as informações necessárias sobre as possíveis alterações no procedimento licitatório;
11.6 – As empresas que descumprirem com as exigências do Edital estarão sujeitas às sanções legais cabíveis.

12 – DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
12.1 – Caso não haja recurso, a pregoeira julgará a possibilidade de adjudicar o objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es), encaminhando o processo para homologação pela autoridade superior.
12.2 – Caso **haja recurso**, de acordo com as exigências do item 9.19 do edital, os concorrentes deverão apresentar memoriais, dirigido a pregoeira, no setor de Licitações da Prefeitura de Tavares, pelo fone 51-3674-1513 ou para o e-mail **comprastavares2018@gmail.com**. Os demais licitantes, desde logo ficam intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
12.2.1 – Nessa hipótese, a autoridade superior ratificará ou não a decisão da pregoeira com o devido parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Tavares. Constatada a regularidade dos procedimentos, homologará a licitação.
12.3- Não serão acatados recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não credenciados no processo para responder pelo licitante.

13- DA ENTREGA
14.1 O prazo de entrega dos bens licitado será de até 30 (Trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho;, mediante a conferência e o recebimento do produto por servidor municipal designado para tal encargo, no endereço: **LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228 Centro, Tavares - RS.
13.2. A entrega **deverá ser conforme as especificações exigidas no ANEXO I do Edital**, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.
13.3. Demais detalhes em relação a dia e hora das entregas deverão ser previamente combinados com responsável pela secretaria requerente.
13.4. Verificada a desconformidade do objeto licitado, a CONTRATADA deverá promover a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
13.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o fornecimento.
13.6- O objeto licitado será recebido e analisado pela Comissão de Recebimento, designada para tais fins pela Portaria nº 5.126, de 12 de novembro de 2019.
13.6.1. O objeto licitado será avaliado em suas condições gerais, estando diferente das especificações do edital, fará com que o mesmo não seja aceito.
13.6.2. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;
13.6.3. Definitivamente, no prazo máximo de 5 dias corridos, a contar do recebimento provisório, para a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

14- DO PAGAMENTO
14.1- O pagamento será efetuado contra empenho, após o fornecimento do item, por intermédio da respectiva secretaria solicitante e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
14.2- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
14.3- O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o fornecimento do item.
14.4- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata.*
15- PENALIDADES

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas as seguintes penalidades:
15.1.1- deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

15.1.2- deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
15.1.3- executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
15.1.4- **multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega do(s) bem(ns), respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada;**
15.2- as multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.
15.3- o descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir.

16- DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1- A Administração Municipal não será penalizada por qualquer problema que possa ocorrer no sistema do Banco Banrisul S/A, em qualquer fase do pregão.
16.2- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (Lei Federal 14.133/2021).
16.3- Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, caso haja alterações no Edital, a pregoeira comunicará através do sistema "Licitações" do Banco Banrisul S/A, no campo "mensagens" correspondente ao presente certame, a nova data da sessão de disputa.
16.4- Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, 228, Centro, Tavares/RS, CEP: 96290-000, Fone: (51) 3674-1513.
16.5- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
16.6- Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 14.133/2021.
16.7- A participação do licitante neste pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
16.8- Fica designado o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.
16.9- Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:
ANEXO I – Termo de referência;
ANEXO II – Minuta da ata de registro de preços;
ANEXO III – Ordem de Compra/ Autorização de Fornecimento;
ANEXO IV- Modelo de declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação;
ANEXO V - Modelo de declaração de idoneidade;
ANEXO VI - Modelo de declaração de que não emprega menores

Tavares, 08 de janeiro de 2024

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em _____-_____-_____

_____
Advogado(a)/Assessor(a) Jurídico(a)

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO
Edital de Pregão Eletrônico para aquisição de **equipamentos e pneus para atender as demandas das Comunidades Quilombolas do Município de Tavares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar**, em conformidade com as respectivas especificações contidas neste ANEXO.

Lote/item	Quantidade	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário de ref. (R$)	Valor unitário (R$)
01/01	02	Jogo de chave combinada de 6mm a 32mm		164,40	
02/01	01	Jogo de chave catraca de 6mm a 32 mm 15pcs		181,55	
03/01	02	Jogo de chave além de 4mm a 14mm		62,10	
04/01	02	Jogo de chave tork (extrator)		20,60	
05/01	02	Jogo de chave de fenda/Philips 6pcs		61,10	
06/01	02	Jogo de soquete estriado 8mm A 32mm		232,70	
07/01	02	Alicate de pressão profissional		52,45	
08/01	02	Alicate Universal cabo emborrachado		31,75	
09/01	02	Alicate de bico cabo emborrachado		35,50	
10/01	02	Alicate de corte cabo emborrachado		28,50	
11/01	01	Alicate para anéis elástico cabo emborrachado		113,65	
12/01	01	Taquímetro de vareta		101,40	
13/01	01	Jogo de soquete 10mm a 32mm sextavado		499,00	
14/01	01	Jogo de soquete estriado da pesada completa		340,60	
15/01	02	Jogo de chave tipo L da 8mm a 19mm		228,80	
16/01	01	Jogo de chave canhão 6mm a 10mm		61,10	
17/01	02	Chave de fenda grande 5/16x8		16,20	
18/01	02	Chave Philips grande 5/16x8		16,90	
19/01	01	Calibrador de válvulas		520,00	
20/01	01	Relógio medidor de pressão do óleo de motor		239,00	
21/01	02	Caixa de ferramentas sanfonado 5 gavetas		96,20	
22/01	01	Protetor de couro para solda		44,20	
23/01	01	Medidor de compreensão para motores 8 e 16 válvulas		152,00	
24/01	01	Chave de teste automotiva 12 e 24 volts		23,40	

25/01	01	Jogo chave de impacto manual		43,00	
26/01	01	Pistola para pintura profissional		81,90	
27/01	01	Cabo de chupeta carregador de bateria 800amperes carro e caminhão 3metros		156,00	
28/01	01	Chave especial auto ajustável encaixe de ½" para juntas axiais da caixa de direção (rótulos)		81,90	
29/01	01	Chave para sonda lâmpada 22mm		36,40	
30/01	01	Jogo de chave para parafuso para cabeçote		260,00	
31/01	01	Encolhedor de mola dianteira		113,10	
32/01	01	Kit ferramenta sincronizo motor fiat fire e fire evo		220,00	
33/01	02	Kit soquetes tork macho/femea 16pcs		258,00	
34/01	02	Paquímetro metálico 150mmc/estojo		75,20	
35/01	01	Multímetro digital profissional		42,00	
36/01	01	Chave imantada com haste flexível		214,00	
37/01	01	Chave de aperto catraca ½ pol 20v com 2 bateria 24H		2.760,00	
38/01	01	Chave para filtro 3 garra reguláveis		46,75	
39/01	01	Chave de impacto a bateria 18vlts			
40/01	01	Parafusadeira/ furadeira profissional a bateria 18volts GBS c/maleta+2baterias			
41/01	01	Furadeira de bancada 16mm			
42/01	01	Inversor de solda 10KVA-60HZ-220V			
43/01	01	Esmerilhadeira angular a bateria profissional 18volts GWS+2baterias			
44/01	01	Década Resistiva Por Tecla com Simulador			
45/01	01	Carro para Ferramentas com 5 gavetas chaveado			
46/01	01	Carrinho plataforma de madeira 300Kg			
47/01	01	Retifica reta 480watts			
48/01	01	Teste de Pressão de Bomba de Combustível Manômetro de Aço Inox e 13 Mang. para Auto			
49/01	01	Moto Esmeril MT-100I com Rebolo de 8 Pol. 1,0 HP Trifásico 220/ 380 V			
50/01	01	Roçadeira lateral a gasolina 5200L		1.349,00	
51/01	01	Máquina de solda MIG/MAG 400ª mm 403, Trifpásica 380 com tocha MIG 400 A3,5mm TMV400, regulador argônio RAR30, máscara para solda com escurecimento automático MEV0913 inclusa.		11.431,00	

Esta aquisição visa atender as necessidades da Administração Municipal.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA – OBRIGATÓRIA)
entrega dos bens licitado será de até 30(trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho, porém a nota fiscal deverá ser emitida imediatamente após o recebimento da nota de empenho, para que seja realizado o pagamento.
ENTREGA: A CONTRATADA compromete-se a entregar o bem licitado, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.
A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ CONCEDER GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO DO BEM ADQUIRIDO PELO MUNICÍPIO.

_____
Assinatura do responsável

ANEXO II
MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 000/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024

O Município de Tavares, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, n° 228, nesta cidade, CNPJ n° 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gardel Machado de Araújo**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de CONTRATANTE, de outro lado à empresa --, CNPJ nº --, com sede na Rua --, --, em CIDADE/ESTADO, representada neste ato pelo Sr. --, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº -- e CI nº --, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizado pelo despacho do Protocolo Interno nº2259/2023, 2258/2023 e 2244/2023, conforme o Edital de Pregão Eletrônico nº 0023/2024, declaram por este instrumento, e na melhor forma do direito, ter justo e acertado entre si, mediante cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Constitui objeto do presente contrato a aquisição de **equipamentos e pneus para atender as demandas das Comunidades Quilombolas do Município de Tavares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar**, conforme descrições abaixo:

Item	Lote	Descrição	Qtde	Uni	V. Uni	V. Total	Marca
Valor total							

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E PRAZO
2.1- O prazo de entrega dos bens licitado será de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho; mediante a conferência e o recebimento do produto por servidor municipal designado para tal encargo, no endereço: **Prefeitura Municipal de Tavares, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, 228 – Centro, Tavares/RS;**
2.2- A entrega **deverá ser conforme as especificações exigidas no ANEXO I DO EDITAL**, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital;
2.3- O fornecedor ganhador deverá direcionar-se a secretaria de solicitante do bem e então acompanhado de pessoa designado pela secretária levar os equipamentos até o lugar indicado pela mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES
3.1 DA CONTRATANTE:
3.1.1 Exercer a fiscalização do bem recebido;
3.1.2. Emitir o termo de fiscalização.
3.1.3 Indicar, formalmente, o gestor/fiscal: para acompanhamento/fiscalização da execução contratual:
3.1.4. Expedir cópia dos empenhos:
3.1.5. Encaminhar a liberação do pagamento das faturas, após devidamente analisadas e aprovadas pela fiscalização contratual.

3.1.6. Informar à **CONTRATADA,** previamente ao início dos serviços, e sempre que julgar necessário, todas as normas, as rotinas e os protocolos institucionais que deverão ser seguidos para a correta e a satisfatória execução dos serviços contratados, bem como indicar e disponibilizar instalações necessárias à execução dos mesmos.
3.1.7. É dever do **CONTRATANTE,** sempre que houver necessidade averiguada em processo formal, a aplicação à **CONTRATADA** das penalidades legais e contratuais.
3.1.8. Acompanhar a entrega do item e realizar inspeção técnica;
3.1.9. Notificar a **CONTRATADA,** formal e tempestivamente, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, por escrito, quanto o não cumprimento de cláusulas do contrato.
3.2 DA CONTRATANTE
Constituir-se- os deveres da **CONTRATADA**, além das demais previstas neste contrato e dele decorrentes:
3.2.1 Entregar o bem com integral observância das disposições deste Contrato, de acordo com a melhor técnica disponível no mercado e em estrita conformidade com o disposto na legislação aplicável, respondendo diretamente por sua qualidade e adequação.
3.2.2 Manter a documentação da empresa em dia com todos os encargos obrigatórios e de acordo com a legislação vigente.
3.2.3 Informar à **CONTRATADA**, previamente ao início dos serviços, e sempre que julgar necessário, todas as normas, as rotinas e os protocolos institucionais que deverão ser seguidos para a correta e satisfatória execução dos serviços contratados.
3.2.4 É dever do **CONTRATANTE**, sempre que houver necessidade, averiguada em processo formal, a aplicação à **CONTRATADA** das penalidades legais contratuais.
3.2.5 Notificar a **CONTRATADA**, formal e tempestivamente, através da Secretaria Municipal de Ação Social, por escrito, quanto ao não cumprimento de cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO
O acompanhamento e a fiscalização do presente contrato pelo **CONTRATANTE** estará a cargo da Secretária Municipal de Finanças por meio do funcionário_____, matricula nº_____, que deverá comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, e emitir o Termo de Fiscalização.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
a) A CONTRATADA receberá o valor total de **R$ ----------** (----------), o pagamento será efetuado, À VISTA, em até 30 dias após recebimento e vistoria do produto, e da Nota Fiscal na contabilidade, devidamente assinada pelo Secretário do órgão requisitante, correspondente ao valor das mercadorias já entregues;
b) A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE o número da conta corrente, agência e Banco, para depósito online, sendo está a única forma de pagamento a ser efetuada.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente pregão correrão por conta da rubrica, sendo:

Código Dotação	Descrição
06	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
(6006) 44.90.52.38	- Material Permanente -
(5016) 44.90.52.40	- Aquisição de Material para Manutenção de Máquinas

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES E MULTAS
Pelo inadimplemento das obrigações, a CONTRATADA, conforme a infração estará sujeita as seguintes penalidades:
a) Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei Federal n° 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
b) executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
c) O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o CONTRATADO à multa que mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor da nota de empenho, ou do saldo não atendido, respeitando os limites da Lei Civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas no Edital e na legislação inicialmente citada;
d) As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente;
e) O descumprimento parcial ou total, por uma das partes que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir.
CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
a) A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos da Lei Federal nº 14.133/2021;
b) O descumprimento das obrigações assumidas neste contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para eleger o que entender de direito.
CLÁUSULA NONA- DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá início em ---------- de 2023 e término em ---------- de 2023.
CLÁUSULA NONA – CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.
E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, por si e por seus sucessores em três vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas instrumentais que também assinam.

Tavares, xx de _____ de 2023

CONTRATADA GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Contratada Prefeito Municipal
Contratante

_____ Examinado e Aprovado

_____
Matricula:
Fiscal de contrato

Testemunhas:

1- _____ 2-_____
CPF n_____ CPF Nº _____

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Pelo presente, declaro (amos) que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a empresa ..... (indicação da razão social da empresa) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº003/2024, cujo objeto é a Edital de Pregão Eletrônico para aquisição de Edital de Pregão Eletrônico para aquisição de **equipamentos e pneus para atender as demandas das Comunidades Quilombolas do Município de Tavares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar**, do Município de Tavares.
..... de ..... de 2024.
.....
Assinatura do representante legal

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
A empresa....., inscrita no CGC/CNPJ sob nº ___._____._____/_____-____, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ser expressão de verdade, firmamos o presente.
_____, em _____ de _____ de 2024.
_____
Representante Legal

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o n° (MATRIZ) ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto na Lei federal n° 14.133/2021, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Em,.....de.....de 2023.
.....
(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:EC2DEC28

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2024. DATA DE ABERTURA: 05/03/2024 HORÁRIO: 09:00 HORAS MODO DE DISPUTA: ABERTO TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM CONTRATAÇÃO PREFERENCIAL – ME/EPP LC 147/201

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2024.
DATA DE ABERTURA: 05/03/2024
HORÁRIO: 09:00 HORAS
MODO DE DISPUTA: ABERTO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
CONTRATAÇÃO PREFERENCIAL – ME/EPP LC 147/201

Edital de Pregão Eletrônico para aquisição de **instrumentos musicais para a banda marcial do CRAS/MATAV, para atender a demanda da Secretaria de Ação Social.**

O Prefeito Municipal de Tavares, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09 horas, do dia 05 de Março de 2024** na sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, Centro, reunirão a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 5.886 de 18 de Maio de 2022, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando aquisição do referido objeto descrito no Anexo I, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1- OBJETO
Edital de Pregão Eletrônico para aquisição de aquisição de **instrumentos musicais para a banda marcial do CRAS/MATAV, para atender a demanda da Secretaria de Ação Social**.

2- LOCAL, DATA E HORA

2.1- A sessão pública será realizada no site do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, no dia **05/03/2024**, com início às **09:00 (nove horas)**, horário de Brasília/DF.
2.2- Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site citado no item 2.1, até às **15:00** (quinze horas-horário de Brasília/DF) do dia **05/03/2024.**
2.3- Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será transferido para um dia a ser comunicado através dos mesmos canais de publicação do presente edital.
2.4- Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF.

3- PARTICIPAÇÃO
3.1. A participação no presente Pregão Eletrônico é Preferencial a pessoas jurídicas enquadradas ou equiparadas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que satisfaçam as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, e ainda, cujo contrato social esteja em vigor, registrado no órgão competente, com o ramo de atividade compatível ao objeto deste edital.
3.2 Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Tavares, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4- DO EDITAL
4.1- As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através do e-mail **comprastavares2018@gmail.com.**
4.1.1- A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 2 (dois) dias úteis.
4.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta.
4.1.3- Se das impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada neste 0 sistema do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

5-CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES
5.1 O credenciamento dos Licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema, obtidos no site do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.
5.2 O credenciamento junto ao Portal de Compras Eletrônicas implica a responsabilidade legal do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
5.3 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura de Tavares, ou ao Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
5.4 A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, para imediato bloqueio de acesso.
5.5 No caso de perda da senha, poderá ser solicitada nova senha na Seção de Cadastro do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL até às 17 horas do último dia útil anterior à data de abertura da sessão do Pregão.

6- ACESSO AO SISTEMA
6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, observada data e horários limites estabelecidos neste Edital.
6.2 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.
6.3. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
6.4 A proposta de preços prevista no edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico.
6.5 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas no edital e, se porventura, a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as obrigações contidas nesta licitação.
6.6 No preço proposto considerar-se-ão inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos e ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, assistência técnica (quando solicitada), revisões, previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a entrega final do(s) produto(s) na sede do Município de Tavares – RS.
6.7 A partir do dia da publicação/divulgação deste edital no site **www.bll.org.br** poderão ser encaminhadas as propostas de preços com valores por lote, **exclusivamente por meio eletrônico.**
6.8 O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico de que tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
6.9 A empresa deverá informar no sistema a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para obter as vantagens oriundas da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

7- DA PROPOSTA
7.1**. Na proposta eletrônica o licitante deverá informar:**
a) DESCRIÇÃO DO PRODUTO; (no campo "informações adicionais")
b) PREÇO UNITÁRIO (em algarismo em moeda brasileira, considerando duas casas decimais após a vírgula);
c) PREÇO TOTAL;
d) **A empresa que não cumprir com as exigências deste item será desclassificada da disputa.**
7.2. Na **proposta financeira escrita a ser entregue no Setor de Licitações, o licitante vencedor da disputa deverá informar:**
a) todos os requisitos do item 7.1;
b) especificação do lote e do pregão que fora vencedor;
c) endereço completo, telefone/fax, CNPJ, assinatura do representante legal da empresa e sua rubrica nas demais páginas.
7.3 A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:
7.3.1 O prazo de validade da proposta será de 60 DIAS, contado da data do Pregão.

8- CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
8.1 A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (devidamente autenticado).
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
Declaração que não emprega menor de 18 anos, em conformidade ao art. 68 da Lei n.° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição). (Anexo V).
Declaração de idoneidade. (Anexo IV).
Declaração que cumpre os requisitos de Habilitação (Anexo III)
Declaração de enquadramento de ME ou EPP assinada pelo representante legal da empresa e o contador, registrada em cartório (Obrigatório somente para empresas declaradas ME ou EPP).
Documento de inscrição no CNPJ.
Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da empresa.
Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa.
Certidão Negativa de Débito com FGTS.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.
Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a abertura de propostas.
8.2- Os documentos emitidos através da internet serão conferidos em terminal que tenha acesso a mesma, antes de efetivar o cadastro de fornecedor e/ou adjudicação do pregão. Os demais documentos deverão ser apresentados originais, ou cópias com autenticação em cartório, ou autenticados por servidor do setor de licitações.
8.3- Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá conter também, a cópia autenticada ou original da procuração concedendo amplos poderes para assinar a proposta financeira.
8.4- A proposta vencedora ajustada ao lance, será encaminhada a Pregoeira, ao final da Sessão Pública, no prazo de até **2 (duas) horas**, através do site.
8.5- A critério da pregoeira, esse prazo poderá ser prorrogado.
8.6- O licitante que não cumprir com o disposto no item 8.4 será desclassificado.
8.7 O licitante que não cumprir com o disposto no item 8.4 será desclassificado.
8.8. Não serão admitidos protocolos ou documentos com rasuras ou vencidos até a data fixada para entrega dos mesmos.

9- DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
9.1- A partir do horário previsto no edital e no sistema eletrônico, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas para os lotes correspondentes, disputados um a um sucessivamente.
9.2- Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada por Lote.
9.3- Os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participarem da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
9.4- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.
9.5- A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
9.6- Os lances ofertados serão no **VALOR UNITÁRIO ESTIMADO PARA O ITEM**, considerando assim, um item para cada lote, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais.
9.7- Só serão aceitos lances cujos valores inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
9.8- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.
9.9- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
9.10- A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
9.11- Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá a pregoeira verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).
9.12- Encerrada a fase de recebimento de lances, compete a pregoeira avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.
9.13- O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.14- ENCERRADA A ETAPA DE LANCES DA SESSÃO PÚBLICA, O LICITANTE VENCEDOR DA DISPUTA DO LOTE, DEVERÁ ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO DEVIDAMENTE AUTENTICADA (CFE. ITEM 8) E A PROPOSTA FINANCEIRA (CFE. ITEM 8.4), VIA SISTEMA EM ATÉ 2 HORAS.

9.15- O item 9.14 deverá ser totalmente cumprido, sob pena de desclassificação da empresa e aplicação das penalidades legais cabíveis.
9.16- Caso a documentação e a proposta financeira não estejam habilitadas, as empresas remanescentes serão chamadas para apresentar as exigências do edital, nas mesmas condições.
9.17- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Nesta hipótese, a pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
9.18- O lote apenas será adjudicado pela pregoeira, após habilitação da empresa vencedora da disputa no que se refere à documentação e proposta financeira. Caso a vencedora seja inabilitada em qualquer das exigências, após transcorridos os prazos recursais, as demais empresas serão solicitadas para a apresentação dos mesmos requisitos.
9.19 - A manifestação da intenção de interpor recurso deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) minutos após o encerramento da disputa do lote que a licitante concorreu (após declaração do vencedor pela pregoeira), explicitando sucintamente suas razões, e enviando ao fax (51) 3674-1513 ou para o e-mail comprastavares2018@gmail.com. Sendo aceita a motivação pelo recurso, a licitante terá 3 (três) dias corridos para formalizar as razões do recurso. Dependendo do resultado, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 12.
9.20 - O recurso contra decisão da pregoeira terá efeito suspensivo.
9.21 – Não será aceito recurso sem a síntese de suas razões ou sobre assuntos meramente protelatórios.

9.22- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.23 – A falta de manifestação motivada do licitante no prazo descrito no item 9.19 implicará na decadência do direito de recurso.
9.24 - Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

10-CRITÉRIO DE JULGAMENTO
10.1- Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM,** observadas as condições definidas neste Edital.
10.2- A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R$5,00 (cinco reais).
10.3 - Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas e os lances:
10.3.1 - Que não atenderem as exigências do Edital;
10.3.2- Omissos ou vagos bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
10.3.3- Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;
10.4- Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas finais:
10.4.1- Que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado, ou do preço orçado pela Administração.

11 – HABILITAÇÃO
11.1 – Será (ao) considerado (s) habilitado(s) o(s) licitante(s) que após encerramento da disputa, atender as exigências dos itens 7, 8 e 9.14 do Edital.
11.2 – Constitui motivo para inabilitação do licitante, o não cumprimento do requisito de habilitação.
11.3 – Na hipótese de superveniência de fato impeditivo da habilitação, obriga-se o licitante a declará-la, sob pena de sujeitar-se às penalidades neste Edital.
11.4 – Poderá ser usado o campo "Mensagens" do sistema pela pregoeira para adicionar informações complementares sobre o Pregão.
11.5 – É de responsabilidade dos participantes, acessarem as mensagens editadas no sistema, para que obtenham as informações necessárias sobre as possíveis alterações no procedimento licitatório;
11.6 – As empresas que descumprirem com as exigências do Edital estarão sujeitas às sanções legais cabíveis.

12 – DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
12.1 – Caso não haja recurso, a pregoeira julgará a possibilidade de adjudicar o objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es), encaminhando o processo para homologação pela autoridade superior.
12.2 – Caso **haja recurso**, de acordo com as exigências do item 9.19 do edital, os concorrentes deverão apresentar memoriais, dirigido a pregoeira, no setor de Licitações da Prefeitura de Tavares, pelo fone 51-3674-1513 ou para o e-mail **comprastavares2018@gmail.com**. Os demais licitantes, desde logo ficam intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
12.2.1 – Nessa hipótese, a autoridade superior ratificará ou não a decisão da pregoeira com o devido parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Tavares. Constatada a regularidade dos procedimentos, homologará a licitação.
12.3- Não serão acatados recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não credenciados no processo para responder pelo licitante.

13- DA ENTREGA
14.1 O prazo de entrega dos bens licitado será de até 05 (cinco) dias, após o recebimento da Nota de Empenho;, mediante a conferência e o recebimento do produto por servidor municipal designado para tal encargo, no endereço: **LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228 Centro, Tavares - RS.
13.2. A entrega **deverá ser conforme as especificações exigidas no ANEXO I do Edital**, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.
13.3. Demais detalhes em relação a dia e hora das entregas deverão ser previamente combinados com responsável pela secretaria requerente.
13.4. Verificada a desconformidade do objeto licitado, a CONTRATADA deverá promover a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
13.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o fornecimento.
13.6- O objeto licitado será recebido e analisado pela Comissão de Recebimento, designada para tais fins pela Portaria nº 5.126, de 12 de novembro de 2019.
13.6.1. O objeto licitado será avaliado em suas condições gerais, estando diferente das especificações do edital, fará com que o mesmo não seja aceito.
13.6.2. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;
13.6.3. Definitivamente, no prazo máximo de 5 dias corridos, a contar do recebimento provisório, para a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

14- DO PAGAMENTO
14.1- O pagamento será efetuado contra empenho, após o fornecimento do item, por intermédio da respectiva secretaria solicitante e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
14.2- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
14.3- O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o fornecimento do item.
14.4- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata.*
15- PENALIDADES

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas as seguintes penalidades:
15.1.1- deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
15.1.2- deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
15.1.3- executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
15.1.4- **multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega do(s) bem(ns), respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada;**
15.2- as multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.
15.3- o descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir.

16- DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1- A Administração Municipal não será penalizada por qualquer problema que possa ocorrer no sistema do Banco Banrisul S/A, em qualquer fase do pregão.
16.2- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (Lei Federal 14.133/2021).
16.3- Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, caso haja alterações no Edital, a pregoeira comunicará através do sistema "Licitações" do Banco Banrisul S/A, no campo "mensagens" correspondente ao presente certame, a nova data da sessão de disputa.
16.4- Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, 228, Centro, Tavares/RS, CEP: 96290-000, Fone: (51) 3674-1513.
16.5- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
16.6- Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 14.133/2021.
16.7- A participação do licitante neste pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
16.8- Fica designado o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.
16.9- Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:
ANEXO I – Termo de referência;
ANEXO II – Minuta da ata de registro de preços;
ANEXO III – Ordem de Compra/ Autorização de Fornecimento;
ANEXO IV- Modelo de declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação;
ANEXO V - Modelo de declaração de idoneidade;
ANEXO VI - Modelo de declaração de que não emprega menores

Tavares, 20 de Fevereiro de 2024

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em _____-_____-_____

_____
Advogado(a)/Assessor(a) Jurídico(a)

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO
Edital de Pregão Eletrônico para aquisição de **instrumentos musicais para a banda marcial do CRAS/MATAV, para atender a demanda da Secretaria de Ação Social**, em conformidade com as respectivas especificações contidas neste ANEXO.

Lote/item	Quantidade	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário de ref. (R$)	Valor unitário (R$)
01/01	02	Bumbo de colete 22"polegadas,com 02 pares de baquetas.		799,00	
02/01	04	Bumbo de 22"polegadas,com 04 pares de baquetas.		849,00	
03/01	02	Quinton com 02 pares de baquetas.		1.990,00	
04/01	02	Snare High Stroke 14"polegadas,com 02 pares de baquetas.		1.599,00	
05/01	02	Snare caixa simples, com 02 pares baquetas.		249,00	
06/01	04	Caixa de guerra, com 04 pares de baquetas.		349,00	
07/01	04	Surdo 14" polegadas, com mais 04 pares de baquetas.		299,00	
08/01	02	Pandeiro meia-lua, com 02 pares de baquetas.		69,90	
09/01	01	Bloco sonoro agudo.		149,00	
10/01	01	Bloco sonoro grave.		229,00	

11/01	08	Pares de pratos Orion 14"polegadas.		899,00	
12/01	01	Pares de pratos Orion 16"polegadas.		1.099,00	
13/01	01	Pares de pratos Orion 20"polegadas.		872,90	
14/01	08	Escaletas na cor preta de 32 teclas.		159,00	
15/01	02	Liras de 29 teclas.		1.119,00	
16/01	03	Liras de 25 teclas.		1.119,00	

Esta aquisição visa atender as necessidades da Administração Municipal.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA – OBRIGATÓRIA)
entrega dos bens licitado será de até 05 (cinco) dias, após o recebimento da Nota de Empenho, porém a nota fiscal deverá ser emitida imediatamente após o recebimento da nota de empenho, para que seja realizado o pagamento.
ENTREGA: A CONTRATADA compromete-se a entregar o bem licitado, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.
A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ CONCEDER GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO DO BEM ADQUIRIDO PELO MUNICÍPIO.

_____
Assinatura do responsável

ANEXO II
MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 000/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2024

O Município de Tavares, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, n° 228, nesta cidade, CNPJ n° 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gardel Machado de Araújo**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de CONTRATANTE, de outro lado à empresa --, CNPJ nº --, com sede na Rua --, --, em CIDADE/ESTADO, representada neste ato pelo Sr. --, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº -- e CI nº --, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizado pelo despacho do Protocolo Interno nº241/2024, conforme o Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2024, declaram por este instrumento, e na melhor forma do direito, ter justo e acertado entre si, mediante cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Constitui objeto do presente contrato a aquisição de aquisição de **instrumentos musicais para a banda marcial do CRAS/MATAV, para atender a demanda da Secretaria de Ação Social**, conforme descrições abaixo:

Item	Lote	Descrição	Qtde	Uni	V. Uni	V. Total	Marca
Valor total							

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E PRAZO
2.1- O prazo de entrega dos bens licitado será de até 05 (cinco) dias, após o recebimento da Nota de Empenho; mediante a conferência e o recebimento do produto por servidor municipal designado para tal encargo, no endereço: **Antônio da Costa Menezes, (Fundos do Hospital) – Centro, Tavares/RS;**
2.2- A entrega **deverá ser conforme as especificações exigidas no ANEXO I DO EDITAL**, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital;
2.3- O fornecedor ganhador deverá direcionar-se a secretaria de solicitante do bem e então acompanhado de pessoa designado pela secretária levar os equipamentos até o lugar indicado pela mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES
3.1 DA CONTRATANTE:
3.1.1 Exercer a fiscalização do bem recebido;
3.1.2. Emitir o termo de fiscalização.
3.1.3 Indicar, formalmente, o gestor/fiscal: para acompanhamento/fiscalização da execução contratual:
3.1.4. Expedir cópia dos empenhos:
3.1.5. Encaminhar a liberação do pagamento das faturas, após devidamente analisadas e aprovadas pela fiscalização contratual.
3.1.6. Informar à **CONTRATADA,** previamente ao início dos serviços, e sempre que julgar necessário, todas as normas, as rotinas e os protocolos institucionais que deverão ser seguidos para a correta e a satisfatória execução dos serviços contratados, bem como indicar e disponibilizar instalações necessárias à execução dos mesmos.
3.1.7. É dever do **CONTRATANTE,** sempre que houver necessidade averiguada em processo formal, a aplicação à **CONTRATADA** das penalidades legais e contratuais.
3.1.8. Acompanhar a entrega do item e realizar inspeção técnica;
3.1.9. Notificar a **CONTRATADA,** formal e tempestivamente, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, por escrito, quanto o não cumprimento de cláusulas do contrato.
3.2 DA CONTRATANTE
Constituir-se- os deveres da **CONTRATADA**, além das demais previstas neste contrato e dele decorrentes:
3.2.1 Entregar o bem com integral observância das disposições deste Contrato, de acordo com a melhor técnica disponível no mercado e em estrita conformidade com o disposto na legislação aplicável, respondendo diretamente por sua qualidade e adequação.
3.2.2 Manter a documentação da empresa em dia com todos os encargos obrigatórios e de acordo com a legislação vigente.
3.2.3 Informar à **CONTRATADA**, previamente ao início dos serviços, e sempre que julgar necessário, todas as normas, as rotinas e os protocolos institucionais que deverão ser seguidos para a correta e satisfatória execução dos serviços contratados.
3.2.4 É dever do **CONTRATANTE**, sempre que houver necessidade, averiguada em processo formal, a aplicação à **CONTRATADA** das penalidades legais contratuais.
3.2.5 Notificar a **CONTRATADA**, formal e tempestivamente, através da Secretaria Municipal de Ação Social, por escrito, quanto ao não cumprimento de cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO
O acompanhamento e a fiscalização do presente contrato pelo **CONTRATANTE** estará a cargo da Secretária Municipal de Ação Social por meio do funcionário_____, matricula nº_____, que deverá comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, e emitir o Termo de Fiscalização.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
a) A CONTRATADA receberá o valor total de **R$ ----------** (----------), o pagamento será efetuado, À VISTA, em até 30 dias após recebimento e vistoria do produto, e da Nota Fiscal na contabilidade, devidamente assinada pelo Secretário do órgão requisitante, correspondente ao valor das mercadorias já entregues;
b) A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE o número da conta corrente, agência e Banco, para depósito online, sendo está a única forma de pagamento a ser efetuada.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente pregão correrão por conta da rubrica, sendo:

Código Dotação	**Descrição**
09	Secretaria Municipal de Ação Social
(6006) 44.90.52.38	- Material Permanente -
(5016) 44.90.52.40	- Aquisição de Material para Manutenção de Máquinas

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES E MULTAS
Pelo inadimplemento das obrigações, a CONTRATADA, conforme a infração estará sujeita as seguintes penalidades:
a) Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei Federal n° 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
b) executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
c) O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o CONTRATADO à multa que mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor da nota de empenho, ou do saldo não atendido, respeitando os limites da Lei Civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas no Edital e na legislação inicialmente citada;
d) As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente;
e) O descumprimento parcial ou total, por uma das partes que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir.
CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
a) A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos da Lei Federal nº 14.133/2021;
b) O descumprimento das obrigações assumidas neste contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para eleger o que entender de direito.
CLÁUSULA NONA- DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá início em ---------- de 2024 e término em ---------- de 2024.
CLÁUSULA NONA – CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.
E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, por si e por seus sucessores em três vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas instrumentais que também assinam.

Tavares, xx de _____ de 2024

Contratada
Contratada

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Contratante

_____
Examinado e Aprovado

_____
Matricula:
Fiscal de contrato

Testemunhas:

1- _____
CPF n_____

2-_____
CPF Nº _____

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Pelo presente, declaro (amos) que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a empresa ..... (indicação da razão social da empresa) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº008/2024, cujo objeto é a Edital de Pregão Eletrônico para aquisição de Edital de Pregão Eletrônico para aquisição de aquisição de **instrumentos musicais para a banda marcial do CRAS/MATAV, para atender a demanda da Secretaria de Ação Social**, do Município de Tavares.

..... de ..... de 2024.
.....
Assinatura do representante legal

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
A empresa....., inscrita no CGC/CNPJ sob nº ___._____._____/_____-____, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ser expressão de verdade, firmamos o presente.
_____, em _____ de _____ de 2024.
_____
Representante Legal

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o n° (MATRIZ) ...., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto na Lei federal n° 14.133/2021, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Em,.....de.....de 2023.
.....
(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:A87650B6

